



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência para encaminhar o PROJETO DE LEI, que dispõe em sua ementa: **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, que ora apresentamos, e que o mesmo seja processado em trâmite normal, através de sessão ordinária.

Trata a presente propositura do ORÇAMENTO ANUAL para o exercício de 2024, onde estamos prevendo um ano bastante difícil tendo em vista a instabilidade financeira vivenciada pelos Municípios Brasileiros.

Como é premissa desta administração, a transparência de todos os atos administrativos, buscamos no processo de planejamento municipal dar ampla divulgação das propostas, através de audiência pública realizada onde toda a população foi ouvida, sendo que este orçamento que segue, é sem dúvida a concretização da vontade popular, pois o povo se manifestou em todas as oportunidades que lhes foram concebidas.

O projeto obedece às diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2024, e no Plano Plurianual/2022-2025, legislações estas já enviadas anteriormente a este Legislativo Municipal.

O orçamento está equilibrado estima a Receita e fixa a Despesa no valor de **R\$ 339.000.000,00 (trezentos e trinta e nove milhões de reais)**, sendo **R\$ 327.000.000,00 (trezentos e vinte e sete milhões de reais)**, destinado ao **Poder Executivo, R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) ao Poder Legislativo.**

O valor foi apurado através da receita efetivamente arrecadada no corrente exercício até o mês de agosto/23, considerando que houve um déficit na arrecadação prevista neste período de R\$ 11.186.314,20, o valor da receita orçamentária está condizente com os parâmetros de variação já registrados no ano atual, acrescida do índice inflacionário estimado para este ano de 3,25 % (três e vinte e cinco por cento), definida pelo Conselho Monetário Nacional, aplicado sobre o resultado encontrado, de forma bastante segura de realização.

O projeto contempla ainda a autorização para suplementação de dotações orçamentárias, fixadas em 11,00 % (onze por cento) do valor definido das despesas, em simetria com o disposto na lei de diretrizes orçamentárias para 2024.

O referido projeto traz em seu bojo a autorização para compatibilização das peças de planejamento municipal (PPA – Plano Plurianual e LDO – Lei de

Câmara Municipal da Estância

Turística de Ibiúna

Recebido em, 29/09/2023

Sec. Administrativa

João
- Leía-se em Sessão;
- publique-se no Portal;
- convoque-se Audiência Pública
para o dia 19/09/2023, às 8h30;
- Após o pm 80 de emendas enviadas
se a Comissão de Finanças e Orçamento
Ibiúna, 02/10/2023.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Diretrizes Orçamentárias), compatibilizando assim as referidas peças aos novos valores descritos no orçamento municipal para o exercício de 2024.

Aguardando que Vossas Excelências analisem o projeto de lei em questão, e que ao final possa receber o competente voto de aprovação, subscrevemo-nos, e ao ensejo reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

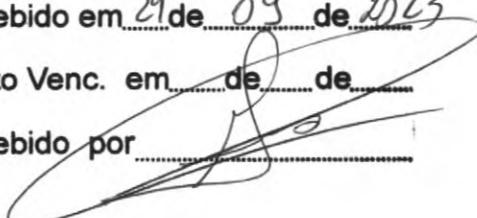
À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA –SP.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º **336** ..

Recebido em 29 de 09 de 2023

Prazo Venc. em de de

Recebido por 



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

336

PROJETO DE LEI Nº 064.
DE 01 DE SETEMBRO 2023.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

PAULO KENJI SASAKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA APROVOU, E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

TÍTULO I DO ORÇAMENTO

Art. 1º - O Orçamento do Município da Estância Turística de Ibiúna, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de **2024**, abrangendo seus Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, discriminado, através dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa no valor de **R\$ 339.000.000,00 (trezentos e trinta e nove milhões de reais)**, sendo **R\$ 327.000.000,00 (trezentos e vinte e sete milhões de reais)**, destinado ao **Poder Executivo**, e **R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)** ao **Poder Legislativo**, elaborado nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de maio de 2.000, e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

TÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art.2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e transferências da União e do Estado, na forma da Legislação vigente e das classificações constantes do anexo II da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, e Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional n.º 163/01 de 04.05.2001 e suas alterações e 340/06 de 26.04.2006, com os seguintes desdobramentos.

1 - RECEITAS CORRENTES

1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	88.498.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Contribuições	7.292.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	2.586.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços Diversos	40.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	263.807.375,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	3.170.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

J. 25

	(-) Contas Redutoras FUNDEB	-32.340.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	333.053.375,00

2 – RECEITAS DE CAPITAL

2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	105.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	5.841.625,00
	TOTAL RECEITAS CAPITAL	5.946.625,00

	TOTAL GERAL	339.000.000,00
--	--------------------	-----------------------

3 – RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte 01 – Tesouro	239.693.000,00
Fonte 02 – Recursos Governo do Estado	69.951.625,00
Fonte 05 – Recursos Governo Federal	29.355.375,00
TOTAL	339.000.000,00

TÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art.3º - A Despesa será realizada na forma da Legislação vigente e segundo a discriminação constante dos Anexos II, VI, VIII e IX da Lei n.º 4.320/64, que se apresentam em conjunto e classificações funcionais programáticas estabelecidas nas Portarias Interministeriais n.º 42/1999, de 14 de abril de 1999, n.º 163/2001 de 04 de maio de 2.001, n.º 211 e portarias n.º 327, 328,339 e 589/2001, portarias 447 e 448/2002, portarias 470, 471 e 564/2004, 113/2005, 340/2006 e 688/2005. No Quadro de Detalhamento da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, que se encontram com os seguintes desdobramentos, por elemento de despesa e categoria econômica, expressos em Reais (R\$):

1 - POR PROGRAMA DE GOVERNO

1001	ATENÇÃO BÁSICA	26.130.000,00
1002	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP	42.794.000,00
1003	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	2.157.500,00
1027	CONTR.E REFORMAS DE ESCOLAS DO ENS. FUND.	3.308.000,00
2001	PRÉ-ESCOLA – MANUTENÇÃO	6.463.500,00
2002	CRECHES – MANUTENÇÃO	627.000,00
2003	ENSINO FUNDAMENTAL – MANUTENÇÃO	23.081.000,00
2006	AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIOS	500.000,00
2007	FUNDEB 70%	55.107.000,00
2008	FUNDEB 30%	9.877.000,00
2009	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	8.631.000,00

P.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

3001	DIFUSAO CULTURAL	1.824.000,00
3002	ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	2.800.000,00
4001	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPECIAL	4.267.000,00
4002	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.133.000,00
5001	INFRAESTRUTURA URBANA	13.750.000,00
5002	URNABISMO, TRANSPORTE E PROJETOS	21.800.000,00
5003	SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS	850.000,00
6001	MEIO AMBIENTE	2.100.000,00
6002	INCENTIVO AO TURISMO	2.786.000,00
6004	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.600.000,00
7001	PROCESSO LEGISLATIVO	8.300.000,00
7002	ADMINISTRAÇÃO	2.600.000,00
7004	APOIO JURÍDICO	6.100.000,00
7005	ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA	3.700.000,00
7006	GOVERNABILIDADE	2.680.000,00
7009	ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	11.800.000,00
7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	34.934.000,00
7011	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.550.000,00
7012	SECRETARIA DA AGRICULTURA	2.020.000,00
7013	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	50.000,00
7014	PROCESSO LICITATORIO	1.600.000,00
8001	SEGURANÇA	14.700.000,00
8002	TRÂNSITO	1.200.000,00
8004	HABITAÇÃO	600.000,00
8005	ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA	400.000,00
9001	CONTRIBUIÇÃO A UNIAO	3.780.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	7.400.000,00
	Total	339.000.000,00

2 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01	Legislativa	12.000.000,00
03	Essencial à Justiça	6.100.000,00
04	Administração	28.610.000,00
06	Segurança Pública	14.778.000,00
08	Assistência Social	9.672.000,00
10	Saúde	77.555.000,00
12	Educação	101.121.000,00
13	Cultura	1.824.000,00
15	Urbanismo	37.600.000,00
16	Habitação	600.000,00
18	Gestão Ambiental	2.100.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

20	Agricultura	2.070.000,00
23	Turismo, Indústria, Comércio e Serviços	4.386.000,00
27	Desporto e Lazer	2.800.000,00
28	Encargos Especiais	30.384.000,00
99	Reserva de Contingências	7.400.000,00
Total		339.000.000,00

3 – POR SUB-FUNÇÕES DE GOVERNO

031	Ação Legislativa	12.000.000,00
092	Representação Judicial e Extrajudicial	6.100.000,00
121	Administração Financeira	1.250.000,00
122	Administração Geral	17.330.000,00
123	Planejamento e Orçamento	1.200.000,00
129	Administração de Receitas	9.430.000,00
181	Policciamento	14.700.000,00
182	Defesa Civil	78.000,00
241	Assistência ao Idoso	112.000,00
242	Assistência a Pessoa com Deficiência	400.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	3.812.000,00
244	Assistência Comunitária	5.348.000,00
301	Atenção Básica	33.401.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.876.000,00
304	Suporte Profilático e Terapêutico	2.511.000,00
305	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	767.000,00
306	Alimentação e Nutrição	7.199.000,00
361	Ensino Fundamental	84.468.000,00
364	Ensino Superior	500.000,00
365	Educação Infantil	8.891.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	31.000,00
367	Educação Especial	72.000,00
392	Difusão Cultural	1.824.000,00
451	Infraestrutura Urbana	18.575.000,00
452	Serviços Urbanos	19.025.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	196.000,00
542	Controle Ambiental	1.904.000,00
605	Agricultura e Abastecimento	2.030.000,00
691	Promoção Comercial	1.600.000,00
695	Turismo	2.786.000,00
812	Desporto Comunitário	2.800.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	29.470.500,00
846	Outros Encargos Especiais	913.500,00



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

003

999	Reserva de Contingências	7.400.000,00
Total		339.000.000,00

4 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

4.1. - DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais		161.989.500,00
Aposentadorias, Reserva Rem.e Reformas	932.000,00	
Pensões	126.000,00	
Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	127.067.500,00	
Obrigações Patronais	32.926.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	111.000,00	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	817.000,00	
Outras Despesas Correntes		123.147.000,00
Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	282.000,00	
Subvenções Sociais	34.000,00	
Rateio Participação em Consórcio Público	11.000,00	
Diárias – Pessoal Civil	403.000,00	
Material de Consumo	23.428.000,00	
Premiações Culturais, Art., Cient., Desportiva	30.000,00	
Serviços de Consultoria	10.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Física	3.783.500,00	
Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	71.659.500,00	
Serv. de Tec. da Informação e Comunicação	356.500,00	
Auxílio Alimentação	6.705.000,00	
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.780.000,00	
Outros Auxílios Financeiros a P. Física	4.370.000,00	
Auxílio Transporte	3.395.000,00	
Sentenças Judiciais	913.500,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	2.444.500,00	
Indenizações e Restituições	1.541.500,00	
Total		285.136.500,00

4.2. - DESPESA DE CAPITAL

Investimentos		17.339.500,00
Obras e Instalações	12.897.000,00	
Equipamentos e Material Permanente	4.277.000,00	
Aquisição de Imóveis	165.500,00	

P.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Amortização / Refinanciamento da Dívida		29.124.000,00
Principal da Dívida Contratual Resgatada	21.010.500,00	
Sentenças Judiciais	8.113.500,00	
Total		46.463.500,00

4.3. – RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS

Reserva de Contingência		7.400.000,00
Reserva de Contingência	3.700.000,00	
Reserva de Contingência (Emendas Impositivas)	3.700.000,00	
Total		7.400.000,00
TOTAL GERAL		339.000.000,00

5. - POR ORGÃOS ADMINISTRATIVOS

1	Poder Legislativo	12.000.000,00
2	Poder Executivo	327.000.000,00
	Total	339.000.000,00

6 – DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte 01 – Tesouro	255.096.500,00
Fonte 02 – Recursos Governo do Estado	66.231.000,00
Fonte 05 – Recursos Governo Federal	13.972.500,00
Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais	3.700.000,00
TOTAL	339.000.000,00

7. - POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

7.1– PODER LEGISLATIVO

01.01	Corpo Legislativo	8.300.000,00
01.02	Secretaria da Câmara	3.700.000,00

7.2- PODER EXECUTIVO

02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	2.600.000,00
02.02	Secretaria Municipal de Governo	3.380.000,00
02.03	Secretaria Municipal de Administração	11.800.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	6.100.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Finanças	1.250.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Fazenda	3.550.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2.100.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Agricultura	2.070.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

02.09	Secretaria Municipal de Educação	101.121.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Saúde	77.555.000,00
02.11	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	4.610.000,00
02.12	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	2.800.000,00
02.13	Secretaria Municipal de Promoção Social	7.400.000,00
02.14	Secretaria Municipal de Obras	13.750.000,00
02.15	Secretaria Municipal de Desenvolv. Urbano	22.650.000,00
02.16	Secretaria Municipal de Habitação	600.000,00
02.17	Secretaria Municipal de Ind. e Comércio	1.600.000,00
02.18	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	15.200.000,00
02.19	Sec.Munic.de Planej.e Gestão Orçamentária	1.200.000,00
02.20	Encargos Gerais do Município	43.664.000,00
02.22	Secr.Munic.dos Direitos da Pessoa c/ Defic.	400.000,00
02.23	Secr.Munic. de Licitações e Compras	1.600.000,00
TOTAL GERAL		339.000.000,00

Art.4º - As Despesas de Capital, serão distribuídas conforme as prioridades estabelecidas pelos órgãos e, as Despesas Correntes, serão distribuídas às Unidades Orçamentárias através de Cotas Bimestrais, considerando a sua proporção em relação ao total do orçamento corrente e sua efetiva arrecadação das Receitas Públicas.

TÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS

Art.5º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 11% (onze por cento) do total estimado no art. 1º desta Lei para a Receita orçamentária do Município.

Art.6º- Ficam excluídos do limite de que trata o artigo anterior os créditos adicionais suplementares:

I- abertos com recursos da Reserva de Contingência, inclusive as destinadas ao atendimento das emendas parlamentares individuais dos vereadores;

II- abertos com recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

III- abertos para o cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2024, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, incisos I e II, da Lei 4.320/64, observando-se a respectiva fonte de recursos e o código de aplicação;



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo



IV- abertos com recursos de operações de créditos autorizadas;

V- abertos para o pagamento dos serviços da Dívida Pública e ao Pagamento de Sentenças Judiciais de quaisquer naturezas;

VI- abertos para cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos.

VII- destinados a suprir despesas de exercícios anteriores, dos programas das funções educação e saúde, ações de governo destinadas a proteção à criança e ao adolescente e despesas urgentes e imprevistas em decorrência de pandemia.

TÍTULO V

DA COMPATIBILIZAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Art.7º- O Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal nº 2.466/2021 e a LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, Lei Municipal nº 2.622/2023, ficam convalidados aos seguintes valores dos programas governamentais ações, projetos e atividades incluídos e alterados por esta lei.

Art.8º- As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes da lei orçamentária deste exercício financeiro, demonstradas por categoria econômica das receitas.

Art.9º- Os anexos desta lei demonstram as alterações promovidas, com as inclusões, alterações e supressões de ações.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.10- O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, podendo ainda suspender o empenhamento das despesas, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Art.11- Independentemente dos programas classificados nesta lei, a administração municipal, através de suas unidades administrativas e departamentos, deverão difundir, divulgar e fomentar o cumprimento de metas com relação ao cumprimento dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, de acordo com a Agenda 2030 da ONU - Organização das Ações Unidas.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AO 01º
DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.**


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 1/17

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

GCASPP

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	VI. Dotação
01			CÂMARA MUNICIPAL DA EST TURIST DE IBIÚNA				
01.01.01			CORPO LEGISLATIVO				
	01.031.7001.1002		CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	1	600.000,00
	01.031.7001.1005		AQUISIÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	2	100.000,00
	01.031.7001.1006		AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	3	200.000,00
	01.031.7001.2001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				
		3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	1	110	4	150.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	5	4.800.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	6	1.400.000,00
		3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	7	11.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	8	160.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	9	100.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	10	259.000,00
		3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1	110	11	200.000,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110	12	210.000,00
		3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1	110	13	100.000,00
		3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	14	10.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				8.300.000,00
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				8.300.000,00
01.02.01			SECRETARIA DA CÂMARA				
	01.031.7005.2002		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	15	2.550.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	16	460.000,00
		3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	17	100.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	18	95.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	19	100.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	20	50.000,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110	21	180.000,00
		3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1	110	22	115.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	23	50.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				3.700.000,00
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				3.700.000,00
			TOTAL ÓRGÃO				12.000.000,00
02			PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA				
02.01.01			GABINETE DO PREFEITO				
	04.122.7002.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	1	420.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	2	147.000,00
		3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	1	110	3	11.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	4	16.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	5	11.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	6	80.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	7	32.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	8	11.000,00
	08.243.7002.2058		MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	9	11.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	10	320.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	11	16.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	12	11.000,00
	08.244.7002.2065		MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	510	13	1.170.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 2/17

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	Vi. Dotação
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	510	14	300.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510	15	11.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	510	16	11.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	510	17	11.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	510	18	11.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							2.600.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							2.600.000,00
02.02.01			ASSESSORIA DE GOVERNO				
	04.122.7006.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	19	1.350.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	20	159.000,00
		3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	1	110	21	11.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	22	11.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	23	105.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	24	180.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	25	120.000,00
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	110	26	180.000,00
		3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	27	11.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	28	55.000,00
	04.122.7006.2086		MANUTENÇÃO DO POSTO POUPTATEMPO				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	29	50.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	30	120.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	31	200.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	32	50.000,00
	06.181.8001.2085		MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	33	200.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	34	100.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	35	250.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	36	150.000,00
	06.182.7006.2080		DEFESA CIVIL				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	37	32.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	38	6.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	39	20.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	40	20.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							3.380.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							3.380.000,00
02.03.01			ASSESSORIA ADMINISTRATIVA				
	04.122.7009.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
		3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	1	110	41	782.000,00
		3.1.90.03	PENSÕES	1	110	42	126.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	43	2.835.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	44	630.000,00
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	110	45	525.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	46	11.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	47	315.000,00
		3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	110	48	11.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	49	158.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	50	2.100.000,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110	51	2.000.000,00
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	110	52	456.000,00
		3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1	110	53	1.365.000,00
		3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	54	263.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110	55	11.000,00
		4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	1	110	56	105.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	57	53.000,00
		4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	58	11.000,00
	04.122.7009.2081		ASSESSORIA DE IMPRENSA				



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 3/17

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Proj/Atividade	Progr	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	Vi. Dotação
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	59	11.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	60	11.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	61	11.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	62	10.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA					11.800.000,00
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					11.800.000,00
02.04.01				PROCURADORIA JURÍDICA				
	03.092.7004.2005			ADVOCACIA MUNICIPAL				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	63	4.309.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	64	1.260.000,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	65	10.500,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	66	10.500,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	67	10.500,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	68	441.000,00
			3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	110	69	48.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	70	10.500,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA					6.100.000,00
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					6.100.000,00
02.05.01				CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	04.121.7010.2003			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	71	577.500,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	72	115.500,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	73	10.500,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	74	10.500,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	75	10.500,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	76	473.000,00
			3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1	110	77	10.500,00
			3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	78	10.500,00
			3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110	79	10.500,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	80	10.500,00
			4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	81	10.500,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA					1.250.000,00
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.250.000,00
02.06.01				LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO				
	04.129.7011.2003			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	82	1.695.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	83	360.000,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	84	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	85	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	86	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	87	1.155.000,00
			3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	110	88	100.000,00
			3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110	89	200.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	90	10.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA					3.550.000,00
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.550.000,00
02.07.01				COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE				
	18.541.6001.2004			PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL DE COLETA SELETIVA				
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	91	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	92	63.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	93	73.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 4/17

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Proj/Atividade	Prog	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	Vi. Dotação
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	100	94	10.000,00
			3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110	95	10.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	96	10.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100	97	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	98	10.000,00
18.542.6001.2003				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	99	837.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	100	231.000,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	101	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	102	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	103	50.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	104	10.000,00
			3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	110	105	300.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	106	21.000,00
18.542.6001.2046				FORTELECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL				
18.542.6001.2047			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	107	21.000,00
				REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES				
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	108	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	109	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2	100	110	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	111	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	100	112	10.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	113	10.500,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100	114	10.500,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	115	10.500,00
18.542.6001.2048				SANEAMENTO				
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	116	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	100	117	10.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	118	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	119	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	100	120	10.000,00
18.542.6001.2049				EDUCAÇÃO AMBIENTAL E EVENTOS				
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	121	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	122	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	123	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	124	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	125	10.500,00
18.542.6001.2077				PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLANTICA				
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	126	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	127	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	128	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	129	10.000,00
				TOTAL UNIDADE EXECUTORA				1.908.000,00
02.07.02				FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
			18.542.6001.2051	FOMENTO À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	130	21.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	100	131	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	132	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2	100	133	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	134	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	100	135	10.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	136	10.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100	137	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	138	70.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	100	139	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	100	140	21.000,00
				TOTAL UNIDADE EXECUTORA				192.000,00
				TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.100.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 5/17

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	Vi. Dotação
02.08.01	20.605.7012.2003		AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	141	1.264.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	142	345.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	143	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	144	157.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	145	21.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	146	63.000,00
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	110	147	48.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	148	52.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	100	149	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	100	150	10.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				1.980.000,00
02.08.02	20.605.7013.2003		FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL				
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	151	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	152	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	153	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	154	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	155	10.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				50.000,00
02.08.03	20.306.7012.2087		FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR				
			FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR				
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	156	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	157	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	158	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	159	10.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				40.000,00
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.070.000,00
09.01	12.306.2002.2026		EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
			MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	160	105.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	161	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	162	73.000,00
	12.365.1003.1003		CONSTRUÇÕES E REFORMAS - ENSINO INFANTIL				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	210	163	2.000.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	210	164	157.500,00
	12.365.2002.2025		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	210	165	105.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	210	166	31.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	210	167	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	210	168	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	210	169	63.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	210	170	105.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	210	171	10.000,00
		4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	212	172	105.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				2.784.500,00
02.09.02	12.306.2001.2052		EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES				
			MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	200	173	168.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	174	11.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 6/17

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	Vi. Dotação
	12.365.2001.2027		TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	210	175	10.500,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	210	176	3.675.000,00
	12.365.2001.2033		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	210	177	157.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	210	178	52.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	210	179	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	210	180	840.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	210	181	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	210	182	1.050.000,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	210	183	10.000,00
		3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1	210	184	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	210	185	210.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	200	186	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	210	187	210.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	200	188	10.000,00
	12.367.2001.2038		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ED. INFANTIL				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	240	189	10.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	240	190	10.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				6.463.500,00
02.09.03			ENSINO FUNDAMENTAL				
	12.306.2003.2029		MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	100	191	525.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	200	192	6.195.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	193	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	194	52.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110	195	10.000,00
	12.361.1027.1027		CONTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	220	196	3.308.000,00
	12.361.2003.2028		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	220	197	441.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	220	198	115.000,00
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	220	199	21.000,00
		3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	1	220	200	10.000,00
		3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1	220	201	10.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	220	202	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	220	203	4.570.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	220	204	80.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	220	205	1.300.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	282	206	150.000,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	220	207	2.940.000,00
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	220	208	264.000,00
		3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1	220	209	1.155.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	220	210	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	200	211	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	220	212	100.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	200	213	10.000,00
		4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	220	214	10.000,00
	12.361.2003.2030		TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	220	215	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	220	216	5.000.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	282	217	10.000,00
	12.366.2003.2031		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	220	218	21.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	220	219	10.000,00
	12.367.2003.2032		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO FUNDAMENTAL				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	220	220	21.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 7/17

19

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	VI. Dotação
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	220	221	11.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							26.389.000,00
02.09.04	12.364.2006.2034	3.3.90.36	TRANSPORTE ESCOLAR AUXÍLIO TRANSPORTE - ENS. TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	222	500.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							500.000,00
02.09.05	12.361.2007.2057	3.1.90.11	FUNDO DE DENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 70% - ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	261	223	42.953.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	261	224	11.865.000,00
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2	261	225	239.000,00
12.361.2008.2036		3.1.90.11	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	262	226	7.560.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	262	227	2.205.000,00
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2	262	228	32.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2	262	229	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	262	230	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2	262	231	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	262	232	10.000,00
		3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2	262	233	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	262	234	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	262	235	10.000,00
		4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2	262	236	10.000,00
12.365.2007.2054		3.1.90.04	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - 70% - PRÉ-ESCOLA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2	261	237	10.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	261	238	10.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	261	239	10.000,00
12.367.2007.2057		3.1.90.11	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 70% - ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	261	240	10.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	261	241	10.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							64.984.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							101.121.000,00
02.10.01	10.301.2009.2003	3.1.90.11	NÚCLEO ADMINISTRATIVO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310	242	6.485.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310	243	1.940.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	310	244	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310	245	52.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	310	246	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	310	247	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	310	248	30.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							8.537.000,00
02.10.02	10.301.1001.1026	3.3.90.30	ATENÇÃO BÁSICA ATENÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES MATERIAL DE CONSUMO	5	312	249	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	310	250	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	310	251	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	300	252	30.000,00
10.301.1001.2018		3.1.90.11	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310	253	11.751.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310	254	2.436.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 8/17

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	Vi. Dotação
		3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1	310	255	10.500,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	310	256	52.500,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310	257	210.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	300	258	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	300	259	500.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	310	260	210.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	300	261	420.000,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	310	262	1.365.000,00
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	310	263	768.000,00
		3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1	310	264	650.000,00
		3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	310	265	10.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	310	266	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	310	267	150.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	300	268	100.000,00
		4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	310	269	10.000,00
10.301.1001.2020			ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310	270	1.575.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	300	271	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	300	272	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	312	273	84.000,00
10.301.1001.2023			ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310	274	100.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310	275	20.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	300	276	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	300	277	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	310	278	50.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	300	279	50.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	310	280	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	300	281	50.000,00
10.301.1001.2069			PROG. SAUDE DA FAMILIA				
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	310	282	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310	283	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	310	284	490.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	310	285	1.620.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	310	286	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	310	287	10.000,00
10.301.1002.2024			CENTRO DE REABILITAÇÃO				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310	288	42.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310	289	10.500,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310	290	50.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	310	291	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	310	292	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	300	293	10.000,00
10.301.1002.2070			MANUTENCAO DO CAPS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	300	294	52.500,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	300	295	21.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310	296	52.500,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	300	297	10.500,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	310	298	52.500,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	300	299	105.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	300	300	10.500,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	300	301	10.500,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	300	302	10.500,00
10.301.1002.2071			MANUTENCAO DO SAMU				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	300	303	200.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5	300	304	300.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310	305	470.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	310	306	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300	307	105.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	300	308	20.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	310	309	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	310	310	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	300	311	20.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 9/17

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	Vi. Dotação
	10.301.1002.2072	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	310	312	21.000,00
			MANUT. DO AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300	313	115.500,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	300	314	105.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	300	315	21.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	300	316	52.500,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							24.770.000,00
02.10.03			HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIÚNA				
	10.302.1002.2019		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310	317	8.000.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310	318	1.600.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	312	319	31.500,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310	320	525.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	312	321	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	312	322	105.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	310	323	30.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2	312	324	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	312	325	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	310	326	27.000.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	310	327	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	312	328	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	300	329	725.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	312	330	30.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	310	331	340.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	110	332	756.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	300	333	525.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	310	334	498.500,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	310	335	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	312	336	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	300	337	630.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	312	338	10.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							40.876.000,00
02.10.04			CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	10.301.2009.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	310	339	21.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	310	340	21.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	310	341	52.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							94.000,00
02.10.05			VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
	10.304.1001.2021		AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310	342	903.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310	343	210.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	310	344	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310	345	20.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	300	346	50.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	310	347	50.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	300	348	50.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	310	349	40.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	300	350	50.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	310	351	30.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	300	352	50.000,00
	10.304.1001.2067		VIGILANCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310	353	42.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310	354	10.500,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	310	355	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310	356	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	300	357	10.000,00



**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 10/17

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	Vi. Dotação
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	310	358	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	300	359	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	310	360	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	300	361	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	310	362	10.500,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	310	363	10.500,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	300	364	52.500,00
10.304.1001.2068			CONTROLE DE ZOOSE				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310	365	126.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5	300	366	70.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310	367	30.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5	300	368	50.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	310	369	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310	370	84.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	300	371	52.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	310	372	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	300	373	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	310	374	150.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	300	375	50.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	310	376	105.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	310	377	52.500,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	300	378	52.500,00
10.305.1001.2022			VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310	379	300.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310	380	73.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310	381	42.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	300	382	50.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	300	383	50.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	300	384	50.000,00
10.305.1001.2066			VIGILANCIA AMBIENTAL				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310	385	42.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310	386	10.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	310	387	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310	388	30.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	300	389	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	310	390	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	300	391	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	310	392	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	300	393	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	310	394	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	300	395	50.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							3.278.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							77.555.000,00
02.11.01			DIVISÃO DE TURISMO				
23.695.6002.2003			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	396	438.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	397	150.000,00
		3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	1	110	398	30.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	399	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	400	50.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	401	100.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	402	1.700.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	100	403	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	100	404	10.000,00
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍ	1	110	405	168.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	406	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100	407	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	100	408	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	409	60.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 11/17

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Proj/Atividade	Prog	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	Vi. Dotação
TOTAL UNIDADE EXECUTORA								2.756.000,00
02.11.02	13.392.3001.2003			DIVISÃO DE CULTURA				
				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	410	600.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	411	180.000,00
			3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	1	110	412	10.000,00
			3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	110	413	24.000,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	414	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	415	40.000,00
			3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍ	1	110	416	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	417	150.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	418	700.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	100	419	10.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	420	10.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100	421	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	422	30.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA								1.784.000,00
02.11.03	23.695.6002.2089			FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
				FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
			3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍ	3	110	423	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3	110	424	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	3	110	425	10.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA								30.000,00
02.11.04	13.392.3001.2088			FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS				
				FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS				
			3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3	110	426	5.000,00
			3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	110	427	5.000,00
			3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍ	3	110	428	5.000,00
			3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍ	5	110	429	5.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3	110	430	5.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	110	431	5.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	3	110	432	5.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	110	433	5.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA								40.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								4.610.000,00
02.12.01	27.812.3002.2003			ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER				
				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	434	1.714.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	435	378.000,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	436	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	437	230.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	100	438	0,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	439	50.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	440	378.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	100	441	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	100	442	0,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	443	10.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100	444	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	445	10.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA								2.800.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								2.800.000,00
02.13.01				NÚCLEO ADMINISTRATIVO				



**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Exercício: 2024

Página: 12/17

GCASPP

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Proj/Atividade	Prog	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	Vi. Dotação
08.244.4002.2003				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
	3.1.90.11			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	510	446	1.785.000,00
	3.1.90.13			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	510	447	262.000,00
	3.3.90.14			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	510	448	10.000,00
	3.3.90.30			MATERIAL DE CONSUMO	1	510	449	94.000,00
	3.3.90.30			MATERIAL DE CONSUMO	2	500	450	63.000,00
	3.3.90.30			MATERIAL DE CONSUMO	5	500	451	10.000,00
	3.3.90.36			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	510	452	168.000,00
	3.3.90.39			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	510	453	84.000,00
	3.3.90.39			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	500	454	63.000,00
	3.3.90.39			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	500	455	10.000,00
	4.4.90.52			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	510	456	10.500,00
	4.4.90.52			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	500	457	0,00
	4.4.90.52			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500	458	10.000,00
08.244.4002.2074				MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS				
	3.3.90.30			MATERIAL DE CONSUMO	1	510	459	10.000,00
	3.3.90.36			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	510	460	10.000,00
	3.3.90.39			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	510	461	10.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA								2.599.500,00
02.13.04				FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
08.243.4001.2003				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
	3.1.90.11			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	510	462	2.400.500,00
	3.1.90.13			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	510	463	630.000,00
	3.3.50.39			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	1	510	464	10.000,00
	3.3.50.39			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	2	500	465	10.000,00
	3.3.50.39			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	5	500	466	10.000,00
	3.3.90.30			MATERIAL DE CONSUMO	1	510	467	10.000,00
	3.3.90.30			MATERIAL DE CONSUMO	2	500	468	126.000,00
	3.3.90.30			MATERIAL DE CONSUMO	5	500	469	63.000,00
	3.3.90.36			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	510	470	73.000,00
	3.3.90.39			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	510	471	10.000,00
	3.3.90.39			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	500	472	10.000,00
	4.4.90.51			OBRAS E INSTALAÇÕES	2	500	473	10.000,00
	4.4.90.52			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	510	474	10.000,00
	4.4.90.52			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	500	475	10.000,00
	4.4.90.52			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500	476	21.000,00
	4.5.90.61			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2	500	477	10.500,00
08.243.4001.2061				MANUT. DO CONS.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES.				
	3.3.90.30			MATERIAL DE CONSUMO	1	510	478	10.000,00
	3.3.90.36			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	510	479	10.000,00
	3.3.90.39			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	510	480	10.000,00
	4.4.90.52			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	510	481	10.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA								3.454.000,00
02.13.06				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL				
08.241.4002.2073				MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO				
	3.1.90.11			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	510	482	52.000,00
	3.1.90.13			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	510	483	10.000,00
	3.3.90.30			MATERIAL DE CONSUMO	1	510	484	10.000,00
	3.3.90.30			MATERIAL DE CONSUMO	2	500	485	10.000,00
	3.3.90.36			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	510	486	10.000,00
	3.3.90.39			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	510	487	10.000,00
	4.4.90.52			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	510	488	10.000,00
08.244.4001.2003				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
	3.3.50.39			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	1	510	489	168.000,00
	3.3.50.39			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	2	500	490	63.000,00
	3.3.50.39			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	5	500	491	21.000,00
	3.3.90.14			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	510	492	10.000,00

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Proj/Atividade	Progr	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	Vi. Dotação
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510	493	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	500	494	52.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	312	495	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500	496	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	510	497	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	500	498	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	510	499	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	312	500	10.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	510	501	10.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	500	502	10.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	500	503	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	510	504	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	312	505	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500	506	10.000,00
			4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	510	507	10.000,00
08.244.4001.2076				PROGRAMA SERVIÇOS ESPECIALIZADO - CREAS				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	510	508	52.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	510	509	21.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510	510	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	500	511	41.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500	512	52.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	510	513	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2	500	514	21.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	500	515	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	510	516	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	500	517	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	500	518	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	510	519	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	500	520	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500	521	52.000,00
08.244.4001.2078				PROGRAMA - PETI				
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	522	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500	523	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	500	524	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500	525	10.000,00
08.244.4002.2003				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510	526	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500	527	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	510	528	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	500	529	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	510	530	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	500	531	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500	532	10.500,00
08.244.4002.2059				MANUTENCAO DOS CRAS I, II E III				
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510	533	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	500	534	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500	535	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	510	536	63.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	500	537	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	510	538	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	500	539	10.000,00
			3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍ	2	500	540	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	510	541	10.500,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500	542	52.500,00
08.244.4002.2075				PROGRAMA - PRIMEIRA INFANCIA				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5	500	543	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500	544	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2	500	545	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	500	546	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	500	547	10.500,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500	548	10.500,00
08.244.4002.2079				IGD - BOLSA FAMILIA/ SUAS				
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500	549	21.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 14/17

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Proj/Atividade	Prog	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	Vi. Dotação
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	500	550	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	500	551	0,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	500	552	42.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500	553	21.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA								1.346.500,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								7.400.000,00
02.14.01				OBRAS E ENGENHARIA				
	15.451.5001.1011			PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS				
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	554	1.155.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100	555	355.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	100	556	670.000,00
	15.451.5001.1012			PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS				
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	557	1.155.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100	558	137.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	100	559	420.000,00
	15.451.5001.2003			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	560	4.000.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	561	1.155.000,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	562	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	563	1.400.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	564	31.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	565	1.800.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	100	566	10.000,00
			3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	110	567	888.000,00
			3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	568	10.000,00
			3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110	569	10.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	570	504.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100	571	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	572	10.000,00
			4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	573	10.000,00
			4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	110	574	10.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA								13.750.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								13.750.000,00
02.15.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS				
	15.451.5002.1019			REVITALIZAÇÃO URBANA				
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	575	42.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100	576	10.000,00
	15.451.5002.2003			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	577	795.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	578	483.000,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	579	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	580	1.269.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	581	31.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	582	1.050.000,00
			3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	110	583	780.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	584	10.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100	585	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	586	315.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	100	587	10.000,00
			4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	110	588	10.000,00
	15.452.5002.1024			ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AMPLIAÇÃO				
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	589	1.240.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	100	590	10.000,00
	15.452.5002.2039			ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MANUTENÇÃO				
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	591	2.740.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	110	592	10.000,00
	15.452.5002.2040			MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA				



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 15/17

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Proj/Atividade	Prog	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	Vi. Dotação
	15.452.5002.2043		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	593	12.000.000,00
				MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS				
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	594	945.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	110	595	0,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	110	596	0,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	597	10.000,00
	15.452.5002.2050		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100	598	10.000,00
				SANEAMENTO - RESÍDUOS SÓLIDOS				
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	599	10.000,00
				TOTAL UNIDADE EXECUTORA				21.800.000,00
02.15.02				VELÓRIO E CEMITERIOS				
	15.452.5003.2042			ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E VELÓRIO				
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	600	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	601	840.000,00
				TOTAL UNIDADE EXECUTORA				850.000,00
				TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				22.650.000,00
02.16.01				HABITAÇÃO				
	16.122.8004.2003			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	602	400.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	603	100.000,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	604	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	605	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	606	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	607	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	100	608	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	110	609	10.000,00
			3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	610	10.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	611	10.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100	612	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	613	10.000,00
				TOTAL UNIDADE EXECUTORA				600.000,00
				TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				600.000,00
02.17.01				INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO				
	23.691.6004.2003			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	614	825.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	615	228.000,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	616	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	617	50.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	618	30.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	619	30.000,00
			3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	110	620	120.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	621	10.000,00
	23.691.6004.2045			PROMOÇÃO DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREGOS				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	622	50.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	623	21.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	624	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	625	105.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	626	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	627	10.500,00
	23.691.6004.2060			FOMENTO DA ECONOMIA SOLIDARIA				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	628	30.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	629	10.500,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	630	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	631	10.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 16/17

GCASPP

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Proj/Atividade	Prog	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	Vi. Dotação
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	632	10.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	633	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	634	10.000,00
				TOTAL UNIDADE EXECUTORA				1.600.000,00
				TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.600.000,00
02.18.01				COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL				
	06.181.8001.2044			MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	635	10.380.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	636	2.140.000,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	637	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	638	740.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	1	110	639	157.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	640	265.000,00
			3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	110	641	120.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	642	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	643	168.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	110	644	10.000,00
				TOTAL UNIDADE EXECUTORA				14.000.000,00
02.18.02				GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO				
	15.452.8002.2003			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	410	645	210.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	1	410	646	150.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	450	647	830.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	410	648	10.000,00
				TOTAL UNIDADE EXECUTORA				1.200.000,00
				TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				15.200.000,00
02.19.01				Planejamento e Gestão Orçamentária				
	04.123.7010.2082			Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	649	735.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	650	178.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	651	21.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	1	110	652	27.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	653	52.000,00
			3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1	110	654	136.000,00
			3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	655	10.000,00
			3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110	656	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	657	31.000,00
				TOTAL UNIDADE EXECUTORA				1.200.000,00
				TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.200.000,00
02.20.01				ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
	04.129.7010.2083			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
			3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	658	2.100.000,00
	04.129.9001.2016			PASEP - GERAL				
			3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	110	659	3.780.000,00
	28.843.7010.2010			SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA - PRINCIPAL				
			3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110	660	1.260.000,00
			4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1	110	661	21.000.000,00
			4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	110	662	7.200.000,00
	28.843.7010.2011			SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA - JUROS				
			4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1	110	663	10.500,00
	28.846.7010.2012			REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR				



Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	Vi. Dotação
	28.846.7010.2013	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	110	664	840.000,00
			PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTAR				
	28.846.7010.2014	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	110	665	10.500,00
			PRECATÓRIOS - TRABALHISTAS				
	28.846.7010.2015	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	110	666	10.500,00
			PRECATÓRIOS - OUTRAS ESPÉCIES				
	99.999.9999.9999	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	110	667	52.500,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
		9.9.99.99	Reserva de Contingência	1	110	668	3.700.000,00
		9.9.99.99	Reserva de Contingência	8	110	669	3.700.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							43.664.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							43.664.000,00
02.22.01	08.242.8005.2003		ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA				
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	670	109.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	671	30.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510	672	30.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	510	673	50.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	510	674	50.500,00
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	510	675	120.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	676	10.500,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							400.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							400.000,00
02.23.01	04.122.7014.2084		LICITAÇÕES E COMPRAS				
			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	677	1.151.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	678	336.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	679	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	680	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	681	42.000,00
		3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1	110	682	10.000,00
		3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	683	10.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110	684	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	685	21.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							1.600.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							1.600.000,00
TOTAL ÓRGÃO							327.000.000,00
TOTAL:							339.000.000,00

* A numeração das fichas podem sofrer alteração enquanto não for realizada a conclusão da Digitação da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Exercício: 2024
Página: 1/1

ANEXO I - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - GERAL

GCASP

CONTABILIDADE

RECEITA		DESPESA			
1.0	RECEITAS CORRENTES	365.393.375,00	3.0	DESPESAS CORRENTES	285.836.500,00
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	88.498.000,00	3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	161.989.500,00
1.2	CONTRIBUIÇÕES	7.292.000,00	3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.847.000,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	2.586.000,00			
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00			
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	263.807.375,00			
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.170.000,00			
TOTAL:		365.393.375,00	TOTAL:		79.556.875,00

SUPERÁVIT CORRENTE		79.556.875,00	SUPERÁVIT		365.393.375,00
2.0	RECEITAS DE CAPITAL	5.946.625,00	4.0	DESPESAS DE CAPITAL	45.763.500,00
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	105.000,00	4.4	INVESTIMENTOS	17.492.500,00
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.841.625,00	4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	60.500,00
			4.6	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	28.210.500,00
TOTAL:		85.503.500,00	TOTAL:		39.740.000,00

RESUMO					
1.0	RECEITAS CORRENTES	365.393.375,00	3.0	DESPESAS CORRENTES	285.836.500,00
2.0	RECEITAS DE CAPITAL	5.946.625,00	4.0	DESPESAS DE CAPITAL	45.763.500,00
9.0	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS	-32.340.000,00	9.0	Reserva de Contingência	7.400.000,00
TOTAL:		339.000.000,00	TOTAL:		339.000.000,00

IBIUNA, 29 de Setembro de 2023.



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO - GERAL

Página: 1/2

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DA EST TURIST DE IBIÚNA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
1.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.050.000,00
1.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.471.000,00
1.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.471.000,00	
1.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	150.000,00		
1.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.350.000,00		
1.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.860.000,00		
1.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	111.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.579.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.579.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	255.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	309.000,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	200.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	390.000,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	215.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			950.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			950.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		950.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00		
Total por Órgão:				12.000.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO - GERAL

Exercício: 2024

Página: 2/2

032

GCASPP

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIUNA

categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
0.00.00	DESPESAS CORRENTES			274.786.500,00
1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			152.518.500,00
1.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		152.518.500,00	
1.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	782.000,00		
1.1.90.03	PENSÕES	126.000,00		
1.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
1.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.717.500,00		
1.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.066.000,00		
1.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	817.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			122.268.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS		397.500,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	353.500,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	34.000,00		
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		11.000,00	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	11.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		121.859.500,00	
3.3.90.04	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	403.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	23.173.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	30.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.503.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.038.000,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	156.500,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.315.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.790.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	4.370.000,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	3.180.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	913.500,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.434.500,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.541.500,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			44.813.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			16.542.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.542.500,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.424.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.971.500,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	105.000,00		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.500,00		
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			60.500,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.500,00	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.500,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			28.210.500,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.210.500,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	21.010.500,00		
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.200.000,00		
9.0.00.00	Reserva de Contingência			7.400.000,00
9.9.00.00	Reserva de Contingência			7.400.000,00
9.9.99.00	Reserva de Contingência		7.400.000,00	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	7.400.000,00		
Total por Órgão:				327.000.000,00
Total Geral:				339.000.000,00

IBIUNA, 29 de Setembro de 2023.



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 1/10

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DA EST TURIST DE IBIÚNA

Unidade Orçamentária: 01 - CORPO LEGISLATIVO

categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
0.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.400.000,00
1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.361.000,00
1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.361.000,00	
1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	150.000,00		
1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.800.000,00		
1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400.000,00		
1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00		
3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.039.000,00
3.30.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.039.000,00	
3.30.30	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00		
3.30.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.30.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	259.000,00		
3.30.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	200.000,00		
3.30.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	210.000,00		
3.30.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	100.000,00		
3.30.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
4.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			900.000,00
4.40.00	INVESTIMENTOS			900.000,00
4.40.00	APLICAÇÕES DIRETAS		900.000,00	
4.40.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00		
4.40.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				8.300.000,00

Unidade Orçamentária: 02 - SECRETARIA DA CÂMARA

categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.650.000,00
3.10.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.110.000,00
3.10.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.110.000,00	
3.10.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.550.000,00		
3.10.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	460.000,00		
3.10.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00		
3.30.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			540.000,00
3.30.00	APLICAÇÕES DIRETAS		540.000,00	
3.30.30	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00		
3.30.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.30.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.30.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	180.000,00		
3.30.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	115.000,00		
4.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.40.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.40.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.40.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				3.700.000,00
Total por Órgão:				12.000.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 2/10

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

Orçamento: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIUNA

Unidade Orçamentária: 01 - GABINETE DE PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.567.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.037.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.037.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.590.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	447.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			530.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS		11.000,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		519.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	411.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			33.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			33.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00	
4.4.90.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				2.600.000,00

Unidade Orçamentária: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.125.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.547.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.547.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.382.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.578.000,00
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		11.000,00	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	11.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.567.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	375.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	420.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	180.000,00		
3.3.90.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			255.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			255.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		255.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	255.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				3.380.000,00

Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.621.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.898.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.898.000,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	782.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES	126.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.835.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	630.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	525.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.723.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.723.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	326.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	169.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.111.000,00		



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 3/10

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.000.000,00		
3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	456.000,00		
3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.365.000,00		
3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	263.000,00		
3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00		
4.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			179.000,00
4.00.00	INVESTIMENTOS			179.000,00
4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		179.000,00	
4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000,00		
4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.000,00		
4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00		

Total por Unidade Orçamentária: 11.800.000,00

Unidade Orçamentária: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDIC

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.089.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.569.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.569.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.309.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.260.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			520.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		520.500,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	441.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	48.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			10.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00		

Total por Unidade Orçamentária: 6.100.000,00

Unidade Orçamentária: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.229.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			693.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		693.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	577.500,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.500,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			536.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		536.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	473.000,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.500,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.500,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.500,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			21.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.500,00		

Total por Unidade Orçamentária: 1.250.000,00

Unidade Orçamentária: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.540.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.055.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.055.000,00	



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 4/10

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.695.000,00		
1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	360.000,00		
3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.485.000,00
3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.485.000,00	
3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.155.000,00		
3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000,00		
4.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.40.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				3.550.000,00

Unidade Orçamentária: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.846.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.068.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.068.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	837.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	231.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			778.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		778.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	81.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	173.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	194.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	300.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			254.000,00
4.40.00	INVESTIMENTOS			254.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		254.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	71.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	183.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				2.100.000,00

Unidade Orçamentária: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.978.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.609.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.609.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.264.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	345.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			369.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		369.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	177.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	48.000,00		
4.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			92.000,00
4.40.00	INVESTIMENTOS			92.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		92.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				2.070.000,00

Unidade Orçamentária: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
-----------	-----------	---------------	-------	-----------------



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024
Página: 5/10

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

GCASPP				
0.00.00	DESPESAS CORRENTES			94.930.500,00
1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			65.909.000,00
1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		65.909.000,00	
1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.288.000,00		
1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.319.000,00		
1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	292.000,00		
3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			29.021.500,00
3.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS		20.000,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.001.500,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.443.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	694.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.425.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.950.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	264.000,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.165.000,00		
3.3.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.190.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			6.170.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.170.500,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.715.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	105.000,00		
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			20.000,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				101.121.000,00

Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			73.668.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			35.294.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.294.500,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.413.500,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.881.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			38.373.500,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS		10.500,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	10.500,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		38.363.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	154.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.937.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.178.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.290.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.365.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	768.000,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	650.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.887.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			3.887.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.887.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.927.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.950.000,00		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				77.555.000,00

Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTUR

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
-----------	-----------	---------------	-------	-----------------



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 6/10

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

4.470.000,00

1.368.000,00

1.368.000,00

1.038.000,00

330.000,00

3.102.000,00

74.000,00

40.000,00

34.000,00

3.028.000,00

20.000,00

90.000,00

30.000,00

270.000,00

2.450.000,00

168.000,00

140.000,00

140.000,00

140.000,00

50.000,00

90.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.610.000,00

Unidade Orçamentária: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.770.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.092.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.092.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.714.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	378.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			678.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		678.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	388.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				2.800.000,00

Unidade Orçamentária: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.041.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.222.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.222.500,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.299.500,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	923.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.818.500,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS		282.000,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	282.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.536.500,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	692.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	455.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	359.500,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			359.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			338.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		338.500,00	



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024
Página: 7/10

39

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		
4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	298.500,00		
5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			20.500,00
5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.500,00	
5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.500,00		
Total por Unidade Orçamentária:				7.400.000,00

Unidade Orçamentária: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.314.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.155.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.155.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.155.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.159.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.159.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.400.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.810.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	888.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.436.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			4.426.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.426.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.406.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				13.750.000,00

Unidade Orçamentária: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			22.275.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.278.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.278.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	795.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	483.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.997.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.997.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.266.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.910.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	780.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			375.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			365.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		365.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	325.000,00		
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				22.650.000,00

Unidade Orçamentária: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			570.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			500.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 8/10

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00		
1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,00
3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
4.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.40.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.40.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.40.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.40.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				600.000,00

Unidade Orçamentária: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. E COMÉRCIO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.559.500,00
3.10.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.164.500,00
3.10.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.164.500,00	
3.10.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	905.000,00		
3.10.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	259.500,00		
3.30.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			395.000,00
3.30.00	APLICAÇÕES DIRETAS		395.000,00	
3.30.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.30.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
3.30.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	145.000,00		
3.30.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.30.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	120.000,00		
4.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.500,00
4.40.00	INVESTIMENTOS			40.500,00
4.40.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.500,00	
4.40.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.40.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.500,00		
Total por Unidade Orçamentária:				1.600.000,00

Unidade Orçamentária: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.002.000,00
3.10.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.520.000,00
3.10.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.520.000,00	
3.10.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.380.000,00		
3.10.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.140.000,00		
3.30.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.482.000,00
3.30.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.482.000,00	
3.30.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.30.30	MATERIAL DE CONSUMO	950.000,00		
3.30.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	307.000,00		
3.30.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.095.000,00		
3.30.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	120.000,00		
4.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			198.000,00
4.40.00	INVESTIMENTOS			198.000,00
4.40.00	APLICAÇÕES DIRETAS		198.000,00	
4.40.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.40.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	188.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				15.200.000,00

Unidade Orçamentária: 19 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
-----------	-----------	---------------	-------	-----------------



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 9/10

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

1.169.000,00
913.000,00

0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.169.000,00
1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			913.000,00
1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		913.000,00	
1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	735.000,00		
1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	178.000,00		
3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			256.000,00
3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		256.000,00	
3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00		
3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.000,00		
3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.000,00		
3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	136.000,00		
3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			31.000,00
4.40.00	INVESTIMENTOS			31.000,00
4.40.90	APLICAÇÕES DIRETAS		31.000,00	
4.40.92	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00		

Total por Unidade Orçamentária: 1.200.000,00

Unidade Orçamentária: 20 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.053.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.053.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.053.500,00	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.780.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	913.500,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.260.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			28.210.500,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			28.210.500,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.210.500,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	21.010.500,00		
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.200.000,00		
9.0.00.00	Reserva de Contingência			7.400.000,00
9.9.00.00	Reserva de Contingência			7.400.000,00
9.9.99.00	Reserva de Contingência		7.400.000,00	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	7.400.000,00		

Total por Unidade Orçamentária: 43.664.000,00

Unidade Orçamentária: 22 - SECRETARIA DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICI

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			389.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			139.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		139.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.500,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.500,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	120.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			10.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00		

Total por Unidade Orçamentária: 400.000,00

Unidade Orçamentária: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.579.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 10/10

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.487.000,00
1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.487.000,00	
1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.151.000,00		
1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	336.000,00		
3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			92.000,00
3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		92.000,00	
3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00		
3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00		
3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
4.40.00	INVESTIMENTOS			21.000,00
4.490.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
4.490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				1.600.000,00
Total por Órgão:				327.000.000,00
Total Geral:				339.000.000,00

IBIUNA, 29 de Setembro de 2023.



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 1/16

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DA EST TURIST DE IBIUNA
Unidade Orçamentária: 01 - CORPO LEGISLATIVO
Unidade Executora: 01 - CORPO LEGISLATIVO

categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
0.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.400.000,00
1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.361.000,00
1.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.361.000,00	
1.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	150.000,00		
1.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.800.000,00		
1.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400.000,00		
1.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00		
3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.039.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.039.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	259.000,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	200.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	210.000,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	100.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
4.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			900.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			900.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		900.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00		
Total por Unidade Executora:				8.300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:				8.300.000,00

Unidade Orçamentária: 02 - SECRETARIA DA CÂMARA
Unidade Executora: 01 - SECRETARIA DA CÂMARA

categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.650.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.110.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.110.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.550.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	460.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			540.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		540.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	180.000,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	115.000,00		
4.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
Total por Unidade Executora:				3.700.000,00
Total por Unidade Orçamentária:				3.700.000,00
Total por Órgão:				12.000.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 2/16

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

Unidade: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 01 - GABINETE DE PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Unidade Executora: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.567.000,00
1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.037.000,00
1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.037.000,00	
1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.590.000,00		
1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	447.000,00		
3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			530.000,00
3.30.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS		11.000,00	
3.30.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00		
3.30.90	APLICAÇÕES DIRETAS		519.000,00	
3.30.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00		
3.30.30	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00		
3.30.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	411.000,00		
3.30.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.000,00		
4.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			33.000,00
4.40.00	INVESTIMENTOS			33.000,00
4.40.90	APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00	
4.40.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00		
Total por Unidade Executora:				2.600.000,00
Total por Unidade Orçamentária:				2.600.000,00

Unidade Orçamentária: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Executora: 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.125.000,00
3.10.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.547.000,00
3.10.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.547.000,00	
3.10.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.382.000,00		
3.10.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.000,00		
3.30.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.578.000,00
3.30.71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		11.000,00	
3.30.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	11.000,00		
3.30.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.567.000,00	
3.30.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3.30.30	MATERIAL DE CONSUMO	375.000,00		
3.30.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	420.000,00		
3.30.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570.000,00		
3.30.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	180.000,00		
3.30.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00		
4.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			255.000,00
4.40.00	INVESTIMENTOS			255.000,00
4.40.90	APLICAÇÕES DIRETAS		255.000,00	
4.40.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	255.000,00		
Total por Unidade Executora:				3.380.000,00
Total por Unidade Orçamentária:				3.380.000,00

Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora: 01 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.621.000,00
3.10.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.898.000,00
3.10.90	APLICAÇÕES DIRETAS		4.898.000,00	
3.10.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	782.000,00		
3.10.03	PENSÕES	126.000,00		



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 3/16

GCASPP ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.835.000,00	
90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	630.000,00	
90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	525.000,00	
1.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.723.000,00
3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.723.000,00
3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00	
3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	326.000,00	
3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.000,00	
3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	169.000,00	
3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.111.000,00	
3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.000.000,00	
3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	456.000,00	
3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.365.000,00	
3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	263.000,00	
3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00	
1.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		179.000,00
1.4.00.00	INVESTIMENTOS		179.000,00
1.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		179.000,00
1.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000,00	
1.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.000,00	
1.4.90.53	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00	
		Total por Unidade Executora:	11.800.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	11.800.000,00

Unidade Orçamentária: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Unidade Executora: 01 - PROCURADORIA JURÍDICA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.089.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.569.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.569.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.309.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.260.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			520.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		520.500,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	441.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	48.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			10.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00		
		Total por Unidade Executora:		6.100.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:		6.100.000,00

Unidade Orçamentária: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade Executora: 01 - CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.229.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			693.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		693.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	577.500,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.500,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			536.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		536.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500,00		



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 4/16

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	473.000,00	
3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.500,00	
3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.500,00	
3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.500,00	
4.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		21.000,00
4.00.00	INVESTIMENTOS		21.000,00
4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.000,00	
4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00	
4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.500,00	
Total por Unidade Executora:			1.250.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.250.000,00

Unidade Orçamentária: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Executora: 01 - LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.540.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.055.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.055.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.695.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	360.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.485.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.485.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.155.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
Total por Unidade Executora:				3.550.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.550.000,00

Unidade Orçamentária: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade Executora: 01 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.775.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.068.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.068.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	837.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	231.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			707.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		707.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	153.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	174.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	300.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			133.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			133.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		133.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82.000,00		
Total por Unidade Executora:				1.908.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 5/16

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

Unidade Executora: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
0.00.00	DESPESAS CORRENTES			71.000,00
3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			71.000,00
3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		71.000,00	
3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00		
3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
1.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			121.000,00
1.40.00	INVESTIMENTOS			121.000,00
1.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		121.000,00	
1.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
1.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.000,00		
Total por Unidade Executora:				192.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.100.000,00

Unidade Orçamentária: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Executora: 01 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.908.000,00
3.10.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.609.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.609.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.264.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	345.000,00		
3.30.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			299.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		299.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	157.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	48.000,00		
4.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			72.000,00
4.40.00	INVESTIMENTOS			72.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		72.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.000,00		
Total por Unidade Executora:				1.980.000,00

Unidade Executora: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.30.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.40.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
Total por Unidade Executora:				50.000,00

Unidade Executora: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
3.30.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 6/16

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
			Total por Unidade Executora:	40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.070.000,00

Unidade Orçamentária: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora: 01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			512.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			136.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		136.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			376.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		376.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	73.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	178.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.272.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.272.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.272.500,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.157.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	105.000,00		
			Total por Unidade Executora:	2.784.500,00

Unidade Executora: 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.023.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			229.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		229.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	167.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.794.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.794.500,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.018.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.725.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.000,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			440.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			440.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		440.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00		
			Total por Unidade Executora:	6.463.500,00

Unidade Executora: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			22.941.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			640.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		640.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	483.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	136.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.301.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS		20.000,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 7/15

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		
3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.281.000,00	
3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.300.000,00		
3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00		
3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.512.000,00		
3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.940.000,00		
3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	264.000,00		
3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.155.000,00		
3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.448.000,00
4.40.00	INVESTIMENTOS			3.438.000,00
4.40.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.438.000,00	
4.40.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.328.000,00		
4.40.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00		
4.50.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00
4.50.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.50.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		
Total por Unidade Executora:				26.389.000,00

Unidade Executora: 04 - TRANSPORTE ESCOLAR

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			500.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000,00		
Total por Unidade Executora:				500.000,00

Unidade Executora: 05 - FUNDO DE DENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			64.954.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			64.904.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		64.904.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.533.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.090.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	271.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
4.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.40.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.40.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.40.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.40.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.50.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00
4.50.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.50.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		
Total por Unidade Executora:				64.984.000,00
Total por Unidade Orçamentária:				101.121.000,00

Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Executora: 01 - NÚCLEO ADMINISTRATIVO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.497.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.425.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 8/16

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.425.000,00	
1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.485.000,00		
1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.940.000,00		
3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			72.000,00
3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		72.000,00	
3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00		
3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
4.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.40.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
4.40.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
4.40.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.40.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
Total por Unidade Executora:				8.537.000,00

Unidade Executora: 02 - ATENÇÃO BÁSICA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.00.00	DESPESAS CORRENTES			24.228.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.403.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.403.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.445.500,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.957.500,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.825.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS		10.500,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.814.500,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	72.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.887.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	887.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.164.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.365.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	768.000,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	650.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			542.000,00
4.40.00	INVESTIMENTOS			542.000,00
4.40.00	APLICAÇÕES DIRETAS		542.000,00	
4.40.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	170.500,00		
4.40.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	361.500,00		
4.40.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
Total por Unidade Executora:				24.770.000,00

Unidade Executora: 03 - HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIUNA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.00.00	DESPESAS CORRENTES			38.096.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.600.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.600.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.496.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.496.500,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	31.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	640.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.775.000,00		
4.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.779.500,00
4.40.00	INVESTIMENTOS			2.779.500,00
4.40.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.779.500,00	
4.40.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.621.000,00		
4.40.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.158.500,00		



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

59

Exercício: 2024

Página: 9/16

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

Total por Unidade Executora: 40.876.000,00

Unidade Executora: 04 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			42.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			42.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		42.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			52.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			52.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		52.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000,00		
Total por Unidade Executora:				94.000,00

Unidade Executora: 05 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.804.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.866.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.866.500,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.483.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	383.500,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			938.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		938.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	358.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	210.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	330.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			473.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			473.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		473.500,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	125.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	348.000,00		
Total por Unidade Executora:				3.278.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 77.555.000,00

Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTUR

Unidade Executora: 01 - DIVISÃO DE TURISMO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.666.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			588.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		588.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	438.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.078.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV		30.000,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.048.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	168.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			90.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			90.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 10/16

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

Total por Unidade Executora: 2.756.000,00

Unidade Executora: 02 - DIVISÃO DE CULTURA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.734.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			780.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		780.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			954.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV		34.000,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	24.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		920.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI'	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
Total por Unidade Executora:				1.784.000,00

Unidade Executora: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI'	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
Total por Unidade Executora:				30.000,00

Unidade Executora: 04 - FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV		10.000,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI'	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
Total por Unidade Executora:				40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.610.000,00

Unidade Orçamentária: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Unidade Executora: 01 - ACESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.770.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.092.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.092.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.714.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	378.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			678.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		678.000,00	



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 11/16

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	388.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		30.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	

Total por Unidade Executora: 2.800.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.800.000,00

Unidade Orçamentária: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Executora: 01 - NÚCLEO ADMINISTRATIVO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.579.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.047.000,00
3.1.1.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.047.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.785.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	262.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			532.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		532.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	177.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	178.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	167.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			20.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.500,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.500,00		
Total por Unidade Executora:				2.599.500,00

Unidade Executora: 04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.382.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.030.500,00
3.1.1.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.030.500,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.400.500,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	630.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			352.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS		30.000,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		322.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	209.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	83.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			71.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			61.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		61.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.000,00		
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			10.500,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.500,00		
Total por Unidade Executora:				3.454.000,00

Unidade Executora: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.079.500,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 12/16

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		145.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		934.500,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS		252.000,00
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	252.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		682.500,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	306.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	194.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	162.500,00	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		267.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		257.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		257.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	227.000,00	
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		10.000,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	

Total por Unidade Executora: 1.346.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 7.400.000,00

Unidade Orçamentária: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Executora: 01 - OBRAS E ENGENHARIA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.314.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.155.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.155.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.155.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.159.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.159.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.400.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.810.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	888.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.436.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			4.426.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.426.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.406.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		

Total por Unidade Executora: 13.750.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 13.750.000,00

Unidade Orçamentária: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO

Unidade Executora: 01 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			21.425.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.278.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.278.000,00	



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 13/16

GCASPP ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	795.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	483.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.147.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.147.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.256.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.070.000,00	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	780.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		375.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		365.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	365.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	325.000,00	
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		10.000,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	
Total por Unidade Executora:			21.800.000,00

Unidade Executora: 02 - VELÓRIO E CEMITERIOS

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			850.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			850.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	850.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	840.000,00		
Total por Unidade Executora:				850.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 22.650.000,00

Unidade Orçamentária: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade Executora: 01 - HABITAÇÃO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			570.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			500.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
Total por Unidade Executora:				600.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 600.000,00

Unidade Orçamentária: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. E COMÉRCIO

Unidade Executora: 01 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.559.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.164.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.164.500,00		



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 14/16

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	905.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	259.500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		395.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	395.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	145.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	120.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		40.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		40.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.500,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.500,00	

Total por Unidade Executora: 1.600.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.600.000,00

Unidade Orçamentária: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Unidade Executora: 01 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.812.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.520.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.520.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.380.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.140.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.292.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.292.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	740.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	157.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	265.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	120.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			188.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			188.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	188.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	178.000,00		

Total por Unidade Executora: 14.000.000,00

Unidade Executora: 02 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.190.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.190.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.190.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	830.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		

Total por Unidade Executora: 1.200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.200.000,00

Unidade Orçamentária: 19 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária

Unidade Executora: 01 - Planejamento e Gestão Orçamentária

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.169.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 15/16

GCASPP ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		913.000,00	913.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		913.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	735.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	178.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			256.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		256.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.000,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	136.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			31.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			31.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00		
Total por Unidade Executora:				1.200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:				1.200.000,00

Unidade Orçamentária: 20 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Unidade Executora: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.053.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.053.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.053.500,00	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.780.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	913.500,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.260.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			28.210.500,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			28.210.500,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.210.500,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	21.010.500,00		
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.200.000,00		
9.0.00.00	Reserva de Contingência			7.400.000,00
9.9.00.00	Reserva de Contingência			7.400.000,00
9.9.99.00	Reserva de Contingência		7.400.000,00	
9.9.00.00	Reserva de Contingência	7.400.000,00		
Total por Unidade Executora:				43.664.000,00
Total por Unidade Orçamentária:				43.664.000,00

Unidade Orçamentária: 22 - SECRETARIA DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICI

Unidade Executora: 01 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			389.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			139.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		139.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.500,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.500,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	120.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			10.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00		



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 16/16

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

Total por Unidade Executora: 400.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 400.000,00

Unidade Orçamentária: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Unidade Executora: 01 - LICITAÇÕES E COMPRAS

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.579.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.487.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.487.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.151.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	336.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			92.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		92.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00		
3.3.90.43	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.53	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			21.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00		
Total por Unidade Executora:				1.600.000,00
Total por Unidade Orçamentária:				1.600.000,00
Total por Órgão:				327.000.000,00
Total Geral:				339.000.000,00

IBIUNA, 29 de Setembro de 2023.



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 1/12

ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL

159

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 01 - CORPO LEGISLATIVO
Unidade Executora: 01 - CORPO LEGISLATIVO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	900.000,00	7.400.000,00	8.300.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	900.000,00	7.400.000,00	8.300.000,00
01.031.7001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	900.000,00	7.400.000,00	8.300.000,00
01.031.7001.1002	CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA CÂM	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
01.031.7001.1005	AQUISIÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA E TEC	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.7001.1006	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01.031.7001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA	0,00	0,00	7.400.000,00	7.400.000,00
Total:		0,00	900.000,00	7.400.000,00	8.300.000,00

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 02 - SECRETARIA DA CÂMARA
Unidade Executora: 01 - SECRETARIA DA CÂMARA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
01.031.7005	ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA	0,00	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
01.031.7005.2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	0,00	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
Total:		0,00	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 01 - GABINETE DE PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Unidade Executora: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	728.000,00	728.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	728.000,00	728.000,00
04.122.7002	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	728.000,00	728.000,00
04.122.7002.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI	0,00	0,00	728.000,00	728.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.872.000,00	1.872.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	358.000,00	358.000,00
08.243.7002	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	358.000,00	358.000,00
08.243.7002.2058	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	358.000,00	358.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	1.514.000,00	1.514.000,00
08.244.7002	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.514.000,00	1.514.000,00
08.244.7002.2065	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDAI	0,00	0,00	1.514.000,00	1.514.000,00
Total:		0,00	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Executora: 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.602.000,00	2.602.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	2.602.000,00	2.602.000,00
04.122.7006	GOVERNABILIDADE	0,00	0,00	2.602.000,00	2.602.000,00
04.122.7006.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI	0,00	0,00	2.182.000,00	2.182.000,00
04.122.7006.2086	MANUTENÇÃO DO POSTO POUPEMTEMPO	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 2/12

GCASPP

**ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL**

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	778.000,00	778.000,00
06.181	POLICIAMENTO	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
06.181.8001	SEGURANÇA	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
06.181.8001.2085	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
06.182	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
06.182.7006	GOVERNABILIDADE	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
06.182.7006.2080	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
Total:		0,00	0,00	3.380.000,00	3.380.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA

Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Executora: 01 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	11.800.000,00	11.800.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	11.800.000,00	11.800.000,00
04.122.7009	ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	0,00	0,00	11.800.000,00	11.800.000,00
04.122.7009.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	11.757.000,00	11.757.000,00
04.122.7009.2081	ASSESSORIA DE IMPRENSA	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00
Total:		0,00	0,00	11.800.000,00	11.800.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA

Unidade Orçamentária: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Unidade Executora: 01 - PROCURADORIA JURÍDICA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00
03.092	REPRESENT. JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00
03.092.7004	APOIO JURÍDICO	0,00	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00
03.092.7004.2005	ADVOCACIA MUNICIPAL	0,00	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00
Total:		0,00	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA

Unidade Orçamentária: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Executora: 01 - CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
04.121.7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
04.121.7010.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
Total:		0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA

Unidade Orçamentária: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Executora: 01 - LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	3.550.000,00	3.550.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	0,00	3.550.000,00	3.550.000,00
04.129.7011	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	3.550.000,00	3.550.000,00
04.129.7011.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	3.550.000,00	3.550.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 3/12

**ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL**

Total: 0,00 0,00 3.550.000,00 3.550.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Executora: 01 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	1.908.000,00	1.908.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	196.000,00	196.000,00
18.541.6001	MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	196.000,00	196.000,00
18.541.6001.2004	PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL DE COLETA SEI	0,00	0,00	196.000,00	196.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	1.712.000,00	1.712.000,00
18.542.6001	MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	1.712.000,00	1.712.000,00
18.542.6001.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	1.469.000,00	1.469.000,00
18.542.6001.2046	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
18.542.6001.2047	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES	0,00	0,00	81.500,00	81.500,00
18.542.6001.2048	SANEAMENTO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
18.542.6001.2049	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E EVENTOS	0,00	0,00	50.500,00	50.500,00
18.542.6001.2077	PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Total:		0,00	0,00	1.908.000,00	1.908.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Executora: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	192.000,00	192.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	192.000,00	192.000,00
18.542.6001	MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	192.000,00	192.000,00
18.542.6001.2051	FOMENTO À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	192.000,00	192.000,00
Total:		0,00	0,00	192.000,00	192.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Executora: 01 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20	AGRICULTURA	0,00	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	0,00	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
20.605.7012	SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
20.605.7012.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
Total:		0,00	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Executora: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20	AGRICULTURA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
20.605.7013	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
20.605.7013.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Total:		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 4/12

ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Executora: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20	AGRICULTURA	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
20.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
20.306.7012	SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
20.306.7012.2087	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Total:		0,00	0,00	40.000,00	40.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora: 01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	2.157.500,00	627.000,00	2.784.500,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	188.000,00	188.000,00
12.306.2002	CRECHES - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	188.000,00	188.000,00
12.306.2002.2026	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - (0,00	0,00	188.000,00	188.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.157.500,00	439.000,00	2.596.500,00
12.365.1003	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00	2.157.500,00	0,00	2.157.500,00
12.365.1003.1003	CONSTRUÇÕES E REFORMAS - ENSINO INFAN	0,00	2.157.500,00	0,00	2.157.500,00
12.365.2002	CRECHES - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	439.000,00	439.000,00
12.365.2002.2025	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRE	0,00	0,00	439.000,00	439.000,00
Total:		0,00	2.157.500,00	627.000,00	2.784.500,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora: 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	6.463.500,00	6.463.500,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	179.000,00	179.000,00
12.306.2001	PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	179.000,00	179.000,00
12.306.2001.2052	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - I	0,00	0,00	179.000,00	179.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	6.264.500,00	6.264.500,00
12.365.2001	PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	6.264.500,00	6.264.500,00
12.365.2001.2027	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	3.685.500,00	3.685.500,00
12.365.2001.2033	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ	0,00	0,00	2.579.000,00	2.579.000,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.367.2001	PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.367.2001.2038	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ED.	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:		0,00	0,00	6.463.500,00	6.463.500,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	3.308.000,00	23.081.000,00	26.389.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	6.792.000,00	6.792.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 5/12

GCASPP

**ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL**

63

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.306.2003	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	6.792.000,00	6.792.000,00
12.306.2003.2029	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	6.792.000,00	6.792.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.308.000,00	16.226.000,00	19.534.000,00
12.361.1027	CONTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS DO ENS.	0,00	3.308.000,00	0,00	3.308.000,00
12.361.1027.1027	CONTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS DO E	0,00	3.308.000,00	0,00	3.308.000,00
12.361.2003	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	16.226.000,00	16.226.000,00
12.361.2003.2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	11.206.000,00	11.206.000,00
12.361.2003.2030	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMEN	0,00	0,00	5.020.000,00	5.020.000,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
12.366.2003	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
12.366.2003.2031	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E AI	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
12.367.2003	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
12.367.2003.2032	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENS	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
Total:		0,00	3.308.000,00	23.081.000,00	26.389.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA

Unidade Orçamentária: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora: 04 - TRANSPORTE ESCOLAR

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
12.364.2006	AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIOS	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
12.364.2006.2034	AUXÍLIO TRANSPORTE - ENS. TÉCNICO E UNI	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Total:		0,00	0,00	500.000,00	500.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA

Unidade Orçamentária: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora: 05 - FUNDO DE DENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	64.984.000,00	64.984.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	64.934.000,00	64.934.000,00
12.361.2007	FUNDEB 70%	0,00	0,00	55.057.000,00	55.057.000,00
12.361.2007.2057	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 70% - ENS	0,00	0,00	55.057.000,00	55.057.000,00
12.361.2008	FUNDEB 30%	0,00	0,00	9.877.000,00	9.877.000,00
12.361.2008.2036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FI	0,00	0,00	9.877.000,00	9.877.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.365.2007	FUNDEB 70%	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.365.2007.2054	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - 70% - PRÉ	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.367.2007	FUNDEB 70%	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.367.2007.2057	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 70% - ENS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:		0,00	0,00	64.984.000,00	64.984.000,00



**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 6/12

GCASPP

**ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA

Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Executora: 01 - NÚCLEO ADMINISTRATIVO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	0,00	8.537.000,00	8.537.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	0,00	8.537.000,00	8.537.000,00
10.301.2009	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	8.537.000,00	8.537.000,00
10.301.2009.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	8.537.000,00	8.537.000,00
Total:		0,00	0,00	8.537.000,00	8.537.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA

Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Executora: 02 - ATENÇÃO BÁSICA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	60.000,00	24.710.000,00	24.770.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	60.000,00	24.710.000,00	24.770.000,00
10.301.1001	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	60.000,00	22.792.000,00	22.852.000,00
10.301.1001.1026	ATENÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10.301.1001.2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	18.663.000,00	18.663.000,00
10.301.1001.2020	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	1.679.000,00	1.679.000,00
10.301.1001.2023	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
10.301.1001.2069	PROG. SAUDE DA FAMILIA	0,00	0,00	2.150.000,00	2.150.000,00
10.301.1002	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	0,00	0,00	1.918.000,00	1.918.000,00
10.301.1002.2024	CENTRO DE REABILITAÇÃO	0,00	0,00	132.500,00	132.500,00
10.301.1002.2070	MANUTENCAO DO CAPS	0,00	0,00	325.500,00	325.500,00
10.301.1002.2071	MANUTENCAO DO SAMU	0,00	0,00	1.166.000,00	1.166.000,00
10.301.1002.2072	MANUT. DO AMBULATORIO DE ESPECIALIDADE	0,00	0,00	294.000,00	294.000,00
Total:		0,00	60.000,00	24.710.000,00	24.770.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA

Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Executora: 03 - HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIÚNA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	0,00	40.876.000,00	40.876.000,00
10.302	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	40.876.000,00	40.876.000,00
10.302.1002	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	0,00	0,00	40.876.000,00	40.876.000,00
10.302.1002.2019	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	0,00	40.876.000,00	40.876.000,00
Total:		0,00	0,00	40.876.000,00	40.876.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA

Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Executora: 04 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	0,00	94.000,00	94.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	0,00	94.000,00	94.000,00
10.301.2009	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	94.000,00	94.000,00
10.301.2009.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	94.000,00	94.000,00
Total:		0,00	0,00	94.000,00	94.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA

Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Executora: 05 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 7/12

ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA

Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Executora: 05 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	0,00	3.278.000,00	3.278.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	2.511.000,00	2.511.000,00
10.304.1001	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	2.511.000,00	2.511.000,00
10.304.1001.2021	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	1.463.000,00	1.463.000,00
10.304.1001.2067	VIGILANCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	0,00	0,00	196.000,00	196.000,00
10.304.1001.2068	CONTROLE DE ZONOSSES	0,00	0,00	852.000,00	852.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	767.000,00	767.000,00
10.305.1001	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	767.000,00	767.000,00
10.305.1001.2022	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	565.000,00	565.000,00
10.305.1001.2066	VIGILANCIA AMBIENTAL	0,00	0,00	202.000,00	202.000,00
Total:		0,00	0,00	3.278.000,00	3.278.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA

Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTUR

Unidade Executora: 01 - DIVISÃO DE TURISMO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	2.756.000,00	2.756.000,00
23.695	TURISMO	0,00	0,00	2.756.000,00	2.756.000,00
23.695.6002	INCENTIVO AO TURISMO	0,00	0,00	2.756.000,00	2.756.000,00
23.695.6002.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI	0,00	0,00	2.756.000,00	2.756.000,00
Total:		0,00	0,00	2.756.000,00	2.756.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA

Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTUR

Unidade Executora: 02 - DIVISÃO DE CULTURA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13	CULTURA	0,00	0,00	1.784.000,00	1.784.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	0,00	1.784.000,00	1.784.000,00
13.392.3001	DIFUSAO CULTURAL	0,00	0,00	1.784.000,00	1.784.000,00
13.392.3001.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI	0,00	0,00	1.784.000,00	1.784.000,00
Total:		0,00	0,00	1.784.000,00	1.784.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA

Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTUR

Unidade Executora: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
23.695	TURISMO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
23.695.6002	INCENTIVO AO TURISMO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
23.695.6002.2089	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Total:		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA

Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTUR

Unidade Executora: 04 - FUNDO DE PROJETOS CULTURAIIS

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
-----------	-----------	---------------	----------	------------	-------



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 8/12

166

ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTUR
Unidade Executora: 04 - FUNDO DE PROJETOS CULTURAI

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13	CULTURA	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
13.392.3001	DIFUSAO CULTURAL	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
13.392.3001.2088	FUNDO DE PROJETOS CULTURAI	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Total:		0,00	0,00	40.000,00	40.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Unidade Executora: 01 - ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
27	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
27.812.3002	ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
27.812.3002.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
Total:		0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Executora: 01 - NÚCLEO ADMINISTRATIVO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.599.500,00	2.599.500,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	2.599.500,00	2.599.500,00
08.244.4002	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSI	0,00	0,00	2.599.500,00	2.599.500,00
08.244.4002.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI	0,00	0,00	2.569.500,00	2.569.500,00
08.244.4002.2074	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Total:		0,00	0,00	2.599.500,00	2.599.500,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Executora: 04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	3.454.000,00	3.454.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	3.454.000,00	3.454.000,00
08.243.4001	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPE	0,00	0,00	3.454.000,00	3.454.000,00
08.243.4001.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI	0,00	0,00	3.414.000,00	3.414.000,00
08.243.4001.2061	MANUT. DO CONS.DOS DIREITOS DA CRIANÇ	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Total:		0,00	0,00	3.454.000,00	3.454.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Executora: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.346.500,00	1.346.500,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00
08.241.4002	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSI	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00
08.241.4002.2073	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 1/4

GCASPP

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME VÍNCULO COM RECURSOS - GERAL

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
01.031.7001	PROCESSO LEGISLATIVO	8.300.000,00	0,00	8.300.000,00
01.031.7005	ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
03.092	REPRESENT. JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
03.092.7004	APOIO JURÍDICO	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	28.610.000,00	0,00	28.610.000,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
04.121.7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.730.000,00	0,00	16.730.000,00
04.122.7002	ADMINISTRAÇÃO	728.000,00	0,00	728.000,00
04.122.7006	GOVERNABILIDADE	2.602.000,00	0,00	2.602.000,00
04.122.7009	ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	11.800.000,00	0,00	11.800.000,00
04.122.7014	PROCESSO LICITATORIO	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04.123.7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	9.430.000,00	0,00	9.430.000,00
04.129.7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
04.129.7011	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.550.000,00	0,00	3.550.000,00
04.129.9001	CONTRIBUIÇÃO A UNIAO	3.780.000,00	0,00	3.780.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	14.768.000,00	10.000,00	14.778.000,00
06.181	POLICIAMENTO	14.690.000,00	10.000,00	14.700.000,00
06.18001	SEGURANÇA	14.690.000,00	10.000,00	14.700.000,00
06.182	DEFESA CIVIL	78.000,00	0,00	78.000,00
06.182.7006	GOVERNABILIDADE	78.000,00	0,00	78.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.629.500,00	1.042.500,00	9.672.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	112.000,00	0,00	112.000,00
08.241.4002	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA	112.000,00	0,00	112.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DEFICIÊNCIA	400.000,00	0,00	400.000,00
08.242.8005	ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA	400.000,00	0,00	400.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	3.551.500,00	260.500,00	3.812.000,00
08.243.4001	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.193.500,00	260.500,00	3.454.000,00
08.243.7002	ADMINISTRAÇÃO	358.000,00	0,00	358.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.566.000,00	782.000,00	5.348.000,00
08.244.4001	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPECIAL	455.000,00	358.000,00	813.000,00
08.244.4002	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.597.000,00	424.000,00	3.021.000,00
08.244.7002	ADMINISTRAÇÃO	1.514.000,00	0,00	1.514.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME VÍNCULO COM RECURSOS - GERAL

Página: 2/4

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10	SAÚDE	71.906.500,00	5.648.500,00	77.555.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	31.400.500,00	2.000.500,00	33.401.000,00
10.301.1001	ATENÇÃO BÁSICA	21.548.000,00	1.304.000,00	22.852.000,00
10.301.1002	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP	1.221.500,00	696.500,00	1.918.000,00
10.301.2009	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	8.631.000,00	0,00	8.631.000,00
10.302	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	38.025.000,00	2.851.000,00	40.876.000,00
10.302.1002	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP	38.025.000,00	2.851.000,00	40.876.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	1.944.000,00	567.000,00	2.511.000,00
10.304.1001	ATENÇÃO BÁSICA	1.944.000,00	567.000,00	2.511.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	537.000,00	230.000,00	767.000,00
10.305.1001	ATENÇÃO BÁSICA	537.000,00	230.000,00	767.000,00
11	EDUCAÇÃO	29.426.500,00	71.694.500,00	101.121.000,00
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	796.000,00	6.363.000,00	7.159.000,00
12.306.2001	PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO	11.000,00	168.000,00	179.000,00
12.306.2002	CRECHES - MANUTENÇÃO	188.000,00	0,00	188.000,00
12.306.2003	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO	597.000,00	6.195.000,00	6.792.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	19.364.000,00	65.104.000,00	84.468.000,00
12.361.1027	CONTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS DO ENS. FUNDA	3.308.000,00	0,00	3.308.000,00
12.361.2003	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO	16.046.000,00	180.000,00	16.226.000,00
12.361.2007	FUNDEB 70%	0,00	55.057.000,00	55.057.000,00
12.361.2008	FUNDEB 30%	10.000,00	9.867.000,00	9.877.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	500.000,00	0,00	500.000,00
12.364.2006	AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIOS	500.000,00	0,00	500.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	8.683.500,00	207.500,00	8.891.000,00
12.365.1003	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	2.000.000,00	157.500,00	2.157.500,00
12.365.2001	PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO	6.244.500,00	20.000,00	6.264.500,00
12.365.2002	CRECHES - MANUTENÇÃO	439.000,00	0,00	439.000,00
12.365.2007	FUNDEB 70%	0,00	30.000,00	30.000,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	31.000,00	0,00	31.000,00
12.366.2003	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO	31.000,00	0,00	31.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	52.000,00	20.000,00	72.000,00
12.367.2001	PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00
12.367.2003	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO	32.000,00	0,00	32.000,00
12.367.2007	FUNDEB 70%	0,00	20.000,00	20.000,00
13	CULTURA	1.804.000,00	20.000,00	1.824.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	1.804.000,00	20.000,00	1.824.000,00
13.392.3001	DIFUSAO CULTURAL	1.804.000,00	20.000,00	1.824.000,00
15	URBANISMO	35.958.000,00	1.642.000,00	37.600.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.943.000,00	1.632.000,00	18.575.000,00
15.451.5001	INFRAESTRUTURA URBANA	12.148.000,00	1.602.000,00	13.750.000,00
15.451.5002	URNABISMO, TRANSPORTE E PROJETOS	4.795.000,00	30.000,00	4.825.000,00



GCASPP

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 3/4

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME VÍNCULO COM RECURSOS - GERAL

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
15.452	SERVICOS URBANOS	19.015.000,00	10.000,00	19.025.000,00
15.452.5002	URNABISMO, TRANSPORTE E PROJETOS	16.965.000,00	10.000,00	16.975.000,00
15.452.5003	SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS	850.000,00	0,00	850.000,00
15.452.8002	TRÂNSITO	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
16	HABITAÇÃO	570.000,00	30.000,00	600.000,00
16.122	ADMINISTRACAO GERAL	570.000,00	30.000,00	600.000,00
16.122.8004	HABITAÇÃO	570.000,00	30.000,00	600.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.968.500,00	131.500,00	2.100.000,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	176.000,00	20.000,00	196.000,00
18.541.6001	MEIO AMBIENTE	176.000,00	20.000,00	196.000,00
18.	CONTROLE AMBIENTAL	1.792.500,00	111.500,00	1.904.000,00
18.542.6001	MEIO AMBIENTE	1.792.500,00	111.500,00	1.904.000,00
20	AGRICULTURA	2.070.000,00	0,00	2.070.000,00
20.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	40.000,00	0,00	40.000,00
20.306.7012	SECRETARIA DA AGRICULTURA	40.000,00	0,00	40.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00
20.605.7012	SECRETARIA DA AGRICULTURA	1.980.000,00	0,00	1.980.000,00
20.605.7013	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	50.000,00	0,00	50.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.346.000,00	40.000,00	4.386.000,00
23.691	PROMOCAO COMERCIAL	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
23.691.6004	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
23.	TURISMO	2.746.000,00	40.000,00	2.786.000,00
23.695.6002	INCENTIVO AO TURISMO	2.746.000,00	40.000,00	2.786.000,00
27	DESPORTO E LAZER	2.780.000,00	20.000,00	2.800.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	2.780.000,00	20.000,00	2.800.000,00
27.812.3002	ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	2.780.000,00	20.000,00	2.800.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	30.384.000,00	0,00	30.384.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	29.470.500,00	0,00	29.470.500,00
28.843.7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	29.470.500,00	0,00	29.470.500,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	913.500,00	0,00	913.500,00
28.846.7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	913.500,00	0,00	913.500,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.400.000,00	0,00	7.400.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	7.400.000,00	0,00	7.400.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	7.400.000,00	0,00	7.400.000,00



GCASPP

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024
Página: 4/4

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME VÍNCULO COM RECURSOS - GERAL

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total	
		TOTAL:	258.721.000,00	80.279.000,00	339.000.000,00

IBIUNA, 29 de Setembro de 2023.



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024
Página: 1/2

GCASPP

ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - GERAL

Função: 1 - LEGISLATIVA

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
01	CÂMARA MUNICIPAL DA EST TURIST DE IBIÚNA	12.000.000,00
Total por Função:		12.000.000,00

Função: 3 - ESSENCIAL A JUSTIÇA

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	6.100.000,00
Total por Função:		6.100.000,00

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	28.610.000,00
Total por Função:		28.610.000,00

Função: 6 - SEGURANÇA PÚBLICA

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	14.778.000,00
Total por Função:		14.778.000,00

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	9.672.000,00
Total por Função:		9.672.000,00

Função: 10 - SAÚDE

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	77.555.000,00
Total por Função:		77.555.000,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	101.121.000,00
Total por Função:		101.121.000,00

Função: 13 - CULTURA

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	1.824.000,00
Total por Função:		1.824.000,00

Função: 15 - URBANISMO

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	37.600.000,00
Total por Função:		37.600.000,00

Função: 16 - HABITAÇÃO

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	600.000,00
Total por Função:		600.000,00

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	2.100.000,00
Total por Função:		2.100.000,00

Função: 20 - AGRICULTURA



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - GERAL

Página: 2/2

Função: 20 - AGRICULTURA

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	2.070.000,00
Total por Função:		2.070.000,00

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	4.386.000,00
Total por Função:		4.386.000,00

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	2.800.000,00
Total por Função:		2.800.000,00

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	30.384.000,00
Total por Função:		30.384.000,00

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	7.400.000,00
Total por Função:		7.400.000,00
Total Geral:		339.000.000,00

IBIUNA, 29 de Setembro de 2023.



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANTONIO REGINALDO FIRMINO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso IV, letra 'a' do Regimento Interno, e tendo em vista as exigências do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências"; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que "Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências":-

CONVOCA os Senhores Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, demais Vereadores, segmentos e entidades representativa de classe, e população em geral para uma Audiência Pública à realizar-se no dia 19 de outubro de 2023, às 8h30 min., no recinto desta Casa de Leis para tratar do seguinte:

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 336 de 2023 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências."

A Audiência Pública contará com a participação presencial da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal e de representantes do Poder Executivo Municipal, e será transmitida ao vivo através da plataforma e-Democracia que poderá ser acessada através do portal da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, possibilitando a participação dos interessados.

Dê-se ciência da convocação ao Chefe do Executivo e Secretário(as) Municipais para o efetivo cumprimento das Leis.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

ANTONIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

MARCOS PIRES DE CAMARGO
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 304/2023

Ibiúna, 02 de outubro de 2023.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, comunico Vossa Excelência que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 19 de outubro de 2023, às 8h30 min., no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 336 de 2023 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”

Outrossim, solicito a Vossa Excelência que comunique aos setores responsáveis da administração, visando a participação no dia e hora determinado, para o efetivo cumprimento das referidas Leis.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR
PAULO KENJI SASAKI
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
N E S T A.

CÓPIA

Juliana 04/10



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 305/2023

Ibiúna, 02 de outubro de 2023.

SENHORA SECRETÁRIA:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 19 de outubro de 2023, às 8h30 min., no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 336 de 2023 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que participe da Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo o orçamento para o exercício de 2024, com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentarlhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

CÓPIA

A ILMA. SENHORA
ROSA CLÁUDIA BELLO DE OLIVEIRA SILVA
DD^a. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.
NESTA.

RECEBIDO - SME
04/10/23
Renan Aranha da Silva



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Rubens

Ofício GPC nº. 306/2023

Ibiúna, 02 de outubro de 2023.

SENHOR SECRETÁRIO:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências"; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que "Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências", **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 19 de outubro de 2023, às 8h30 min., no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 336 de 2023 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências."

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que participe da Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo o orçamento para o exercício de 2024, com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentarlhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

CÓPIA

Juliana 04/10

**AO ILMO. SENHOR
TIAGO ALBERTIM
DD. SECRETÁRIO DE GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.**



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 307/2023

Ibiúna, 02 de outubro de 2023.

SENHOR SECRETÁRIO:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 19 de outubro de 2023, às 8h30 min., no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 336 de 2023 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que participe da Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo o orçamento para o exercício de 2024, com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentá-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

CÓPIA

AO ILMO. SENHOR
DR. EUZÉBIO DA SILVA
DD. SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

Aeriker

04-10-23



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 308/2023

Ibiúna, 02 de outubro de 2023.

SENHOR SECRETÁRIO:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 19 de outubro de 2023, às 8h30 min., no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 336 de 2023 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que participe da Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo o orçamento para o exercício de 2024, com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentá-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

CÓPIA

AO ILMO. SENHOR
ANTONIO RAFAEL DIAS RIBEIRO
DD. SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.
N E S T A.

04/10/2023



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

279

Ofício GPC nº. 309/2023

Ibiúna, 02 de outubro de 2023.

SENHOR SECRETÁRIO:

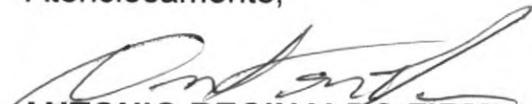
Através do presente, comunico Vossa Senhoria que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 19 de outubro de 2023, às 8h30 min., no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 336 de 2023 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que participe da Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo o orçamento para o exercício de 2024, com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentarlhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

CÓPIA

AO ILMO. SENHOR
WAGNER BOTELHO CORRALES
DD. SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.
N E S T A.

Juliana 04/10



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 310/2023

Ibiúna, 02 de outubro de 2023.

SENHOR SECRETÁRIO:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 19 de outubro de 2023, às 8h30 min., no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 336 de 2023 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que participe da Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo o orçamento para o exercício de 2024, com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentá-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

Agenor Pereira de Camargo
Secretário de Planej. e
Gestão Orçamentária

04/10/23

CÓPIA

AO ILMO. SENHOR
AGENOR PEREIRA DE CAMARGO
DD. SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Rubens

GABINETE

Ofício GPC nº. 311/2023

Ibiúna, 02 de outubro de 2023.

SENHOR SECRETÁRIO:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências"; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que "Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências", **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 19 de outubro de 2023, às 8h30 min., no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 336 de 2023 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências."

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que participe da Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo o orçamento para o exercício de 2024, com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentá-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

Recebi em 04/10/2023

CÓPIA

AO ILMO. SENHOR
CÉSAR OSSAMU ANNO
DD. SECRETÁRIO DE FINANÇAS ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

RBC

Ofício GPC nº. 312/2023

Ibiúna, 02 de outubro de 2023.

SENHOR SECRETÁRIO:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 19 de outubro de 2023, às 8h30 min., no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 336 de 2023 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que participe da Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo o orçamento para o exercício de 2024, com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentarlhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

04/10/23
Antônio Reginaldo

CÓPIA

**AO ILMO. SENHOR
BENEDITO VIEIRA DE CAMARGO
DD. SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.
N E S T A.**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

163

Ofício GPC nº. 313/2023

Ibiúna, 02 de outubro de 2023.

SENHOR SECRETÁRIO:

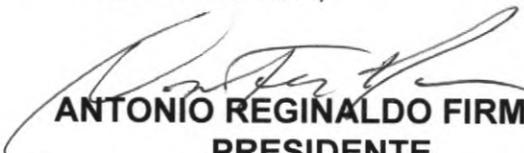
Através do presente, comunico Vossa Senhoria que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 19 de outubro de 2023, às 8h30 min., no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 336 de 2023 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que participe da Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo o orçamento para o exercício de 2024, com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE


Micheli Cristina M. Lima
Matr. 14805
Chefe de Departamento
04/10/23

CÓPIA

AO ILMO. SENHOR
VALTER BARBOSA DE MORAES
DD. SECRETÁRIO DA FAZENDA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

034

GABINETE

Ofício GPC nº. 314/2023

Ibiúna, 02 de outubro de 2023.

SENHOR SECRETÁRIO:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 19 de outubro de 2023, às 8h30 min., no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 336 de 2023 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que participe da Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo o orçamento para o exercício de 2024, com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentá-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

CÓPIA

AO ILMO. SENHOR
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

Juliana 04/10



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 315/2023

Ibiúna, 02 de outubro de 2023.

SENHOR SECRETÁRIO:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 19 de outubro de 2023, às 8h30 min., no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 336 de 2023 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que participe da Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo o orçamento para o exercício de 2024, com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentá-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

CÓPIA

AO ILMO. SENHOR
KELVIN CHRISTIAN RODRIGUES ALVES
DD. SECRETÁRIO DE OBRAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA,
N E S T A.

04/10/23



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Rubens

Ofício GPC nº. 316/2023

Ibiúna, 02 de outubro de 2023.

SENHOR SECRETÁRIO:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 19 de outubro de 2023, às 8h30 min., no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 336 de 2023 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que participe da Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo o orçamento para o exercício de 2024, com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentá-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

CÓPIA

Recebi em 04/10/23

**AO ILMO. SENHOR
BENEDITO ALVES DOS SANTOS
DD. SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.
N E S T A.**



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 317/2023

Ibiúna, 02 de outubro de 2023.

SENHORA SECRETÁRIA:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 19 de outubro de 2023, às 8h30 min., no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 336 de 2023 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que participe da Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo o orçamento para o exercício de 2024, com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentá-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

04/10/2023

CÓPIA

A ILMA. SENHORA
ROSIMEIRI PASSOS
DD^a. SECRETÁRIA DA PROMOÇÃO SOCIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA.
N E S T A.



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

§ 38

Ofício GPC nº. 318/2023

Ibiúna, 02 de outubro de 2023.

SENHORA SECRETÁRIA:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 19 de outubro de 2023, às 8h30 min., no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 336 de 2023 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que participe da Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo o orçamento para o exercício de 2024, com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentá-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

A ILMA. SENHORA
FLÁVIA ADAD DENARDI
DD^a. SECRETÁRIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

CÓPIA



09/10/23



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

39

Ofício GPC nº. 319/2023

Ibiúna, 02 de outubro de 2023.

SENHORA SECRETÁRIA:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 19 de outubro de 2023, às 8h30 min., no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 336 de 2023 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que participe da Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo o orçamento para o exercício de 2024, com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentá-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

A ILMA. SENHORA
ÉRIKA KIMURA
DD^a. SECRETÁRIA DE ESPORTES E LAZER DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA.
N E S T A.

CÓPIA

por Maria Marcos
04/10/2023.



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 320/2023

Ibiúna, 02 de outubro de 2023.

SENHORA SECRETÁRIA:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 19 de outubro de 2023, às 8h30 min., no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 336 de 2023 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que participe da Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo o orçamento para o exercício de 2024, com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

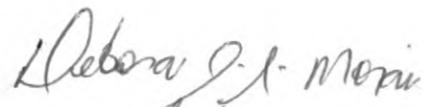
Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentarlhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

CÓPIA

A ILMA. SENHORA
SAKURA ISHIBUCHI NANNI
DD^a. SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA.
N E S T A.


02/10/23



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

91

Ofício GPC nº. 321/2023

Ibiúna, 02 de outubro de 2023.

SENHOR SECRETÁRIO:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 19 de outubro de 2023, às 8h30 min., no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 336 de 2023 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que participe da Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo o orçamento para o exercício de 2024, com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentá-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

CÓPIA

AO ILMO. SENHOR
CARLOS ROBERTO MARQUES
DD. SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.
N E S T A.

04/10/2023




GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

JR2

Ofício GPC nº. 322/2023

Ibiúna, 02 de outubro de 2023.

SENHOR SECRETÁRIO:

*Recebi
13.04/10/23*

*Isilda L. Di Palma
RG: 14.887.332-7
MAT: 980*

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências"; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que "Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências", **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 19 de outubro de 2023, às 8h30 min., no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 336 de 2023 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências."

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que participe da Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo o orçamento para o exercício de 2024, com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentarlhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

CÓPIA

AO ILMO. SENHOR
JOSÉ ANTONIO SOARES DE MELO
DD. SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

193

Ofício GPC nº. 323/2023

Ibiúna, 02 de outubro de 2023.

SENHOR SECRETÁRIO:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 19 de outubro de 2023, às 8h30 min., no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 336 de 2023 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que participe da Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo o orçamento para o exercício de 2024, com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentá-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

04/10/23

CÓPIA

AO ILMO. SENHOR
VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA
DD. SECRETÁRIO DA SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

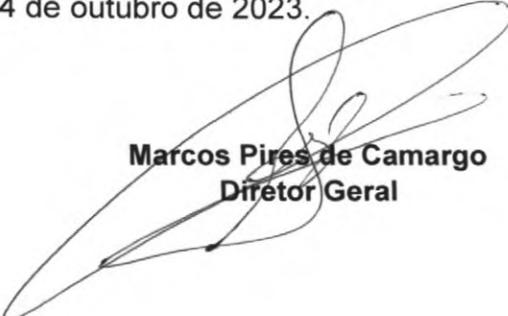
CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 336 de 2023 de autoria do Chefe do Executivo Municipal, foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 29 de setembro de 2023, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 03 de outubro de 2023, e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, foi comunicado na mesma Sessão Ordinária de 03 de setembro de 2023 o prazo de dez dias para apresentação de Emendas pelos Srs. Vereadores(a), e, decorrido o prazo de apresentação de Emendas será enviado o Projeto de Lei nº 336 de 2023 à Comissão de Finanças e Orçamento.

Certifico ainda que foi convocada Audiência Pública para o próximo dia 19 de outubro de 2023, às 08h30 conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101 (LRF), de 04 de maio de 2000 que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”, e nos termos do Artigo 44 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, com a finalidade de debater e consultar a população sobre o proposto pelo Projeto de Lei nº 336 de 2023, sendo o respectivo Edital de Convocação também lido na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 03 de outubro de 2023 para conhecimento dos Srs. Vereadores(a), e, referida Audiência Pública comunicado ao Chefe do Executivo por meio do Ofício GPC nº 304/2023, de 02 de outubro de 2023, e aos Secretários Municipais de Educação, Governo, Negócios Jurídicos, Meio Ambiente, Administração, Planejamento e Gestão Orçamentária, Finanças, Agricultura, Fazenda, Desenvolvimento Urbano, Obras, Segurança, Promoção Social, Direitos da Pessoa com Deficiência, Esportes e Lazer, Cultura e Turismo, Habitação, Indústria e Comércio, Saúde e Licitação respectivamente por meio dos Ofícios GPC nºs 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323 e 324 de 2023, de 02 de outubro de 2023.

Ibiúna, 04 de outubro de 2023.


Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: falc@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 001 de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.10 02.10.02	Secretária Municipal de Saúde Atenção básica
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção básica
Programa:	1002	Média e alta complexidade ambulatorial
Ação:	2018	Manutenção e serviços de atenção básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	4.4.90.52	Equipamento e material permanente
Valor:	R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a aquisição de materiais permanentes para a UBS do bairro da Vargem do Salto.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,
AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 10/10/2023

Sec. Administrativa

Volnei Galvão

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: falc@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 002 de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02:10 02.10:02	Secretária Municipal de Saúde Atenção básica
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção básica
Programa:	1002	Média e alta complexidade ambulatorial
Ação:	2018	Manutenção e serviços de atenção básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	4.4.90.52	Equipamento e material permanente
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

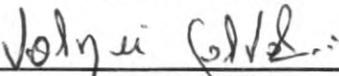
Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a aquisição de materiais permanentes para a UBS do bairro do Lageadinho.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,
AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Volnei Galvão


VEREADOR

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 10/10/23

Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº **003** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.10 02.10.02	Secretária Municipal de Saúde Atenção básica
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção básica
Programa:	1002	Média e alta complexidade ambulatorial
Ação:	2018	Manutenção e serviços de atenção básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	4.4.90.52	Equipamento e material permanente
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

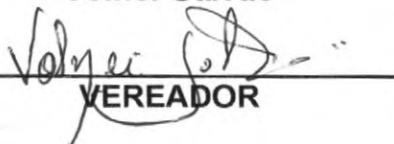
Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a aquisição de materiais permanentes para a UBS do bairro do Morro Grande.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,
AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Volnei Galvão


VEREADOR

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 10/10/23

See: Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: falc@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 004 de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.10 02.10.02	Secretária Municipal de Saúde Atenção básica
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção básica
Programa:	1002	Média e alta complexidade ambulatorial
Ação:	2018	Manutenção e serviços de atenção básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	4.4.90.52	Equipamento e material permanente
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

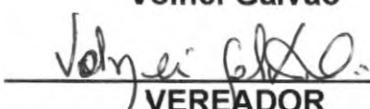
Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a aquisição de materiais permanentes para a UBS do bairro dos Pintos.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,
AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Volnei Galvão


VEREADOR

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 10/10/23

Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: falc@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 005 de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.15 02.15.01	Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Serviços municipais
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5002	Urbanismo transporte e projetos
Ação:	1024	Iluminação pública - ampliação
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	3.3.90.39	Outros serviços e terceiros – pessoas jurídicas
Valor:	R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a aquisição de luminárias para os bairros da Vargem do Salto e Lageado.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,
AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Volnei Galvão


VEREADOR

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/23

Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 06 de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.09 02.09.03	Secretária Municipal de Educação Ensino Fundamental
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2003	Ensino Fundamental - manutenção
Ação:	2028	Manutenção do ensino fundamental
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a aquisição de materiais permanentes para a E.M “José Gabriel Machado” – E.M “Joaquim Machado de Oliveira”, no bairro do Gabriel.:

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,
AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 10/11/23

Volnei Galvão
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 007 de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.15 02.15.01	Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5002	Urbanismo transporte e projetos
Ação:	2043	Manutenção de estradas rurais
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	3.3.90.30	Material de consumo
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

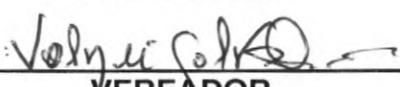
Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a aquisição de pedras brita para serem colocadas na áreas rurais dos bairros Vargem do Salto e Lageado.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,
AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Volnei Galvão


VEREADOR

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 10/10/23


Sec. Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA 008 de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.10.02	Atenção Básica
Função:	10	Secretaria da Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Atenção Básica
Ação:	2018	Manutenção do Serviços
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor:	R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para compra equipamentos para instalação da Posto de Saúde no Bairro Domingues, como: cama ou maca, cadeiras, mesas de escritório, impressora, computador, armários, ar condicionado, eletrocardiograma, geladeira de vacina e outros mobiliários necessários.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

WALMIR BORTOLOTTO JUNIOR
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Recebido em 10/10/2023

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

Dep. Administrativa

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA, Nº **011** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.09.03	Ensino Fundamental
Função:	12	Secretaria da Educação
Sub-função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	1027	Ensino Fundamental
Ação:	1027	Construção e Reformas de Escolas do Ensino Fundamental
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4.90.51	Obras e instalações – Instalação de Grama Sintética em Quadra
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) serão destinados para instalação de grama sintética na quadra da Escola Municipal do Bairro Colégio, fornecendo proteção as atividades esportivas de nossas crianças.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

WALMIR BORTOLOTO JUNIOR
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em 10/10/2023

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
Sec. Administrativa

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: faie@ibiuna.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

907

EMENDA IMPOSITIVA Nº **012** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.10 02.10.02	Secretaria Municipal de Saúde Atenção Básica
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	1002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital
Ação:	2024	Centro de Reabilitação
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para compra de um veículo para o Centro de Reabilitação para o atendimento de pessoas que necessitam de fisioterapia na residência.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Lucaz Vieira Ruivo Borba
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna

Recebido em *11/10/2023*

Rua Manoel de Barros Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº **013** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.10 02.10.02	Secretaria Municipal de Saúde Atenção Básica
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Atenção Básica
Ação:	1026	Atenção Básica-Obras e Instalações
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.3.90.30	Material de Consumo
Valor:	R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais)	

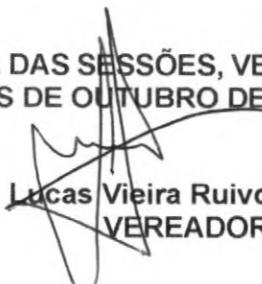
Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para fins da compra do DEA, insumos e equipamentos para o SAMU e APH.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


Lucas Vieira Ruivo Borba
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/2023

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

Séc. Administrativa

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rubens Xavier de Lima

EMENDA IMPOSITIVA Nº **014** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.14 02.15.01	Secretaria Municipal de Obras Serviço Municipais
Função:	15	Urbanismo
Sub-função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5002	Urbanismo, Transporte e Projeto
Ação:	1019	Revitalização Urbana
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 40.000,00(Quarenta mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 40.000,00(Quarenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para reforma da quadra poliesportiva da Area de Lazer.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Lucas Vieira Ruivo Borba
VEREADOR

Camara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, *11/10/2023*

Secretaria Municipal de Administração - Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº ~~015~~ 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.12 02.12.01	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Assessoria Técnica de Esporte Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-função:	812	Desporto Comunitária
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:	2003	Manutenção dos Serviços Administrativos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 30.000,00(Trinta mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00(Trinta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para reforma da quadra poliesportiva CDHU/Cachoeira.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Lucas Vieira Ruivo Borba
VEREADOR

Camara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/2023

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

Sec. Administrativa

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº **016** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.11 02.11.04	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura Fundo de Projetos Culturais
Função:	13	Cultura
Sub-função:	392	Difusão cultural
Programa:	3001	Difusão cultural
Ação:	2088	Fundo de projetos culturais
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para Banda Marcial independente de Ibiúna, entidade assistencial de caráter filantrópico de nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Lucas Vieira Ruivo Borba
VEREADOR

Camara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/2023



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

File

EMENDA IMPOSITIVA Nº **017** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.14 02.15.01	Secretaria Municipal de Obras Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Sub-função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5002	Urbanismo, Transporte e Projeto
Ação:	1019	Revitalização Urbana
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00(Dez mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00(Dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para fins da construção de um Parque Playground Infantil no CDHU/Gemima.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Lucas Vieira Ruivo Borba
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/2023



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº de 2023

018

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.12 02.12.01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Assessoria Técnica de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esportes, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:	2003	Manutenção dos Serviços Administrativos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para iluminação da quadra poliesportiva do CDHU/Gemima.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Luçã Vieira Ruivo Borba
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/2023

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
Sac. Administrativa

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº **019** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.10.00/ 02.10.02	Secretaria Municipal de Saúde /Atenção Básica
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Atenção Básica
Ação:	2018	Manutenção de serviços – Atenção Básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e materiais permanentes
Valor:	R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para compra de um automóvel, para a Unidade de Saúde do Bairro Morro Grande.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.**

**GERALDO FLAVIO AMARO
VEREADOR**

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 11/10/2023
Sup. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº **020** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.10.00/ 02.10.02	Secretaria Municipal de Saúde /Atenção Básica
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Atenção Básica
Ação:	2018	Manutenção dos Serviços – Atenção Básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$15.000,00 (quinze mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$15.000,00 (quinze mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para compra de (1) equipamento “DEA” - portátil para a Unidade de Saúde do bairro do Paruru.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.**

**GERALDO FLAVIO AMARO
VEREADOR**

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/2023

Ser. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Rubens

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: falc@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº **021** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.10.00/ 02.10.02	Secretaria Municipal de Saúde /Atenção Básica
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Atenção Básica
Ação:	2018	Manutenção de serviços – Atenção Básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e materiais permanentes
Valor:	R\$10.000,00 (dez mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.999.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para compra de equipamentos permanentes para a Equoterapia.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.**

**GERALDO FLAVIO AMARO
VEREADOR**

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 11/10/2023

Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: falc@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 22 de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.10.00/ 02.10.02	Secretaria Municipal de Saúde /Atenção Básica
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Atenção Básica
Ação:	2018	Manutenção dos Serviços – Atenção Básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$15.000,00 (quinze mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$15.000,00 (quinze mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para compra de equipamentos e mobilias para a Unidade de Saúde do bairro dos Pintos.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.**

**GERALDO FLAVIO AMARO
VEREADOR**

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/12/23
Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: falc@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº **023** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.10.00/ 02.10.02	Secretaria Municipal de Saúde /Atenção Básica
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Atenção Básica
Ação:	2018	Manutenção dos Serviços – Atenção Básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$20.000,00 (vinte mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$20.000,00 (vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para compra de equipamentos e móveis para a Unidade de Saúde do bairro do Paiol Pequeno.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.**

**GERALDO FLAVIO AMARO
VEREADOR**

Camara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/2023
Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº **024** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária	02.10.00/	Secretaria Municipal de Saúde /Atenção Básica
Executora:	02.10.02	
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Atenção Básica
Ação:	2018	Manutenção dos Serviços – Atenção Básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$10.000,00	(dez mil reais)

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

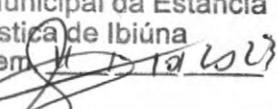
Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Executora:		
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$10.000,00	(dez mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para compra de equipamentos e móveis para a Unidade de Saúde do bairro do Cupim.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


GERALDO FLAVIO AMARO
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 

Sec. Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**“Vereador Rubens Xavier de Lima”****Estado de São Paulo**EMENDA IMPOSITIVA Nº **025** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.09.00/ 02.09.03	Secretaria Municipal de Educação / Ensino Fundamental
Função:	12	Educação
Sub-função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2003	Ensino Fundamental – Manutenção
Ação:	2028	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a cobertura metálica da quadra poliesportiva da Escola Municipal “Benedito Luiz Braga”, no Bairro Rio de Una de Baixo.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.**GERALDO FLAVIO AMARO
VEREADOR**Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em: 11/10/2023

Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rubens Xavier de Lima

EMENDA IMPOSITIVA Nº **026** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.09.00/ 02.09.03	Secretaria Municipal de Educação / Ensino Fundamental
Função:	12	Educação
Sub-função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2003	Ensino Fundamental – Manutenção
Ação:	2028	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a cobertura metálica da quadra poliesportiva da Escola Municipal Bairro Morro Grande, no Morro Grande.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

GERALDO FLAVIO AMARO
VEREADOR

Camara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 10/10/2023
Sec. Administrativa

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº **027** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária	02.11.00	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Executora:	02.11.02	Divisão de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3001	Difusão Cultural
Ação:	2003	Manutenção dos Serviços Administrativos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor:	R\$20.000,00 (vinte mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Executora:		
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$20.000,00 (vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados à Secretaria de Turismo e Cultura para custeio da contratação de professores de oficina multicultural e esportiva.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

GERALDO FLAVIO AMARO
VEREADOR

Camara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 11/10/2023

Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

EMENDA IMPOSITIVA Nº de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 234/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.10.02	Atenção Básica
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Atenção Básica
Ação:	2018	Manutenção de serviços - Atenção Básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$ R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para aquisição de equipamentos permanentes para o Posto de Saúde do Bairro Recreio

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Fausto José Alves Dourado

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/2023

Sep. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

EMENDA IMPOSITIVA Nº de 2023 **029** –

AO PROJETO DE LEI Nº 234/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.10.02	Atenção Básica
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Atenção Básica
Ação:	2018	Manutenção de serviços - Atenção Básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$ R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para aquisição de equipamentos permanentes para o Posto de Saúde do Bairro Morro Grande

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Fausto José Alves Dourado

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/2023
Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

EMENDA IMPOSITIVA Nº de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 234/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.10.02	Atenção Básica
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Atenção Básica
Ação:	2018	Manutenção de serviços - Atenção Básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$ RS 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para aquisição de equipamentos permanentes para o Posto de Saúde do Bairro Paiol Pequeno

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Fausto José Alves Dourado

Camara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/2023

Ass. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº de 2023

031-

AO PROJETO DE LEI Nº 234/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.10.02	Atenção Básica
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Atenção Básica
Ação:	2018	Manutenção de serviços - Atenção Básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$ RS 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para aquisição de equipamentos permanentes para o Posto de Saúde do Bairro do Gabriel

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Fausto José Alves Dourado

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 11/10/2023

Sel. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

EMENDA IMPOSITIVA Nº de 2023

032-

AO PROJETO DE LEI Nº 234/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.10.02	Atenção Básica
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Atenção Básica
Ação:	2018	Manutenção de serviços - Atenção Básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$ R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

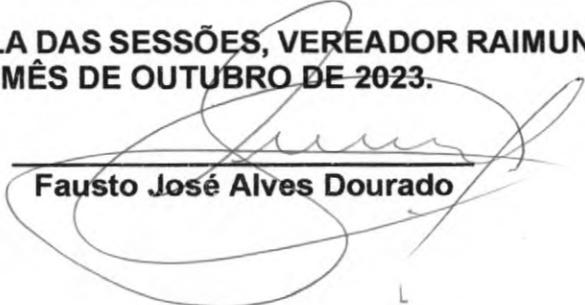
Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ R\$10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para aquisição Bicicleta Ergométrica para o Centro de Reabilitação

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


Fausto José Alves Dourado



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

EMENDA IMPOSITIVA Nº de 2023 088

AO PROJETO DE LEI Nº 234/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.14 02.14.01	Secretaria Municipal de Obras/ Obras e Engenharia
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5002	Infraestrutura Urbana
Ação:	1012	Pavimentação de Vias Rurais
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor:	R\$ R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser para o custeio de Asfalto Ecológico para o Bairro do Gabriel “cachoeira do Gabriel”

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Fausto José Alves Dourado

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/2023

Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

EMENDA IMPOSITIVA Nº **034** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.10/02.10.02	Secretaria Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Atenção Básica
Ação:	2018	Manutenção dos serviços- Atenção Básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanente
Valor:	R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a compra de 1 (um) veículo popular para o centro de Saúde.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


Rozi Ap. Domingues Soares Machado
Vereadora

Camara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna

Recebido em 26/10/2023

Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

EMENDA IMPOSITIVA Nº **036** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.13/02.13.06	Fundo Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4001	Assistência Social – Promoção Social
Ação:		Subvenção a Casa de Santa Rita
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

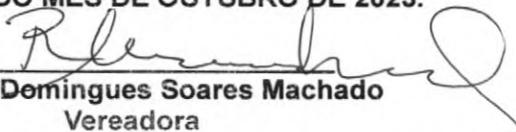
Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para entidade Casa de Santa Rita, entidade assistencial de caráter filantrópico de Nosso Município, que abriga idosos em situação de risco ou vulnerabilidade social.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


Rozi Ap. Domingues Soares Machado
Vereadora

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 11/10/2023


Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

EMENDA IMPOSITIVA Nº **037** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.11/02.11.02	Secretária Municipal de Turismo e Cultura/Divisão de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Divisão Cultural
Programa:	3001	Divisão Cultural
Ação:		Subvenção a Banda Marcial Independente
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

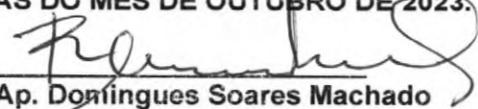
Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

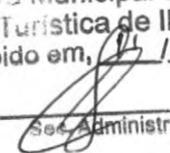
Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para entidade Banda Marcial Independente de Ibiúna, entidade assistencial de caráter filantrópico de Nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


Rozi Ap. Domingues Soares Machado
Vereadora

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 15/10/2023

Set. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

EMENDA IMPOSITIVA Nº 38 de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.11/02.11.02	Secretária Municipal de Turismo e Cultura/ Divisão de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3001	Difusão Cultural
Ação:	2003	Manutenção dos serviços Administrativos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – pessoa física.
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

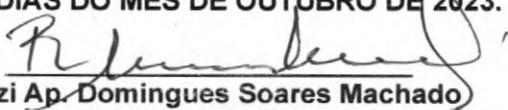
Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para fins de custeio de contratação de Professores para oficinas multiculturais e esportivas do Município de Ibiúna/SP.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


Rozi Ap. Domingues Soares Machado
Vereadora

Camara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/2023

Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

EMENDA IMPOSITIVA Nº **039** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.18/02.18.01	Secretária Municipal de Segurança Pública/ Manutenção da Guarda Municipal
Função:	06	Segurança Pública
Sub-Função:	181	Policiamento
Programa:	8001	Segurança
Ação:	2044	Manutenção da Guarda Civil Municipal
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)	

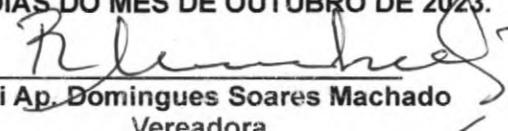
Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)	

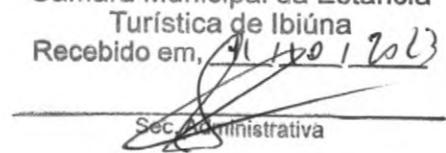
JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para fins de custeio para compra de 1 (um) veículo 4x4 para auxiliar a nossa Gloriosa Guarda Civil Municipal, principalmente a Patrulha Maria da Penha no Município de Ibiúna/SP.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


Rozi Ap. Domingues Soares Machado
Vereadora

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/2023


Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rubens

EMENDA IMPOSITIVA Nº **040** → de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.10.00 / 02.10.02	Secretaria Municipal de Saúde / Atenção Básica
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção básica
Programa:	1001	Atenção básica
Ação:	2018	Manutenção dos Serviços – Atenção Básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para fins de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada no Bairro Paruru.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Antonio Reginaldo Firmino
ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/2023

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Vereador/PP – Naldo - (15) 99744-4463

Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

136

EMENDA IMPOSITIVA Nº: **041** – de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.10.00 / 02.10.02	Secretaria Municipal da Saúde / Atenção Básica
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Atenção Básica
Ação:		Subvenção a Associação Aliança de Misericórdia
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	RS 30.000,00 (trinta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para o custeio de subvenção da Associação Aliança de Misericórdia, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 04.186.468/0034-31, localizado no bairro do Verava em Ibiúna.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Recebido em 11/10/2023

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

Sec. Administrativa

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Vereador/PP – Naldo - (15) 99744-4463

ANTONIO REGINALDO FIRMINO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº **042** - de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.10.00 / 02.10.02	Secretaria Municipal da Saúde / Atenção Básica
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Atenção Básica
Ação:		Subvenção a Comunidade Terapêutica José Venancio de Moura - Serenidade
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	RS 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a entidade Comunidade Terapêutica José Venancio de Moura – Serenidade (CNPJ sob nº 23.111.419/0001-16), localizada no bairro do Colégio para fins de manutenção e melhorias da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


ANTONIO REGINALDO FIRMINO
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 10/10/2023

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 Administrativa

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Vereador/PP – Naldo - (15) 99744-4463



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº **048** – de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.11.00 / 02.11.02	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura/ Divisão de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3001	Difusão Cultural
Ação:	2003	Manutenção de Serviços Administrativos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a contratação de Show Artístico Religioso para a Festa de Nossa Senhora das Dores, conforme Calendário Oficial Lei nº 1622/2010, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Recebido em 11/10/2023

Sec. Administrativa

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Vereador/PP – Naldo - (15) 99744-4463

ANTONIO REGINALDO FIRMINO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº **044** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.13.00 / 02.13.06	Secretaria Municipal de Promoção Social/ Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4002	Assistência Social – Promoção Social Básica
Ação:		Subvenção a Casa Maria de Nazaré – Abrigo de Irmãos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

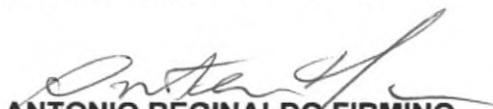
Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	RS 20.000,00 (vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a entidade Casa Maria de Nazaré – Abrigo de Irmãos (CNPJ sob nº 01938814000134), localizado no centro de Ibiúna para fins de manutenção e melhorias da casa.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/2023


ANTONIO REGINALDO FIRMINO
VEREADOR

Seq. Aut. Município Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Vereador/PP – Naldo - (15) 99744-4463



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 045- de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.13.00/ 02.1.04	Secretaria Municipal de Promoção Social/ Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Função:	08	Promoção Social
Sub-função:	243	Assistência a Criança ao Adolescente
Programa:	4002	Assistencia Social – Promoção Social Básica
Ação:		Subvenção ao SERPROMI
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	RS 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para o custeio de subvenção da associação privada, sem fins lucrativos SERPROMI (serviços de proteção aos menores de Ibiúna) inscrita sob o CNPJ no 50.821602/0001-88, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Recebido em, 10/10/2023

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

Sec. Administrativa

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Vereador/PP – Naldo - (15) 99744-4463

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº **046** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.13.00 / 02.13.06	Secretaria Municipal de Promoção Social/ Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-função:	241	Assistência ao Idoso
Programa:	4002	Assistência Social – Promoção Social Básica
Ação:		Subvenção a Casa de Santa Rita
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.3.90.30	Material de Consumo
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	RS 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para consumo de alimentos, medicamentos entre outros itens de consumo necessário, ajudando a manter as necessidades básicas da Casa Santa Rita (CNPJ nº49.315.666/0001-28) em nosso município.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 10/10/2023


ANTONIO REGINALDO FIRMINO
VEREADOR

Sec. Administrativa

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br
Vereador/PP – Naldo - (15) 99744-4463



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Pr48

EMENDA IMPOSITIVA Nº **047** — de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.11.00 / 02.11.02	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura/ Divisão de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3001	Difusão Cultural
Ação:		Subvenção Orquestra Jovem de Metais e Percussão de Ibiúna
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	RS 10.000,00 (dez mil reais)	

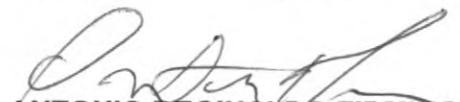
JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para o custeio de subvenção da Orquestra Jovem de Metais e Percussão de Ibiúna, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 08.448.387/0001-55, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Recebido em, 11/10/2023


ANTONIO REGINALDO FIRMINO
VEREADOR

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
Sec. Administrativa

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Vereador/PP – Naldo - (15) 99744-4463



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº **048** — de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.11.00 / 02.11.02	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura/ Divisão de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3001	Difusão Cultural
Ação:	2003	Manutenção de Serviços Administrativos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

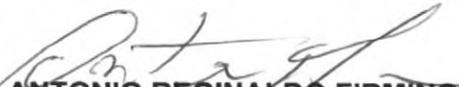
Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	RS 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados custeio de contratação de professores para a Oficina de Takedown promovida pela Prefeitura de Ibiúna.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


ANTONIO REGINALDO FIRMINO
VEREADOR

Camara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 14/10/2023

Sec. Administrativa

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Vereador/PP – Naldo - (15) 99744-4463



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 049 de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.11.00 / 02.11.02	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura/ Divisão de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3001	Difusão Cultural
Ação:	2003	Manutenção de Serviços Administrativos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	RS 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados custeio para o Programa Oficinas Ibiunenses, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Recebido em, 11/10/2023

Supl. Administrativa

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
VEREADOR

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Vereador/PP – Naldo - (15) 99744-4463



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

050

EMENDA IMPOSITIVA Nº de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.10.00 02.10.02	Secretaria Municipal de Saúde / Atenção Básica
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Atenção Básica
Ação:	2018	Manutenção de serviços – Atenção Básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e materiais permanentes
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

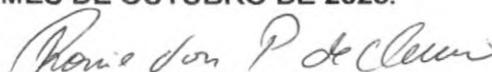
Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para compra de um automóvel, para a Unidade de Saúde do Bairro dos Pintos.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/2023

Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº **051** - de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.10.00 / 02.10.02	Secretaria Municipal de Saúde / Atenção Básica
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Atenção Básica
Ação:	2018	Manutenção dos Serviços - Atenção Básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

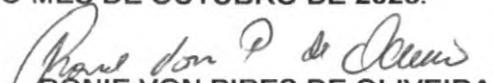
Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para aquisição de móveis e equipamentos da Unidade Básica do Bairro do Verava.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA
VEREADOR

Camara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/23


Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

052 →

EMENDA IMPOSITIVA Nº de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.10.00 / 02.10.02	Secretaria Municipal de Saúde / Atenção Básica
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Atenção Básica
Ação:	2018	Manutenção dos Serviços - Atenção Básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para aquisição de móveis e equipamentos da Unidade Básica do Bairro do Morro Grande.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA
VEREADOR

Camara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/23

Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

052-

EMENDA IMPOSITIVA Nº de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.13.06	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-função:	241	Assistência ao Idoso
Programa:	4002	Assistência Social - Promoção Social Básica
Ação:	-	A ser criada
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.390.30	Material de consumo
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para o consumo de alimentos, medicamentos, entre outros itens de consumo necessários, ajudando a manter as necessidades básicas da Casa de Santa Rita em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 07/10/23

Sec. Administrativa

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

054-

EMENDA IMPOSITIVA Nº de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.15.00 02.15.01	Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Sub-função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5002	Urbanismo, Transporte e Projetos
Ação:	2043	Manutenção de Estradas Rurais
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.3.90.30	Material de Consumo
Valor:	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)	

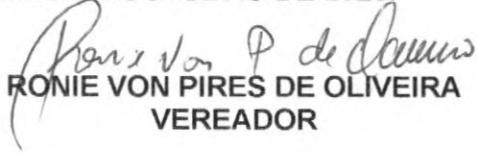
Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)	

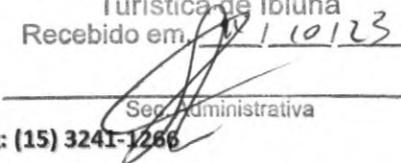
JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a aquisição de pedras brita para serem colocadas na área rural do bairro do Verava.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 10/10/23


Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

055-

EMENDA IMPOSITIVA Nº de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.15.00 02.15.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Sub-função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5002	Urbanismo, Transporte e Projetos
Ação:	1024	Iluminação Pública - Ampliação
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa J.
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil)	

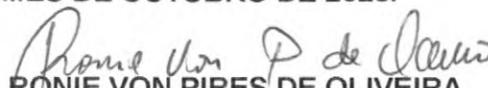
Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para instalação de iluminação pública nos bairros Verava e Ribeiros, com luminárias com lâmpadas de LED.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 10/10/23

Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº **056** – de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.11.00 02.11.02	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura Divisão de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3001	Difusão Cultural
Ação:	2003	Manutenção dos Serviços - Administrativos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$10.000,00 (dez mil reais)	

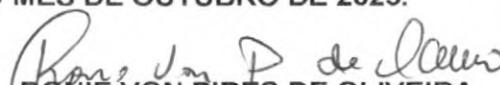
Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

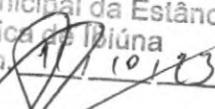
Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para aquisição de materiais permanentes “TENDAS” para as Oficinas Ibiunenses.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em 11/10/23

Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo
057 →

EMENDA IMPOSITIVA Nº de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.11.00 02.11.02	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura Divisão de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3001	Difusão Cultural
Ação:	2003	Manutenção dos Serviços - Administrativos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor:	R\$10.000,00 (dez mil reais)	

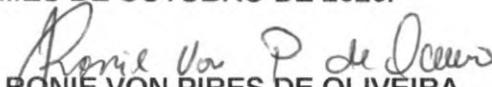
Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para as Oficinas Culturais Ibiunense.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA
VEREADOR

Camara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/23

Sec. Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº **058** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.11.00 02.11.01	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura Divisão de Turismo
Função:	13	Cultura
Sub-função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3001	Difusão Cultural
Ação:	2003	Manutenção dos Serviços - Administrativos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$20.000,00 (vinte mil reais)	

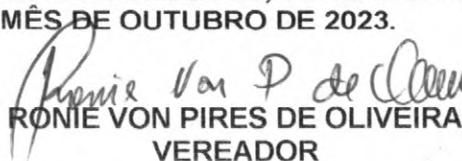
Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a instalação de Portais de Madeira na Entrada de Furnas com a identificação do Bairro do Verava.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/2023

Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

RSL

Estado de São Paulo

059

EMENDA IMPOSITIVA Nº de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.10/ 02.10.02	Secretaria Municipal de Saúde/ Atenção básica
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Atenção Básica
Ação:	2018	Manutenção de Serviços –Atenção Básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.
Valor:	R\$ 85.000,00 (oitente e cinco mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para aquisição de equipamentos médicos e mobiliários para o Posto de Saúde do Bairro Piai'

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Luiz Fernando
LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/2023

[Assinatura]
Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Rubens

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 060 de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.10/ 02.10.03	Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal de Ibiúna
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação:	2019	Manutenção do Hospital Municipal
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.
Valor:	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para aquisição de aparelhos de ar-condicionado, que deverão ser instalados no Hospital Municipal da nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Rubens Fernando
LUIZ FERNANDO DE GOES VIEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/2023

[Assinatura]
Sec/Administrativa

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

156

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA 081 de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.15/ 02.15.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/ Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Sub-função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5002	Urbanismo, Transporte e Projetos
Ação:	1024	Iluminação Pública – Ampliação
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor:	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para instalação de luminárias (iluminação pública) no Bairro Piai e adjacentes.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Luiz Fernando
LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA
VEREADOR

Camara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/2023

[Assinatura]
Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Rubens Xavier de Lima

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº **062**, de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.15/ 02.15.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/ Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Sub-função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5002	Urbanismo, Transporte e Projetos
Ação:	2043	Manutenção de Estradas Rurais
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.3.90.30	Material de Consumo
Valor:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados aquisição de pedra brita nºs 02 e 03 para manutenção das estradas rurais do nosso município, em especial Bairro Piai e adjacentes.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Raimundo de Almeida Lima
LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/2023

[Assinatura]
Sec. Administrativa

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

RSLB

EMENDA IMPOSITIVA Nº **063** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.11/ 02.11.02	Secretaria de Cultura e Turismo/ Divisão de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3001	Difusão Cultural
Ação:	2003	Manutenção dos Serviços Administrativos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para custeio da contratação de professores para oficinas esportivas, culturais e educacionais, realizadas pela Secretaria de Cultura no Bairro Piai.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Rui Fernando
LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/2023

[Assinatura]
Sec. Administrativa

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

159

EMENDA IMPOSITIVA Nº de 2023

064 –

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.11/ 02.11.01	Secretaria de Cultura e Turismo/ Divisão de Turismo
Função:	23	Turismo, Industria, Comercio e Serviço
Sub-função:	695	Turismo
Programa:	6002	Incentivo ao Turismo
Ação:	2003	Manutenção dos Serviços Administrativos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

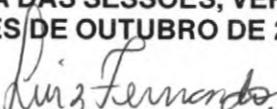
Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para instalação de um portal de madeira tratada, na entrada do Bairro Paiá.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/2023

Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº **065** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.13/ 02.13.06	Secretaria Municipal de Promoção Social/ Fundo Municipal de Assistencial Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-função:	241	Assistência ao Idoso
Programa:	4002	Assistência Social - Promoção Social Básica
Ação:	**	(A ser criada)
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.3.90.30	Material de Consumo
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para "Casa de Santa Rita", entidade assistencial de caráter filantrópico de nosso Município, que abriga idosos em situação de risco ou vulnerabilidade social.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Rui Fernando
LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA
VEREADOR

Camara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Recebido em, *11/10/2023*

[Assinatura]
Sec. Administrativa

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 066 de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.10	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	3001	Atenção Básica
Ação:		
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanente
Valor:	R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 120.000,00 (Cento e vinte Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a aquisição de aparelhos básicos de saúde, tais como Holter 24 Horas e aparelhos de realização de exames.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/23
Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

067 –

EMENDA IMPOSITIVA Nº de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.12	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Função:	27	Esporte e Lazer
Sub-função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a reforma dos vestiários do campo de futebol municipal do bairro da Ressaca.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 10/10/23
Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 068 de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.09	Secretaria Municipal de Educação
Função:	12	Educação
Sub-função:	301	Educação Infantil
Programa:	2001	Pré Escola-Reforma e Manutenção
Ação:		
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a reforma completo do telhado da creche municipal do bairro da Ressaca.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

**DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
VEREADOR**

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em 10/10/23
Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº **069** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.15	Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano
Função:	15	Urbanismo
Sub-função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Infraestrutura Urbana
Ação:		
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a compra de lâmpadas led e dos braços de sustentação das lâmpadas para a iluminação pública.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 10/10/23

Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA **070** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.11	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3001	Difusão Cultural
Ação:		
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a aquisição de matérias diversos e programas cultural, em atenção para a Zumba.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/2023

Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº **071** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.13	Secretaria Municipal de Promoção Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-função:	241	Assistência ao Idoso
Programa:	4002	Assistência Social-Promoção Social Básica
Ação:		
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.3.90.30	Material de Consumo
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para compra de alimentos, medicamentos entre outros itens de consumos necessários.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 10/10/23

Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

072

EMENDA IMPOSITIVA Nº de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.12	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Função:	27	Esporte e Lazer
Sub-função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a aquisição de diversos materiais para o auxílio dos profissionais da área.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em 10/10/2023

Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA **073** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.10.00 / 02.10.02	Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Básica
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Atenção Básica
Ação:	2023	Assistência Odontológica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.3.90.30	Material de Consumo
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para compra de materiais de insumos e medicamentos para o Centro Odontológico Municipal.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

PAULINHO DIAS
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/2023

Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº **074** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.10.00 / 02.10.02	Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Básica
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Atenção Básica
Ação:	2018	Manutenção dos Serviços – Atenção Básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

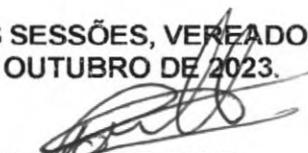
Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

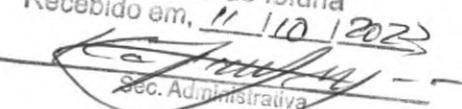
Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Posto de Saúde do Bairro do Gabriel.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


PAULINHO DIAS
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/2023

Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº **075** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.10.00 / 02.10.02	Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Básica
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Atenção Básica
Ação:	2018	Manutenção dos Serviços – Atenção Básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Posto de Saúde do Bairro dos Pintos.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

PAULINHO DIAS
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/2023

Sec. Administrativa

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº **076** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.10.00 / 02.10.02	Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Básica
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Atenção Básica
Ação:	2018	Manutenção dos Serviços – Atenção Básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Posto de Saúde do Bairro do Lageadinho.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

PAULINHO DIAS
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/2023
Sec. Administrativa

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

[Handwritten signature]

EMENDA IMPOSITIVA Nº **077** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.10.00 / 02.10.02	Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Básica
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Atenção Básica
Ação:	2018	Manutenção dos Serviços – Atenção Básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Posto de Saúde do Bairro do Capim Azedo.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

[Handwritten signature]
RAIMUNDO DIAS
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/2023
[Handwritten signature]
Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

193

EMENDA IMPOSITIVA Nº **078** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.10.00 / 02.10.02	Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Básica
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Atenção Básica
Ação:	2023	Assistência Odontológica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

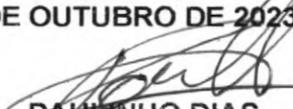
Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

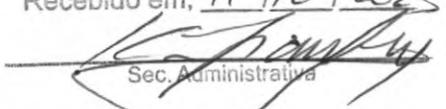
JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para compra de materiais permanentes para o Centro Odontológico Municipal.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


PAULINHO DIAS
VEREADOR

Camara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/2023


Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº **079** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.10.00 / 02.10.02	Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Básica
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Atenção Básica
Ação:	2018	Manutenção dos Serviços – Atenção Básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)	

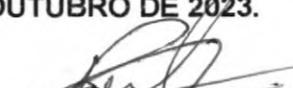
Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)	

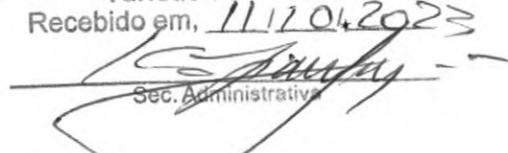
JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Central de Vagas.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


PAULO DIAS
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/2023


Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

PA 75

EMENDA IMPOSITIVA Nº **080** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.10.00 / 02.10.02	Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Básica
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Atenção Básica
Ação:	2018	Manutenção dos Serviços – Atenção Básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior* serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para aquisição de equipamento para terapia ocupacional para CAPS INFANTIL

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

PAULINHO DIAS
VEREADOR

Camara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/2023

Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº **081** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.15.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Função:	15	Urbanismo
Sub-função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5002	Urbanismo, Transporte e Projetos
Ação:	1024	Iluminação Pública - Ampliação
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 68.400,00 (Sessenta e oito Mil e Quatrocentos Reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 68.400,00 (Sessenta e oito Mil e Quatrocentos Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados custeio para compra de braços e cabeças de luminárias novas, para instalação em diversos bairros de nosso município

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

PAULINHO DIAS
VEREADOR

Camara Municipal da Estancia
Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/2023
Sec. Administrativa

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº de 2023

082 -

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.13.06	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-função:	241	Assistência ao Idoso
Programa:	4002	Assistência Social para promoção social básica
Ação:	-	A ser criada
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.390.30	Material de Consumo
Valor:	R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos reais)	

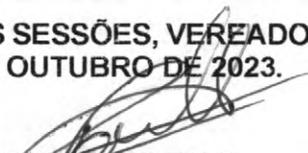
Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

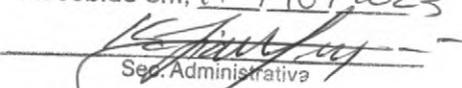
Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para consumo de alimentos, medicamentos entre outros itens de consumo necessários, ajudando a manter as necessidades básicas da Casa de Santa Rita de nosso município.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


PAULINHO DIAS
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/2023

Seq. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA*

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo **084**

EMENDA IMPOSITIVA nº **08** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.14 02.15.01	Secretaria Municipal de Obras Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Sub-função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5002	Urbanismo, transporte e projetos
Ação:	1019	Revitalização Urbana
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

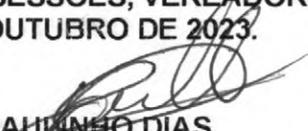
Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

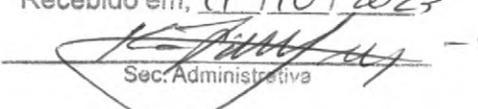
JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a construção de Parque PlayGround no Bairro Vista Linda

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


RAIMUNDO DIAS
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/2023


Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº **086** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02 02.10.02	Secretaria de Saúde Atenção básica
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção básica
Programa:	1001	Atenção básica
Ação:	2018	Manutenção de serviços -atenção básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4952	Equipamentos e materiais permanentes
Valor:	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	

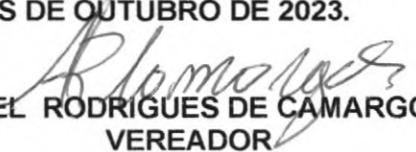
Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para compra de um automóvel, para o Posto de Saúde bairro Cupim.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VEREADOR

Camara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 10/10/23

Sec. Administrativa

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Rubens Xavier de Lima

EMENDA IMPOSITIVA Nº **087** de 2023
AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.10.02	Secretaria Municipal de Saúde Atenção básica
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção básica
Programa:	1001	Atenção básica
Ação:	2018	Manutenção de Serviços – atenção básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4952	Equipamentos e materiais permanentes
Valor:	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados à compra de móveis e equipamentos para o Posto Saúde do bairro Cupim.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Abel Rodrigues de Camargo
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Recebido em, 11/10/2023

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Raimundo de Almeida
Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rubens Xavier de Lima

EMENDA IMPOSITIVA Nº **088** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.13.06	Fundo municipal de assistência social
Função:	08	Assistência social
Sub-função:	241	Assistência ao idoso
Programa:	4002	Assistência social para promoção social básica
Ação:	-	A ser criada
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.390.30	Material de consumo
Valor:	R\$ 10.000 (dez mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para o consumo de alimentos , medicamentos , entre outros itens de consumo necessários, ajudando a manter as necessidades básicas da Casa de Santa Rita em nosso município .

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Abel Rodrigues de Camargo
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 10/10/23



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rubens Xavier de Lima

EMENDA IMPOSITIVA Nº **089** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	2.11.02	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Função:	13	Cultura
Sub-função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3001	Difusão Cultural
Ação:	2003	Manutenção dos serviços administrativos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa física
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados à Secretaria de turismo e cultura para custeio da contratação de professores de oficina multicultural e esportiva.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Abel Rodrigues de Camargo
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em 10/10/23



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº **090** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	18.1	Secretaria Municipal de Segurança Urbana
Função:	06	Segurança Pública
Sub-função:	181	Policiamento
Programa:	8001	Segurança
Ação:	-	A ser criada
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.390.39	Outros serviços de terceiros ou pessoa jurídica
Valor:	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

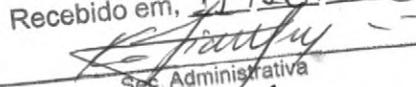
Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados à contratação de empresa para instalação de monitoramento de segurança no setor de Inteligência e Tecnologia

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/2023

Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº **091** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.09 02.09.02	Secretaria Municipal da Educação
Função:	12	Educação
Sub-função:	301	Educação Infantil
Programa:	2001	Pré escola – reforma e manutenção
Ação:	-	A ser criada
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Valor:	R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para compra de concreto para Escola Municipal Calil Rahal, no bairro Capim Azedo.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

ARMELINO MOREIRA JUNIOR
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 16 / 10 / 2023

12.2143
Sec. do Proc. Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rubens Xavier de Lima

EMENDA IMPOSITIVA Nº **092** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02 02.10.02	Secretaria de saúde atenção básica
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção básica
Programa:	1001	Atenção básica
Ação:	2018	Manutenção de serviços atenção básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e materiais permanentes
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para compra de material permanente, longarinas e computadores par o posto do bairro Capim Azedo.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Armelino Moreira Junior
ARMELINO MOREIRA JUNIOR
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 16 / 10 / 2023
12:24
Sec. do Proc. Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**“Vereador Rubens Xavier de Lima”****Estado de São Paulo**EMENDA IMPOSITIVA Nº **093** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02 02.10.02	Secretaria de saúde atenção básica
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção básica
Programa:	1001	Atenção básica
Ação:	2018	Manutenção de serviços atenção básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e materiais permanentes
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para compra de material permanente para o centro de reabilitação .

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

**ARMELINO MOREIRA JUNIOR
VEREADOR**

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 16/10/2023
12:2145
Sec. do Proc. Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

1139

EMENDA IMPOSITIVA Nº **094** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02 02.10.02	Secretaria de saúde atenção básica
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção básica
Programa:	1001	Atenção básica
Ação:	2018	Manutenção de serviços atenção básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e materiais permanentes
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para compra de material permanente para o centro odontológico .

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

ARMELINO MOREIRA JUNIOR
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 16 / 10 / 2023
12:2141
Sec. do Proc. Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº **096** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	2.11.02	Secretaria Municipal de Cultura e turismo
Função:	13	Cultura
Sub-função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3001	Difusão Cultural
Ação:	2003	Manutenção dos serviços administrativos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros- Pessoa física
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados à Secretaria de turismo e cultura para custeio da contratação de professores de oficina multicultural e esportiva .

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

ARMELINO MOREIRA JUNIOR
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 16/10/2023
12:2141
Sec. do Proc. Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

192

EMENDA IMPOSITIVA Nº **097** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02 02.10.03	Secretaria Municipal de saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa:	1002	Média e alta complexidade ambulatorial e hosp..
Ação:	2018	Manutenção de serviços atenção básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para contratação de serviços de empresa especializada para realização de exames devido a fila de espera na central de vagas , especificamente para tomografia e ressonância .

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

ARMELINO MOREIRA JUNIOR
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 16/10/2023
12:21h
Sec. do Proc. Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**"Vereador Rubens Xavier de Lima"****Estado de São Paulo**EMENDA IMPOSITIVA Nº **098** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.14.01	Secretaria de obras engenharia
Função:	15	Urbanismo
Sub-função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	5001	Infraestrutura urbana
Ação:	2003	Manutenção dos serviços administrativos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4.90 .52	Equipamentos e material permanente
Valor:	R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 8.000 ,00 (Oito mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para compra de 01 computador para suprir as necessidades da secretaria de obras .

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

ARMELINO MOREIRA JUNIOR
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 10/10/2023
12:214,
Seq. do Proc. Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

099

EMENDA IMPOSITIVA Nº de 2023

099-

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.09 02.09.02	Secretaria Municipal da Educação
Função:	12	Educação
Sub-função:	365	Educação Infantil
Programa:	2001	Pré escola – reforma e manutenção
Ação:	-	A ser criada
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros pessoa fisica
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 15.000 ,00 (Quinze mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para fabricar poço artesiano na escola Municipal no bairro Samano .

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

ARMELINO MOREIRA JUNIOR
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 16 / 10 / 2023

12.214,
Sec. do Proc. Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

195

EMENDA IMPOSITIVA Nº **100** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.13.06	Fundo municipal de assistência social
Função:	08	Assistência social
Sub-função:	241	Assistência ao idoso
Programa:	4002	Assistência social para promoção social básica
Ação:	-	A ser criada
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.3.90.30	Material de consumo
Valor:	R\$ 6.600,00(seis mil e seiscentos reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 6.600 ,00 (Seis mil e seiscentos reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para o consumo de alimentos , medicamentos , entre outros itens de consumo necessários, ajudando a manter as necessidades básicas da Casa de Santa Rita em nosso município .

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

ARMELINO MOREIRA JUNIOR
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 10/10/2023
12:214
Sec. do Proc. Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**"Vereador Rubens Xavier de Lima"****Estado de São Paulo****EMENDA IMPOSITIVA Nº 01 de 2023**

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02 02.10.03	Secretaria municipal de saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa:	1002	Média e alta complexidade ambulatorial e hosp..
Ação:	2018	Manutenção de serviços atenção básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e materiais permanentes
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para compra de material permanente ; monitores e bomba difusora para o hospital municipal .

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.****ARMELINO MOREIRA JUNIOR
VEREADOR**Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recabido em, 10/10/2023

Sec. do Proc. Legislativo 12:2141

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº ~~1.02~~ de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	18.01 02.18	Secretaria Municipal de Segurança Urbana
Função:	06	Segurança pública
Sub-função:	181	Policciamento
Programa:	8001	Segurança
Ação:	2003	Manutenção dos serviços administrativos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4.90 .52	Equipamentos e material permanente
Valor:	R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 45.000 ,00 (Quarenta e cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para compra de 01 carro para suprir as necessidades da secretaria de segurança pública para o serviço de ronda escolar (conforme lei a ser criada)

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

ARMELINO MOREIRA JUNIOR
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 16 / 10 / 2023
12:214,
Sec. do Proc. Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Rub

EMENDA IMPOSITIVA Nº **03** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.10.00 02.10.02	Secretaria de Saúde Atenção básica
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Atenção básica
Ação:	2018	Manutenção de serviços – atenção básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	4.4952	Equipamento e materiais permanentes
Valor:	R\$ 85.000,00	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a aquisição de veículo automóvel para o posto de saúde do Carmo Messias.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Carlos Eduardo Gomes
CARLOS EDUARDO GOMES
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 16/10/23

[Assinatura]
Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Rubens

EMENDA IMPOSITIVA 104 - de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.10.00 02.10.03	Secretaria Municipal de Saúde Hospital Municipal de Ibiúna
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação:	2009	Manutenção do Hospital Municipal
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4.90.52	Equipamento e materiais permanentes
Valor:	R\$ 20.000,00	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a aquisição de aparelho médico: Autoclave Vitale Class 12 litros, tipo Cristófoli Inox Bivolt Automático, para fins atendimento aos pacientes com necessidades.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Carlos Eduardo Gomes
CARLOS EDUARDO GOMES
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
 Recebido em 16/10/23

Sec. Administrativa

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº **105** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.10.00 02.10.03	Secretaria Municipal de Saúde Hospital Municipal de Ibiúna
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação:	2009	Manutenção do Hospital Municipal
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4.90.52	Equipamento e materiais permanentes
Valor:	R\$ 15.000,00	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a aquisição de aparelho médico: Desfibrilador Externo Automático Dea Life 400 Futura, visando atendimentos aos pacientes com necessidades.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GOMES
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/10/23

Sec. Administrativa

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

R 201

EMENDA IMPOSITIVA Nº **106** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.15.00 02.15.01	Secretaria de Desenvolvimento Urbano Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Sub-função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5002	Urbanismo Transporte e Projetos
Ação:	1024	Iluminação Pública
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.3.90.39	Outros Serviços e Terceiros - pessoas jurídicas
Valor:	R\$ 70.000,00	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a aquisição de Luminárias para o Bairro do Carmo Messias.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Carlos Eduardo Gomes
CARLOS EDUARDO GOMES
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em *10/10/23*

[Assinatura]
Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

JPR

EMENDA IMPOSITIVA Nº de 2023

107-
AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.11.00 02.11.01	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Divisão de Turismo
Função:	23	Turismo
Sub-função:	695	Turismo
Programa:	6002	Incentivo ao Turismo
Ação:	2003	Manutenção dos serviços administrativos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Valor:	R\$ 20.000,00	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a instalação de Portal, no Bairro do Carmo Messias.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Carlos Eduardo Gomes
CARLOS EDUARDO GOMES
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em 10/10/2023

[Signature]
Sec. Administrativa
(15) 3241-1266

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº **08** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.11.00 02.11.02	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Divisão de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-função:	392	Difusão Cultural
Programa:	1001	Difusão Cultural
Ação:	2003	Manutenção dos serviços administrativos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – pessoas físicas
Valor:	R\$ 10.000,00	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a prática de aulas de Zumba.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Carlos Eduardo Gomes
CARLOS EDUARDO GOMES
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 10/10/23



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

204

EMENDA IMPOSITIVA Nº **109** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.13.00 02.13.06	Secretaria Municipal de Promoção Social Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4002	Assistência Social – Promoção Social
Ação:		Subvenção a Casa Maria de Nazaré – Abrigo de Irmãos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.3.50.43	Subvenção a Casa Maria de Nazaré – Abrigo de Irmãos
Valor:	R\$ 10.000,00	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a entidade Casa Maria de Nazaré – Abrigo de Irmãos – CNPJ n.º 01938814000134, sito centro urbano de Ibiúna, para fins de manutenção e melhorias da Casa.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


CARLOS EDUARDO GOMES
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 10/10/23

Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

J. 2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº **110** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.13.00 02.13.06	Secretaria Municipal de Promoção Social Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-função:	241	Assistência ao Idoso
Programa:	4002	Assistência Social – Promoção Social Básica
Ação:		Subvenção a Casa de Santa Rita
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	3.3.90.30	Material de Consumo
Valor:	R\$ 10.000,00	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para o consumo de alimentos, medicamentos entre outros itens de consumo b=necessário, ajudando a manter as necessidades básicas da Casa de Santa Rita – CNPJ n.º 49.315.666/0001-28, sito centro urbano de Ibiúna.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Carlos Eduardo Gomes
CARLOS EDUARDO GOMES

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em 16/10/23



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº **111** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.15/ 02.15.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/ Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5002	Urbanismo, Transporte e Projetos
Ação:	2003	Manutenção dos Serviços Administrativos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	3.3.90.30	Material de Consumo
Valor:	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	

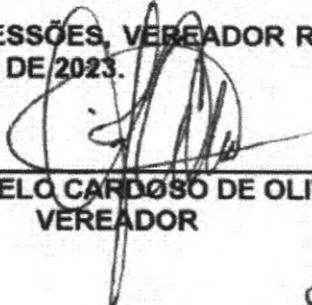
Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	

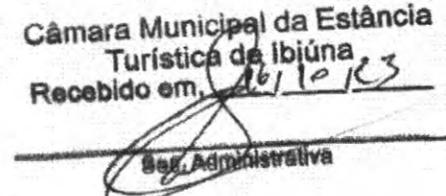
JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para aquisição de pedra para manutenção das estradas rurais dos Bairros do Salto, Saltinho, Lageado, Vargem, Itaguapeva e Colégio.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,
AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 16/10/23


Sag. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: falc@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº **112** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.10/ 02.10.02	Atenção Básica
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Atenção Básica
Ação:	2018	Atenção Básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	3.3.90.30	Material de Consumo
Valor:	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	

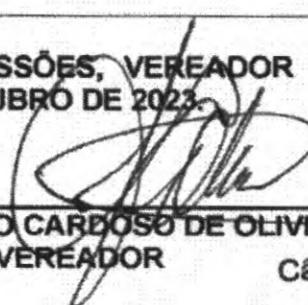
Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	

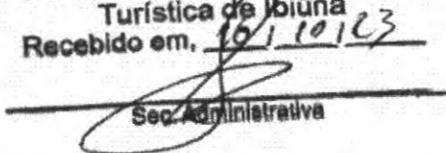
JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados a material de consumo de preferência tudo em Fita de Destro para diabete, no Posto de Saúde UBS – Vargem do Salto.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 16/10/23


Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA **001** de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

No Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa – Exercício 2024, fls. 02/17 do Projeto de Lei nº 336/2023 reduza-se a seguinte dotação, passando a vigorar como segue:

Órgão	Unid Orç	Unid Exec.	Funcional Prog	Categoria	Descrição	Valor
02	02.03	02.03..01	04.122.7009.2003	3.3.90.39	PREFEITURA MUN. DA EST. TURITICA DE IBIUNA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PESSOA JURIDICA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS TERCEIRA PESSOA JURIDICA	1.100.000,00

No Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa – Exercício 2024 fls 15/17 do Projeto de Lei nº 336/2023 acrescente-se as seguintes dotações, passando a vigorar como segue:

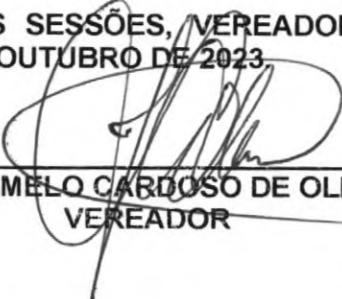
Órgão	Unid Orç	Unid Exec.	Funcional Prog	Categoria	Descrição	Valor
02	02.15	02.15..01	15.452.5002.2043	3.3.90.30	PREFEITURA MUN. DA EST. TURITICA DE IBIUNA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO SERVIÇOS MUNICIPAIS MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS MATERIAL DE CONSUMO	1.445.000,000
				4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100.000,000

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente emenda uma vez que analisando a proposta orçamentária verificou-se a necessidade de destinar recursos da seguinte forma:

- R\$ 500.000,000 (quinhentos mil reais) em pedra brita nos Bairros Colégio, Salto, Itaguapeva, Saltinho, Vargem.
- R\$ 500.000,000 (quinhentos mil reais) de asfalto na Rua Davi Boni , Bairro Areia Vermelha.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.



JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 16/10/23

Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA N^o 002 de 2023

AO PROJETO DE LEI N^o 336/2023.

No Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa – Exercício 2024, fls. 02/17 do Projeto de Lei n^o 336/2023 reduza-se a seguinte dotação, passando a vigorar como segue:

Órgão	Unid Orç	Unid Exec.	Funcional Prog	Categoria	Descrição	Valor
02	02.06	02.06.01	04.129.7011.2003	3.3.90.39	PREFEITURA MUN. DA EST. TURITICA DE IBIUNA SECRETARIA SANEAMENTO E FISCALIZAÇÃO LANÇAMENTO FISCALIZAÇÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS TERCEIRA PESSOA JURIDICA	655.000,00

No Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa – Exercício 2024 fls 15/17 do Projeto de Lei n^o 336/2023 acrescente-se as seguintes dotações, passando a vigorar como segue:

Órgão	Unid Orç	Unid Exec.	Funcional Prog	Categoria	Descrição	Valor
02	02.06	02.06.01	04.129.7011.2003	4.4.90.51	PREFEITURA MUN. DA EST. TURITICA DE IBIUNA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO SERVIÇOS MUNICIPAIS MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100.000,00

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente emenda uma vez que analisando a proposta orçamentária verificou-se a necessidade de destinar recursos da seguinte forma:

- R\$ 500.000,000 (quinhentos mil reais) de asfalto na Rua Davi Boni , Bairro Areia Vermelha.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 16/10/23
Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ata da 5ª. Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento para dar cumprimento ao Artigo 44, da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001, convocada através de Edital de Convocação do dia 02 de outubro de 2023. Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2023, às 9:06 hs. (nove horas e seis minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, nº. 314, presente o Vereador Sr. Lucas Vieira Ruivo Borba – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Constou ausentes o Sr. Volnei Galvão – Vice-Presidente e Sr. Abel Rodrigues de Camargo - Membro da Comissão de Finanças e Orçamento. Presente o Vereador Antonio Reginaldo Firmino. Do Executivo constou-se a presença do Sr. Agenor Pereira de Camargo – Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária, Sr. Euzébio da Silva - Secretário dos Negócios Jurídicos também representando a Sra. Rosa Cláudia Bello de Oliveira Silva - Secretária de Educação, Sr. Antonio Rafael Dias Ribeiro - Secretário do Meio Ambiente, Sr. Benedito Vieira de Camargo – Secretário de Agricultura, Sra. Flávia Adad Denardi – Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Sra. Érika Kimura – Secretária de Esporte e Lazer, Sra. Sakura Ishibuchi Nanni – Secretária da Cultura e Turismo, e Sr. José Antonio Soares de Melo – Secretário de Indústria e Comércio. A seguir o Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba comunicou que a Audiência Pública contava com a participação presencial da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal e dos representantes do Poder Executivo Municipal, e seria transmitida ao vivo através da plataforma e-Democracia que poderia ser acessada através do portal da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, possibilitando a participação dos interessados. Prosseguindo também comunicou que a Audiência Pública tinha o objetivo de dar cumprimento ao artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”. O Artigo 44 da citada Lei diz o seguinte:- “No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do artigo 4º. desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal. O Artigo 4º. diz:- Para os fins desta lei serão utilizados, entre outros instrumentos:- III – planejamento municipal, em especial; f – gestão orçamentária participativa. Após a leitura dos artigos, foi esclarecido que a Audiência Pública referia-se ao seguinte:- Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 336 de 2023 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.” Isto feito o Sr. Presidente Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba passou a palavra ao Secretário Sr. Agenor Pereira de Camargo que usando da palavra agradeceu a acolhida e cumprimentou aos demais Secretários Municipais presentes. Explanou inicialmente que fariam um breve relato sobre

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom center and left.]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

as Receitas da Lei Orçamentária Anual para 2024. O orçamento do Município da Estância Turística de Ibiúna para o Exercício Financeiro de 2023, abrangendo seus Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, discriminado, através dos anexos integrantes da Lei, que estima a Receita e fixa a Despesa no valor de R\$ 339.000.000,00 (trezentos e trinta e nove milhões de reais), sendo R\$ 327.000.000,00 (trezentos e vinte e sete milhões de reais) destinado ao Poder Executivo, e R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) ao Poder Legislativo, sendo elaborado nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei Complementar nº. 101/2000 de 04 de maio de 2.000, e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional. Para 2024 está previsto de Receitas Correntes R\$ 333.053.375,00, Receitas de Capital R\$ 5.946.625,00 totalizando R\$ 339.000.000,00. Receitas por Fonte de Recursos Fonte 01 – Tesouro R\$ 239.693.000,00, Fonte 02 – Recursos Governo do Estado R\$ 69.951.525,00 e Fonte 05 Recursos Governo Federal R\$ 29.355.375,00 totalizando R\$ 339.000.000,00. A Despesa será realizada na forma da Legislação vigente e segundo a discriminação constante dos Anexos II, VI, VIII e IX da Lei nº. 4.320/64, que se apresentam em conjunto e classificações funcionais programáticas estabelecidas nas Portarias Interministeriais nº. 42/1999, de 14 de abril de 1999, nº. 163/2001 de 04 de maio de 2.001, nº. 211 e portarias nºs. 327, 328, 339 e 589/2001, portarias 447 e 448/2002, portarias 470, 471 e 564/2004, 113/2005, 340/2006 e 688/2005. No Quadro de Detalhamento da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, que se encontram com os seguintes desdobramentos, por elemento de despesa e categoria econômica, expressos em Reais: 1 – Por Programa de Governo

1001	ATENÇÃO BÁSICA	26.130.000,00
1002	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP	42.794.000,00
1003	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	2.157.500,00
1027	CONTR.E REFORMAS DE ESCOLAS DO ENS. FUND.	3.308.000,00
2001	PRÉ-ESCOLA – MANUTENÇÃO	6.463.500,00
2002	CRECHES – MANUTENÇÃO	627.000,00
2003	ENSINO FUNDAMENTAL – MANUTENÇÃO	23.081.000,00
2006	AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIOS	500.000,00
2007	FUNDEB 70%	55.107.000,00
2008	FUNDEB 30%	9.877.000,00
2009	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	8.631.000,00
3001	DIFUSAO CULTURAL	1.824.000,00
3002	ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	2.800.000,00
4001	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPECIAL	4.267.000,00
4002	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.133.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Quz

5001	INFRAESTRUTURA URBANA	13.750.000,00
5002	URBANISMO, TRANSPORTE E PROJETOS	21.800.000,00
5003	SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS	850.000,00
6001	MEIO AMBIENTE	2.100.000,00
6002	INCENTIVO AO TURISMO	2.786.000,00
6004	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.600.000,00
7001	PROCESSO LEGISLATIVO	8.300.000,00
7002	ADMINISTRAÇÃO	2.600.000,00
7004	APOIO JURÍDICO	6.100.000,00
7005	ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA	3.700.000,00
7006	GOVERNABILIDADE	2.680.000,00
7009	ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	11.800.000,00
7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	34.934.000,00
7011	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.550.000,00
7012	SECRETARIA DA AGRICULTURA	2.020.000,00
7013	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	50.000,00
7014	PROCESSO LICITATORIO	1.600.000,00
8001	SEGURANÇA	14.700.000,00
8002	TRÂNSITO	1.200.000,00
8004	HABITAÇÃO	600.000,00
8005	ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA	400.000,00
9001	CONTRIBUIÇÃO A UNIAO	3.780.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	7.400.000,00
	Total	339.000.000,00

2 - Por Função de Governo

01	Legislativa	12.000.000,00
03	Essencial à Justiça	6.100.000,00
04	Administração	28.610.000,00
06	Segurança Pública	14.778.000,00
08	Assistência Social	9.672.000,00
10	Saúde	77.555.000,00
12	Educação	101.121.000,00
13	Cultura	1.824.000,00
15	Urbanismo	37.600.000,00
16	Habitação	600.000,00
18	Gestão Ambiental	2.100.000,00
20	Agricultura	2.070.000,00
23	Turismo, Indústria, Comércio e Serviços	4.386.000,00
27	Desporto e Lazer	2.800.000,00
28	Encargos Especiais	30.384.000,00
99	Reserva de Contingências	7.400.000,00

[Handwritten signatures and marks]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

8/2013

Total		339.000.000,00
3 – Por Sub-Funções de Governo		
031	Ação Legislativa	12.000.000,00
092	Representação Judicial e Extrajudicial	6.100.000,00
121	Administração Financeira	1.250.000,00
122	Administração Geral	17.330.000,00
123	Planejamento e Orçamento	1.200.000,00
129	Administração de Receitas	9.430.000,00
181	Policiamento	14.700.000,00
182	Defesa Civil	78.000,00
241	Assistência ao Idoso	112.000,00
242	Assistência a Pessoa com Deficiência	400.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	3.812.000,00
244	Assistência Comunitária	5.348.000,00
301	Atenção Básica	33.401.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.876.000,00
304	Suporte Profilático e Terapêutico	2.511.000,00
305	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	767.000,00
306	Alimentação e Nutrição	7.199.000,00
361	Ensino Fundamental	84.468.000,00
364	Ensino Superior	500.000,00
365	Educação Infantil	8.891.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	31.000,00
367	Educação Especial	72.000,00
392	Difusão Cultural	1.824.000,00
451	Infraestrutura Urbana	18.575.000,00
452	Serviços Urbanos	19.025.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	196.000,00
542	Controle Ambiental	1.904.000,00
605	Agricultura e Abastecimento	2.030.000,00
691	Promoção Comercial	1.600.000,00
695	Turismo	2.786.000,00
812	Desporto Comunitário	2.800.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	29.470.500,00
846	Outros Encargos Especiais	913.500,00
999	Reserva de Contingências	7.400.000,00
Total		339.000.000,00

4 – Por Categorias Econômicas, 4.1 – Despesas Correntes.

Pessoal e Encargos Sociais		161.989.500,00
Aposentadorias, Reserva Rem.e Reformas	932.000,00	
Pensões	126.000,00	
Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	

[Handwritten signatures and marks]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

July

Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal C	127.067.500,00	
Obrigações Patronais	32.926.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	111.000,00	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	817.000,00	
Outras Despesas Correntes		123.147.000,00
Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	282.000,00	
Subvenções Sociais	34.000,00	
Rateio Participação em Consórcio Público	11.000,00	
Diárias - Pessoal Civil	403.000,00	
Material de Consumo	23.428.000,00	
Premiações Culturais, Art., Cient., Desportiva	30.000,00	
Serviços de Consultoria	10.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Física	3.783.500,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	71.659.500,00	
Serv. de Tec. da Informação e Comunicação	356.500,00	
Auxílio Alimentação	6.705.000,00	
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.780.000,00	
Outros Auxílios Financeiros a P. Física	4.370.000,00	
Auxílio Transporte	3.395.000,00	
Sentenças Judiciais	913.500,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	2.444.500,00	
Indenizações e Restituições	1.541.500,00	
Total		285.136.500,00

4.2 - Despesas de Capital

Investimentos		17.339.500,00
Obras e Instalações	12.897.000,00	
Equipamentos e Material Permanente	4.277.000,00	
Aquisição de Imóveis	165.500,00	
Amortização / Refinanciamento da Dívida		29.124.000,00
Principal da Dívida Contratual Resgatada	21.010.500,00	
Sentenças Judiciais	8.113.500,00	
Total		46.463.500,00

4.3 - Reservas de Contingências

Reserva de Contingência		7.400.000,00
Reserva de Contingência	3.700.000,00	
Reserva de Contingência-Emendas Impositivas	3.700.000,00	
Total		7.400.000,00
Total Geral		339.000.000,00

5. - Por Órgãos Administrativos

[Handwritten signatures and marks]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

215

1	Poder Legislativo	12.000.000,00
2	Poder Executivo	327.000.000,00
Total		339.000.000,00

6 – Despesas por Fonte de Recursos

Fonte 01 – Tesouro	255.096.500,00
Fonte 02 – Recursos Governo do Estado	66.231.000,00
Fonte 05 – Recursos Governo Federal	13.972.500,00
Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais	3.700.000,00
Total	339.000.000,00

7 – Por Unidades Orçamentárias

7.1 – Poder Legislativo

01.01	Corpo Legislativo	8.300.000,00
01.02	Secretaria da Câmara	3.700.000,00

7.2 – Poder Executivo

02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	2.600.000,00
02.02	Secretaria Municipal de Governo	3.380.000,00
02.03	Secretaria Municipal de Administração	11.800.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	6.100.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Finanças	1.250.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Fazenda	3.550.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2.100.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Agricultura	2.070.000,00
02.09	Secretaria Municipal de Educação	101.121.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Saúde	77.555.000,00
02.11	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	4.610.000,00
02.12	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	2.800.000,00
02.13	Secretaria Municipal de Promoção Social	7.400.000,00
02.14	Secretaria Municipal de Obras	13.750.000,00
02.15	Secretaria Municipal de Desenvolv. Urbano	22.650.000,00
02.16	Secretaria Municipal de Habitação	600.000,00
02.17	Secretaria Municipal de Ind. e Comércio	1.600.000,00
02.18	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	15.200.000,00
02.19	Sec.Munic.de Planej.e Gestão Orçamentária	1.200.000,00
02.20	Encargos Gerais do Município	43.664.000,00
02.22	Secr.Munic.dos Direitos da Pessoa c/ Deficiência	400.000,00
02.23	Secr.Munic. de Licitações e Compras	1.600.000,00
Total Geral		339.000.000,00

Está previsto no projeto de orçamento a autorização para abertura de créditos adicionais até o limite de onze por cento, para remanejamento de dotações por Decreto do Executivo, do total estimado no artigo 1º. desta Lei para a Receita Orçamentária do Município. Ficam excluídos do limite de que trata o artigo anterior os créditos adicionais suplementares: I - abertos com recursos da

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Reserva de Contingência, inclusive as destinadas ao atendimento das emendas parlamentares individuais dos vereadores; II - abertos com recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior; III - abertos para o cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2024, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º., incisos I e II, da Lei 4.320/64, observando-se a respectiva fonte de recursos e o código de aplicação; IV- abertos com recursos de operações de créditos autorizadas; V – abertos para o pagamento dos serviços da Dívida Pública e ao Pagamento de Sentenças Judiciais de quaisquer naturezas; VI – abertos para cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos; VII - destinados a suprir despesas de exercícios anteriores, dos programas das funções educação e saúde, ações de governo destinadas a proteção à criança e ao adolescente e despesas urgentes e imprevistas em decorrência de pandemia. O Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal nº. 2.466/2021 e a LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, Lei Municipal nº. 2.622/2023, ficam convalidados aos seguintes valores dos programas governamentais ações, projetos e atividades incluídos e alterados por esta lei. As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes da lei orçamentária deste exercício financeiro, demonstradas por categoria econômica das receitas. Os anexos desta lei demonstram as alterações promovidas, com as inclusões, alterações e supressões de ações. O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, podendo ainda suspender o empenhamento das despesas, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias. Feito a apresentação do resumo do Projeto de Lei o Sr. Agenor Pereira de Camargo disse que estava à disposição para maiores esclarecimentos sobre a proposta orçamentária. Prosseguindo o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba agradeceu aos Secretários Municipais presentes e passou a palavra para pergunta dos Srs. Vereadores presentes. Pela ordem usou da palavra o Vereador Antonio Reginaldo Firmino que agradeceu e elogiou aos Secretários Municipais presentes, mas sentia a ausência do Secretário de Desenvolvimento Urbano que mandou a representante Sra. Edineide, mas gostaria de contar com a presença do Secretário de Desenvolvimento Urbano na próxima vez. Secretaria de Saúde não mandou representante e Secretária da Educação também que não estava presente. Agradeceu ao Sr. Euzébio da Silva atual Secretário dos Negócios Jurídicos pela presença, pois o antigo Secretário Sr. Tadeu Antonio Soares nunca veio nas Audiências Públicas e o mesmo havia encaminhado uma resposta de requerimento indevida a esta Casa de Leis.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Perguntava aos Secretários presentes se todos participaram efetivamente na elaboração do Projeto de Orçamento, no planejamento de receitas e despesas da respectivas pastas. Retornando a palavra o Sr. Agenor Pereira de Camargo disse que antes de elaborar o orçamento para 2024 foi passado a cada Secretário o valor do orçamento de 2023 e solicitado àqueles Secretários que tivessem algum novo evento anotassem para ser incluído em 2024, os Secretários que passaram foi incluído, quem não respondeu ficou com o mesmo valor do orçamento de 2023. Usando da palavra o Sr. Euzébio da Silva – Secretário dos Negócios Jurídicos disse que a parte técnica, códigos e contábil para elaboração era da área do Sr. Agenor Pereira de Camargo, e foi enviado um questionário a sua Secretaria, a proposta de orçamento foi feita de forma participativa respeitando o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Do orçamento de 2023 para 2024 foram feitas as adequações. Em seguida usando da palavra o Sr. Antonio Rafael Dias Ribeiro – Secretário do Meio Ambiente disse que foi enviado o questionário a sua pasta com as fichas e participou da elaboração do Projeto de Orçamento. Após usou da palavra a Sra. Sakura Ishibuchi Nanni – Secretária de Cultura e Turismo disse que na sua pasta mudou os valores porque agora tem os Fundos que foram aprovados, o orçamento era o correto. Retornando a palavra o Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento disse que as Emendas Impositivas não vem sendo cumpridas e tinha o prazo de execução. Retornando a palavra o Sr. Agenor Pereira de Camargo disse que estavam sendo implementadas e estavam com dificuldades para licitar as Emendas Impositivas, deve até dezembro licitar e pagar, ou ficar em Restos à Pagar para janeiro, também cabe ao Vereador cobrar e informar-se na Prefeitura sobre a execução de sua Emenda Impositiva. Retornando a palavra o Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba disse que cada Vereador tem seus projetos a serem executados através da Emenda Impositiva, a preocupação era também para o próximo ano. Retornando a palavra o Vereador Antonio Reginaldo Firmino disse que sobre as Emendas Impositivas o Vereador indica e aprova os recursos a serem aplicados, a execução era responsabilidade do Poder Executivo. Câmara aprovou, subiu o orçamento para o Município, a execução era cem por cento responsabilidade do Executivo, endossava a preocupação do Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba, era preocupação da Casa, a não execução poderia causar improbidade administrativa do Prefeito e das Secretarias a que estiverem atreladas as Emendas Impositivas. Retornando a palavra o Sr. Agenor Pereira de Camargo disse que as Emendas Impositivas aprovadas pelos Srs. Vereadores foram enviadas individualmente a cada Secretaria que estava direcionado os recursos, emendas e valores para execução, cabe a cada Secretário acompanhar a implementação e execução. Usando da palavra Sra. Sakura Ishibuchi Nanni – Secretária de Cultura e Turismo disse que na sua Secretaria a maior parte das Emendas direcionadas foram executadas. Após o Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba – Presidente da Comissão de Finanças e



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Orçamento passou a palavra aos munícipes presentes na assistência da Audiência Pública. Pela ordem utilizou da palavra o Sr. Renan Godinho dizendo que acompanhando a execução dos orçamento de 2022 e o de 2023 já observa uma despesa de R\$ 318.000.000,00, poderia explicar o equilíbrio da receita e despesa, 2022 houve um desequilíbrio de R\$ 18.000.000,00. Usando da palavra o Sr. Agenor Pereira de Camargo disse que o descontrole está dentro da margem de segurança aceita pelo Tribunal de Contas, esse déficit de R\$ 18.000.000,00. Retornando a palavra o Sr. Renan Godinho disse que a resposta não foi convincente, neste ano de 2023 a despesa já está em R\$ 242.305.132,40, problemas de gestões passadas se repetindo, descontrole das finanças, em 2023 o Tribunal de Contas já emitiu seis alertas para a Prefeitura de Ibiúna, trinta alertas do Tribunal de Contas desde o início da atual gestão. Sobre o Decreto Emergencial alguns cortes foram realizados, as medidas e metas da Lei de Responsabilidade Fiscal foram cumpridas. Retornando a palavra o Sr. Agenor Pereira de Camargo disse que iniciou as providências para cumprimento do Decreto Emergencial, teve o contingenciamento de despesas e as despesas foram focadas nas essenciais, ou seja, saúde, educação e limpeza pública. Estão fazendo um esforço para até dezembro minimizar o problema na queda de arrecadação. Um dos motivos foi a taxa de lixo que estava prevista arrecadar R\$ 6.000.000,00, não foi cobrada, tiveram que cortar R\$ 6.000.000,00 de despesas e fazer um esforço para até dezembro ajustar essa receita que não entrou. Em aparte o Sr. Euzébio da Silva disse ser pertinente esclarecer que 51% dos municípios estão com queda na arrecadação devido a diminuição dos repasses dos recursos estaduais e federais, 38% sequer pagando a folha de pagamento dos funcionários, houve um movimento dos município devido a queda de arrecadação e está previsto no mês de novembro vir um repasse maior de FPM, tem até dezembro para adaptar essa situação de queda na arrecadação. Retornando a palavra o Sr. Renan Godinho disse que nessa hora é que deve vir a capacidade do gestor, ter a habilidade para prever e ter cautela com as finanças públicas, o descontrole vem ocorrendo há vários anos, As contas do município de 2021 foram rejeitadas, está em fase de recursos, manifestação dos órgãos técnicos do Tribunal de Contas pela rejeição. Na gestão anterior todas as Contas da Prefeitura foram rejeitadas, isso repercute na má qualidade dos serviços públicos. Retornando a palavra o Sr. Agenor Pereira de Camargo disse que algumas obras foram executadas com a arrecadação proveniente do repasse de Emendas Parlamentares dos Srs. Deputados. Retornando a palavra o Sr. Renan Godinho perguntou sobre as Emendas Impositivas dos Srs. Vereadores qual era a previsão para executar, contar com o acompanhamento dos Srs. Vereadores e cada Secretário na sua pasta executar a Emenda. Dos Secretários presentes perguntava o que cada pasta está fazendo com cada Emenda Impositiva. Retornando a palavra o Sr. Lucas Vieira Ruivo Borba – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento disse que os Secretários sempre agradecem a indicação das Emendas Impositivas



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

apresentadas pelos Srs. Vereadores, mas existe a dificuldades nas Secretarias para executá-las, na indicação de obras, na iluminação pública responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, sendo que 50% das Emendas Impositivas existe a obrigatoriedade de aplicar na área de saúde. Em aparte o Sr. Renan Godinho perguntou se cada Secretário estava cumprindo com as Emendas Impositivas na sua pasta. Em aparte o Sr. Agenor Pereira de Camargo disse que as Emendas são executadas na medida que existe os recursos no caixa da Prefeitura, algumas Emendas o Vereador trocou o objeto inicial, exemplo cirurgia geral, vieram recursos de verba estadual para cirurgia, foram obrigados a dar outra destinação ao recurso inicial da Emenda Impositiva, são questões que dificultam, na maioria das Secretarias as Emendas estão implementadas e serão cumpridas. Retornando a palavra o Sr. Renan Godinho disse que as estradas estão precárias, não implantação de Plano de Carreira, filas de espera para atendimento na saúde, o município está colhendo o que plantou, agradeceu ao Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba pelo espaço dado na Audiência Pública. Retornando a palavra o Sr. Antonio Rafael Dias Ribeiro – Secretário do Meio Ambiente disse que a sua pasta não recebeu Emendas Impositivas, se no próximo ano tiver Emendas ficaria feliz. Pela Sra. Érika Kimura – Secretária de Esporte e Lazer disse que somente tem mais uma Emenda Impositiva para concluir, sendo um processo de compra de artigos esportivos. Pelo Sr. Euzébio da Silva – Secretário dos Negócios Jurídicos foi dito que a sua pasta não recebeu Emendas Impositivas. Pelo Sr. José Antonio Soares de Melo – Secretário de Industria e Comércio foi dito que a sua pasta não recebeu Emendas Impositivas. Pelo Sr. Benedito Vieira de Camargo – Secretário da Agricultura foi dito que a sua pasta não recebeu Emendas Impositivas. Pela Sra. Flávia Adad Denardi – Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência foi dito que recebeu três Emendas Impositivas, uma foi executada e duas está acompanhando no setor de compras. Pela Sra. Sakura Ishibuchi Nanni – Secretária da Cultura e Turismo foi dito que recebeu Emendas Impositivas e está executando desde o início do ano. Pela representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sra. Edineide foi dito que não tinha informação sobre as Emendas, mas que todas a Emendas Impositivas serão cumpridas pela Secretaria. Retornando a palavra o Sr. Lucas Vieira Ruivo Borba – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento agradeceu ao debate feito sobre as Emendas, esperando que sejam cumpridas, pois são demandas dos munícipes solicitadas aos Vereadores(a). Agradeceu a presença dos na assistência dos Vereadores Walmir Bortolotto Júnior e Luiz Fernando de Góes Vieira, ao Sr. Lucas da Secretaria de Cultura, ao Sr. Euzébio da Silva- Secretário dos Negócios Jurídicos que também representava a Secretária de Educação, Sr. Valdomiro da Secretaria de Agricultura, Sra. Edineide representando o Secretário de Desenvolvimento Urbano, e ao Vereador Antonio Reginaldo Firmino – Presidente desta Casa de Leis que acompanhhou toda a Audiência Pública. Finalizando a Audiência Pública o Sr. Lucas Vieira Ruivo Borba



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Pres

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento agradeceu e cumprimentou a todos os Secretários(as) presentes na Audiência que demonstra a responsabilidade com a população Ibiunense. Nada mais a tratar o Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba deu por encerrada a presente Audiência Pública de que para constar eu, Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, lavrei a presente Ata, que após lida, vai assinada pelo Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Secretários do Executivo presentes.

Jose Antonio

Sakura Ishibuchi Nanni
Secretaria de Cultura e Turismo

ERIKA KIMURA
Secretária de Esportes e Lazer
Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna -SP

Antonio Rafael Dias Ribeiro
Secretário de Meio Ambiente

Flávia Adad Denardi
R.G. 42.095.223-8
Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Eusebio da Silva
Negócios Jurídicos

Elvicle Cipriano Pereira

Agenor Pereira de Camargo
Secretário de Planej. e Gestão Orçamentária



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que decorrido no dia 16 de outubro de 2023 o prazo regimental para apresentação de Emendas ao Projeto de Lei nº 336 de 2023, foram apresentadas as Emendas Impositivas de nºs 01 a 07 de 2023 de autoria do Vereador Volnei Galvão; as Emendas Impositivas de nºs 08 a 11 de 2023 de autoria do Vereador Walmir Bortolotto Júnior; as Emendas Impositivas de nºs 12 a 18 de 2023 de autoria do Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba; as Emendas Impositivas de nºs 19 a 27 de 2023 de autoria do Vereador Geraldo Flávio Amaro; as Emendas Impositivas de nºs 28 a 33 de 2023 de autoria do Vereador Fausto José Alves Dourado; as Emendas Impositivas de nºs 34 a 39 de 2023 de autoria da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado; as Emendas Impositivas de nºs 40 a 49 de 2023 de autoria do Vereador Antônio Reginaldo Firmino; as Emendas Impositivas de nºs 50 a 58 de 2023 de autoria do Vereador Ronie Von Pires de Oliveira; as Emendas Impositivas de nºs 59 a 65 de 2023 de autoria do Vereador Luiz Fernando de Góes Vieira; as Emendas Impositivas de nºs 66 a 72 de 2023 de autoria do Vereador Devanir Cândido de Andrade; as Emendas Impositivas de nºs 73 a 85 de 2023 de autoria do Vereador Paulo César Dias de Moraes; as Emendas Impositivas de nºs 86 a 90 de 2023 de autoria do Vereador Abel Rodrigues de Camargo; as Emendas Impositivas de nºs 91 a 102 de 2023 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior; as Emendas Impositivas de nºs 103 a 110 de 2023 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Gomes; as Emendas Impositivas de nºs 111 e 112 de 2023 de autoria do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira; as Emendas Modificativas de nºs 01 e 02 de 2023 de autoria do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira.

Certifico mais, as Emendas Impositivas e Modificativas foram apresentadas no expediente da Sessão Ordinária do dia 17 de outubro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Certifico ainda, no dia 19 de outubro de 2023 foi realizada Audiência Pública conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101 (LRF), de 04 de maio de 2000 que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”, e nos termos do Artigo 44 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, com a finalidade de debater e consultar a população sobre o proposto pelo Projeto de Lei nº 336 de 2023 de autoria do Chefe do Executivo , a qual juntamos a Ata da referida Audiência.

Certifico finalmente, o Projeto de Lei nº 336 de 2023, as Emendas Impositivas nºs 01 a 112 de 2023 e as Emendas Modificativas nºs 01 e 02 de 2023 encontram-se à disposição da Comissão de Finanças e Orçamento para elaborar o competente parecer no prazo previsto no parágrafo 3º do artigo 190 do Regimento Interno.

Ibiúna, 23 de outubro de 2023.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 336 DE 2023; EMENDAS IMPOSITIVAS NºS 01 A 112 DE 2023 e EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 01 E 02 DE 2023.

**AUTORIA DO PROJETO DE LEI – CHEFE DO EXECUTIVO
AUTORIA DAS EMENDAS – SRS. VEREADORES(A)
RELATOR: VEREADOR LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

O Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 29 de setembro de 2023 o Projeto de Lei nº. 336 de 2023 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna – SP, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”

Conforme disposto no Artigo 190 e parágrafos do Regimento Interno foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 03 de outubro 2023, disponibilizado no site para conhecimento dos Senhores Vereadores(a); aberto o prazo de dez dias para protocolo de emendas pelos Srs. Vereadores(a), e; realizada Audiência Pública nos termos do Artigo 44 da Lei nº. 10.257 no dia 19 de outubro de 2023.

São permitidas emendas à lei orçamentárias provenientes do Poder Legislativo, consideradas de caráter obrigatório impositivas as aprovadas no limite de 1,2% da receita corrente líquida, o que equivale a **R\$ 3.600.000,00** (três milhões e seiscentos mil reais) que denominados “limite geral” dos quais metade deve se destinar a ações e serviços públicos de saúde (**R\$ 1.800.000,00**). Representando para cada parlamentar a quantia de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)** que denominamos “limite individual” do qual o mínimo para a saúde deve ser de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

A priori, importante ressaltar que todas as emendas que em seu artigo 2º tenham como fonte de recursos para suprir a destinação a **reserva de contingência** são analisadas como emendas impositivas, independente de constar ou não tal informação na justificativa apresentada.

Procedendo a análise das emendas, constatamos que foram apresentadas 112 (cento e doze) Emendas Impositivas, todas apresentaram como fonte de recursos a reserva de contingência, e 02 (duas) Emendas Modificativas, todas foram protocoladas dentro do prazo regimental e atenderam aos requisitos formais.

Na apreciação de cada uma das emendas verificamos que os Srs. Vereadores se valeram de todo o limite individual permitido para realização de emendas impositivas, bem como em alguns casos destinaram mais de 50% para a saúde, no entanto constatamos que foi respeitado o limite global, os limites individuais e o mínimo exigido para a saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Peru

Nº Emenda	Vereador	Saúde	Outras Destinações	Total p/ Parlamentar
01	Volnei Galvão	R\$ 75.000,00		
02	Volnei Galvão	R\$ 15.000,00		
03	Volnei Galvão	R\$ 10.000,00		
04	Volnei Galvão	R\$ 20.000,00		
05	Volnei Galvão		R\$ 90.000,00	
06	Volnei Galvão		R\$ 15.000,00	
07	Volnei Galvão		R\$ 15.000,00	
	Total	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00
08	Walmir Bortolotto Junior	R\$ 45.000,00		
09	Walmir Bortolotto Junior	R\$ 75.000,00		
10	Walmir Bortolotto Junior		R\$ 90.000,00	
11	Walmir Bortolotto Junior		R\$ 30.000,00	
	Total	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00
12	Lucas Vieira Ruivo Borba	R\$ 60.000,00		
13	Lucas Vieira Ruivo Borba	R\$ 60.000,00		
14	Lucas Vieira Ruivo Borba		R\$ 40.000,00	
15	Lucas Vieira Ruivo Borba		R\$ 30.000,00	
16	Lucas Vieira Ruivo Borba		R\$ 10.000,00	
17	Lucas Vieira Ruivo Borba		R\$ 10.000,00	
18	Lucas Vieira Ruivo Borba		R\$ 30.000,00	
	Total	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00
19	Geraldo Flávio Amaro	R\$ 50.000,00		
20	Geraldo Flávio Amaro	R\$ 15.000,00		
21	Geraldo Flávio Amaro	R\$ 10.000,00		
22	Geraldo Flávio Amaro	R\$ 15.000,00		
23	Geraldo Flávio Amaro	R\$ 20.000,00		
24	Geraldo Flávio Amaro	R\$ 10.000,00		
25	Geraldo Flávio Amaro		R\$ 50.000,00	
26	Geraldo Flávio Amaro		R\$ 50.000,00	
27	Geraldo Flávio Amaro		R\$ 20.000,00	
	Total	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00
28	Fausto José Alves Dourado	R\$ 50.000,00		
29	Fausto José Alves Dourado	R\$ 20.000,00		
30	Fausto José Alves Dourado	R\$ 20.000,00		
31	Fausto José Alves Dourado	R\$ 20.000,00		

A

↓

X



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

2005

32	Fausto José Alves Dourado	R\$ 10.000,00		
33	Fausto José Alves Dourado		R\$ 120.000,00	
	Total	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00
34	Rozi Aparecida Domingues Soares Machado	R\$ 70.000,00		
35	Rozi Aparecida Domingues Soares Machado	R\$ 70.000,00		
36	Rozi Aparecida Domingues Soares Machado		R\$ 10.000,00	
37	Rozi Aparecida Domingues Soares Machado		R\$ 10.000,00	
38	Rozi Aparecida Domingues Soares Machado		R\$ 20.000,00	
39	Rozi Aparecida Domingues Soares Machado		R\$ 60.000,00	
	Total	R\$ 140.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 240.000,00
40	Antônio Reginaldo Firmino	R\$ 80.000,00		
41	Antônio Reginaldo Firmino	R\$ 30.000,00		
42	Antônio Reginaldo Firmino	R\$ 10.000,00		
43	Antônio Reginaldo Firmino		R\$ 50.000,00	
44	Antônio Reginaldo Firmino		R\$ 20.000,00	
45	Antônio Reginaldo Firmino		R\$ 10.000,00	
46	Antônio Reginaldo Firmino		R\$ 10.000,00	
47	Antônio Reginaldo Firmino		R\$ 10.000,00	
48	Antônio Reginaldo Firmino		R\$ 10.000,00	
49	Antônio Reginaldo Firmino		R\$ 10.000,00	
	Total	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00
50	Ronie Von Pires de Oliveira	R\$ 50.000,00		
51	Ronie Von Pires de Oliveira	R\$ 40.000,00		
52	Ronie Von Pires de Oliveira	R\$ 30.000,00		
53	Ronie Von Pires de Oliveira		R\$ 5.000,00	
54	Ronie Von Pires de Oliveira		R\$ 35.000,00	
55	Ronie Von Pires de Oliveira		R\$ 40.000,00	
56	Ronie Von Pires de Oliveira		R\$ 10.000,00	
57	Ronie Von Pires de Oliveira		R\$ 10.000,00	
58	Ronie Von Pires de Oliveira		R\$ 20.000,00	
	Total	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00
59	Luiz Fernando de Góes Vieira	R\$ 85.000,00		
60	Luiz Fernando de Góes Vieira	R\$ 35.000,00		
61	Luiz Fernando de Góes Vieira		R\$ 35.000,00	

A-

5

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

R226

62	Luiz Fernando de Góes Vieira		R\$ 25.000,00	
63	Luiz Fernando de Góes Vieira		R\$ 20.000,00	
64	Luiz Fernando de Góes Vieira		R\$ 20.000,00	
65	Luiz Fernando de Góes Vieira		R\$ 20.000,00	
	Total	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00
66	Devanir Cândido de Andrade	R\$ 120.000,00		
67	Devanir Cândido de Andrade		R\$ 40.000,00	
68	Devanir Cândido de Andrade		R\$ 20.000,00	
69	Devanir Cândido de Andrade		R\$ 20.000,00	
70	Devanir Cândido de Andrade		R\$ 20.000,00	
71	Devanir Cândido de Andrade		R\$ 10.000,00	
72	Devanir Cândido de Andrade		R\$ 10.000,00	
	Total	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00
73	Paulo César Dias de Moraes	R\$ 10.000,00		
74	Paulo César Dias de Moraes	R\$ 20.000,00		
75	Paulo César Dias de Moraes	R\$ 10.000,00		
76	Paulo César Dias de Moraes	R\$ 10.000,00		
77	Paulo César Dias de Moraes	R\$ 15.000,00		
78	Paulo César Dias de Moraes	R\$ 10.000,00		
79	Paulo César Dias de Moraes	R\$ 25.000,00		
80	Paulo César Dias de Moraes	R\$ 20.000,00		
81	Paulo César Dias de Moraes		R\$ 68.400,00	
82	Paulo César Dias de Moraes		R\$ 6.600,00	
83	Paulo César Dias de Moraes		R\$ 20.000,00	
84	Paulo César Dias de Moraes		R\$ 10.000,00	
85	Paulo César Dias de Moraes		R\$ 15.000,00	
	Total	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00
86	Abel Rodrigues de Camargo	R\$ 60.000,00		
87	Abel Rodrigues de Camargo	R\$ 60.000,00		
88	Abel Rodrigues de Camargo		R\$ 10.000,00	
89	Abel Rodrigues de Camargo		R\$ 20.000,00	
90	Abel Rodrigues de Camargo		R\$ 90.000,00	
	Total	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00
91	Armellino Moreira Júnior		R\$ 10.400,00	
92	Armellino Moreira Júnior	R\$ 20.000,00		
93	Armellino Moreira Júnior	R\$ 10.000,00		
94	Armellino Moreira Júnior	R\$ 10.000,00		

A

U

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

95	Armellino Moreira Júnior		R\$ 25.000,00	
96	Armellino Moreira Júnior		R\$ 10.000,00	
97	Armellino Moreira Júnior	R\$ 50.000,00		
98	Armellino Moreira Júnior		R\$ 8.000,00	
99	Armellino Moreira Júnior		R\$ 15.000,00	
100	Armellino Moreira Júnior		R\$ 6.600,00	
101	Armellino Moreira Júnior	R\$ 30.000,00		
102	Armellino Moreira Júnior		R\$ 45.000,00	
	Total	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00
103	Carlos Eduardo Gomes	R\$ 85.000,00		
104	Carlos Eduardo Gomes	R\$ 20.000,00		
105	Carlos Eduardo Gomes	R\$ 15.000,00		
106	Carlos Eduardo Gomes		R\$ 70.000,00	
107	Carlos Eduardo Gomes		R\$ 20.000,00	
108	Carlos Eduardo Gomes		R\$ 10.000,00	
109	Carlos Eduardo Gomes		R\$ 10.000,00	
110	Carlos Eduardo Gomes		R\$ 10.000,00	
	Total	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00
111	Jair Marmelo Cardoso de Oliveira	R\$ 120.000,00		
112	Jair Marmelo Cardoso de Oliveira		R\$ 120.000,00	
	Total	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00

	SAÚDE	Outras Destinações	
TOTAL GERAL	R\$ 1.820.000,00	R\$ 1.780.000,00	R\$ 3.600.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES	R\$ 3.600.000,00
---	-------------------------

As 02 (duas) Emendas Modificativas também atendem aos requisitos formais, razão pela qual esta Comissão não se opõe à continuidade da tramitação.

A Comissão de Finanças e Orçamento em análise ao Projeto de Lei nº 336 de 2023, às Emendas Impositivas nºs 01 a 112, e Emendas Modificativas de nº 01 e 02 conforme apresentado, quanto ao aspecto financeiro e orçamentário emite parecer favorável pela tramitação regimental do Projeto de Lei nº 336 de 2023 visto que vem acompanhado dos anexos e foram elaborados em cumprimento as normas constitucionais vigentes, e a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; bem como à tramitação das Emendas Impositivas, visto que foi respeitado o limite individual na apresentação das mesmas, e dessa forma

J

[Handwritten marks]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

respeitado o limite de 1,2% da receita Corrente Líquida, e também foi observado a meação para ações e serviços de saúde, e, Emendas Modificativas.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 24
DE OUTUBRO DE 2023.**

LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


VOLNEI GALVÃO
VICE-PRESIDENTE


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 336 de 2023, às Emendas Impositivas de nºs 01 a 112 de 2023, e às Emendas Modificativas nºs 01 e 02 de 2023 foi apresentado no expediente da Sessão Ordinária do dia 24 de outubro de 2023.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº 336 de 2023, as Emendas Impositivas de nºs 01 a 112 de 2023, e as Emendas Modificativas de nºs 01 e 02 de 2023 foram inscritos para primeira discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 31 de outubro de 2023, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 24 de outubro de 2023.

Ibiúna, 25 de outubro de 2023.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº 336 de 2023, salvo as Emendas Impositivas de nºs. 01 a 112 de 2023 e Emendas Modificativas nº 01 e 02 de 2023 foi colocado em primeira discussão e votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 31 de outubro de 2023, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores (a). Certifico mais, colocado em primeira discussão e votação na mesma Ordem do Dia a Emenda Impositiva nº 01 de 2023 de autoria do Vereador Volnei Galvão ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 02 de 2023 de autoria do Vereador Volnei Galvão ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 03 de 2023 de autoria do Vereador Volnei Galvão ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 04 de 2023 de autoria do Vereador Volnei Galvão ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 05 de 2023 de autoria do Vereador Volnei Galvão ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 06 de 2023 de autoria do Vereador Volnei Galvão ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 07 de 2023 de autoria do Vereador Volnei Galvão ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 08 de 2023 de autoria do Vereador Walmir Bortolotto Júnior ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 09 de 2023 de autoria do Vereador Walmir Bortolotto Júnior ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 10 de 2023 de autoria do Vereador Walmir Bortolotto Júnior ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 11 de 2023 de autoria do Vereador Walmir Bortolotto Júnior ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 12 de 2023 de autoria do Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 13 de 2023 de autoria do Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 14 de 2023 de autoria do Vereador Lucas Vieira



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ruivo Borba ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 15 de 2023 de autoria do Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 16 de 2023 de autoria do Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 17 de 2023 de autoria do Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 18 de 2023 de autoria do Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 19 de 2023 de autoria do Vereador Geraldo Flávio Amaro ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 20 de 2023 de autoria do Vereador Geraldo Flávio Amaro ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 21 de 2023 de autoria do Vereador Geraldo Flávio Amaro ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 22 de 2023 de autoria do Vereador Geraldo Flávio Amaro ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 23 de 2023 de autoria do Vereador Geraldo Flávio Amaro ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 24 de 2023 de autoria do Vereador Geraldo Flávio Amaro ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 25 de 2023 de autoria do Vereador Geraldo Flávio Amaro ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 26 de 2023 de autoria do Vereador Geraldo Flávio Amaro ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 27 de 2023 de autoria do Vereador Geraldo Flávio Amaro ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 28 de 2023 de autoria do Vereador Fausto José Alves Dourado ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 29 de 2023 de autoria do Vereador Fausto José Alves Dourado ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 30 de 2023 de autoria do Vereador Fausto José Alves Dourado ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 31 de 2023 de autoria do Vereador Fausto José Alves Dourado ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 32 de 2023 de autoria do Vereador Fausto José Alves Dourado ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 33 de 2023 de autoria do Vereador Fausto José Alves Dourado ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 34 de 2023 de autoria da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 35 de 2023 de autoria da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 36 de 2023 de autoria da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 37 de 2023 de autoria da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 38 de 2023 de autoria da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 39 de 2023 de autoria da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 40 de 2023 de autoria do Vereador Antônio Reginaldo Firmino ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 41 de 2023 de autoria do Vereador Antônio Reginaldo Firmino ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 42 de 2023 de autoria do Vereador Antônio Reginaldo Firmino ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 43 de 2023 de autoria do Vereador Antônio Reginaldo Firmino ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

e votação a Emenda Impositiva nº 44 de 2023 de autoria do Vereador Antônio Reginaldo Firmino ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 45 de 2023 de autoria do Vereador Antônio Reginaldo Firmino ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 46 de 2023 de autoria do Vereador Antônio Reginaldo Firmino ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 47 de 2023 de autoria do Vereador Antônio Reginaldo Firmino ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 48 de 2023 de autoria do Vereador Antônio Reginaldo Firmino ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 49 de 2023 de autoria do Vereador Antônio Reginaldo Firmino ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 50 de 2023 de autoria do Vereador Ronie Von Pires de Oliveira ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 51 de 2023 de autoria do Vereador Ronie Von Pires de Oliveira ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 52 de 2023 de autoria do Vereador Ronie Von Pires de Oliveira ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 53 de 2023 de autoria do Vereador Ronie Von Pires de Oliveira ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 54 de 2023 de autoria do Vereador Ronie Von Pires de Oliveira ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 55 de 2023 de autoria do Vereador Ronie Von Pires de Oliveira ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 56 de 2023 de autoria do Vereador Ronie Von Pires de Oliveira ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 57 de 2023 de autoria do Vereador Ronie Von Pires de Oliveira ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 58 de 2023 de autoria do Vereador Ronie Von Pires de Oliveira ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 59 de 2023 de autoria do Vereador Luiz Fernando de Góes Vieira ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 60 de 2023 de autoria do Vereador Luiz Fernando de Góes Vieira ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 61 de 2023 de autoria do Vereador Luiz Fernando de Góes Vieira ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 62 de 2023 de autoria do Vereador Luiz Fernando de Góes Vieira ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 63 de 2023 de autoria do Vereador Luiz Fernando de Góes Vieira ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 64 de 2023 de autoria do Vereador Luiz Fernando de Góes Vieira ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 65 de 2023 de autoria do Vereador Luiz Fernando de Góes Vieira ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 66 de 2023 de autoria do Vereador Devanir Cândido de Andrade ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 67 de 2023 de autoria do Vereador Devanir Cândido de Andrade ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 68 de 2023 de autoria do Vereador Devanir Cândido de Andrade ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 69 de 2023 de autoria do Vereador Devanir Cândido de Andrade ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 70 de 2023 de autoria do Vereador Devanir Cândido de Andrade ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 71 de 2023 de autoria do Vereador Devanir Cândido de Andrade ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 72 de 2023 de autoria do Vereador Devanir Cândido de Andrade ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 73 de 2023 de autoria do Vereador Paulo César Dias de Moraes ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 74 de 2023 de autoria do Vereador Paulo César Dias de Moraes ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 75 de 2023 de autoria do Vereador Paulo César Dias de Moraes ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 76 de 2023 de autoria do Vereador Paulo César Dias de Moraes ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 77 de 2023 de autoria do Vereador Paulo César Dias de Moraes ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 78 de 2023 de autoria do Vereador Paulo César Dias de Moraes ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 79 de 2023 de autoria do Vereador Paulo César Dias de Moraes ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 80 de 2023 de autoria do Vereador Paulo César Dias de Moraes ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 81 de 2023 de autoria do Vereador Paulo César Dias de Moraes ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 82 de 2023 de autoria do Vereador Paulo César Dias de Moraes ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 83 de 2023 de autoria do Vereador Paulo César Dias de Moraes ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 84 de 2023 de autoria do Vereador Paulo César Dias de Moraes ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 85 de 2023 de autoria do Vereador Paulo César Dias de Moraes ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 86 de 2023 de autoria do Vereador Abel Rodrigues de Camargo ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 87 de 2023 de autoria do Vereador Abel Rodrigues de Camargo ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 88 de 2023 de autoria do Vereador Abel Rodrigues de Camargo ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 89 de 2023 de autoria do Vereador Abel Rodrigues de Camargo ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 90 de 2023 de autoria do Vereador Abel Rodrigues de Camargo ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 91 de 2023 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 92 de 2023 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 93 de 2023 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 94 de 2023 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 95 de 2023 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 96 de 2023 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 97 de 2023 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 98 de 2023 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 99 de 2023 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 100 de 2023 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 101 de 2023 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 102 de 2023 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 103 de 2023 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Gomes ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 104 de 2023 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Gomes ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 105 de 2023 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Gomes ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 106 de 2023 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Gomes ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 107 de 2023 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Gomes ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 108 de 2023 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Gomes ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 109 de 2023 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Gomes ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 110 de 2023 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Gomes ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 111 de 2023 de autoria do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Impositiva nº 112 de 2023 de autoria do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Modificativa nº 01 de 2023 de autoria do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em primeira discussão e votação a Emenda Modificativa nº 02 de 2023 de autoria do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira ao Projeto de lei nº 336 de 2023 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a).

Certifico finalmente que devido a aprovação em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 336 de 2023, anexo as Emendas Impositivas N°s 01 a 112 e Emendas Modificativas n°s 01 e 02 de 2023, foram inscritos para segunda discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do Dia 07 de novembro de 2023, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 31 de outubro de 2023.

Ibiúna, 01 de novembro de 2023.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que foi colocado em segunda votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 07 de novembro de 2023 a Emenda Impositiva nº 01 de 2023 de autoria do Vereador Volnei Galvão ao Projeto de Lei nº 336 de 2023, sendo aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 02 de 2023 de autoria do Vereador Volnei Galvão ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 03 de 2023 de autoria do Vereador Volnei Galvão ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 04 de 2023 de autoria do Vereador Volnei Galvão ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 05 de 2023 de autoria do Vereador Volnei Galvão ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 06 de 2023 de autoria do Vereador Volnei Galvão ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 07 de 2023 de autoria do Vereador Volnei Galvão ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 08 de 2023 de autoria do Vereador Walmir Bortolotto Júnior ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 09 de 2023 de autoria do Vereador Walmir Bortolotto Júnior ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 10 de 2023 de autoria do Vereador Walmir Bortolotto Júnior ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 11 de 2023 de autoria do Vereador Walmir Bortolotto Júnior ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 12 de 2023 de autoria do Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 13 de 2023 de autoria do Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 14 de 2023 de autoria do Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 15 de 2023 de autoria do Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 16 de 2023 de autoria do Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 17 de 2023 de autoria do Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 18 de 2023 de autoria do Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

239

Impositiva nº 19 de 2023 de autoria do Vereador Geraldo Flávio Amaro ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 20 de 2023 de autoria do Vereador Geraldo Flávio Amaro ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 21 de 2023 de autoria do Vereador Geraldo Flávio Amaro ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 22 de 2023 de autoria do Vereador Geraldo Flávio Amaro ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 23 de 2023 de autoria do Vereador Geraldo Flávio Amaro ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 24 de 2023 de autoria do Vereador Geraldo Flávio Amaro ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 25 de 2023 de autoria do Vereador Geraldo Flávio Amaro ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 26 de 2023 de autoria do Vereador Geraldo Flávio Amaro ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 27 de 2023 de autoria do Vereador Geraldo Flávio Amaro ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 28 de 2023 de autoria do Vereador Fausto José Alves Dourado ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 29 de 2023 de autoria do Vereador Fausto José Alves Dourado ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 30 de 2023 de autoria do Vereador Fausto José Alves Dourado ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 31 de 2023 de autoria do Vereador Fausto José Alves Dourado ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 32 de 2023 de autoria do Vereador Fausto José Alves Dourado ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 33 de 2023 de autoria do Vereador Fausto José Alves Dourado ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 34 de 2023 de autoria da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 35 de 2023 de autoria da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 36 de 2023 de autoria da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 37 de 2023 de autoria da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 38 de 2023 de autoria da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 39 de 2023 de autoria da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 40 de 2023 de autoria do Vereador Antônio Reginaldo Firmino ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 41 de 2023 de autoria do Vereador Antônio Reginaldo Firmino ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 42 de 2023 de autoria do Vereador Antônio Reginaldo Firmino ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 43 de 2023 de autoria do Vereador Antônio Reginaldo Firmino ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 44 de 2023 de autoria do Vereador Antônio Reginaldo Firmino ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 45 de 2023 de autoria do Vereador Antônio Reginaldo Firmino ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 46 de 2023 de autoria do Vereador Antônio Reginaldo Firmino ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 47 de 2023 de autoria do Vereador Antônio Reginaldo Firmino ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 48 de 2023 de autoria do Vereador Antônio Reginaldo Firmino ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 49 de 2023 de autoria do Vereador Antônio Reginaldo Firmino ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 50 de 2023 de autoria do Vereador Ronie Von Pires de Oliveira ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 51 de 2023 de autoria do Vereador Ronie Von Pires de Oliveira ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 52 de 2023 de autoria do Vereador Ronie Von Pires de Oliveira ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 53 de 2023 de autoria do Vereador Ronie Von Pires de Oliveira ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 54 de 2023 de autoria do Vereador Ronie Von Pires de Oliveira ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 55 de 2023 de autoria do Vereador Ronie Von Pires de Oliveira ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 56 de 2023 de autoria do Vereador Ronie Von Pires de Oliveira ao Projeto de Lei Nº 336



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 57 de 2023 de autoria do Vereador Ronie Von Pires de Oliveira ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 58 de 2023 de autoria do Vereador Ronie Von Pires de Oliveira ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 59 de 2023 de autoria do Vereador Luiz Fernando de Góes Vieira ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 60 de 2023 de autoria do Vereador Luiz Fernando de Góes Vieira ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 61 de 2023 de autoria do Vereador Luiz Fernando de Góes Vieira ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 62 de 2023 de autoria do Vereador Luiz Fernando de Góes Vieira ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 63 de 2023 de autoria do Vereador Luiz Fernando de Góes Vieira ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 64 de 2023 de autoria do Vereador Luiz Fernando de Góes Vieira ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 65 de 2023 de autoria do Vereador Luiz Fernando de Góes Vieira ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 66 de 2023 de autoria do Vereador Devanir Cândido de Andrade ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 67 de 2023 de autoria do Vereador Devanir Cândido de Andrade ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 68 de 2023 de autoria do Vereador Devanir Cândido de Andrade ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 69 de 2023 de autoria do Vereador Devanir Cândido de Andrade ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 70 de 2023 de autoria do Vereador Devanir Cândido de Andrade ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 71 de 2023 de autoria do Vereador Devanir Cândido de Andrade ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 72 de 2023 de autoria do Vereador Devanir Cândido de Andrade ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 73 de 2023 de autoria do Vereador Paulo César Dias de Moraes ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 74 de 2023 de autoria do Vereador Paulo César Dias de Moraes ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 75 de 2023 de autoria do Vereador Paulo César Dias de Moraes ao Projeto de Lei Nº 336



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 76 de 2023 de autoria do Vereador Paulo César Dias de Moraes ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 77 de 2023 de autoria do Vereador Paulo César Dias de Moraes ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 78 de 2023 de autoria do Vereador Paulo César Dias de Moraes ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 79 de 2023 de autoria do Vereador Paulo César Dias de Moraes ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 80 de 2023 de autoria do Vereador Paulo César Dias de Moraes ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 81 de 2023 de autoria do Vereador Paulo César Dias de Moraes ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 82 de 2023 de autoria do Vereador Paulo César Dias de Moraes ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 83 de 2023 de autoria do Vereador Paulo César Dias de Moraes ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 84 de 2023 de autoria do Vereador Paulo César Dias de Moraes ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 85 de 2023 de autoria do Vereador Paulo César Dias de Moraes ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 86 de 2023 de autoria do Vereador Abel Rodrigues de Camargo ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 87 de 2023 de autoria do Vereador Abel Rodrigues de Camargo ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 88 de 2023 de autoria do Vereador Abel Rodrigues de Camargo ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 89 de 2023 de autoria do Vereador Abel Rodrigues de Camargo ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 90 de 2023 de autoria do Vereador Abel Rodrigues de Camargo ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 91 de 2023 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 92 de 2023 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 93 de 2023 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 94 de 2023 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

243

Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 95 de 2023 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 96 de 2023 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 97 de 2023 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 98 de 2023 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 99 de 2023 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 100 de 2023 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 101 de 2023 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 102 de 2023 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 103 de 2023 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Gomes ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 104 de 2023 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Gomes ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 105 de 2023 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Gomes ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 106 de 2023 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Gomes ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 107 de 2023 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Gomes ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 108 de 2023 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Gomes ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 109 de 2023 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Gomes ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 110 de 2023 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Gomes ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 111 de 2023 de autoria do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Impositiva nº 112 de 2023 de autoria do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada em segunda votação a Emenda Modificativa nº 01 de 2023 de autoria do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocada



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

em segunda votação a Emenda Modificativa nº 02 de 2023 de autoria do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira ao Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Colocado também em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei Nº 336 de 2023, foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Certifico finalmente que, devido a aprovação em segunda votação o Projeto de Lei nº 336 de 2023, anexo as Emendas Impositivas nºs 01 a 112 de 2023 e Emendas Modificativas Nºs 01 e 02 de 2023, foram os mesmos encaminhados à Comissão de Finanças e Orçamento para elaborar a Redação Final, e referida Redação Final foi inscrita para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 14 de novembro de 2023, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 07 de novembro de 2023.
Ibiúna, 08 de novembro de 2023.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

248

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

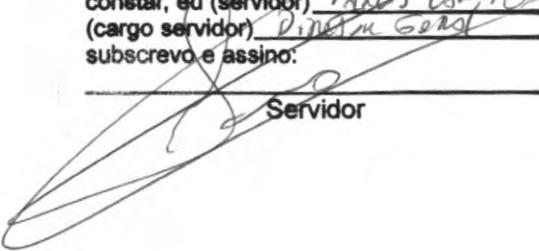
Aos 08 dias do mês de novembro
de 2023, procedemos ao encerramento
deste volume n° I do processo
n° 336 contendo 245 folhas,
abrindo-se em seguida o volume n° _____

Servidor

JR/16

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos 08 dias do mês de NOVEMBRO
de 2010, procedemos a abertura deste
volume nº 11 do processo nº 336
que inicia com a folha nº 246. Para
constar, eu (servidor) RAULS CAMPOS
(cargo servidor) DIRETOR GERAL
subscrevo e assino:



Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibiúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

TÍTULO I DO ORÇAMENTO

Art. 1º - O Orçamento do Município da Estância Turística de Ibiúna, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de **2024**, abrangendo seus Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, discriminado, através dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa no valor de **R\$ 339.000.000,00 (trezentos e trinta e nove milhões de reais)**, sendo **R\$ 327.000.000,00 (trezentos e vinte e sete milhões de reais)**, destinado ao **Poder Executivo**, e **R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)** ao **Poder Legislativo**, elaborado nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de maio de 2.000, e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

TÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e transferências da União e do Estado, na forma da Legislação vigente e das classificações constantes do anexo II da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, e Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional n.º 163/01 de 04.05.2001 e suas alterações e 340/06 de 26.04.2006, com os seguintes desdobramentos.

1 - RECEITAS CORRENTES

1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	88.498.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Contribuições	7.292.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	2.586.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços Diversos	40.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	263.807.375,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	3.170.000,00
	(-) Contas Redutoras FUNDEB	-32.340.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	333.053.375,00

2 – RECEITAS DE CAPITAL

2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	105.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	5.841.625,00
	TOTAL RECEITAS CAPITAL	5.946.625,00

	TOTAL GERAL	339.000.000,00
--	--------------------	-----------------------

3 – RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte 01 – Tesouro	239.693.000,00
Fonte 02 – Recursos Governo do Estado	69.951.625,00
Fonte 05 – Recursos Governo Federal	29.355.375,00
TOTAL	339.000.000,00

TÍTULO III

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma da Legislação vigente e segundo a discriminação constante dos Anexos II, VI, VIII e IX da Lei n.º 4.320/64, que se apresentam em conjunto e classificações funcionais programáticas estabelecidas nas Portarias Interministeriais n.º 42/1999, de 14 de abril de 1999, n.º 163/2001 de 04 de maio de 2.001, n.º 211 e portarias n.º 327, 328, 339 e 589/2001, portarias 447 e 448/2002, portarias 470, 471 e 564/2004, 113/2005, 340/2006 e 688/2005. No Quadro de Detalhamento da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, que se encontram com os seguintes desdobramentos, por elemento de despesa e categoria econômica, expressos em Reais (R\$):

1 - POR PROGRAMA DE GOVERNO

1001	ATENÇÃO BÁSICA	26.130.000,00
1002	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP	42.794.000,00
1003	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	2.157.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

1027	CONTR.E REFORMAS DE ESCOLAS DO ENS. FUND.	3.308.000,00
2001	PRÉ-ESCOLA – MANUTENÇÃO	6.463.500,00
2002	CRECHES – MANUTENÇÃO	627.000,00
2003	ENSINO FUNDAMENTAL – MANUTENÇÃO	23.081.000,00
2006	AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIOS	500.000,00
2007	FUNDEB 70%	55.107.000,00
2008	FUNDEB 30%	9.877.000,00
2009	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	8.631.000,00
3001	DIFUSAO CULTURAL	1.824.000,00
3002	ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	2.800.000,00
4001	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPECIAL	4.267.000,00
4002	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.133.000,00
5001	INFRAESTRUTURA URBANA	13.750.000,00
5002	URNABISMO, TRANSPORTE E PROJETOS	21.800.000,00
5003	SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS	850.000,00
6001	MEIO AMBIENTE	2.100.000,00
6002	INCENTIVO AO TURISMO	2.786.000,00
6004	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.600.000,00
7001	PROCESSO LEGISLATIVO	8.300.000,00
7002	ADMINISTRAÇÃO	2.600.000,00
7004	APOIO JURÍDICO	6.100.000,00
7005	ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA	3.700.000,00
7006	GOVERNABILIDADE	2.680.000,00
7009	ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	11.800.000,00
7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	34.934.000,00
7011	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.550.000,00
7012	SECRETARIA DA AGRICULTURA	2.020.000,00
7013	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	50.000,00
7014	PROCESSO LICITATORIO	1.600.000,00
8001	SEGURANÇA	14.700.000,00
8002	TRÂNSITO	1.200.000,00
8004	HABITAÇÃO	600.000,00
8005	ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA	400.000,00
9001	CONTRIBUIÇÃO A UNIAO	3.780.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	7.400.000,00
	Total	339.000.000,00

2 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01	Legislativa	12.000.000,00
03	Essencial à Justiça	6.100.000,00
04	Administração	28.610.000,00
06	Segurança Pública	14.778.000,00
08	Assistência Social	9.672.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

259

10	Saúde	77.555.000,00
12	Educação	101.121.000,00
13	Cultura	1.824.000,00
15	Urbanismo	37.600.000,00
16	Habitação	600.000,00
18	Gestão Ambiental	2.100.000,00
20	Agricultura	2.070.000,00
23	Turismo, Indústria, Comércio e Serviços	4.386.000,00
27	Desporto e Lazer	2.800.000,00
28	Encargos Especiais	30.384.000,00
99	Reserva de Contingências	7.400.000,00
Total		339.000.000,00

3 – POR SUB-FUNÇÕES DE GOVERNO

031	Ação Legislativa	12.000.000,00
092	Representação Judicial e Extrajudicial	6.100.000,00
121	Administração Financeira	1.250.000,00
122	Administração Geral	17.330.000,00
123	Planejamento e Orçamento	1.200.000,00
129	Administração de Receitas	9.430.000,00
181	Policciamento	14.700.000,00
182	Defesa Civil	78.000,00
241	Assistência ao Idoso	112.000,00
242	Assistência a Pessoa com Deficiência	400.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	3.812.000,00
244	Assistência Comunitária	5.348.000,00
301	Atenção Básica	33.401.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.876.000,00
304	Suporte Profilático e Terapêutico	2.511.000,00
305	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	767.000,00
306	Alimentação e Nutrição	7.199.000,00
361	Ensino Fundamental	84.468.000,00
364	Ensino Superior	500.000,00
365	Educação Infantil	8.891.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	31.000,00
367	Educação Especial	72.000,00
392	Difusão Cultural	1.824.000,00
451	Infraestrutura Urbana	18.575.000,00
452	Serviços Urbanos	19.025.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	196.000,00
542	Controle Ambiental	1.904.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

251

605	Agricultura e Abastecimento	2.030.000,00
691	Promoção Comercial	1.600.000,00
695	Turismo	2.786.000,00
812	Desporto Comunitário	2.800.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	29.470.500,00
846	Outros Encargos Especiais	913.500,00
999	Reserva de Contingências	7.400.000,00
Total		339.000.000,00

4 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

4.1. - DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais		161.989.500,00
Aposentadorias, Reserva Rem.e Reformas	932.000,00	
Pensões	126.000,00	
Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	127.067.500,00	
Obrigações Patronais	32.926.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	111.000,00	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	817.000,00	
Outras Despesas Correntes		123.147.000,00
Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	282.000,00	
Subvenções Sociais	34.000,00	
Rateio Participação em Consórcio Público	11.000,00	
Diárias - Pessoal Civil	403.000,00	
Material de Consumo	23.428.000,00	
Premiações Culturais, Art., Cient., Desportiva	30.000,00	
Serviços de Consultoria	10.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Física	3.783.500,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	71.659.500,00	
Serv. de Tec. da Informação e Comunicação	356.500,00	
Auxílio Alimentação	6.705.000,00	
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.780.000,00	
Outros Auxílios Financeiros a P. Física	4.370.000,00	
Auxílio Transporte	3.395.000,00	
Sentenças Judiciais	913.500,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	2.444.500,00	
Indenizações e Restituições	1.541.500,00	
Total		285.136.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

0250

4.2. - DESPESA DE CAPITAL

Investimentos		17.339.500,00
Obras e Instalações	12.897.000,00	
Equipamentos e Material Permanente	4.277.000,00	
Aquisição de Imóveis	165.500,00	
Amortização / Refinanciamento da Dívida		29.124.000,00
Principal da Dívida Contratual Resgatada	21.010.500,00	
Sentenças Judiciais	8.113.500,00	
Total		46.463.500,00

4.3. - RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS

Reserva de Contingência		7.400.000,00
Reserva de Contingência	3.700.000,00	
Reserva de Contingência (Emendas Impositivas)	3.700.000,00	
Total		7.400.000,00
TOTAL GERAL		339.000.000,00

5. - POR ORGÃOS ADMINISTRATIVOS

1	Poder Legislativo	12.000.000,00
2	Poder Executivo	327.000.000,00
	Total	339.000.000,00

6 - DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte 01 - Tesouro	255.096.500,00
Fonte 02 - Recursos Governo do Estado	66.231.000,00
Fonte 05 - Recursos Governo Federal	13.972.500,00
Fonte 08 - Emendas Parlamentares Individuais	3.700.000,00
TOTAL	339.000.000,00

7. - POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

7.1- PODER LEGISLATIVO

01.01	Corpo Legislativo	8.300.000,00
01.02	Secretaria da Câmara	3.700.000,00

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

7.2- PODER EXECUTIVO

02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	2.600.000,00
02.02	Secretaria Municipal de Governo	3.380.000,00
02.03	Secretaria Municipal de Administração	11.800.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	6.100.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Finanças	1.250.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Fazenda	3.550.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2.100.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Agricultura	2.070.000,00
02.09	Secretaria Municipal de Educação	101.121.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Saúde	77.555.000,00
02.11	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	4.610.000,00
02.12	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	2.800.000,00
02.13	Secretaria Municipal de Promoção Social	7.400.000,00
02.14	Secretaria Municipal de Obras	13.750.000,00
02.15	Secretaria Municipal de Desenvolv. Urbano	22.650.000,00
02.16	Secretaria Municipal de Habitação	600.000,00
02.17	Secretaria Municipal de Ind. e Comércio	1.600.000,00
02.18	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	15.200.000,00
02.19	Sec.Munic.de Planej.e Gestão Orçamentária	1.200.000,00
02.20	Encargos Gerais do Município	43.664.000,00
02.22	Secr.Munic.dos Direitos da Pessoa c/ Defic.	400.000,00
02.23	Secr.Munic. de Licitações e Compras	1.600.000,00
TOTAL GERAL		339.000.000,00

Art. 4º - As Despesas de Capital, serão distribuídas conforme as prioridades estabelecidas pelos órgãos e, as Despesas Correntes, serão distribuídas às Unidades Orçamentárias através de Cotas Bimestrais, considerando a sua proporção em relação ao total do orçamento corrente e sua efetiva arrecadação das Receitas Públicas.

TÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

254

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 11% (onze por cento) do total estimado no art. 1º desta Lei para a Receita orçamentária do Município.

Art. 6º Ficam excluídos do limite de que trata o artigo anterior os créditos adicionais suplementares:

I - abertos com recursos da Reserva de Contingência, inclusive as destinadas ao atendimento das emendas parlamentares individuais dos vereadores;

II - abertos com recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

III - abertos para o cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2024, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, incisos I e II, da Lei 4.320/64, observando-se a respectiva fonte de recursos e o código de aplicação;

IV- abertos com recursos de operações de créditos autorizadas;

V – abertos para o pagamento dos serviços da Dívida Pública e ao Pagamento de Sentenças Judiciais de quaisquer naturezas;

VI – abertos para cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos.

VII - destinados a suprir despesas de exercícios anteriores, dos programas das funções educação e saúde, ações de governo destinadas a proteção à criança e ao adolescente e despesas urgentes e imprevistas em decorrência de pandemia.

TÍTULO V

DA COMPATIBILIZAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Art. 7º - O Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal nº 2.466/2021 e a LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, Lei Municipal nº 2.622/2023, ficam convalidados aos seguintes valores dos programas governamentais ações, projetos e atividades incluídos e alterados por esta lei.

Art. 8º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes da lei orçamentária deste exercício financeiro, demonstradas por categoria econômica das receitas.

Art. 9º - Os anexos desta lei demonstram as alterações promovidas, com as inclusões, alterações e supressões de ações.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

JS

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, podendo ainda suspender o empenhamento das despesas, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 11º- Independentemente dos programas classificados nesta lei, a administração municipal, através de suas unidades administrativas e departamentos, deverão difundir, divulgar e fomentar o cumprimento de metas com relação ao cumprimento dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, de acordo com a Agenda 2030 da ONU - Organização das Ações Unidas.

Art. 12º - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2024.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA
PRESIDENTE – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


VOLNEI GALVÃO
VICE-PRESIDENTE


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
MEMBRO



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 1/22

ASB

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Proj/Atividade	Prog	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	VI. Dotação
01				CÂMARA MUNICIPAL DA EST TURIST DE IBIÚNA				
01.01.01				CORPO LEGISLATIVO				
	01.031.7001.1002		4.4.90.51	CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	1	600.000,00
	01.031.7001.1005		4.4.90.52	AQUISIÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	2	100.000,00
	01.031.7001.1006		4.4.90.52	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	3	200.000,00
	01.031.7001.2001		3.1.90.01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	1	110	4	150.000,00
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	5	4.800.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	6	1.400.000,00
			3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	7	11.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	8	160.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	9	100.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	10	259.000,00
			3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1	110	11	200.000,00
			3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110	12	210.000,00
			3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1	110	13	100.000,00
			3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	14	10.000,00
				TOTAL UNIDADE EXECUTORA				8.300.000,00
				TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				8.300.000,00
01.02.01				SECRETARIA DA CÂMARA				
	01.031.7005.2002		3.1.90.11	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	15	2.550.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	16	460.000,00
			3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	17	100.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	18	95.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	19	100.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	20	50.000,00
			3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110	21	180.000,00
			3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1	110	22	115.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	23	50.000,00
				TOTAL UNIDADE EXECUTORA				3.700.000,00
				TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				3.700.000,00
				TOTAL ÓRGÃO				12.000.000,00
02				PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA				
02.01.01				GABINETE DO PREFEITO				
	04.122.7002.2003		3.1.90.11	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	1	420.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	2	147.000,00
			3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	1	110	3	11.000,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	4	16.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	5	11.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	6	80.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	7	32.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	8	11.000,00
	08.243.7002.2058		3.3.90.30	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR MATERIAL DE CONSUMO	1	110	9	11.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	10	320.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	11	16.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	12	11.000,00
	08.244.7002.2065		3.1.90.11	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	510	13	1.170.000,00

US

A.



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 2/22

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	Vi. Dotação
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	510	14	300.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510	15	11.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	510	16	11.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	510	17	11.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	510	18	11.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							2.600.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							2.600.000,00
02.02.01			ASSESSORIA DE GOVERNO				
	04.122.7006.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	19	1.350.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	20	159.000,00
		3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	1	110	21	11.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	22	11.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	23	105.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	24	180.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	25	120.000,00
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	110	26	180.000,00
		3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	27	11.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	28	55.000,00
	04.122.7006.2086		MANUTENÇÃO DO POSTO POUPEMPO				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	29	50.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	30	120.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	31	200.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	32	50.000,00
	06.181.8001.2085		MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	33	200.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	34	100.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	35	250.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	36	150.000,00
	06.182.7006.2080		DEFESA CIVIL				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	37	32.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	38	6.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	39	20.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	40	20.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							3.380.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							3.380.000,00
02.03.01			ASSESSORIA ADMINISTRATIVA				
	04.122.7009.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
		3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	1	110	41	782.000,00
		3.1.90.03	PENSÕES	1	110	42	126.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	43	2.835.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	44	630.000,00
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	110	45	525.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	46	11.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	47	315.000,00
		3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	110	48	11.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	49	158.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	50	1.100.000,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110	51	2.000.000,00
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	110	52	456.000,00
		3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1	110	53	1.365.000,00
		3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	54	263.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110	55	11.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	56	105.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	57	53.000,00
		4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	58	11.000,00
	04.122.7009.2081		ASSESSORIA DE IMPRENSA				



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 3/22

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Proj/Atividade	Prog	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	Vi. Dotação
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	59	11.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	60	11.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	61	11.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	62	10.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA								10.800.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								10.800.000,00
02.04.01				PROCURADORIA JURÍDICA				
	03.092.7004.2005			ADVOCACIA MUNICIPAL				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	63	4.309.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	64	1.260.000,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	65	10.500,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	66	10.500,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	67	10.500,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	68	441.000,00
			3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	110	69	48.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	70	10.500,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA								6.100.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								6.100.000,00
02.05.01				CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	04.121.7010.2003			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	71	577.500,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	72	115.500,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	73	10.500,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	74	10.500,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	75	10.500,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	76	473.000,00
			3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1	110	77	10.500,00
			3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	78	10.500,00
			3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110	79	10.500,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	80	10.500,00
			4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	81	10.500,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA								1.250.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								1.250.000,00
02.06.01				LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO				
	04.129.7011.2003			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	82	1.695.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	83	360.000,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	84	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	85	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	86	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	87	655.000,00
			3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	110	88	100.000,00
			3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110	89	200.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	90	10.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA								3.050.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								3.050.000,00
02.07.01				COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE				
	18.541.6001.2004			PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL DE COLETA SELETIVA				
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	91	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	92	63.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	93	73.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Des

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 4/22

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Proj/Atividade	Progr	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	VI. Dotação
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	100	94	10.000,00
			3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110	95	10.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	96	10.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100	97	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	98	10.000,00
18.542.6001.2003				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	99	837.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	100	231.000,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	101	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	102	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	103	50.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	104	10.000,00
			3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	110	105	300.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	106	21.000,00
18.542.6001.2046				FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL				
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	107	21.000,00
18.542.6001.2047				REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES				
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	108	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	109	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2	100	110	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	111	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	100	112	10.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	113	10.500,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100	114	10.500,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	115	10.500,00
18.542.6001.2048				SANEAMENTO				
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	116	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	100	117	10.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	118	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	119	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	100	120	10.000,00
18.542.6001.2049				EDUCAÇÃO AMBIENTAL E EVENTOS				
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	121	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	122	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	123	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	124	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	125	10.500,00
18.542.6001.2077				PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLANTICA				
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	126	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	127	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	128	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	129	10.000,00
				TOTAL UNIDADE EXECUTORA				1.908.000,00
02.07.02				FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
18.542.6001.2051				FOMENTO À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	130	21.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	100	131	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	132	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2	100	133	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	134	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	100	135	10.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	136	10.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100	137	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	138	70.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	100	139	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	100	140	21.000,00
				TOTAL UNIDADE EXECUTORA				192.000,00
				TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.100.000,00

UJ

[Handwritten signature]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

26/0

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 5/22

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	VI. Dotação
02.08.01	20.605.7012.2003		AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	141	1.264.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	142	345.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	143	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	144	157.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	145	21.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	146	63.000,00
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	110	147	48.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	148	52.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	100	149	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	100	150	10.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				1.980.000,00
02.08.02	20.605.7013.2003		FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL				
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	151	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	152	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	153	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	154	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	155	10.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				50.000,00
02.08.03	20.306.7012.2087		FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR				
			FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR				
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	156	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	157	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	158	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	159	10.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				40.000,00
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.070.000,00
02.09.01	12.306.2002.2026		EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
			MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	160	105.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	161	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	162	73.000,00
	12.365.1003.1003		CONSTRUÇÕES E REFORMAS - ENSINO INFANTIL				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	210	163	2.000.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	210	164	157.500,00
	12.365.2001.1368		EM 68 - REFORMA TELHADO CRECHE MUNICIPAL DO BAIRO DA RESSACA				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8	110	165	20.000,00
	12.365.2002.2025		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	210	166	105.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	210	167	31.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	210	168	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	210	169	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	210	170	63.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	210	171	105.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	210	172	10.000,00
		4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	212	173	105.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				2.804.500,00
02.09.02	12.306.2001.2052		EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES				
			MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL -				

Handwritten marks and signatures:
 - A checkmark-like mark next to the 12.365.1003.1003 entry.
 - A large signature over the 12.365.2002.2025 entry.



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 6/22

0261

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	VI. Dotação
		3.3.90.30	PRÉ-ESCOLA				
		3.3.90.36	MATERIAL DE CONSUMO	5	200	174	168.000,00
	12.365.2001.1391	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ EM 91 - COMPRA DE CONCRETO PARA ESCOLA MUNICIPAL CALIL RAHAL - B. CAPIM AZEDO	1	110	175	11.000,00
	12.365.2001.1399	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J EM 99 - FABRICAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO SAMANO	8	110	176	10.400,00
	12.365.2001.2027	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	8	110	177	15.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	210	178	10.500,00
	12.365.2001.2033	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	1	210	179	3.675.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	210	180	157.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	210	181	52.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	210	182	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	210	183	840.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	210	184	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	210	185	1.050.000,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	210	186	10.000,00
		3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1	210	187	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	210	188	210.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	200	189	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	210	190	210.000,00
	12.367.2001.2038	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - ED. INFANTIL	5	200	191	10.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	240	192	10.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	240	193	10.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				6.488.900,00
02.09.03			ENSINO FUNDAMENTAL				
	12.306.2003.2029		MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	100	194	525.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	200	195	6.195.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	196	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	197	52.000,00
	12.361.1027.1027	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110	198	10.000,00
			CONTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL				
	12.361.1027.1311	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES EM 11 - INSTALAÇÃO DE GRAMA NA QUADRA DA E.M. DO BAIRRO COLÉGIO	1	220	199	3.308.000,00
	12.361.2003.1307	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO EM 06 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA E.M. JOSÉ GABRIEL MACHADO	8	110	200	30.000,00
	12.361.2003.1325	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EM 25 - COBERTURA METÁLICA DA QUADRA POLIESPORTIVA - EM "BENEDITO LUIZ BRAGA"	8	110	201	15.000,00
	12.361.2003.1326	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES EM 26 - COBERTURA METÁLICA DA QUADRA POLIESPORTIVA - EM "MORRO GRANDE"	8	110	202	50.000,00
	12.361.2003.2028	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	8	110	203	50.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	220	204	441.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	220	205	115.000,00
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	220	206	21.000,00
		3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	1	220	207	10.000,00
		3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1	220	208	10.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	220	209	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	220	210	4.570.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	220	211	80.000,00

U

A



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

262

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 7/22

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	Vi. Dotação
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	220	212	1.300.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	282	213	150.000,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	220	214	2.940.000,00
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	220	215	264.000,00
		3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1	220	216	1.155.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	220	217	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	200	218	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	220	219	100.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	200	220	10.000,00
		4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	220	221	10.000,00
12.361.2003.2030			TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	220	222	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	220	223	5.000.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	282	224	10.000,00
12.366.2003.2031			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	220	225	21.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	220	226	10.000,00
12.367.2003.2032			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO FUNDAMENTAL				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	220	227	21.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	220	228	11.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				26.534.000,00
02.09.04			TRANSPORTE ESCOLAR				
	12.364.2006.2034		AUXÍLIO TRANSPORTE - ENS. TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO				
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	229	500.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				500.000,00
02.09.05			FUNDO DE DENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB				
	12.361.2007.2057		PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 70% - ENSINO FUNDAMENTAL				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	261	230	42.953.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	261	231	11.865.000,00
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2	261	232	239.000,00
	12.361.2008.2036		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	262	233	7.560.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	262	234	2.205.000,00
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2	262	235	32.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2	262	236	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	262	237	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2	262	238	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	262	239	10.000,00
		3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2	262	240	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	262	241	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	262	242	10.000,00
		4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2	262	243	10.000,00
	12.365.2007.2054		PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - 70% - PRÉ-ESCOLA				
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2	261	244	10.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	261	245	10.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	261	246	10.000,00
	12.367.2007.2057		PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 70% - ENSINO FUNDAMENTAL				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	261	247	10.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	261	248	10.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				64.984.000,00
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				101.311.400,00
02.10.01			NÚCLEO ADMINISTRATIVO				

Handwritten marks: 'S' and 'A' with a checkmark.

Handwritten signature.



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

263

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 8/22

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Proj/Atividade	Prog	Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	Vi. Dotação
10.301.2009.2003				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
	3.1.90.11			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310	249	6.485.000,00
	3.1.90.13			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310	250	1.940.000,00
	3.3.90.14			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	310	251	10.000,00
	3.3.90.30			MATERIAL DE CONSUMO	1	310	252	52.000,00
	3.3.90.36			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	310	253	10.000,00
	4.4.90.51			OBRAS E INSTALAÇÕES	1	310	254	10.000,00
	4.4.90.52			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	310	255	30.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA								8.537.000,00
02.10.02				ATENÇÃO BÁSICA				
10.301.1001.1026				ATENÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES				
	3.3.90.30			MATERIAL DE CONSUMO	5	312	256	10.000,00
	4.4.90.51			OBRAS E INSTALAÇÕES	1	310	257	10.000,00
	4.4.90.51			OBRAS E INSTALAÇÕES	2	310	258	10.000,00
	4.4.90.51			OBRAS E INSTALAÇÕES	5	300	259	30.000,00
10.301.1001.1308				EM 08 - COMPRA MATEIRAL PERMANENTE - UBS DOMINGUES				
	4.4.90.52			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	260	45.000,00 ✓
10.301.1001.1309				EM 09 - COMPRA DE VEÍCULO PARA SAÚDE - BAIRRO DOS DOMINGUES, PARA INTEGRAÇÃO DOS TRABALHOS UBS				
	4.4.90.52			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	261	75.000,00 ✓
10.301.1001.1313				EM 13 - COMPRA DE DEA E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU E APH				
	4.4.90.52			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	262	60.000,00
10.301.1001.1319				EM 19 - COMPRA DE AUTOMÓVEL PARA UBS MORRO GRANDE				
	4.4.90.52			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	263	50.000,00
10.301.1001.1320				EM 20 - COMPRA EQUIPAMENTO "DEA" - UBS PARURU				
	4.4.90.52			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	264	15.000,00
10.301.1001.1321				EM 21 - COMPRA DE QUEIPAMENTOS PERMANENTES - EQUOTERAPIA				
	4.4.90.52			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	265	10.000,00
10.301.1001.1322				EM 22 - COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MOBÍLIAS PARA UBS - BAIRRO DOS PINTOS				
	4.4.90.52			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	266	15.000,00
10.301.1001.1323				EM 23 - COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA UBS - PAIOL PEQUENO				
	4.4.90.52			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	267	20.000,00
10.301.1001.1324				EM 24 - COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MOBÍLIA PARA UBS - BAIRRO CUPIM				
	4.4.90.52			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	268	10.000,00
10.301.1001.1328				EM 28 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES - UBS BAIRRO DO RECREIO				
	4.4.90.52			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	269	50.000,00
10.301.1001.1329				EM 29 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES - UBS BAIRRO DO MORRO GRANDE				
	4.4.90.52			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	270	20.000,00
10.301.1001.1330				EM 30 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES - UBS BAIRRO DO PAIOL PEQUENO				
	4.4.90.52			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	271	20.000,00
10.301.1001.1331				EM 31 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES - UBS BAIRRO DO GABRIEL				
	4.4.90.52			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	272	20.000,00
10.301.1001.1332				EM 32 - AQUISIÇÃO DE BICICLETA ERGOMÉTRICA PARA CENTRO DE REABILITAÇÃO				
	4.4.90.52			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	273	10.000,00
10.301.1001.1334				EM 34 - COMPRA DE 01 VEÍCULO POPULAR PARA O CENTRO DE SAÚDE				
	4.4.90.52			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	274	70.000,00
10.301.1001.1340				EM 40 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES UBS - PARURU				
	4.4.90.52			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	275	80.000,00
10.301.1001.1341				EM 41 - SUBVENÇÃO SOCIAL - ASSOSSIAÇÃO				

Handwritten marks and signatures on the left margin.



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 9/22

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplíc.	Ficha	Vi. Dotação
10.301.1001.1342		3.3.50.43	ALIANÇA DE MISERICÓRDIA SUBVENÇÕES SOCIAIS	8	110	276	30.000,00
10.301.1001.1350		3.3.50.43	EM 42 - SUBVENÇÃO SOCIAL - COMUNIDADE TERAPÊUTICA JOSÉ VENÂNCIO DE MOURA SUBVENÇÕES SOCIAIS	8	110	277	10.000,00
10.301.1001.1351		4.4.90.52	EM 50 - COMPRA DE 01 AUTOMÓVEL PARA UBS - PINTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	278	50.000,00
10.301.1001.1352		4.4.90.52	EM 51 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - UBS VERAVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	279	40.000,00
10.301.1001.1359		4.4.90.52	EM 52 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - UBS MORRO GRANDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	280	30.000,00
10.301.1001.1366		4.4.90.52	EM 59 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MOBILIÁRIOS - B. PIAI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	281	85.000,00
10.301.1001.1373		4.4.90.52	EM 66 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS BÁSICOS DE SAÚDE E APARELHOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	282	120.000,00
10.301.1001.1374		3.3.90.30	EM 73 - COMPRA DE MATERIAIS DE INSUMOS E MEDICAÇÕES P/ CENTRO ODONTOÓGICO MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	8	110	283	10.000,00
10.301.1001.1375		4.4.90.52	EM 74 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATEIRAS PERMANENTES - BAIRRO DO GABRIEL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	284	20.000,00
10.301.1001.1376		4.4.90.52	EM 75 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS - B. PINTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	285	10.000,00
10.301.1001.1377		4.4.90.52	EM 76 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES - UBS LAGEADINHO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	286	10.000,00
10.301.1001.1378		4.4.90.52	EM 77 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES - UBS CAPIM AZEDO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	287	15.000,00
10.301.1001.1379		4.4.90.52	EM 78 - COMPRA DE MATERIAIS PERMANENTES - CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	288	10.000,00
10.301.1001.1380		4.4.90.52	EM 79 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES - CENTRAL DE VAGAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	289	25.000,00
10.301.1001.1386		4.4.90.52	EM 80 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TERAPIA OCUPACIONAL - CAPS INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	290	20.000,00
10.301.1001.1387		4.4.90.52	EM 86 - COMPRA DE 01 (HUM) AUTOMÓVEL PARA UBS - B.CUPIM EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	291	60.000,00
10.301.1001.1392		4.4.90.52	EM 87 - COMPRA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - UBS CUIPIM EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	292	60.000,00
10.301.1001.1393		4.4.90.52	EM 92 - COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE - UBS CAPIM AZEDO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	293	20.000,00
10.301.1001.1394		4.4.90.52	EM 93 - COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE - CENTRO DE REABILITAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	294	10.000,00
10.301.1001.1403		4.4.90.52	EM 94 - COMPRA DE MATEIRAL PERMANENTE - CENTRO ODONTOLÓGICO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	295	10.000,00
10.301.1001.1412		4.4.90.52	EM 103 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL PARA UBS CARMO MESSIAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	296	85.000,00
10.301.1001.2018		3.3.90.30	EM 112 - MATERIAL DE CONSUMO - PREF FITA DESTRO - UBS SALTO MATERIAL DE CONSUMO	8	110	297	120.000,00
		3.1.90.11	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - ATENÇÃO BÁSICA	1	310	298	11.751.000,00
		3.1.90.13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310	299	2.436.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 10/22

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	Vi. Dotação
		3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	1	310	300	10.500,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	310	301	52.500,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310	302	210.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	300	303	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	300	304	500.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	310	305	210.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	300	306	420.000,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	310	307	1.365.000,00
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	310	308	768.000,00
		3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1	310	309	650.000,00
		3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	310	310	10.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	310	311	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	310	312	150.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	300	313	100.000,00
		4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	310	314	10.000,00
10.301.1001.2020			ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310	315	1.575.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	300	316	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	300	317	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	312	318	84.000,00
10.301.1001.2023			ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310	319	100.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310	320	20.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	300	321	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	300	322	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	310	323	50.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	300	324	50.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	310	325	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	300	326	50.000,00
10.301.1001.2069			PROG. SAUDE DA FAMILIA				
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	310	327	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310	328	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	310	329	490.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	310	330	1.620.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	310	331	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	310	332	10.000,00
10.301.1002.1301			EM 01 - AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE UBS VARGEM DO SALTO				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	333	75.000,00 ✓
10.301.1002.1302			EM 02 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - UBS LAGEADINHO				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	334	15.000,00 ✓
10.301.1002.1303			EM 03 - AQUISIÇÃO DE MATEIRAL PERMANENTE UBS - MORRO GRANDE				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	335	10.000,00 ✓
10.301.1002.1304			EM 04 - AQUISIÇÃO DE MATEIRAL PERMANENTE - UBS PINTOS				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	336	20.000,00 ✓
10.301.1002.1312			EM 12 - COMPRA DE VEÍCULO PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	337	60.000,00
10.301.1002.1335			EM 35 - COMPRA DE 01 VEÍCULO POPULAR PARA O CAPS				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	338	70.000,00
10.301.1002.2024			CENTRO DE REABILITAÇÃO				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310	339	42.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310	340	10.500,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310	341	50.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	310	342	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	310	343	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	300	344	10.000,00
10.301.1002.2070			MANUTENCAO DO CAPS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	300	345	52.500,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	300	346	21.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024
 Página: 11/22

GCASPP QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	VI. Dotação
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310	347	52.500,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	300	348	10.500,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	310	349	52.500,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	300	350	105.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	300	351	10.500,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	300	352	10.500,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	300	353	10.500,00
10.301.1002.2071			MANUTENCAO DO SAMU				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	300	354	200.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5	300	355	300.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310	356	470.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	310	357	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300	358	105.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	300	359	20.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	310	360	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	310	361	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	300	362	20.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	310	363	21.000,00
10.301.1002.2072			MANUT. DO AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300	364	115.500,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	300	365	105.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	300	366	21.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	300	367	52.500,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							26.440.000,00
02.10.03			HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIÚNA				
10.302.1002.1360			EM 60 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR				
		4.4.90.52	CONDICIONADO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL				
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	368	35.000,00
10.302.1002.1397			EM 97 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA				
			ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES				
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	8	110	369	50.000,00
10.302.1002.1401			EM 101 - COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE -				
			(MONITORES E BOMBA DIFUSORA) HOSPITAL				
		4.4.90.52	MUNICIPAL				
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	370	30.000,00
10.302.1002.1404			EM 104 - AQUISIÇÃO DE APARELHO MÉDICO				
			AUTOCLAVE VITALE CLASS 12 L				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	371	20.000,00
10.302.1002.1405			EM 105 - AQUISIÇÃO DE APARELHO MÉDICO				
			DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOCLAVE				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	372	15.000,00
10.302.1002.2019			MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310	373	8.000.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310	374	1.600.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	312	375	31.500,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310	376	525.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	312	377	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	312	378	105.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	310	379	30.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2	312	380	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	312	381	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	310	382	27.000.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	310	383	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	312	384	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	300	385	725.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	312	386	30.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	310	387	340.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	110	388	756.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	300	389	525.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	310	390	498.500,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	310	391	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	312	392	10.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

267

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 12/22

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Proj/Atividade	Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	Vi. Dotação
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	300	393	630.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	312	394	10.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA								41.026.000,00
02.10.04				CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	10.301.2009.2003			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	310	395	21.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	310	396	21.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	310	397	52.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA								94.000,00
02.10.05				VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
	10.304.1001.2021			AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310	398	903.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310	399	210.000,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	310	400	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310	401	20.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	300	402	50.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	310	403	50.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	300	404	50.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	310	405	40.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	300	406	50.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	310	407	30.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	300	408	50.000,00
	10.304.1001.2067			VIGILANCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310	409	42.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310	410	10.500,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	310	411	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310	412	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	300	413	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	310	414	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	300	415	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	310	416	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	300	417	10.000,00
			4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	1	310	418	10.500,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	310	419	10.500,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	300	420	52.500,00
	10.304.1001.2068			CONTROLE DE ZOOSE				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310	421	126.000,00
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5	300	422	70.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310	423	30.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5	300	424	50.000,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	310	425	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310	426	84.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	300	427	52.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	310	428	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	300	429	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	310	430	150.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	300	431	50.000,00
			4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	1	310	432	105.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	310	433	52.500,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	300	434	52.500,00
	10.305.1001.2022			VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310	435	300.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310	436	73.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310	437	42.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	300	438	50.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	300	439	50.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	300	440	50.000,00
	10.305.1001.2066			VIGILANCIA AMBIENTAL				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310	441	42.000,00

[Handwritten signature]



**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 13/22

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	Vi. Dotação
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310	442	10.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	310	443	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310	444	30.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	300	445	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	310	446	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	300	447	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	310	448	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	300	449	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	310	450	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	300	451	50.000,00

TOTAL UNIDADE EXECUTORA

3.278.000,00

TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

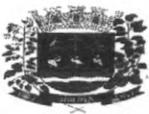
79.375.000,00

02.11.01			DIVISÃO DE TURISMO				
	13.392.3001.1358		EM 58 - INSTALAÇÃO DE PORTAIS DE MADEIRA - ENTRADA FURNAS - BAIRRO VERAVAL				
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	8	110	452	20.000,00
	23.695.6002.1364		EM 64 - INSTALAÇÃO DE UM PORTAL DE MADEIRA TRATADA, B PIAÍ				
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	8	110	453	20.000,00
	23.695.6002.1407		EM 107 - INSTALAÇÃO PORTAL NO BAIRRO CARMO MESSIAS				
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	8	110	454	20.000,00
	23.695.6002.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	455	438.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	456	150.000,00
		3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	1	110	457	30.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	458	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	459	50.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	460	100.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	461	1.700.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	100	462	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	100	463	10.000,00
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	110	464	168.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	465	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100	466	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	100	467	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	468	60.000,00

TOTAL UNIDADE EXECUTORA

2.816.000,00

02.11.02			DIVISÃO DE CULTURA				
	13.392.1001.1408		EM 108 - PRÁTICA DE AULAS DE ZUMBA				
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	8	110	469	10.000,00
	13.392.3001.1327		EM 27 - CONTRATAÇÃO PROFESSORES DE OFICINA MULTICULTURAL E ESPORTIVA				
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	8	110	470	20.000,00
	13.392.3001.1337		EM 37 - SUBVENÇÃO SOCIAL - BANDA MARCIAL				
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8	110	471	10.000,00
	13.392.3001.1338		EM 38 - CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA OFICINAS MULTICULTURAIS E ESPORTIVAS				
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	8	110	472	20.000,00
	13.392.3001.1343		EM 43 - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO RELIGIOSO P/ FESTA NOSSA SRA. DAS DORES				
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	8	110	473	50.000,00
	13.392.3001.1347		EM 47 - SUBVENÇÃO SOCIAL - ORQUESTRA JOVEM DE METAIS E PERCURSSÃO DE IBIUNA				
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8	110	474	10.000,00
	13.392.3001.1348		EM 48 - CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES P/ OFICINA DE TAKEWONDO				
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	8	100	475	10.000,00
	13.392.3001.1349		EM 49 - CUSTEIO PARA O PROGRAMA OFICINAS IBIUNENSES				



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 14/22

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	VI. Dotação
	13.392.3001.1356	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ EM 56 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (TENDAS) OFICINAS IBIUNENSES	8	110	476	10.000,00
	13.392.3001.1357	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EM 57 - OFICINAS CULTURAIS IBIUNENSES	8	110	477	10.000,00
	13.392.3001.1363	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ EM 63 - CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES P/OFFICINAS ESPORTIVAS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS - B PIAÍ	8	110	478	10.000,00
	13.392.3001.1370	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ EM 70 - AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIVERSOS E PROGRAMAS CULTURAIS, EM ATENÇÃO P/ZUMBA	8	110	479	20.000,00
	13.392.3001.1383	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ EM 83 - CUSTEIO PROGRAMA OFICINA MULTICULTURAL	8	110	480	20.000,00
	13.392.3001.1389	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ EM 89 - CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES P/OFFICINA MULTICULTURAL E ESPORTIVA	8	110	481	20.000,00
	13.392.3001.1396	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ EM 96 - CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES P/OFFICINA MULTICULTURAL E ESPORTIVA	8	110	482	20.000,00
	13.392.3001.2003	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	8	110	483	10.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	484	600.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	485	180.000,00
		3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	1	110	486	10.000,00
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	110	487	24.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	488	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	489	40.000,00
		3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍ	1	110	490	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	491	150.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	492	700.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	100	493	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	494	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100	495	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	496	30.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				2.034.000,00
02.11.03	23.695.6002.2089		FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
		3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍ	3	110	497	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3	110	498	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	3	110	499	10.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				30.000,00
02.11.04	13.392.3001.1316		FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS				
		3.3.50.43	EM 16 - SUBVENÇÃO SOCIAL - BANDA MARCIAL SUBVENÇÕES SOCIAIS	8	110	500	10.000,00
	13.392.3001.2088		FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS				
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3	110	501	5.000,00
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	110	502	5.000,00
		3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍ	3	110	503	5.000,00
		3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍ	5	110	504	5.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3	110	505	5.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	110	506	5.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	3	110	507	5.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	110	508	5.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				50.000,00
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				4.930.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 15/22

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	Vi. Dotação
02.12.01			ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER				
	27.812.3002.1315		EM 15 - REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA CDHU/CACHOEIRA				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8	110	509	30.000,00
	27.812.3002.1318		EM 18 - ILUMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CDHU/GEMIMA				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8	110	510	30.000,00
	27.812.3002.1367		EM 67 - REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL - B. RESSACA				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8	110	511	40.000,00
	27.812.3002.1372		EM 72 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA AUXÍLIO AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	512	10.000,00
	27.812.3002.1395		EM 95 - REFORMA DO ALAMBRADO E VESTIÁRIO DO CAMPO DA AREIA VERMELHA				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8	110	513	25.000,00
	27.812.3002.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	514	1.714.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	515	378.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	516	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	517	230.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	100	518	0,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	519	50.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	520	378.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	100	521	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	100	522	0,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	523	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100	524	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	525	10.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				2.935.000,00
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.935.000,00
02.13.01			NÚCLEO ADMINISTRATIVO				
	08.241.4002.1371		EM 71 - COMPRA DE ALIMENTOS, MEDICAMENTOS E OUTROS ÍTENS DE CONSUMO				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8	110	526	10.000,00
	08.244.4002.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	510	527	1.785.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	510	528	262.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	510	529	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510	530	94.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	500	531	63.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500	532	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	510	533	168.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	510	534	84.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	500	535	63.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	500	536	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	510	537	10.500,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	500	538	0,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500	539	10.000,00
	08.244.4002.2074		MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510	540	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	510	541	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	510	542	10.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				2.609.500,00
02.13.04			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
	08.243.4001.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	510	543	2.400.500,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	510	544	630.000,00
		3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	1	510	545	10.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024
 Página: 16/22

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Proj/Atividade	Prog	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	Vi. Dotação
			3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	2	500	546	10.000,00
			3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	5	500	547	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510	548	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	500	549	126.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500	550	63.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	510	551	73.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	510	552	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	500	553	10.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	500	554	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	510	555	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	500	556	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500	557	21.000,00
			4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2	500	558	10.500,00
08.243.4001.2061				MANUT. DO CONS.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES.				
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510	559	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	510	560	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	510	561	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	510	562	10.000,00
08.243.4002.1345				EM 45 - SUBVENÇÃO SOCIAL - SERPROMI				
			3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8	110	563	10.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA								3.464.000,00
02.13.06				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL				
	08.241.4002.1346			EM 46 - SUBVENÇÃO SOCIAL - CASA SANTA RITA				
			3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8	110	564	10.000,00
	08.241.4002.1353			EM 53 - SUBVENÇÃO SOCIAL - CASA SANTA RITA				
			3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8	110	565	5.000,00
	08.241.4002.1365			EM - SUBVENÇÃO SOCIAL - CASA DE SANTA RITA				
			3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8	110	566	20.000,00
	08.241.4002.1382			EM 82 - SUBVENÇÃO SOCIAL - CASA SANTSA RITA				
			3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8	110	567	6.600,00
	08.241.4002.1388			EM 88 - SUBVENÇÃO SOCILA - CASA DE SANTA RITA				
			3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8	110	568	10.000,00
	08.241.4002.1400			EM 100 - SUBVENÇÃO SOCIAL - CASA SANTA RITA				
			3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8	110	569	6.600,00
	08.241.4002.1410			EM 110 - SUBVENÇÃO SOCIAL - CASA SANTA RITA				
			3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8	110	570	10.000,00
	08.241.4002.2073			MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	510	571	52.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	510	572	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510	573	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	500	574	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	510	575	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	510	576	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	510	577	10.000,00
	08.244.4001.1336			EM 36 - SUBVENÇÃO SOCIAL - CASA DE SANTA RITA				
			3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8	110	578	10.000,00
	08.244.4001.2003			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
			3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	1	510	579	168.000,00
			3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	2	500	580	63.000,00
			3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	5	500	581	21.000,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	510	582	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510	583	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	500	584	52.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	312	585	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500	586	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	510	587	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	500	588	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	510	589	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	312	590	10.000,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 17/22

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Proj/Atividade	Prog	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	VI. Dotação
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	510	591	10.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	500	592	10.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	500	593	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	510	594	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	312	595	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500	596	10.000,00
			4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	510	597	10.000,00
08.244.4001.2076				PROGRAMA SERVIÇOS ESPECIALIZADO - CREAS				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	510	598	52.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	510	599	21.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510	600	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	500	601	41.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500	602	52.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	510	603	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2	500	604	21.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	500	605	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	510	606	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	500	607	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	500	608	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	510	609	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	500	610	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500	611	52.000,00
08.244.4001.2078				PROGRAMA - PETI				
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	612	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500	613	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	500	614	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500	615	10.000,00
08.244.4002.1344				EM 44 - SUBVENÇÃO SOCIAL - CASA MARIA DE NAZARÉ				
			3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8	110	616	20.000,00
08.244.4002.1409				EM 109 - SUBVENÇÃO SOCIAL - CASA MARIA DE NAZARÉ				
			3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8	110	617	10.000,00
08.244.4002.2003				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510	618	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500	619	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	510	620	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	500	621	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	510	622	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	500	623	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500	624	10.500,00
08.244.4002.2059				MANUTENCAO DOS CRAS I, II E III				
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510	625	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	500	626	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500	627	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	510	628	63.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	500	629	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	510	630	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	500	631	10.000,00
			3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	2	500	632	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	510	633	10.500,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500	634	52.500,00
08.244.4002.2075				PROGRAMA - PRIMEIRA INFANCIA				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5	500	635	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500	636	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2	500	637	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	500	638	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	500	639	10.500,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500	640	10.500,00
08.244.4002.2079				IGD - BOLSA FAMILIA/ SUAS				
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500	641	21.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	500	642	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	500	643	0,00

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Handwritten signature in the top right corner.



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 18/22

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	Vi. Dotação
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	500	644	42.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500	645	21.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							1.454.700,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							7.528.200,00
02.14.01			OBRAS E ENGENHARIA				
	15.451.5001.1011		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	646	1.155.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100	647	355.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	100	648	670.000,00
	15.451.5001.1012		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	649	1.155.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100	650	137.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	100	651	420.000,00
	15.451.5001.1398		EM 98 - COMPRA DE 01 (HUM) COMPUTADOR PARA SECRETARIA DE OBRAS				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	652	8.000,00
	15.451.5001.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	653	4.000.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	654	1.155.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	655	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	656	1.400.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	657	31.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	658	1.800.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	100	659	10.000,00
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	110	660	888.000,00
		3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	661	10.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110	662	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	663	504.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100	664	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	665	10.000,00
		4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	666	10.000,00
		4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	110	667	10.000,00
	15.451.5002.1314		EM 14 - REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA AREA DE LAZER				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8	110	668	40.000,00
	15.451.5002.1317		EM 17 - CONSTRUÇÃO PARQUE PLAYGROUND INFANTIL CDHU/GEMIMA				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8	110	669	10.000,00
	15.451.5002.1333		EM 33 - ASFALTO ECOLÓGICO PARA O BAIRRO DO GABRIEL "CACHOEIRA DO GABRIEL"				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8	110	670	120.000,00
	15.451.5002.1384		EM 84 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE PLAYGROUND - B VISTA LINDA				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8	110	671	10.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							13.938.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							13.938.000,00
02.15.01			SERVIÇOS MUNICIPAIS				
	15.451.5002.1019		REVITALIZAÇÃO URBANA				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	672	42.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100	673	10.000,00
	15.451.5002.1306		EM 07 - AQUISIÇÃO PEDRA BRITA BAIROS VARGEM DO SALTO E LAGEADO				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8	110	674	15.000,00
	15.451.5002.1354		EM 54 - AQUISIÇÃO DE PEDRAS BRITA - AREA RURAL - BAIRRO VERAVA				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8	110	675	35.000,00
	15.451.5002.1385		EM 85 - MELHORIA E OBRAS POÇO ARTESIANO NO BAIRRO DOS GATOS				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8	110	676	15.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

[Handwritten Signature]

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 19/22

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	Vi. Dotação
15.451.5002.1411			EM 111 - AQUISIÇÃO DE PEDRAS MANUT ESTR RURAIS(SALTO, SALTINHO,LAGEADO,VARGEM, ITAGUAPEVA E COLEGIO)				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8	110	677	120.000,00
15.451.5002.2003			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	678	795.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	679	483.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	680	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	681	1.269.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	682	31.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	683	1.050.000,00
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	110	684	780.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100	685	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	110	686	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	687	315.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	100	688	10.000,00
		4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	110	689	10.000,00
15.452.5001.1369			EM 69 - COMPRA DE LÂMPADAS LED E BRACOS DE SUSTENTAÇÃO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	690	20.000,00
15.452.5002.1024			ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AMPLIAÇÃO				
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	691	1.240.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	100	692	10.000,00
15.452.5002.1305			EM - AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA OS BAIROS DA VARGEM DO SALTO E LAGEADO				
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	8	110	693	90.000,00
15.452.5002.1310			EM 10 - AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS LED 100W, ITENS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO				
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	8	110	694	90.000,00
15.452.5002.1355			EM 55 - INSTALAÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/ LUMINÁRIAS LÂMPADAS LED				
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	8	110	695	40.000,00
15.452.5002.1361			EM 61 - INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS - B PIAÍ E ADJACENTES				
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	8	110	696	35.000,00
15.452.5002.1362			EM 62 - AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA P/ MANUT. ESTRADAS RURAIS - BAIRRO DO PIAÍ E ADJACENTES				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8	110	697	25.000,00
15.452.5002.1381			EM 81 - COMPORA DE BRAÇOS E CABEÇAS - ILUMICAÇÃO PÚBLICA - DIVERSOS BAIROS				
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	8	110	698	68.400,00
15.452.5002.1406			EM 106 - AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA O BAIRRO CARMO MESSIAS				
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	8	110	699	70.000,00
15.452.5002.2039			ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MANUTENÇÃO				
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	700	2.740.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	110	701	10.000,00
15.452.5002.2040			MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA				
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	702	12.000.000,00
15.452.5002.2043			MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	703	1.445.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	110	704	0,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	110	705	0,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	706	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	707	1.000.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100	708	10.000,00
15.452.5002.2050			SANEAMENTO - RESÍDUOS SÓLIDOS				
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	709	10.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							23.923.400,00
02.15.02			VELÓRIO E CEMITERIOS				
15.452.5003.2042			ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E VELÓRIO				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	710	10.000,00

y

A.

[Handwritten Signature]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

[Handwritten Signature]

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 20/22

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	VI. Dotação
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	711	840.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							850.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							24.773.400,00
02.16.01			HABITAÇÃO				
	16.122.8004.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	712	400.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	713	100.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	714	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	715	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	716	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	717	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	100	718	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	110	719	10.000,00
		3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	720	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	721	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100	722	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	723	10.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							600.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							600.000,00
02.17.01			INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO				
	23.691.6004.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	724	825.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	725	228.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	726	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	727	50.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	728	30.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	729	30.000,00
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	110	730	120.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	731	10.000,00
	23.691.6004.2045		PROMOÇÃO DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREGOS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	732	50.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	733	21.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	734	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	735	105.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	736	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	737	10.500,00
	23.691.6004.2060		FOMENTO DA ECONOMIA SOLIDARIA				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	738	30.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	739	10.500,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	740	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	741	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	742	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	743	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	744	10.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							1.600.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							1.600.000,00
02.18.01			COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL				
	06.181.8001.1339		EM 39 - CUSTEIO COMPRA DE 01 VEÍCULO 4X4 PARA GUARDA MUNICIPAL				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	745	60.000,00
	06.181.8001.1390		EM 90 - INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NO SETOR DE INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA				
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	8	110	746	90.000,00

[Handwritten Signature]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024
Página: 21/22

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	Vi. Dotação
06.181.8001.1402			EM 102 - COMPRA DE 01 (HUM) CARRO PARA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	747	45.000,00
06.181.8001.2044			MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	748	10.380.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	749	2.140.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	750	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	751	740.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	752	157.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	753	265.000,00
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	110	754	120.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	755	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	756	168.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	110	757	10.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							14.195.000,00
02.18.02			GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO				
15.452.8002.2003			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	410	758	210.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	410	759	150.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	450	760	830.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	410	761	10.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							1.200.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							15.395.000,00
02.19.01			Planejamento e Gestão Orçamentária				
04.123.7010.2082			Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	762	735.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	763	178.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	764	21.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	765	27.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	766	52.000,00
		3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1	110	767	136.000,00
		3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	768	10.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110	769	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	770	31.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							1.200.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							1.200.000,00
02.20.01			ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
04.129.7010.2083			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
		3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	771	2.100.000,00
04.129.9001.2016			PASEP - GERAL				
		3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	110	772	3.780.000,00
28.843.7010.2010			SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA - PRINCIPAL				
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110	773	1.260.000,00
		4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1	110	774	21.000.000,00
		4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	110	775	7.200.000,00
28.843.7010.2011			SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA - JUROS				
		4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1	110	776	10.500,00
28.846.7010.2012			REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR				
		3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	110	777	840.000,00
28.846.7010.2013			PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTAR				
		3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	110	778	10.500,00
28.846.7010.2014			PRECATÓRIOS - TRABALHISTAS				
		3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	110	779	10.500,00
28.846.7010.2015			PRECATÓRIOS - OUTRAS ESPÉCIES				



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 22/22

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	Vi. Dotação
		3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	110	780	52.500,00
99.999.9999.9999			RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
		9.9.99.99	Reserva de Contingência	1	110	781	3.700.000,00
		9.9.99.99	Reserva de Contingência	8	110	782	100.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				40.064.000,00
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				40.064.000,00
02.22.01			ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA				
	08.242.8005.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	783	109.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	784	30.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510	785	30.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	510	786	50.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	510	787	50.500,00
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	510	788	120.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	789	10.500,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				400.000,00
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				400.000,00
02.23.01			LICITAÇÕES E COMPRAS				
	04.122.7014.2084		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	790	1.151.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	791	336.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	792	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	793	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	794	42.000,00
		3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1	110	795	10.000,00
		3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	796	10.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110	797	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	798	21.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				1.600.000,00
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.600.000,00
			TOTAL ÓRGÃO				327.000.000,00
TOTAL:							339.000.000,00

* A numeração das fichas podem sofrer alteração enquanto não for realizada a conclusão da Digitação da Despesa

IBIUNA, 9 de Novembro de 2023.



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Exercício: 2024
Página: 1/1

ANEXO I - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - GERAL

RECEITA		DESPESA			
1.0	RECEITAS CORRENTES	365.393.375,00	3.0	DESPESAS CORRENTES	286.228.500,00
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	88.498.000,00	3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	161.989.500,00
1.2	CONTRIBUIÇÕES	7.292.000,00	3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.239.000,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	2.586.000,00			
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00			
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	263.807.375,00			
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.170.000,00			
TOTAL:		365.393.375,00	SUPERÁVIT		79.164.875,00
			TOTAL:		365.393.375,00
SUPERÁVIT CORRENTE		79.164.875,00			
2.0	RECEITAS DE CAPITAL		4.0	DESPESAS DE CAPITAL	48.971.500,00
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	105.000,00	4.4	INVESTIMENTOS	20.700.500,00
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.841.625,00	4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	60.500,00
			4.6	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	28.210.500,00
TOTAL:		85.111.500,00	SUPERÁVIT		36.140.000,00
			TOTAL:		85.111.500,00

RESUMO					
1.0	RECEITAS CORRENTES	365.393.375,00	3.0	DESPESAS CORRENTES	286.228.500,00
2.0	RECEITAS DE CAPITAL	5.946.625,00	4.0	DESPESAS DE CAPITAL	48.971.500,00
9.0	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS	-32.340.000,00	9.0	Reserva de Contingência	3.800.000,00
TOTAL:		339.000.000,00	TOTAL:		339.000.000,00

IBIUNA, 9 de Novembro de 2023.









PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO 2 - RESUMO GERAL DA RECEITA - GERAL

Página: 1/6

P.O.	Ficha	Receita	Descrição da Receita	Desdobramento	Origem/Fonte	Categoria Econ.
		1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			365.393.375,00
		1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		88.498.000,00	
		1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS		79.493.000,00	
		1112.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		52.542.000,00	
		1112.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		45.668.000,00	
		1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	36.219.000,00		
2	1	1112.50.0.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	36.219.000,00		
2	2	1112.50.0.2.00.00	IMPOSTO PROP. PREDIAL TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	275.000,00		
2	3	1112.50.0.3.00.00	IMPOSTO PROP. PREDIAL TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	7.210.000,00		
2	4	1112.50.0.4.00.00	IMPOSTO PROP. PREDIAL TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.964.000,00		
		1112.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S		6.874.000,00	
2	5	1112.53.0.1.00.00	IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" - ITBI - PRINCIPAL	6.837.000,00		
2	6	1112.53.0.2.00.00	IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" - ITBI - MULTAS E JUROS	1.000,00		
2	7	1112.53.0.3.00.00	IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" - ITBI - DÍVIDA ATIVA	14.000,00		
2	8	1112.53.0.4.00.00	IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" - ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	22.000,00		
		1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		9.326.000,00	
		1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		9.326.000,00	
		1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	8.891.000,00		
2	9	1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	8.891.000,00		
		1113.03.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	435.000,00		
2	10	1113.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	435.000,00		
		1114.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		17.620.000,00	
		1114.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		17.620.000,00	
		1114.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	17.620.000,00		
		1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	15.170.000,00		
2	11	1114.51.1.1.01.00	IMPOSTO SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	11.411.000,00		
2	12	1114.51.1.1.02.00	IMPOSTO SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - SIMPLES NACIONAL	3.759.000,00		
2	13	1114.51.1.2.00.00	IMPOSTO SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	117.000,00		
2	14	1114.51.1.3.00.00	IMPOSTO SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	2.040.000,00		
2	15	1114.51.1.4.00.00	IMPOSTO SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	293.000,00		
		1119.00.0.0.00.00	OUTROS IMPOSTOS		5.000,00	
		1119.99.0.0.00.00	OUTROS IMPOSTOS		5.000,00	
2	16	1119.99.0.1.00.00	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	1.000,00		
2	17	1119.99.0.2.00.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	1.000,00		
2	18	1119.99.0.3.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	1.000,00		
2	19	1119.99.0.4.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00		
		1120.00.0.0.00.00	TAXAS		9.005.000,00	
		1121.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		1.804.000,00	
		1121.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		1.510.000,00	
		1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	926.000,00		
2	20	1121.01.0.1.01.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC. DE ESTAB. COMERCIAIS	396.000,00		
2	21	1121.01.0.1.02.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC. DE ESTAB. INDUSTRIAIS	56.000,00		
2	22	1121.01.0.1.03.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC. DE ESTAB. PREST. SERV.	166.000,00		
2	23	1121.01.0.1.04.00	TAXA DE LICENÇA PARA AQUISIÇÃO DE PONTO DE TAXI	44.000,00		
2	24	1121.01.0.1.05.00	TAXA DE LICENÇA DE AMBULANTE	4.000,00		
2	25	1121.01.0.1.06.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.000,00		
2	26	1121.01.0.1.07.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE AREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	202.000,00		
2	27	1121.01.0.1.08.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	1.000,00		
2	28	1121.01.0.1.09.00	TAXA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS	1.000,00		
2	29	1121.01.0.1.10.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ZONOSSES	1.000,00		
2	30	1121.01.0.1.11.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	1.000,00		
2	31	1121.01.0.1.12.00	TAXA DE TERMO DE COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS	53.000,00		
2	32	1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	6.000,00		
2	33	1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	423.000,00		
2	34	1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	155.000,00		
		1121.50.0.0.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		294.000,00	
2	35	1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	272.000,00		



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO 2 - RESUMO GERAL DA RECEITA - GERAL

Página: 2/6

P.O.	Ficha	Receita	Descrição da Receita	Desdobramento	Origem/Fonte	Categoria Econ.
2	36	1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	1.000,00		
2	37	1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	19.000,00		
2	38	1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00		
		1122.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.201.000,00	
		1122.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		7.201.000,00	
		1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	6.943.000,00		
2	39	1122.01.0.1.01.00	TAXA DE EXPEDIENTE	605.000,00		
2	40	1122.01.0.1.02.00	TAXA PARA OBTENÇÃO DE EDITAL	1.000,00		
2	41	1122.01.0.1.03.00	TAXA DE CEMITÉRIO	26.000,00		
2	42	1122.01.0.1.04.00	TAXA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	118.000,00		
2	43	1122.01.0.1.05.00	TAXA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	92.000,00		
2	44	1122.01.0.1.06.00	TAXA SERV. COLETA, REMOÇÃO, TRANSP. DEST. LIXO OU RESÍDUOS	6.100.000,00		
2	45	1122.01.0.1.07.00	TAXA DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS	1.000,00		
2	46	1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	5.000,00		
2	47	1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	209.000,00		
2	48	1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	44.000,00		
		1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES		7.292.000,00	
		1210.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.000,00	
		1215.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - CPSSS		1.000,00	
		1215.01.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		1.000,00	
		1215.01.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	1.000,00		
2	49	1215.01.2.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	1.000,00		
		1240.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		7.291.000,00	
		1241.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		7.291.000,00	
		1241.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		7.291.000,00	
2	50	1241.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	7.287.000,00		
2	51	1241.50.0.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO CIP - MULTAS E JUROS	1.000,00		
2	52	1241.50.0.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO CIP - DÍVIDA ATIVA	1.000,00		
2	53	1241.50.0.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO CIP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00		
		1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.586.000,00	
		1310.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		96.000,00	
		1311.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		96.000,00	
		1311.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO		96.000,00	
		1311.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	96.000,00		
		1311.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	78.000,00		
2	54	1311.01.1.1.01.00	ALUGUÉIS DE BOXES	78.000,00		
2	55	1311.01.1.2.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	1.000,00		
2	56	1311.01.1.3.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	13.000,00		
2	57	1311.01.1.4.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.000,00		
		1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		2.490.000,00	
		1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		2.490.000,00	
		1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.034.000,00	
		1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.034.000,00		
2	58	1321.01.0.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. - ROYALTIES	155.000,00		
2	59	1321.01.0.1.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. - FEP	1.000,00		
2	60	1321.01.0.1.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	878.000,00		
		1321.02.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS		1.456.000,00	
		1321.02.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	1.456.000,00		
2	61	1321.02.0.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	55.000,00		
2	62	1321.02.0.1.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - SAÚDE RECURSOS ESTADUAL	128.000,00		
2	63	1321.02.0.1.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - SAÚDE RECURSOS FEDERAL	107.000,00		
2	64	1321.02.0.1.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - EDUCAÇÃO 25%	65.000,00		
2	65	1321.02.0.1.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - FUNDEB	123.000,00		
2	66	1321.02.0.1.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - QSE	12.000,00		
2	67	1321.02.0.1.08.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PNAE	1.000,00		
2	68	1321.02.0.1.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PNATE	1.000,00		
2	69	1321.02.0.1.10.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FNDE	4.000,00		
2	70	1321.02.0.1.12.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - F.M.A.S ESTADUAL	36.000,00		



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

ANEXO 2 - RESUMO GERAL DA RECEITA - GERAL

Exercício: 2024

Página: 3/6

O.	Ficha	Receita	Descrição da Receita	Desdobramento	Origem/Fonte	Categoria Econ.
2	71	1321.02.0.1.13.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - F.M.A.S FEDERAL	97.000,00		
2	72	1321.02.0.1.14.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - OUTROS RECURSOS ESTADUAL	177.000,00		
2	73	1321.02.0.1.15.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - OUTROS RECURSOS FEDERAL	649.000,00		
2	74	1321.02.0.1.16.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - CIDE	1.000,00		
		1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		40.000,00	
		1620.00.0.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		40.000,00	
		1621.00.0.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		40.000,00	
		1621.02.0.0.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS		40.000,00	
2	75	1621.02.0.1.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL	35.000,00		
2	76	1621.02.0.2.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - MULTAS E JUROS	1.000,00		
2	77	1621.02.0.3.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - DÍVIDA ATIVA	2.000,00		
2	78	1621.02.0.4.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	2.000,00		
		1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		263.807.375,00	
		1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		100.624.375,00	
		1711.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		71.805.000,00	
		1711.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		71.705.000,00	
		1711.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	65.000.000,00		
2	79	1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	65.000.000,00		
		1711.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS	6.705.000,00		
		1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS	6.705.000,00		
2	80	1711.51.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	4.105.000,00		
2	81	1711.51.2.1.02.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	2.600.000,00		
		1711.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		100.000,00	
2	82	1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	100.000,00		
		1712.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NA		2.695.000,00	
		1712.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS		1.027.000,00	
2	83	1712.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS -	1.027.000,00		
		1712.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS -		49.000,00	
2	84	1712.51.0.1.00.00	COTA-PARTE COMP. FINANC. EXPLORAÇÃO REC. MINERAIS - CFEM	49.000,00		
		1712.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO		1.619.000,00	
		1712.52.3.0.00.00	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	100.000,00		
2	85	1712.52.3.1.00.00	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50 - PRINCIPAL	100.000,00		
		1712.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.519.000,00		
2	86	1712.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	1.519.000,00		
		1713.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		14.131.375,00	
		1713.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO		14.131.375,00	
		1713.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	398.000,00		
		1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	398.000,00		
2	87	1713.50.1.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	350.000,00		
2	88	1713.50.1.1.02.00	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	48.000,00		
		1713.50.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	9.251.000,00		
		1713.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	9.251.000,00		
2	89	1713.50.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE M.A.C. - SAMU	188.000,00		
2	90	1713.50.2.1.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE M.A.C. - GERAL	7.820.000,00		
2	91	1713.50.2.1.03.00	TETO FINANCEIRO MAC AMBULATORIAL HOSPITALAR	1.091.000,00		
2	92	1713.50.2.1.04.00	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	152.000,00		
		1713.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	1.142.000,00		
		1713.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	1.142.000,00		
2	93	1713.50.3.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	461.000,00		
2	94	1713.50.3.1.02.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	681.000,00		
		1713.50.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	2.757.000,00		
		1713.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	2.757.000,00		
2	95	1713.50.4.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.700.000,00		



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 4/6

GCASPP

ANEXO 2 - RESUMO GERAL DA RECEITA - GERAL

P.O.	Ficha	Receita	Descrição da Receita	Desdobramento	Origem/Fonte	Categoria Econ.
2	96	1713.50.4.1.02.00	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE	57.000,00		
		1713.50.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	19.000,00		
2	97	1713.50.5.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	19.000,00		
		1713.50.9.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	564.375,00		
		1713.50.9.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	564.375,00		
2	98	1713.50.9.1.02.00	PROG. SAUDE DA FAMILIA	564.375,00		
		1714.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ		11.272.000,00	
		1714.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		9.000.000,00	
2	99	1714.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - QSE	9.000.000,00		
		1714.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES		29.000,00	
2	100	1714.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES	29.000,00		
		1714.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PN		893.000,00	
		1714.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PN	893.000,00		
2	101	1714.52.0.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES DO FNDE - PNAE	893.000,00		
		1714.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO E		1.350.000,00	
2	102	1714.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES DO FNDE - PNATE	1.350.000,00		
		1716.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		452.000,00	
		1716.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		452.000,00	
		1716.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - P	452.000,00		
2	103	1716.50.0.1.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO F.N.A.S - IGD/BF	174.000,00		
2	104	1716.50.0.1.04.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO F.N.A.S - CRIANÇA FELIZ	116.000,00		
2	105	1716.50.0.1.05.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO F.N.A.S - CREAMS	142.000,00		
2	106	1716.50.0.1.06.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO F.N.A.S - PAIFI	10.000,00		
2	107	1716.50.0.1.07.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO F.N.A.S - ACEPETI	10.000,00		
		1717.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		36.000,00	
		1717.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA :		17.000,00	
		1717.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA :	17.000,00		
2	108	1717.52.0.1.01.00	CONVÊNIO DE ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS	17.000,00		
		1717.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		19.000,00	
2	109	1717.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	19.000,00		
		1719.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		233.000,00	
		1719.57.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		1.000,00	
2	110	1719.57.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.000,00		
		1719.58.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		232.000,00	
2	111	1719.58.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LC Nº 176/2020	232.000,00		
		1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		98.322.000,00	
		1721.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		96.667.000,00	
		1721.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		75.500.000,00	
2	112	1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	75.500.000,00		
		1721.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		20.700.000,00	
2	113	1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	20.700.000,00		
		1721.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		400.000,00	
2	114	1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	400.000,00		
		1721.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		67.000,00	
2	115	1721.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	67.000,00		
		1722.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NA		278.000,00	
		1722.52.0.0.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO		278.000,00	
2	116	1722.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PR	278.000,00		
		1723.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		1.115.000,00	
		1723.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		1.115.000,00	



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 5/6

ANEXO 2 - RESUMO GERAL DA RECEITA - GERAL

GCASPP

N.º	Ficha	Receita	Descrição da Receita	Desdobramento	Origem/Fonte	Categoria Econ.
		1723.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	1.115.000,00		
2	117	1723.50.0.1.06.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - FRENTE FRIAS	55.000,00		
2	118	1723.50.0.1.07.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - BENEF. EVENTUAL	60.000,00		
2	119	1723.50.0.1.08.00	REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL	1.000.000,00		
		1724.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		262.000,00	
		1724.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		262.000,00	
		1724.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRI	262.000,00		
		1724.99.0.1.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRI	186.000,00		
2	120	1724.99.0.1.01.01	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	59.000,00		
2	121	1724.99.0.1.01.02	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	127.000,00		
2	122	1724.99.0.1.02.00	CONVÊNIO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	76.000,00		
		1750.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		64.861.000,00	
		1751.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED		64.861.000,00	
		1751.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED		64.861.000,00	
2	123	1751.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	64.861.000,00		
		1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.170.000,00	
		1910.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		2.758.000,00	
		1911.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		2.758.000,00	
		1911.01.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		2.758.000,00	
		1911.01.0.1.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	2.738.000,00		
2	124	1911.01.0.1.01.00	MULTAS ZOONOSES	1.000,00		
		1911.01.0.1.02.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL - DETALHADA	2.737.000,00		
2	125	1911.01.0.1.02.01	MULTAS DE TRÂNSITO	2.737.000,00		
		1911.01.0.2.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	1.000,00		
2	126	1911.01.0.2.01.00	MULTAS DE TRÂNSITO	1.000,00		
		1911.01.0.3.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	14.000,00		
2	127	1911.01.0.3.01.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	14.000,00		
		1911.01.0.4.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00		
2	128	1911.01.0.4.01.00	MULTAS DE TRÂNSITO	5.000,00		
		1920.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		5.000,00	
		1921.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES		1.000,00	
		1921.99.0.0.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES		1.000,00	
2	129	1921.99.0.1.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.000,00		
		1922.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES		4.000,00	
		1922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		4.000,00	
		1922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.000,00		
2	130	1922.99.0.1.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00		
2	131	1922.99.0.2.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	1.000,00		
2	132	1922.99.0.3.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1.000,00		
2	133	1922.99.0.4.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00		
		1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		407.000,00	
		1999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		407.000,00	
		1999.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS		407.000,00	
		1999.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	407.000,00		
		1999.99.2.1.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRIN	403.000,00		
2	134	1999.99.2.1.01.00	RECEITAS EVENTUAIS	401.000,00		
2	135	1999.99.2.1.02.00	RECEITAS DE COMPENSAÇÃO	1.000,00		
2	136	1999.99.2.1.03.00	RECEITAS DE DOAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
2	137	1999.99.2.2.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	1.000,00		
		1999.99.2.3.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍV	2.000,00		
2	138	1999.99.2.3.01.00	RECEITA DE HONORÁRIOS	1.000,00		
2	139	1999.99.2.3.02.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍV	1.000,00		



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 6/6

ANEXO 2 - RESUMO GERAL DA RECEITA - GERAL

GCASPP

N.O.	Ficha	Receita	Descrição da Receita	Desdobramento	Origem/Fonte	Categoria Econ.
2	140	1999.99.2.4.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00		
		2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			5.946.625,00
		2200.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		105.000,00	
		2210.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		52.500,00	
		2213.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		52.500,00	
		2213.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		52.500,00	
2	141	2213.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	52.500,00		
		2220.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		52.500,00	
		2221.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		52.500,00	
		2221.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		52.500,00	
2	142	2221.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	52.500,00		
		2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.841.625,00	
		2410.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.592.000,00	
		2414.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		200.000,00	
		2414.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		200.000,00	
2	143	2414.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	200.000,00		
		2419.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.392.000,00	
		2419.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.392.000,00	
		2419.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2.392.000,00		
2	144	2419.99.0.1.05.00	TTRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O TURISMO	1.491.000,00		
2	145	2419.99.0.1.06.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1.000,00		
2	146	2419.99.0.1.07.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA A SAÚDE	800.000,00		
2	147	2419.99.0.1.08.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA INFRAESTRUTURA	100.000,00		
		2420.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		3.249.625,00	
		2429.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		3.249.625,00	
		2429.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		3.249.625,00	
		2429.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	3.249.625,00		
2	148	2429.99.0.1.01.00	REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - PRINCIPAL	100.000,00		
2	149	2429.99.0.1.06.00	CONVÊNIO PARA O TEATRO MUNICIPAL NO MIRANTE DA FIGUEIRA	100.000,00		
2	150	2429.99.0.1.09.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE	126.000,00		
2	151	2429.99.0.1.10.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AGRICULTURA	100.000,00		
2	152	2429.99.0.1.11.00	TRANSFERÊNCIAS PARA CULTURA / ESPORTES / TURISMO	198.625,00		
2	153	2429.99.0.1.12.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA INFRAESTRUTURA	2.625.000,00		
2	154	2429.99.0.1.13.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	0,00		
		9000.00.0.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS			-32.340.000,00
		9100.00.0.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB		-32.340.000,00	
		9100.00.0.0.01.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - DETALHADA	-13.020.000,00		
2	155	9100.00.0.0.01.01	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	-13.000.000,00		
2	156	9100.00.0.0.01.02	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	-20.000,00		
		9100.00.0.0.02.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - DETALHADA	-19.320.000,00		
2	157	9100.00.0.0.02.01	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	-15.100.000,00		
2	158	9100.00.0.0.02.02	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	-4.140.000,00		
2	159	9100.00.0.0.02.03	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-80.000,00		

TOTAL: 339.000.000,00

IBIUNA, 9 de Novembro de 2023.



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO - GERAL

Exercício: 2024

Página: 1/2

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DA EST TURIST DE IBIÚNA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.050.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.471.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.471.000,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	150.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.350.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.860.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	111.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.579.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.579.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	255.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	309.000,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	200.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	390.000,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	215.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			950.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			950.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		950.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00		
Total por Órgão:				12.000.000,00



**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO - GERAL

Página: 2/2

JCB

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIUNA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			275.178.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			152.518.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		152.518.500,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	782.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES	126.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.717.500,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.066.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	817.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			122.660.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVI		585.700,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	353.500,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	222.200,00		
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		11.000,00	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	11.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		122.063.300,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	403.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	24.038.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	30.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.688.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.191.800,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	156.500,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.315.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.790.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	4.370.000,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	3.180.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	913.500,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.434.500,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.541.500,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			48.021.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			19.750.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.750.500,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.864.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.739.500,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	105.000,00		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.500,00		
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			60.500,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.500,00	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.500,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			28.210.500,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.210.500,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	21.010.500,00		
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.200.000,00		
9.0.00.00	Reserva de Contingência			3.800.000,00
9.9.00.00	Reserva de Contingência			3.800.000,00
9.9.99.00	Reserva de Contingência		3.800.000,00	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	3.800.000,00		
Total por Órgão:				327.000.000,00
Total Geral:				339.000.000,00

JCB

IBIUNA, 9 de Novembro de 2023.



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

Página: 1/10

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DA EST TURIST DE IBIÚNA

Unidade Orçamentária: 01 - CORPO LEGISLATIVO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.400.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.361.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.361.000,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	150.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.800.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.039.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.039.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	259.000,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	200.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	210.000,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	100.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			900.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			900.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		900.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				8.300.000,00

Unidade Orçamentária: 02 - SECRETARIA DA CÂMARA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.650.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.110.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.110.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.550.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	460.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			540.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		540.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	180.000,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	115.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				3.700.000,00
Total por Órgão:				12.000.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 2/10

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

Orgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA

Unidade Orçamentária: 01 - GABINETE DE PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
1.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.567.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.037.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.037.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.590.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	447.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			530.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV		11.000,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	11.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		519.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	411.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			33.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			33.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				2.600.000,00

Unidade Orçamentária: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.125.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.547.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.547.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.382.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.578.000,00
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		11.000,00	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	11.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.567.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	375.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	420.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	180.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			255.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			255.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		255.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	255.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				3.380.000,00

Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.621.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.898.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.898.000,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	782.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES	126.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.835.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	630.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	525.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.723.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.723.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	326.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	169.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.111.000,00		



**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 3/10

GCASPP ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.000.000,00		
3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	456.000,00		
3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.365.000,00		
3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	263.000,00		
3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00		
4.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			179.000,00
4.40.00	INVESTIMENTOS			179.000,00
4.40.00	APLICAÇÕES DIRETAS		179.000,00	
4.40.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000,00		
4.40.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.000,00		
4.40.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				10.800.000,00

Unidade Orçamentária: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDIC

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.089.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.569.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.569.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.309.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.260.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			520.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		520.500,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	441.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	48.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			10.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00		
Total por Unidade Orçamentária:				6.100.000,00

Unidade Orçamentária: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.229.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			693.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		693.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	577.500,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.500,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			536.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		536.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	473.000,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.500,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.500,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.500,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			21.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.500,00		
Total por Unidade Orçamentária:				1.250.000,00

Unidade Orçamentária: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.040.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.055.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.055.000,00	



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 4/10

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

1.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.695.000,00		
1.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	360.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			985.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		985.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	655.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				3.050.000,00

Unidade Orçamentária: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.846.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.068.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.068.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	837.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	231.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			778.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		778.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	81.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	173.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	194.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	300.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			254.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			254.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		254.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	71.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	183.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				2.100.000,00

Unidade Orçamentária: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.978.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.609.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.609.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.264.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	345.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			369.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		369.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	177.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	48.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			92.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			92.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		92.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				2.070.000,00

Unidade Orçamentária: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
------------------	------------------	----------------------	--------------	------------------------



**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 5/10

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			94.985.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			65.909.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		65.909.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.288.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.319.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	292.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			29.076.900,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS		20.000,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.056.900,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.473.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	709.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.435.400,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.950.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	264.000,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.165.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.325.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			6.305.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.305.500,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.835.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	365.000,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	105.000,00		
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			20.000,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				101.311.400,00

Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			73.888.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			35.294.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.294.500,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.413.500,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.881.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			38.593.500,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS		50.500,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		38.543.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	154.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.067.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.178.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.340.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.365.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	768.000,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	650.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.487.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.487.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.487.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.927.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.550.000,00		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				79.375.000,00

Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTUR

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
-----------	-----------	---------------	-------	-----------------



**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 6/10

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

029

1.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.780.000,00
1.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.368.000,00
1.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.368.000,00	
1.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.038.000,00		
1.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	330.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.412.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS		104.000,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	64.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.308.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	30.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	440.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.560.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	168.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				4.930.000,00

Unidade Orçamentária: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.770.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.092.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.092.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.714.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	378.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			678.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		678.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	388.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			165.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			165.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		165.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	145.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				2.935.000,00

Unidade Orçamentária: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.169.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.222.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.222.500,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.299.500,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	923.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.946.700,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS		400.200,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	282.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	118.200,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.546.500,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	702.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	455.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	359.500,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			359.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			338.500,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 7/10

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

1.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		338.500,00	
1.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		
1.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	298.500,00		
1.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			20.500,00
1.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.500,00	
1.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.500,00		
Total por Unidade Orçamentária:			7.528.200,00	

Unidade Orçamentária: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.314.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.155.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.155.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.155.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.159.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.159.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.400.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.810.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	888.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.624.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			4.614.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.614.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.586.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:			13.938.000,00	

Unidade Orçamentária: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			23.363.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.278.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.278.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	795.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	483.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.085.400,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.085.400,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.961.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.303.400,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	780.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.410.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.400.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.400.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.055.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	345.000,00		
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:			24.773.400,00	

Unidade Orçamentária: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			570.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 8/10

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			500.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				600.000,00

Unidade Orçamentária: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. E COMÉRCIO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.559.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.164.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.164.500,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	905.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	259.500,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			395.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		395.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	145.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	120.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			40.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.500,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.500,00		
Total por Unidade Orçamentária:				1.600.000,00

Unidade Orçamentária: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.092.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.520.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.520.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.380.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.140.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.572.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.572.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	950.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	307.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.185.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	120.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			303.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			303.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		303.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	293.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				15.395.000,00

Unidade Orçamentária: 19 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
------------------	------------------	----------------------	--------------	------------------------



**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 9/10

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.169.000,00
1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			913.000,00
1.1.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		913.000,00	
1.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
1.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	735.000,00		
1.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	178.000,00		
3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			256.000,00
3.3.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		256.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.000,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	136.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			31.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			31.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				1.200.000,00

Unidade Orçamentária: 20 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.053.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.053.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.053.500,00	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.780.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	913.500,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.260.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			28.210.500,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			28.210.500,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.210.500,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	21.010.500,00		
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.200.000,00		
9.0.00.00	Reserva de Contingência			3.800.000,00
9.9.00.00	Reserva de Contingência			3.800.000,00
9.9.99.00	Reserva de Contingência		3.800.000,00	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	3.800.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				40.064.000,00

Unidade Orçamentária: 22 - SECRETARIA DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICI

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			389.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			139.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		139.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.500,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.500,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	120.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			10.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00		
Total por Unidade Orçamentária:				400.000,00

Unidade Orçamentária: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.579.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 10/10

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

1.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.487.000,00
1.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.487.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.151.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	336.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			92.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		92.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			21.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				1.600.000,00
Total por Órgão:				327.000.000,00
Total Geral:				339.000.000,00

IBIUNA, 9 de Novembro de 2023.



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 1/16

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DA EST TURIST DE IBIÚNA

Unidade Orçamentária: 01 - CORPO LEGISLATIVO

Unidade Executora: 01 - CORPO LEGISLATIVO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.400.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.361.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.361.000,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	150.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.800.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.039.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.039.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	259.000,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	200.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	210.000,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	100.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			900.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			900.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		900.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00		
Total por Unidade Executora:				8.300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:				8.300.000,00

Unidade Orçamentária: 02 - SECRETARIA DA CÂMARA

Unidade Executora: 01 - SECRETARIA DA CÂMARA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.650.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.110.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.110.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.550.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	460.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			540.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		540.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	180.000,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	115.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
Total por Unidade Executora:				3.700.000,00
Total por Unidade Orçamentária:				3.700.000,00
Total por Órgão:				12.000.000,00

A. [assinatura] *[assinatura]* *[assinatura]*



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 2/16

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA

Unidade Orçamentária: 01 - GABINETE DE PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Unidade Executora: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.567.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.037.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.037.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.590.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	447.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			530.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV		11.000,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	11.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		519.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	411.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			33.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			33.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00		
Total por Unidade Executora:				2.600.000,00
Total por Unidade Orçamentária:				2.600.000,00

Unidade Orçamentária: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade Executora: 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.125.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.547.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.547.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.382.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.578.000,00
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		11.000,00	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	11.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.567.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	375.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	420.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	180.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			255.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			255.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		255.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	255.000,00		
Total por Unidade Executora:				3.380.000,00
Total por Unidade Orçamentária:				3.380.000,00

Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Executora: 01 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.621.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.898.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.898.000,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	782.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES	126.000,00		



**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 3/16

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.835.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	630.000,00	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	525.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.723.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.723.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	326.000,00	
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	169.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.111.000,00	
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.000.000,00	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	456.000,00	
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.365.000,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	263.000,00	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		179.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		179.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		179.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.000,00	
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00	
Total por Unidade Executora:			10.800.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			10.800.000,00

Unidade Orçamentária: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDIC

Unidade Executora: 01 - PROCURADORIA JURÍDICA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.089.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.569.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.569.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.309.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.260.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			520.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		520.500,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	441.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	48.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			10.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00		
Total por Unidade Executora:				6.100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:				6.100.000,00

Unidade Orçamentária: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Executora: 01 - CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.229.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			693.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		693.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	577.500,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.500,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			536.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		536.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500,00		



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

Página: 4/16

1307

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	473.000,00	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.500,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.500,00	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		21.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		21.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00	
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.500,00	

Total por Unidade Executora: 1.250.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.250.000,00

Unidade Orçamentária: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Executora: 01 - LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.040.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.055.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.055.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.695.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	360.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			985.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		985.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	655.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		

Total por Unidade Executora: 3.050.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.050.000,00

Unidade Orçamentária: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade Executora: 01 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.775.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.068.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.068.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	837.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	231.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			707.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		707.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	153.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	174.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	300.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			133.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			133.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		133.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82.000,00		

Total por Unidade Executora: 1.908.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

Página: 5/16

Unidade Executora: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPEAS CORRENTES			71.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES			71.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		71.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4.0.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			121.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			121.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		121.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.000,00		
Total por Unidade Executora:				192.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.100.000,00

Unidade Orçamentária: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Executora: 01 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPEAS CORRENTES			1.908.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.609.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.609.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.264.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	345.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES			299.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		299.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	157.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	48.000,00		
4.0.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			72.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			72.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		72.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.000,00		
Total por Unidade Executora:				1.980.000,00

Unidade Executora: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPEAS CORRENTES			30.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES			30.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
Total por Unidade Executora:				50.000,00

Unidade Executora: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPEAS CORRENTES			40.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES			40.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

J. B. 2024

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

Página: 6/16

3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	

Total por Unidade Executora: 40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.070.000,00

Unidade Orçamentária: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora: 01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			512.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			136.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		136.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			376.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		376.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	73.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	178.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.292.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.292.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.292.500,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.177.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	105.000,00		
Total por Unidade Executora:				2.804.500,00

Unidade Executora: 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.048.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			229.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		229.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	167.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.819.900,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.819.900,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.018.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.735.400,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.000,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			440.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			440.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		440.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00		
Total por Unidade Executora:				6.488.900,00

Unidade Executora: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			22.971.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			640.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		640.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	483.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	136.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.331.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 7/16

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.311.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.330.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.512.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.940.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	264.000,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.155.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.563.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			3.553.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.553.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.428.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000,00		
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		
Total por Unidade Executora:				26.534.000,00

Unidade Executora: 04 - TRANSPORTE ESCOLAR

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			500.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000,00		
Total por Unidade Executora:				500.000,00

Unidade Executora: 05 - FUNDO DE DENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			64.954.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			64.904.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		64.904.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.533.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.090.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	271.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		
Total por Unidade Executora:				64.984.000,00
Total por Unidade Orçamentária:				101.311.400,00

Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Executora: 01 - NÚCLEO ADMINISTRATIVO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.497.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.425.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 8/16

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.425.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.485.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.940.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		72.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		72.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		40.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		40.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
Total por Unidade Executora:			8.537.000,00

Unidade Executora: 02 - ATENÇÃO BÁSICA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			24.398.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.403.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.403.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.445.500,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.957.500,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.995.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV		50.500,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	10.500,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.944.500,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	72.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.017.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	887.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.164.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.365.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	768.000,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	650.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.042.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.042.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.042.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	170.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.861.500,00		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
Total por Unidade Executora:				26.440.000,00

Unidade Executora: 03 - HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIUNA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			38.146.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.600.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.600.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.546.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.546.500,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	31.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	640.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.825.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.879.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.879.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.879.500,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.621.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.258.500,00		



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

Página: 9/16

Total por Unidade Executora: 41.026.000,00

Unidade Executora: 04 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			42.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			42.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		42.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			52.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			52.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		52.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000,00		
Total por Unidade Executora:				94.000,00

Unidade Executora: 05 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.804.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.866.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.866.500,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.483.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	383.500,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			938.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		938.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	358.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	210.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	330.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			473.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			473.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		473.500,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	125.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	348.000,00		
Total por Unidade Executora:				3.278.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 79.375.000,00

Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTUR

Unidade Executora: 01 - DIVISÃO DE TURISMO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.726.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			588.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		588.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	438.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.138.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVI		30.000,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.108.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.780.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	168.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			90.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			90.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

Exercício: 2024

Página: 10/16

Total por Unidade Executora: 2.816.000,00

Unidade Executora: 02 - DIVISÃO DE CULTURA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.974.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			780.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		780.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.194.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV		54.000,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	44.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.140.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	320.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	760.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
Total por Unidade Executora:				2.034.000,00

Unidade Executora: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
Total por Unidade Executora:				30.000,00

Unidade Executora: 04 - FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV		20.000,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
Total por Unidade Executora:				50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:				4.930.000,00

Unidade Orçamentária: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Unidade Executora: 01 - ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.770.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.092.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.092.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.714.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	378.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			678.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		678.000,00	



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 11/16

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	388.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		165.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		165.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	165.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	145.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	

Total por Unidade Executora: 2.935.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.935.000,00

Unidade Orçamentária: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Executora: 01 - NÚCLEO ADMINISTRATIVO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.589.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.047.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.047.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.785.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	262.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			542.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		542.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	187.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	178.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	167.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			20.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.500,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.500,00		

Total por Unidade Executora: 2.609.500,00

Unidade Executora: 04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.392.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.030.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.030.500,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.400.500,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	630.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			362.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVI		40.000,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		322.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	209.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	83.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			71.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			61.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		61.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.000,00		
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			10.500,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.500,00		

Total por Unidade Executora: 3.464.000,00

Unidade Executora: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
------------------	------------------	----------------------	--------------	------------------------



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 12/16

GCASPP ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.187.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		<u>145.000,00</u>
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	145.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.042.700,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVI	360.200,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	252.000,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	108.200,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	682.500,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	306.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	194.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	162.500,00	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		<u>267.000,00</u>
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		<u>257.000,00</u>
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	257.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	227.000,00	
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		10.000,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	
Total por Unidade Executora:			1.454.700,00
Total por Unidade Orçamentária:			7.528.200,00

Unidade Orçamentária: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Executora: 01 - OBRAS E ENGENHARIA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.314.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.155.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.155.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.155.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.159.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.159.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.400.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.810.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	888.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.624.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			4.614.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.614.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.586.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		
Total por Unidade Executora:				13.938.000,00
Total por Unidade Orçamentária:				13.938.000,00

Unidade Orçamentária: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO

Unidade Executora: 01 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			22.513.400,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 13/16

GCASP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.278.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.278.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	795.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	483.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.235.400,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.235.400,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.951.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.463.400,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	780.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.410.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.400.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.400.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.055.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	345.000,00		
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		
Total por Unidade Executora:				23.923.400,00

Unidade Executora: 02 - VELÓRIO E CEMITERIOS

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			850.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			850.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		850.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	840.000,00		
Total por Unidade Executora:				850.000,00
Total por Unidade Orçamentária:				24.773.400,00

Unidade Orçamentária: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade Executora: 01 - HABITAÇÃO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			570.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			500.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
Total por Unidade Executora:				600.000,00
Total por Unidade Orçamentária:				600.000,00

Unidade Orçamentária: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. E COMÉRCIO

Unidade Executora: 01 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.559.500,00



**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

Página: 14/16

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.164.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.164.500,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	905.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	259.500,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			395.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		395.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	145.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	120.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			40.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.500,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.500,00		
Total por Unidade Executora:				1.600.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.600.000,00

Unidade Orçamentária: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Unidade Executora: 01 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.902.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.520.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.520.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.380.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.140.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.382.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.382.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	740.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	157.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	355.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	120.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			293.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			293.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		293.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	283.000,00		
Total por Unidade Executora:				14.195.000,00

Unidade Executora: 02 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.190.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.190.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.190.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	830.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
Total por Unidade Executora:				1.200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:				15.395.000,00

Unidade Orçamentária: 19 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária

Unidade Executora: 01 - Planejamento e Gestão Orçamentária



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 15/16

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

8311

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.169.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			913.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		913.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	735.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	178.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			256.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		256.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.000,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	136.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			31.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			31.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00		
Total por Unidade Executora:				1.200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:				1.200.000,00

Unidade Orçamentária: 20 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Unidade Executora: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.053.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.053.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.053.500,00	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.780.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	913.500,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.260.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			28.210.500,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			28.210.500,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.210.500,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	21.010.500,00		
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.200.000,00		
9.0.00.00	Reserva de Contingência			3.800.000,00
9.9.00.00	Reserva de Contingência			3.800.000,00
9.9.99.00	Reserva de Contingência		3.800.000,00	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	3.800.000,00		
Total por Unidade Executora:				40.064.000,00
Total por Unidade Orçamentária:				40.064.000,00

Unidade Orçamentária: 22 - SECRETARIA DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICI

Unidade Executora: 01 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			389.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			139.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		139.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.500,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.500,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	120.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.500,00



**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 16/16

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

4.4.00.00	INVESTIMENTOS			10.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.500,00	

Total por Unidade Executora: 400.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 400.000,00

Unidade Orçamentária: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Unidade Executora: 01 - LICITAÇÕES E COMPRAS

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.579.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.487.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.487.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.151.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	336.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			92.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		92.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			21.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.000,00	

Total por Unidade Executora: 1.600.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.600.000,00

Total por Órgão: 327.000.000,00

Total Geral: 339.000.000,00

IBIUNA, 9 de Novembro de 2023.



**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 1/1

CONSOLIDAÇÃO GERAL POR NATUREZA DA DESPESA - GERAL

GCASPP

137

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			286.228.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			161.989.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		161.989.500,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	932.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES	126.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	127.067.500,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.926.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	111.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	817.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			124.239.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS		585.700,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	353.500,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	222.200,00		
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		11.000,00	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	11.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		123.642.300,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	403.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	24.293.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	30.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.888.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.500.800,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	356.500,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.705.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.790.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	4.370.000,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	3.395.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	913.500,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.444.500,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.541.500,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			48.971.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			20.700.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.700.500,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.464.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.089.500,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	105.000,00		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.500,00		
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			60.500,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.500,00	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.500,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			28.210.500,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.210.500,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	21.010.500,00		
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.200.000,00		
9.0.00.00	Reserva de Contingência			3.800.000,00
9.9.00.00	Reserva de Contingência			3.800.000,00
9.9.99.00	Reserva de Contingência		3.800.000,00	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	3.800.000,00		
Total Geral:				339.000.000,00

[Handwritten signatures]

IBIUNA, 9 de Novembro de 2023.



**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 1/4

GCASPP

ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO - GERAL

1319

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	900.000,00	11.100.000,00	12.000.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	900.000,00	11.100.000,00	12.000.000,00
01.031.7001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	900.000,00	7.400.000,00	8.300.000,00
01.031.7005	ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA	0,00	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
	Total:	0,00	900.000,00	11.100.000,00	12.000.000,00
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00
03.092	REPRESENT. JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00
03.092.7004	APOIO JURÍDICO	0,00	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00
	Total:	0,00	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	27.110.000,00	27.110.000,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
04.121.7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	15.730.000,00	15.730.000,00
04.122.7002	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	728.000,00	728.000,00
04.122.7006	GOVERNABILIDADE	0,00	0,00	2.602.000,00	2.602.000,00
04.122.7009	ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	0,00	0,00	10.800.000,00	10.800.000,00
04.122.7014	PROCESSO LICITATORIO	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
04.123.7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	0,00	8.930.000,00	8.930.000,00
04.129.7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
04.129.7011	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	3.050.000,00	3.050.000,00
04.129.9001	CONTRIBUIÇÃO A UNIAO	0,00	0,00	3.780.000,00	3.780.000,00
	Total:	0,00	0,00	27.110.000,00	27.110.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	195.000,00	14.778.000,00	14.973.000,00
06.181	POLICIAMENTO	0,00	195.000,00	14.700.000,00	14.895.000,00
06.181.8001	SEGURANÇA	0,00	195.000,00	14.700.000,00	14.895.000,00
06.182	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
06.182.7006	GOVERNABILIDADE	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
	Total:	0,00	195.000,00	14.778.000,00	14.973.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	128.200,00	9.672.000,00	9.800.200,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	78.200,00	112.000,00	190.200,00
08.241.4002	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSIC	0,00	78.200,00	112.000,00	190.200,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 2/4

ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO - GERAL

315

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.242.8005	ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	10.000,00	3.812.000,00	3.822.000,00
08.243.4001	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPEC	0,00	0,00	3.454.000,00	3.454.000,00
08.243.4002	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSIC.	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.7002	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	358.000,00	358.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	40.000,00	5.348.000,00	5.388.000,00
08.244.4001	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPEC	0,00	10.000,00	813.000,00	823.000,00
08.244.4002	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSIC.	0,00	30.000,00	3.021.000,00	3.051.000,00
08.244.7002	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.514.000,00	1.514.000,00
Total:		0,00	128.200,00	9.672.000,00	9.800.200,00
10	SAÚDE	0,00	1.880.000,00	77.495.000,00	79.375.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	1.730.000,00	33.341.000,00	35.071.000,00
10.301.1001	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1.480.000,00	22.792.000,00	24.272.000,00
10.301.1002	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E I	0,00	250.000,00	1.918.000,00	2.168.000,00
10.301.2009	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	8.631.000,00	8.631.000,00
10.302	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	150.000,00	40.876.000,00	41.026.000,00
10.302.1002	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E I	0,00	150.000,00	40.876.000,00	41.026.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	2.511.000,00	2.511.000,00
10.304.1001	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	2.511.000,00	2.511.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	767.000,00	767.000,00
10.305.1001	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	767.000,00	767.000,00
Total:		0,00	1.880.000,00	77.495.000,00	79.375.000,00
12	EDUCAÇÃO	0,00	5.655.900,00	95.655.500,00	101.311.400,00
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	0,00	7.159.000,00	7.159.000,00
12.306.2001	PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	179.000,00	179.000,00
12.306.2002	CRECHES - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	188.000,00	188.000,00
12.306.2003	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	6.792.000,00	6.792.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.453.000,00	81.160.000,00	84.613.000,00
12.361.1027	CONTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS DO ENS. F	0,00	3.338.000,00	0,00	3.338.000,00
12.361.2003	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO	0,00	115.000,00	16.226.000,00	16.341.000,00
12.361.2007	FUNDEB 70%	0,00	0,00	55.057.000,00	55.057.000,00
12.361.2008	FUNDEB 30%	0,00	0,00	9.877.000,00	9.877.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
12.364.2006	AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIOS	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	2.202.900,00	6.733.500,00	8.936.400,00
12.365.1003	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00	2.157.500,00	0,00	2.157.500,00
12.365.2001	PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO	0,00	45.400,00	6.264.500,00	6.309.900,00
12.365.2002	CRECHES - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	439.000,00	439.000,00
12.365.2007	FUNDEB 70%	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO - GERAL

Exercício: 2024

Página: 3/4

GCASPP

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
12.366.2003	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
12.367.2001	PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.367.2003	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
12.367.2007	FUNDEB 70%	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.655.900,00	95.655.500,00	101.311.400,00
13	CULTURA	0,00	280.000,00	1.824.000,00	2.104.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	280.000,00	1.824.000,00	2.104.000,00
13.392.1001	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.3001	DIFUSAO CULTURAL	0,00	270.000,00	1.824.000,00	2.094.000,00
Total:		0,00	280.000,00	1.824.000,00	2.104.000,00
15	URBANISMO	0,00	6.005.400,00	33.906.000,00	39.911.400,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	4.317.000,00	14.631.000,00	18.948.000,00
15.451.5001	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	3.900.000,00	9.858.000,00	13.758.000,00
15.451.5002	URNABISMO, TRANSPORTE E PROJETOS	0,00	417.000,00	4.773.000,00	5.190.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	1.688.400,00	19.275.000,00	20.963.400,00
15.452.5001	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.452.5002	URNABISMO, TRANSPORTE E PROJETOS	0,00	1.668.400,00	17.225.000,00	18.893.400,00
15.452.5003	SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00
15.452.8002	TRÂNSITO	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Total:		0,00	6.005.400,00	33.906.000,00	39.911.400,00
16	HABITAÇÃO	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
16.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
16.122.8004	HABITAÇÃO	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Total:		0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	0,00	196.000,00	196.000,00
18.541.6001	MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	196.000,00	196.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	1.904.000,00	1.904.000,00
18.542.6001	MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	1.904.000,00	1.904.000,00
Total:		0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
20	AGRICULTURA	0,00	0,00	2.070.000,00	2.070.000,00
20.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO - GERAL

Página: 4/4

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20.306.7012	SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	0,00	0,00	2.030.000,00	2.030.000,00
20.605.7012	SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
20.605.7013	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	Total:	0,00	0,00	2.070.000,00	2.070.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	40.000,00	4.386.000,00	4.426.000,00
23.691	PROMOCAO COMERCIAL	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
23.691.6004	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
23.695	TURISMO	0,00	40.000,00	2.786.000,00	2.826.000,00
23.695.6002	INCENTIVO AO TURISMO	0,00	40.000,00	2.786.000,00	2.826.000,00
	Total:	0,00	40.000,00	4.386.000,00	4.426.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	135.000,00	2.800.000,00	2.935.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	135.000,00	2.800.000,00	2.935.000,00
27.812.3002	ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	0,00	135.000,00	2.800.000,00	2.935.000,00
	Total:	0,00	135.000,00	2.800.000,00	2.935.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	30.384.000,00	30.384.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	29.470.500,00	29.470.500,00
28.843.7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	29.470.500,00	29.470.500,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	913.500,00	913.500,00
28.846.7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	913.500,00	913.500,00
	Total:	0,00	0,00	30.384.000,00	30.384.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00
	Total:	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00
	Total Geral:	3.800.000,00	15.219.500,00	319.980.500,00	339.000.000,00

IBIUNA, 9 de Novembro de 2023.



**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 1/14

ASB

GCASPP

**ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL**

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 01 - CORPO LEGISLATIVO
Unidade Executora: 01 - CORPO LEGISLATIVO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
1	LEGISLATIVA	0,00	900.000,00	7.400.000,00	8.300.000,00
1.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	900.000,00	7.400.000,00	8.300.000,00
1.031.7001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	900.000,00	7.400.000,00	8.300.000,00
1.031.7001.1002	CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA CÂM	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
1.031.7001.1005	AQUISIÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA E TEC	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.031.7001.1006	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1.031.7001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA	0,00	0,00	7.400.000,00	7.400.000,00
Total:		0,00	900.000,00	7.400.000,00	8.300.000,00

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 02 - SECRETARIA DA CÂMARA
Unidade Executora: 01 - SECRETARIA DA CÂMARA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
01.031.7005	ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA	0,00	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
01.031.7005.2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	0,00	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
Total:		0,00	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 01 - GABINETE DE PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Unidade Executora: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	728.000,00	728.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	728.000,00	728.000,00
04.122.7002	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	728.000,00	728.000,00
04.122.7002.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI	0,00	0,00	728.000,00	728.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.872.000,00	1.872.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	358.000,00	358.000,00
08.243.7002	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	358.000,00	358.000,00
08.243.7002.2058	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	358.000,00	358.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	1.514.000,00	1.514.000,00
08.244.7002	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.514.000,00	1.514.000,00
08.244.7002.2065	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDAI	0,00	0,00	1.514.000,00	1.514.000,00
Total:		0,00	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Executora: 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.602.000,00	2.602.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	2.602.000,00	2.602.000,00
04.122.7006	GOVERNABILIDADE	0,00	0,00	2.602.000,00	2.602.000,00
04.122.7006.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI	0,00	0,00	2.182.000,00	2.182.000,00
04.122.7006.2086	MANUTENÇÃO DO POSTO POUPEMPO	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 2/14



GCASPP

**ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,
 SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL**

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	778.000,00	778.000,00
06.181	POLICIAMENTO	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
06.181.8001	SEGURANÇA	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
06.181.8001.2085	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
06.182	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
06.182.7006	GOVERNABILIDADE	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
06.182.7006.2080	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
Total:		0,00	0,00	3.380.000,00	3.380.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora: 01 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	10.800.000,00	10.800.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	10.800.000,00	10.800.000,00
04.122.7009	ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	0,00	0,00	10.800.000,00	10.800.000,00
04.122.7009.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	10.757.000,00	10.757.000,00
04.122.7009.2081	ASSESSORIA DE IMPRENSA	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00
Total:		0,00	0,00	10.800.000,00	10.800.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Unidade Executora: 01 - PROCURADORIA JURÍDICA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00
03.092	REPRESENT. JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00
03.092.7004	APOIO JURÍDICO	0,00	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00
03.092.7004.2005	ADVOCACIA MUNICIPAL	0,00	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00
Total:		0,00	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade Executora: 01 - CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
04.121.7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
04.121.7010.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
Total:		0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade Executora: 01 - LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	3.050.000,00	3.050.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	0,00	3.050.000,00	3.050.000,00
04.129.7011	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	3.050.000,00	3.050.000,00
04.129.7011.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	3.050.000,00	3.050.000,00



**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 3/14

320

**ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL**

GCASPP

Total: 0,00 0,00 3.050.000,00 3.050.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Executora: 01 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
3	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	1.908.000,00	1.908.000,00
8.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	0,00	196.000,00	196.000,00
8.541.6001	MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	196.000,00	196.000,00
8.541.6001.2004	PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL DE COLETA SEI	0,00	0,00	196.000,00	196.000,00
8.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	1.712.000,00	1.712.000,00
8.542.6001	MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	1.712.000,00	1.712.000,00
8.542.6001.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	1.469.000,00	1.469.000,00
8.542.6001.2046	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
8.542.6001.2047	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES	0,00	0,00	81.500,00	81.500,00
8.542.6001.2048	SANEAMENTO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
8.542.6001.2049	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E EVENTOS	0,00	0,00	50.500,00	50.500,00
8.542.6001.2077	PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLANTICA	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Total:		0,00	0,00	1.908.000,00	1.908.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Executora: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	192.000,00	192.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	192.000,00	192.000,00
18.542.6001	MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	192.000,00	192.000,00
18.542.6001.2051	FOMENTO À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	192.000,00	192.000,00
Total:		0,00	0,00	192.000,00	192.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Executora: 01 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20	AGRICULTURA	0,00	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	0,00	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
20.605.7012	SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
20.605.7012.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
Total:		0,00	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Executora: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20	AGRICULTURA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
20.605.7013	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
20.605.7013.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Total:		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00

A. [Handwritten Signature]



**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 4/14

GCASPP ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Executora: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
03	AGRICULTURA	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
0.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
0.306.7012	SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
0.306.7012.2087	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	Total:	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora: 01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
09	EDUCAÇÃO	0,00	2.177.500,00	627.000,00	2.804.500,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	188.000,00	188.000,00
12.306.2002	CRECHES - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	188.000,00	188.000,00
12.306.2002.2026	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - (0,00	0,00	188.000,00	188.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.177.500,00	439.000,00	2.616.500,00
12.365.1003	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00	2.157.500,00	0,00	2.157.500,00
12.365.1003.1003	CONSTRUÇÕES E REFORMAS - ENSINO INFAN	0,00	2.157.500,00	0,00	2.157.500,00
12.365.2001	PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365.2001.1368	EM 68 - REFORMA TELHADO CRECHE MUNICI	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365.2002	CRECHES - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	439.000,00	439.000,00
12.365.2002.2025	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRE	0,00	0,00	439.000,00	439.000,00
	Total:	0,00	2.177.500,00	627.000,00	2.804.500,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora: 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
09	EDUCAÇÃO	0,00	25.400,00	6.463.500,00	6.488.900,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	179.000,00	179.000,00
12.306.2001	PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	179.000,00	179.000,00
12.306.2001.2052	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - I	0,00	0,00	179.000,00	179.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	25.400,00	6.264.500,00	6.289.900,00
12.365.2001	PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO	0,00	25.400,00	6.264.500,00	6.289.900,00
12.365.2001.1391	COMPRA DE CONCRETO PARA ESCOLA MUNICIPAL	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
12.365.2001.1399	99 - FABRICAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA ESCOLA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.365.2001.2027	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	3.685.500,00	3.685.500,00
12.365.2001.2033	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ	0,00	0,00	2.579.000,00	2.579.000,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.367.2001	PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.367.2001.2038	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ED.	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	Total:	0,00	25.400,00	6.463.500,00	6.488.900,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Handwritten signature

GCASPP

ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL

Página: 5/14

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	3.453.000,00	23.081.000,00	26.534.000,00
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	0,00	6.792.000,00	6.792.000,00
12.306.2003	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	6.792.000,00	6.792.000,00
12.306.2003.2029	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	6.792.000,00	6.792.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.453.000,00	16.226.000,00	19.679.000,00
12.361.1027	CONTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS DO ENS.	0,00	3.338.000,00	0,00	3.338.000,00
12.361.1027.1027	CONTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS DO EN	0,00	3.308.000,00	0,00	3.308.000,00
12.361.1027.1311	EM 11 - INSTALAÇÃO DE GRAMA NA QUADRA I	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.2003	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO	0,00	115.000,00	16.226.000,00	16.341.000,00
12.361.2003.1307	M 06 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PAR	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.361.2003.1325	COBERTURA METÁLICA DA QUADRA POLIESPORTIV	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.2003.1326	EM 26 - COBERTURA METÁLICA DA QUADRA POLIE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.2003.2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	11.206.000,00	11.206.000,00
12.361.2003.2030	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENT	0,00	0,00	5.020.000,00	5.020.000,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
12.366.2003	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
12.366.2003.2031	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E AI	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
12.367.2003	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
12.367.2003.2032	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENS	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
Total:		0,00	3.453.000,00	23.081.000,00	26.534.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora: 04 - TRANSPORTE ESCOLAR

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
12.364.2006	AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIOS	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
12.364.2006.2034	AUXÍLIO TRANSPORTE - ENS. TÉCNICO E UNI	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Total:		0,00	0,00	500.000,00	500.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora: 05 - FUNDO DE DENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	64.984.000,00	64.984.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	64.934.000,00	64.934.000,00
12.361.2007	FUNDEB 70%	0,00	0,00	55.057.000,00	55.057.000,00
12.361.2007.2057	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 70% - ENS	0,00	0,00	55.057.000,00	55.057.000,00
12.361.2008	FUNDEB 30%	0,00	0,00	9.877.000,00	9.877.000,00
12.361.2008.2036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FI	0,00	0,00	9.877.000,00	9.877.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.365.2007	FUNDEB 70%	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00

Handwritten signature



**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 6/14

Handwritten signature

GCASPP

**ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL**

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
365.2007.2054	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - 70% - PRÉ	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
.367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
.367.2007	FUNDEB 70%	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
.367.2007.2057	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 70% - ENS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:		0,00	0,00	64.984.000,00	64.984.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Executora: 01 - NÚCLEO ADMINISTRATIVO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0	SAUDE	0,00	0,00	8.537.000,00	8.537.000,00
0.301	ATENCAO BASICA	0,00	0,00	8.537.000,00	8.537.000,00
0.301.2009	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	8.537.000,00	8.537.000,00
0.301.2009.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	8.537.000,00	8.537.000,00
Total:		0,00	0,00	8.537.000,00	8.537.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Executora: 02 - ATENÇÃO BÁSICA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	SAUDE	0,00	1.730.000,00	24.710.000,00	26.440.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	1.730.000,00	24.710.000,00	26.440.000,00
10.301.1001	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1.480.000,00	22.792.000,00	24.272.000,00
10.301.1001.1026	ATENÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10.301.1001.1308	EM 08 - COMPRA MATEIRAL PERMANENTE - U	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
10.301.1001.1309	PARA SAÚDE - BAIRRO DOS DOMINGUES, PARA IN	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
10.301.1001.1313	EM 13 - COMPRA DE DEA E EQUIPAMENTOS P.	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10.301.1001.1319	EM 19 - COMPRA DE AUTOMÓVEL PARA UBS M	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.1001.1320	EM 20 - COMPRA EQUIPAMENTO "DEA" - UBS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.301.1001.1321	EM 21 - COMPRA DE QUEIPAMENTOS PERMAN	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.1001.1322	EM 22 - COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MOBÍLIAS P	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.301.1001.1323	EM 23 - COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.1001.1324	EM 24 - COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MOBÍLI	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.1001.1328	EM 28 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.1001.1329	9 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.1001.1330	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES -	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.1001.1331	EM 31 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.1001.1332	EM 32 - AQUISIÇÃO DE BICICLETA ERGOMÉTRICA F	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.1001.1334	EM 34 - COMPRA DE 01 VEÍCULO POPULAR PA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.301.1001.1340	EM 40 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.301.1001.1341	EM 41 - SUBVENÇÃO SOCIAL - ASSOSSIAÇÃO ,	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.301.1001.1342	42 - SUBVENÇÃO SOCIAL - COMUNIDADE TERAPÊU	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.1001.1350	EM 50 - COMPRA DE 01 AUTOMÓVEL PARA UB	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.1001.1351	EM 51 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMEN	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.301.1001.1352	EM 52 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAME	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.301.1001.1359	EM 59 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDIC	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
10.301.1001.1366	IÇÃO DE APARELHOS BÁSICOS DE SAÚDE E APAREL	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.301.1001.1373	A DE MATERIAIS DE INSUMOS E MEDICAÇÕES P/ CI	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.1001.1374	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATEIRAI	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.1001.1375	EM 75 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.1001.1376	6 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.1001.1377	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PEI	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.301.1001.1378	EM 78 - COMPRA DE MATERIAIS PERMANENTES - CEN	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.1001.1379	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PER	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10.301.1001.1380	0 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TERAPIA I	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.1001.1386	EM 86 - COMPRA DE 01 (HUM) AUTOMÓVEL P.	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00

Handwritten signature



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 7/14

GCASP

ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
301.1001.1387	EM 87 - COMPRA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
301.1001.1392	EM 92 - COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
301.1001.1393	EM 93 - COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
301.1001.1394	EM 94 - COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
301.1001.1403	EM 103 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
301.1001.1412	EM 112 - MATERIAL DE CONSUMO - PREFEITURA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
301.1001.2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	18.663.000,00	18.663.000,00
301.1001.2020	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	1.679.000,00	1.679.000,00
301.1001.2023	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
301.1001.2069	PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	0,00	2.150.000,00	2.150.000,00
0.301.1002	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	0,00	250.000,00	1.918.000,00	2.168.000,00
0.301.1002.1301	EM 01 - AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
0.301.1002.1302	EM 02 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
0.301.1002.1303	EM 03 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0.301.1002.1304	EM 04 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0.301.1002.1312	EM 12 - COMPRA DE VEÍCULO PARA O CENTRO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
0.301.1002.1335	EM 35 - COMPRA DE 01 VEÍCULO POPULAR PARA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
0.301.1002.2024	CENTRO DE REABILITAÇÃO	0,00	0,00	132.500,00	132.500,00
0.301.1002.2070	MANUTENÇÃO DO CAPS	0,00	0,00	325.500,00	325.500,00
0.301.1002.2071	MANUTENÇÃO DO SAMU	0,00	0,00	1.166.000,00	1.166.000,00
0.301.1002.2072	MANUT. DO AMBULATORIO DE ESPECIALIDADE	0,00	0,00	294.000,00	294.000,00
Total:		0,00	1.730.000,00	24.710.000,00	26.440.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA

Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Executora: 03 - HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIÚNA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	150.000,00	40.876.000,00	41.026.000,00
10.302	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	150.000,00	40.876.000,00	41.026.000,00
10.302.1002	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	0,00	150.000,00	40.876.000,00	41.026.000,00
10.302.1002.1360	- AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10.302.1002.1397	ATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.302.1002.1401	MATERIAL PERMANENTE - (MONITORES E BOMBA)	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.302.1002.1404	EM 104 - AQUISIÇÃO DE APARELHO MÉDICO AU	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.302.1002.1405	EM 105 - AQUISIÇÃO DE APARELHO MÉDICO DESFI	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.302.1002.2019	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	0,00	40.876.000,00	40.876.000,00
Total:		0,00	150.000,00	40.876.000,00	41.026.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA

Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Executora: 04 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	0,00	94.000,00	94.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	94.000,00	94.000,00
10.301.2009	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	94.000,00	94.000,00
10.301.2009.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	94.000,00	94.000,00
Total:		0,00	0,00	94.000,00	94.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA

Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Executora: 05 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	0,00	3.278.000,00	3.278.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	2.511.000,00	2.511.000,00
10.304.1001	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	2.511.000,00	2.511.000,00

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 8/14

GCASPP

ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,
 SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
.304.1001.2021	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	1.463.000,00	1.463.000,00
.304.1001.2067	VIGILANCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	0,00	0,00	196.000,00	196.000,00
.304.1001.2068	CONTROLE DE ZOONOSES	0,00	0,00	852.000,00	852.000,00
.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	767.000,00	767.000,00
.305.1001	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	767.000,00	767.000,00
.305.1001.2022	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	565.000,00	565.000,00
.305.1001.2066	VIGILANCIA AMBIENTAL	0,00	0,00	202.000,00	202.000,00
Total:		0,00	0,00	3.278.000,00	3.278.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTUR
Unidade Executora: 01 - DIVISÃO DE TURISMO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
3	CULTURA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.392.3001	DIFUSAO CULTURAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.392.3001.1358	58 - INSTALAÇÃO DE PORTAIS DE MADEIRA - ENTR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	40.000,00	2.756.000,00	2.796.000,00
3.695	TURISMO	0,00	40.000,00	2.756.000,00	2.796.000,00
3.695.6002	INCENTIVO AO TURISMO	0,00	40.000,00	2.756.000,00	2.796.000,00
3.695.6002.1364	EM 64 - INSTALAÇÃO DE UM PORTAL DE MADRI	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.695.6002.1407	EM 107 - INSTALAÇÃO PORTAL NO BAIRRO CA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.695.6002.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI	0,00	0,00	2.756.000,00	2.756.000,00
Total:		0,00	60.000,00	2.756.000,00	2.816.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTUR
Unidade Executora: 02 - DIVISÃO DE CULTURA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13	CULTURA	0,00	250.000,00	1.784.000,00	2.034.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	250.000,00	1.784.000,00	2.034.000,00
13.392.1001	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.1001.1408	EM 108 - PRÁTICA DE AULAS DE ZUMBA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.3001	DIFUSAO CULTURAL	0,00	240.000,00	1.784.000,00	2.024.000,00
13.392.3001.1327	EM 27 - CONTRATAÇÃO PROFESSORES DE OFICIN	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.3001.1337	EM 37 - SUBVENÇÃO SOCIAL - BANDA MARCIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.3001.1338	- CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA OFICINAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.3001.1343	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO RELIGIOSO F	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.3001.1347	- SUBVENÇÃO SOCIAL - ORQUESTRA JOVEM DE ME	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.3001.1348	EM 48 - CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES P/ (0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.3001.1349	EM 49 - CUSTEIO PARA O PROGRAMA OFICIN/	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.3001.1356	EM 56 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (T	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.3001.1357	EM 57 - OFICINAS CULTURAIIS IBIUNENSES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.3001.1363	E PROFESSORES P/OFFICINAS ESPORTIVAS, CULTUR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.3001.1370	UISIÇÃO DE MATERIAS DIVERSOS E PROGRAMAS C	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.3001.1383	EM 83 - CUSTEIO PROGRAMA OFICINA MULTI	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.3001.1389	M 89 - CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES P/ OFICIN	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.3001.1396	EM 96 - CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES P/OFFICIN	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.3001.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI	0,00	0,00	1.784.000,00	1.784.000,00
Total:		0,00	250.000,00	1.784.000,00	2.034.000,00

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 9/14

ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL

GCASPP

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIUNA
Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTUR
Unidade Executora: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
	COMERCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1.695	TURISMO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1.695.6002	INCENTIVO AO TURISMO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1.695.6002.2089	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Total:		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIUNA
Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTUR
Unidade Executora: 04 - FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
3	CULTURA	0,00	10.000,00	40.000,00	50.000,00
3.392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	10.000,00	40.000,00	50.000,00
3.392.3001	DIFUSAO CULTURAL	0,00	10.000,00	40.000,00	50.000,00
3.392.3001.1316	EM 16 - SUBVENÇÃO SOCIAL - BANDA MARCIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.392.3001.2088	FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	40.000,00	50.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIUNA
Unidade Orçamentária: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Unidade Executora: 01 - ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
27	DESPORTO E LAZER	0,00	135.000,00	2.800.000,00	2.935.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	135.000,00	2.800.000,00	2.935.000,00
27.812.3002	ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	0,00	135.000,00	2.800.000,00	2.935.000,00
27.812.3002.1315	EM 15 - REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIV	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812.3002.1318	EM 18 - ILUMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPOR	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812.3002.1367	67 - REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO CAMPO DE FUT	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
27.812.3002.1372	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA AUXÍLI	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27.812.3002.1395	EM 95 - REFORMA DO ALAMBRADO E VESTIÁRIO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
27.812.3002.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
Total:		0,00	135.000,00	2.800.000,00	2.935.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIUNA
Unidade Orçamentária: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Executora: 01 - NÚCLEO ADMINISTRATIVO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.000,00	2.599.500,00	2.609.500,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.241.4002	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSI	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.241.4002.1371	EM 71 - COMPRA DE ALIMENTOS, MEDICAMENTO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	2.599.500,00	2.599.500,00
08.244.4002	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSI	0,00	0,00	2.599.500,00	2.599.500,00
08.244.4002.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI	0,00	0,00	2.569.500,00	2.569.500,00
08.244.4002.2074	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Total:		0,00	10.000,00	2.599.500,00	2.609.500,00

(Handwritten signatures and initials)



**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 10/14

Ps24

GCASPP ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL

Orgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Executora: 04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.000,00	3.454.000,00	3.464.000,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	10.000,00	3.454.000,00	3.464.000,00
243.4001	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPE	0,00	0,00	3.454.000,00	3.454.000,00
243.4001.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	3.414.000,00	3.414.000,00
243.4001.2061	MANUT. DO CONS.DOS DIREITOS DA CRIANÇA	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
243.4002	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
243.4002.1345	EM 45 - SUBVENÇÃO SOCIAL - SERPROMI	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:		0,00	10.000,00	3.454.000,00	3.464.000,00

Orgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Executora: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	108.200,00	1.346.500,00	1.454.700,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	68.200,00	112.000,00	180.200,00
241.4002	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	68.200,00	112.000,00	180.200,00
241.4002.1346	EM 46 - SUBVENÇÃO SOCIAL - CASA SANTA RITA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
241.4002.1353	EM 53 - SUBVENÇÃO SOCIAL - CASA SANTA RITA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
241.4002.1365	EM - SUBVENÇÃO SOCIAL - CASA DE SANTA RITA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
241.4002.1382	EM 82 - SUBVENÇÃO SOCIAL - CASA SANTSA FIDELIS	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00
241.4002.1388	EM 88 - SUBVENÇÃO SOCIAL - CASA DE SANTA RITA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
241.4002.1400	EM 100 - SUBVENÇÃO SOCIAL - CASA SANTA FIDELIS	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00
241.4002.1410	EM 110 - SUBVENÇÃO SOCIAL - CASA SANTA FIDELIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
241.4002.2073	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	40.000,00	1.234.500,00	1.274.500,00
244.4001	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPE	0,00	10.000,00	813.000,00	823.000,00
244.4001.1336	EM 36 - SUBVENÇÃO SOCIAL - CASA DE SANTA RITA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
244.4001.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	454.000,00	454.000,00
244.4001.2076	PROGRAMA SERVIÇOS ESPECIALIZADO - CREAÇÃO	0,00	0,00	319.000,00	319.000,00
244.4001.2078	PROGRAMA - PETI	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
244.4002	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	30.000,00	421.500,00	451.500,00
244.4002.1344	EM 44 - SUBVENÇÃO SOCIAL - CASA MARIA DE SAO JOSE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
244.4002.1409	EM 109 - SUBVENÇÃO SOCIAL - CASA MARIA DE SAO JOSE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
244.4002.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	70.500,00	70.500,00
244.4002.2059	MANUTENCAO DOS CRAS I, II E III	0,00	0,00	196.000,00	196.000,00
244.4002.2075	PROGRAMA - PRIMEIRA INFANCIA	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00
244.4002.2079	IGD - BOLSA FAMILIA/ SUAS	0,00	0,00	94.000,00	94.000,00
Total:		0,00	108.200,00	1.346.500,00	1.454.700,00

Orgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade Executora: 01 - OBRAS E ENGENHARIA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
	URBANISMO	0,00	4.080.000,00	9.858.000,00	13.938.000,00
5451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	4.080.000,00	9.858.000,00	13.938.000,00
5451.5001	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	3.900.000,00	9.858.000,00	13.758.000,00
5451.5001.1011	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	2.180.000,00	0,00	2.180.000,00
5451.5001.1012	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS	0,00	1.712.000,00	0,00	1.712.000,00

Handwritten signatures and initials



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024
 Página: 11/14

ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL

GCASPP

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
5.451.5001.1398	EM 98 - COMPRA DE 01 (HUM) COMPUTADOR	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
5.451.5001.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	9.858.000,00	9.858.000,00
5.451.5002	URNABISMO, TRANSPORTE E PROJETOS	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
5.451.5002.1314	EM 14 - REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
5.451.5002.1317	EM 17 - CONSTRUÇÃO PARQUE PLAYGROUND	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
5.451.5002.1333	33 - ASFALTO ECOLÓGICO PARA O BAIRRO DO GAB	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
5.451.5002.1384	EM 84 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE PLAYGROUND	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:		0,00	4.080.000,00	9.858.000,00	13.938.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO
Unidade Executora: 01 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	URBANISMO	0,00	1.925.400,00	21.998.000,00	23.923.400,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	237.000,00	4.773.000,00	5.010.000,00
15.451.5002	URNABISMO, TRANSPORTE E PROJETOS	0,00	237.000,00	4.773.000,00	5.010.000,00
15.451.5002.1019	REVITALIZAÇÃO URBANA	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
15.451.5002.1306	EM 07 - AQUISIÇÃO PEDRA BRITA BAIRROS D	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
15.451.5002.1354	EM 54 - AQUISIÇÃO DE PEDRAS BRITA - AREA	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
15.451.5002.1385	EM 85 - MELHORIA E OBRAS POÇO ARTESIAN	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
15.451.5002.1411	ANUT ESTR RURAIS(SALTO, SALTINHO,LAGEADO,V	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
15.451.5002.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	4.773.000,00	4.773.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	1.688.400,00	17.225.000,00	18.913.400,00
15.452.5001	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.452.5001.1369	- COMPRA DE LÂMPADAS LED E BRACOS DE SUSTEN	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.452.5002	URNABISMO, TRANSPORTE E PROJETOS	0,00	1.668.400,00	17.225.000,00	18.893.400,00
15.452.5002.1024	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AMPLIAÇÃO	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
15.452.5002.1305	- AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA OS BAIRROS D	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
15.452.5002.1310	ÇÃO DE LÂMPADAS LED 100W, ITENS NECESSÁRIO	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
15.452.5002.1355	EM 55 - INSTALAÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
15.452.5002.1361	EM 61 - INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS - B PIAJ	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
15.452.5002.1362	DE PEDRA BRITA P/ MANUT. ESTRADAS RURAIS - B	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
15.452.5002.1381	- COMPORA DE BRAÇOS E CABEÇAS - ILUMICAÇÃO	0,00	68.400,00	0,00	68.400,00
15.452.5002.1406	EM 106 - AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA O	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
15.452.5002.2039	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	2.750.000,00	2.750.000,00
15.452.5002.2040	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
15.452.5002.2043	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	0,00	0,00	2.465.000,00	2.465.000,00
15.452.5002.2050	SANEAMENTO - RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:		0,00	1.925.400,00	21.998.000,00	23.923.400,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO
Unidade Executora: 02 - VELÓRIO E CEMITERIOS

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	URBANISMO	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00
15.452.5003	SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00
15.452.5003.2042	ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E VELÓRI	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00
Total:		0,00	0,00	850.000,00	850.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Unidade Executora: 01 - HABITAÇÃO



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024
 Página: 12/14

329

ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Unidade Executora: 01 - HABITAÇÃO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
16	HABITAÇÃO	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
16.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
16.122.8004	HABITAÇÃO	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
16.122.8004.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Total:		0,00	0,00	600.000,00	600.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. E COMÉRCIO
Unidade Executora: 01 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
23.691	PROMOCAO COMERCIAL	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
23.691.6004	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
23.691.6004.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI	0,00	0,00	1.303.000,00	1.303.000,00
23.691.6004.2045	PROMOÇÃO DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMF	0,00	0,00	206.500,00	206.500,00
23.691.6004.2060	FOMENTO DA ECONOMIA SOLIDARIA	0,00	0,00	90.500,00	90.500,00
Total:		0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
Unidade Executora: 01 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	195.000,00	14.000.000,00	14.195.000,00
06.181	POLICIAMENTO	0,00	195.000,00	14.000.000,00	14.195.000,00
06.181.8001	SEGURANÇA	0,00	195.000,00	14.000.000,00	14.195.000,00
06.181.8001.1339	EM 39 - CUSTEIO COMPRA DE 01 VEÍCULO 4X	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
06.181.8001.1390	ÃO DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NO SETO	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
06.181.8001.1402	EM 102 - COMPRA DE 01 (HUM) CARRO PARA SECR	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
06.181.8001.2044	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00
Total:		0,00	195.000,00	14.000.000,00	14.195.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
Unidade Executora: 02 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	URBANISMO	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
15.452.8002	TRÂNSITO	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
15.452.8002.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Total:		0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 19 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária
Unidade Executora: 01 - Planejamento e Gestão Orçamentária

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
04.123.7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00

Handwritten signatures and initials: A, JS



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 13/14

1330

**ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,
 SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL**

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
4.123.7010.2082	Manutenção da Secretaria de Planejamento e C	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Total:		0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 20 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade Executora: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	5.880.000,00	5.880.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	0,00	5.880.000,00	5.880.000,00
04.129.7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
04.129.7010.2083	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
04.129.9001	CONTRIBUIÇÃO A UNIAO	0,00	0,00	3.780.000,00	3.780.000,00
04.129.9001.2016	PASEP - GERAL	0,00	0,00	3.780.000,00	3.780.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	30.384.000,00	30.384.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	29.470.500,00	29.470.500,00
28.843.7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	29.470.500,00	29.470.500,00
28.843.7010.2010	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA - PRINCIPAL	0,00	0,00	29.460.000,00	29.460.000,00
28.843.7010.2011	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA - JUROS	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	913.500,00	913.500,00
28.846.7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	913.500,00	913.500,00
28.846.7010.2012	REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	0,00	0,00	840.000,00	840.000,00
28.846.7010.2013	PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTAR	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00
28.846.7010.2014	PRECATÓRIOS - TRABALHISTAS	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00
28.846.7010.2015	PRECATÓRIOS - OUTRAS ESPÉCIES	0,00	0,00	52.500,00	52.500,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00
Total:		3.800.000,00	0,00	36.264.000,00	40.064.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 22 - SECRETARIA DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICI
Unidade Executora: 01 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
08.242.8005	ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
08.242.8005.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Total:		0,00	0,00	400.000,00	400.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Unidade Executora: 01 - LICITAÇÕES E COMPRAS

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00



GCASPP

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 14/14

ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.122.7014	PROCESSO LICITATORIO	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
04.122.7014.2084	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE LICITAÇÃO	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
Total:		0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
Total Geral:		3.800.000,00	15.219.500,00	319.980.500,00	339.000.000,00

IBIUNA, 9 de Novembro de 2023.



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

g320

GCASPP

**ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 CONFORME VÍNCULO COM RECURSOS - GERAL**

Página: 1/4

Ódigo	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
1	LEGISLATIVA	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
1.031	AÇÃO LEGISLATIVA	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
1.031.7001	PROCESSO LEGISLATIVO	8.300.000,00	0,00	8.300.000,00
1.031.7005	ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
3	ESSENCIAL A JUSTIÇA	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
3.092	REPRESENT. JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
3.092.7004	APOIO JURÍDICO	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
34	ADMINISTRAÇÃO	27.110.000,00	0,00	27.110.000,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
04.121.7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.730.000,00	0,00	15.730.000,00
04.122.7002	ADMINISTRAÇÃO	728.000,00	0,00	728.000,00
04.122.7006	GOVERNABILIDADE	2.602.000,00	0,00	2.602.000,00
04.122.7009	ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	10.800.000,00	0,00	10.800.000,00
04.122.7014	PROCESSO LICITATORIO	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04.123.7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	8.930.000,00	0,00	8.930.000,00
04.129.7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
04.129.7011	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.050.000,00	0,00	3.050.000,00
04.129.9001	CONTRIBUIÇÃO A UNIAO	3.780.000,00	0,00	3.780.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	14.963.000,00	10.000,00	14.973.000,00
06.181	POLICIAMENTO	14.885.000,00	10.000,00	14.895.000,00
06.181.8001	SEGURANÇA	14.885.000,00	10.000,00	14.895.000,00
06.182	DEFESA CIVIL	78.000,00	0,00	78.000,00
06.182.7006	GOVERNABILIDADE	78.000,00	0,00	78.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.757.700,00	1.042.500,00	9.800.200,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	190.200,00	0,00	190.200,00
08.241.4002	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA	190.200,00	0,00	190.200,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DEFICIÊNCIA	400.000,00	0,00	400.000,00
08.242.8005	ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA	400.000,00	0,00	400.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	3.561.500,00	260.500,00	3.822.000,00
08.243.4001	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.193.500,00	260.500,00	3.454.000,00
08.243.4002	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.7002	ADMINISTRAÇÃO	358.000,00	0,00	358.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.606.000,00	782.000,00	5.388.000,00
08.244.4001	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPECIAL	465.000,00	358.000,00	823.000,00
08.244.4002	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.627.000,00	424.000,00	3.051.000,00
08.244.7002	ADMINISTRAÇÃO	1.514.000,00	0,00	1.514.000,00

↓



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME VÍNCULO COM RECURSOS - GERAL

Página: 2/4

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10	SAÚDE	73.726.500,00	5.648.500,00	79.375.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	33.070.500,00	2.000.500,00	35.071.000,00
10.301.1001	ATENÇÃO BÁSICA	22.968.000,00	1.304.000,00	24.272.000,00
10.301.1002	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP	1.471.500,00	696.500,00	2.168.000,00
10.301.2009	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	8.631.000,00	0,00	8.631.000,00
10.302	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	38.175.000,00	2.851.000,00	41.026.000,00
10.302.1002	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP	38.175.000,00	2.851.000,00	41.026.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	1.944.000,00	567.000,00	2.511.000,00
10.304.1001	ATENÇÃO BÁSICA	1.944.000,00	567.000,00	2.511.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	537.000,00	230.000,00	767.000,00
10.305.1001	ATENÇÃO BÁSICA	537.000,00	230.000,00	767.000,00
12	EDUCAÇÃO	29.616.900,00	71.694.500,00	101.311.400,00
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	796.000,00	6.363.000,00	7.159.000,00
12.306.2001	PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO	11.000,00	168.000,00	179.000,00
12.306.2002	CRECHES - MANUTENÇÃO	188.000,00	0,00	188.000,00
12.306.2003	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO	597.000,00	6.195.000,00	6.792.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	19.509.000,00	65.104.000,00	84.613.000,00
12.361.1027	CONTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS DO ENS. FUNDA	3.338.000,00	0,00	3.338.000,00
12.361.2003	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO	16.161.000,00	180.000,00	16.341.000,00
12.361.2007	FUNDEB 70%	0,00	55.057.000,00	55.057.000,00
12.361.2008	FUNDEB 30%	10.000,00	9.867.000,00	9.877.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	500.000,00	0,00	500.000,00
12.364.2006	AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIOS	500.000,00	0,00	500.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	8.728.900,00	207.500,00	8.936.400,00
12.365.1003	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	2.000.000,00	157.500,00	2.157.500,00
12.365.2001	PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO	6.289.900,00	20.000,00	6.309.900,00
12.365.2002	CRECHES - MANUTENÇÃO	439.000,00	0,00	439.000,00
12.365.2007	FUNDEB 70%	0,00	30.000,00	30.000,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	31.000,00	0,00	31.000,00
12.366.2003	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO	31.000,00	0,00	31.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	52.000,00	20.000,00	72.000,00
12.367.2001	PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00
12.367.2003	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO	32.000,00	0,00	32.000,00
12.367.2007	FUNDEB 70%	0,00	20.000,00	20.000,00
13	CULTURA	2.084.000,00	20.000,00	2.104.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	2.084.000,00	20.000,00	2.104.000,00
13.392.1001	ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.3001	DIFUSAO CULTURAL	2.074.000,00	20.000,00	2.094.000,00
15	URBANISMO	38.269.400,00	1.642.000,00	39.911.400,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	17.316.000,00	1.632.000,00	18.948.000,00

233



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 3/4

GCASPP

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME VÍNCULO COM RECURSOS - GERAL

1524

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.5001	INFRAESTRUTURA URBANA	12.156.000,00	1.602.000,00	13.758.000,00
15.451.5002	URNABISMO, TRANSPORTE E PROJETOS	5.160.000,00	30.000,00	5.190.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	20.953.400,00	10.000,00	20.963.400,00
15.452.5001	INFRAESTRUTURA URBANA	20.000,00	0,00	20.000,00
15.452.5002	URNABISMO, TRANSPORTE E PROJETOS	18.883.400,00	10.000,00	18.893.400,00
15.452.5003	SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS	850.000,00	0,00	850.000,00
15.452.8002	TRÂNSITO	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
16	HABITAÇÃO	570.000,00	30.000,00	600.000,00
16.122	ADMINISTRACAO GERAL	570.000,00	30.000,00	600.000,00
16.122.8004	HABITAÇÃO	570.000,00	30.000,00	600.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.968.500,00	131.500,00	2.100.000,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	176.000,00	20.000,00	196.000,00
18.541.6001	MEIO AMBIENTE	176.000,00	20.000,00	196.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	1.792.500,00	111.500,00	1.904.000,00
18.542.6001	MEIO AMBIENTE	1.792.500,00	111.500,00	1.904.000,00
20	AGRICULTURA	2.070.000,00	0,00	2.070.000,00
20.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	40.000,00	0,00	40.000,00
20.306.7012	SECRETARIA DA AGRICULTURA	40.000,00	0,00	40.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00
20.605.7012	SECRETARIA DA AGRICULTURA	1.980.000,00	0,00	1.980.000,00
20.605.7013	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	50.000,00	0,00	50.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.386.000,00	40.000,00	4.426.000,00
23.691	PROMOCAO COMERCIAL	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
23.691.6004	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
23.695	TURISMO	2.786.000,00	40.000,00	2.826.000,00
23.695.6002	INCENTIVO AO TURISMO	2.786.000,00	40.000,00	2.826.000,00
27	DESPORTO E LAZER	2.915.000,00	20.000,00	2.935.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	2.915.000,00	20.000,00	2.935.000,00
27.812.3002	ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	2.915.000,00	20.000,00	2.935.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	30.384.000,00	0,00	30.384.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	29.470.500,00	0,00	29.470.500,00
28.843.7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	29.470.500,00	0,00	29.470.500,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	913.500,00	0,00	913.500,00
28.846.7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	913.500,00	0,00	913.500,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00

[Handwritten signature and initials]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 4/4

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME VÍNCULO COM RECURSOS - GERAL

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
TOTAL:		258.721.000,00	80.279.000,00	339.000.000,00

IBIUNA, 9 de Novembro de 2023.



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - GERAL

Página: 1/2

B56

Função: 1 - LEGISLATIVA

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
01	CÂMARA MUNICIPAL DA EST TURIST DE IBIÚNA	12.000.000,00
Total por Função:		12.000.000,00

Função: 3 - ESSENCIAL A JUSTIÇA

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	6.100.000,00
Total por Função:		6.100.000,00

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	27.110.000,00
Total por Função:		27.110.000,00

Função: 6 - SEGURANÇA PÚBLICA

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	14.973.000,00
Total por Função:		14.973.000,00

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	9.800.200,00
Total por Função:		9.800.200,00

Função: 10 - SAÚDE

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	79.375.000,00
Total por Função:		79.375.000,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	101.311.400,00
Total por Função:		101.311.400,00

Função: 13 - CULTURA

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	2.104.000,00
Total por Função:		2.104.000,00

Função: 15 - URBANISMO

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	39.911.400,00
Total por Função:		39.911.400,00

Função: 16 - HABITAÇÃO

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	600.000,00
Total por Função:		600.000,00

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	2.100.000,00
Total por Função:		2.100.000,00

Função: 20 - AGRICULTURA

A
[Handwritten signature]
VS



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - GERAL

Página: 2/2

Função: 20 - AGRICULTURA

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	2.070.000,00
Total por Função:		2.070.000,00

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	4.426.000,00
Total por Função:		4.426.000,00

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	2.935.000,00
Total por Função:		2.935.000,00

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	30.384.000,00
Total por Função:		30.384.000,00

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	3.800.000,00
Total por Função:		3.800.000,00

Total Geral: 339.000.000,00

IBIUNA, 9 de Novembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 308/2023

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibiúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

TÍTULO I DO ORÇAMENTO

Art. 1º - O Orçamento do Município da Estância Turística de Ibiúna, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de **2024**, abrangendo seus Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, discriminado, através dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa no valor de **R\$ 339.000.000,00 (trezentos e trinta e nove milhões de reais)**, sendo **R\$ 327.000.000,00 (trezentos e vinte e sete milhões de reais)**, destinado ao **Poder Executivo**, e **R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)** ao **Poder Legislativo**, elaborado nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de maio de 2.000, e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

TÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e transferências da União e do Estado, na forma da Legislação vigente e das classificações constantes do anexo II da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, e Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional n.º 163/01 de 04.05.2001 e suas alterações e 340/06 de 26.04.2006, com os seguintes desdobramentos.

1 - RECEITAS CORRENTES

1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	88.498.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Contribuições	7.292.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	2.586.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços Diversos	40.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	263.807.375,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	3.170.000,00
	(-) Contas Redutoras FUNDEB	-32.340.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	333.053.375,00



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

2 – RECEITAS DE CAPITAL

2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	105.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	5.841.625,00
	TOTAL RECEITAS CAPITAL	5.946.625,00

	TOTAL GERAL	339.000.000,00
--	--------------------	-----------------------

3 – RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte 01 – Tesouro	239.693.000,00
Fonte 02 – Recursos Governo do Estado	69.951.625,00
Fonte 05 – Recursos Governo Federal	29.355.375,00
TOTAL	339.000.000,00

TÍTULO III

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma da Legislação vigente e segundo a discriminação constante dos Anexos II, VI, VIII e IX da Lei n.º 4.320/64, que se apresentam em conjunto e classificações funcionais programáticas estabelecidas nas Portarias Interministeriais n.º 42/1999, de 14 de abril de 1999, n.º 163/2001 de 04 de maio de 2.001, n.º 211 e portarias n.º 327, 328,339 e 589/2001, portarias 447 e 448/2002, portarias 470, 471 e 564/2004, 113/2005, 340/2006 e 688/2005. No Quadro de Detalhamento da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, que se encontram com os seguintes desdobramentos, por elemento de despesa e categoria econômica, expressos em Reais (R\$):

1 - POR PROGRAMA DE GOVERNO

1001	ATENÇÃO BÁSICA	26.130.000,00
1002	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP	42.794.000,00
1003	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	2.157.500,00
1027	CONTR.E REFORMAS DE ESCOLAS DO ENS. FUND.	3.308.000,00
2001	PRÉ-ESCOLA – MANUTENÇÃO	6.463.500,00
2002	CRECHES – MANUTENÇÃO	627.000,00
2003	ENSINO FUNDAMENTAL – MANUTENÇÃO	23.081.000,00
2006	AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIOS	500.000,00
2007	FUNDEB 70%	55.107.000,00
2008	FUNDEB 30%	9.877.000,00
2009	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	8.631.000,00
3001	DIFUSAO CULTURAL	1.824.000,00
3002	ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	2.800.000,00
4001	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPECIAL	4.267.000,00
4002	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.133.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

5001	INFRAESTRUTURA URBANA	13.750.000,00
5002	URNABISMO, TRANSPORTE E PROJETOS	21.800.000,00
5003	SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS	850.000,00
6001	MEIO AMBIENTE	2.100.000,00
6002	INCENTIVO AO TURISMO	2.786.000,00
6004	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.600.000,00
7001	PROCESSO LEGISLATIVO	8.300.000,00
7002	ADMINISTRAÇÃO	2.600.000,00
7004	APOIO JURÍDICO	6.100.000,00
7005	ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA	3.700.000,00
7006	GOVERNABILIDADE	2.680.000,00
7009	ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	11.800.000,00
7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	34.934.000,00
7011	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.550.000,00
7012	SECRETARIA DA AGRICULTURA	2.020.000,00
7013	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	50.000,00
7014	PROCESSO LICITATORIO	1.600.000,00
8001	SEGURANÇA	14.700.000,00
8002	TRÂNSITO	1.200.000,00
8004	HABITAÇÃO	600.000,00
8005	ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA	400.000,00
9001	CONTRIBUIÇÃO A UNIAO	3.780.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	7.400.000,00
	Total	339.000.000,00

2 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01	Legislativa	12.000.000,00
03	Essencial à Justiça	6.100.000,00
04	Administração	28.610.000,00
06	Segurança Pública	14.778.000,00
08	Assistência Social	9.672.000,00
10	Saúde	77.555.000,00
12	Educação	101.121.000,00
13	Cultura	1.824.000,00
15	Urbanismo	37.600.000,00
16	Habitação	600.000,00
18	Gestão Ambiental	2.100.000,00
20	Agricultura	2.070.000,00
23	Turismo, Indústria, Comércio e Serviços	4.386.000,00
27	Desporto e Lazer	2.800.000,00
28	Encargos Especiais	30.384.000,00
99	Reserva de Contingências	7.400.000,00
	Total	339.000.000,00

3 - POR SUB-FUNÇÕES DE GOVERNO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

031	Ação Legislativa	12.000.000,00
092	Representação Judicial e Extrajudicial	6.100.000,00
121	Administração Financeira	1.250.000,00
122	Administração Geral	17.330.000,00
123	Planejamento e Orçamento	1.200.000,00
129	Administração de Receitas	9.430.000,00
181	Policciamento	14.700.000,00
182	Defesa Civil	78.000,00
241	Assistência ao Idoso	112.000,00
242	Assistência a Pessoa com Deficiência	400.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	3.812.000,00
244	Assistência Comunitária	5.348.000,00
301	Atenção Básica	33.401.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.876.000,00
304	Suporte Profilático e Terapêutico	2.511.000,00
305	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	767.000,00
306	Alimentação e Nutrição	7.199.000,00
361	Ensino Fundamental	84.468.000,00
364	Ensino Superior	500.000,00
365	Educação Infantil	8.891.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	31.000,00
367	Educação Especial	72.000,00
392	Difusão Cultural	1.824.000,00
451	Infraestrutura Urbana	18.575.000,00
452	Serviços Urbanos	19.025.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	196.000,00
542	Controle Ambiental	1.904.000,00
605	Agricultura e Abastecimento	2.030.000,00
691	Promoção Comercial	1.600.000,00
695	Turismo	2.786.000,00
812	Desporto Comunitário	2.800.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	29.470.500,00
846	Outros Encargos Especiais	913.500,00
999	Reserva de Contingências	7.400.000,00
Total		339.000.000,00

4 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

4.1. - DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais		161.989.500,00
Aposentadorias, Reserva Rem.e Reformas	932.000,00	
Pensões	126.000,00	
Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	127.067.500,00	
Obrigações Patronais	32.926.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	111.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Indenizações e Restituições Trabalhistas	817.000,00	
Outras Despesas Correntes		123.147.000,00
Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	282.000,00	
Subvenções Sociais	34.000,00	
Rateio Participação em Consórcio Público	11.000,00	
Diárias – Pessoal Civil	403.000,00	
Material de Consumo	23.428.000,00	
Premiações Culturais, Art., Cient., Desportiva	30.000,00	
Serviços de Consultoria	10.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Física	3.783.500,00	
Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	71.659.500,00	
Serv. de Tec. da Informação e Comunicação	356.500,00	
Auxílio Alimentação	6.705.000,00	
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.780.000,00	
Outros Auxílios Financeiros a P. Física	4.370.000,00	
Auxílio Transporte	3.395.000,00	
Sentenças Judiciais	913.500,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	2.444.500,00	
Indenizações e Restituições	1.541.500,00	
Total		285.136.500,00

4.2. - DESPESA DE CAPITAL

Investimentos		17.339.500,00
Obras e Instalações	12.897.000,00	
Equipamentos e Material Permanente	4.277.000,00	
Aquisição de Imóveis	165.500,00	
Amortização / Refinanciamento da Dívida		29.124.000,00
Principal da Dívida Contratual Resgatada	21.010.500,00	
Sentenças Judiciais	8.113.500,00	
Total		46.463.500,00

4.3. – RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS

Reserva de Contingência		7.400.000,00
Reserva de Contingência	3.700.000,00	
Reserva de Contingência (Emendas Impositivas)	3.700.000,00	
Total		7.400.000,00
TOTAL GERAL		339.000.000,00

5. - POR ORGÃOS ADMINISTRATIVOS

1	Poder Legislativo	12.000.000,00
2	Poder Executivo	327.000.000,00
	Total	339.000.000,00

6 – DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Fonte 01 – Tesouro	255.096.500,00
Fonte 02 – Recursos Governo do Estado	66.231.000,00
Fonte 05 – Recursos Governo Federal	13.972.500,00
Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais	3.700.000,00
TOTAL	339.000.000,00

7. - POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

7.1- PODER LEGISLATIVO

01.01	Corpo Legislativo	8.300.000,00
01.02	Secretaria da Câmara	3.700.000,00

7.2- PODER EXECUTIVO

02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	2.600.000,00
02.02	Secretaria Municipal de Governo	3.380.000,00
02.03	Secretaria Municipal de Administração	11.800.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	6.100.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Finanças	1.250.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Fazenda	3.550.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2.100.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Agricultura	2.070.000,00
02.09	Secretaria Municipal de Educação	101.121.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Saúde	77.555.000,00
02.11	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	4.610.000,00
02.12	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	2.800.000,00
02.13	Secretaria Municipal de Promoção Social	7.400.000,00
02.14	Secretaria Municipal de Obras	13.750.000,00
02.15	Secretaria Municipal de Desenvolv. Urbano	22.650.000,00
02.16	Secretaria Municipal de Habitação	600.000,00
02.17	Secretaria Municipal de Ind. e Comércio	1.600.000,00
02.18	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	15.200.000,00
02.19	Sec.Munic.de Planej.e Gestão Orçamentária	1.200.000,00
02.20	Encargos Gerais do Município	43.664.000,00
02.22	Secr.Munic.dos Direitos da Pessoa c/ Defic.	400.000,00
02.23	Secr.Munic. de Licitações e Compras	1.600.000,00

TOTAL GERAL	339.000.000,00
--------------------	-----------------------

Art. 4º - As Despesas de Capital, serão distribuídas conforme as prioridades estabelecidas pelos órgãos e, as Despesas Correntes, serão distribuídas às Unidades Orçamentárias através de Cotas Bimestrais, considerando a sua proporção em relação ao total do orçamento corrente e sua efetiva arrecadação das Receitas Públicas.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

344

TÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 11% (onze por cento) do total estimado no art. 1º desta Lei para a Receita orçamentária do Município.

Art. 6º Ficam excluídos do limite de que trata o artigo anterior os créditos adicionais suplementares:

I - abertos com recursos da Reserva de Contingência, inclusive as destinadas ao atendimento das emendas parlamentares individuais dos vereadores;

II - abertos com recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

III - abertos para o cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2024, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, incisos I e II, da Lei 4.320/64, observando-se a respectiva fonte de recursos e o código de aplicação;

IV- abertos com recursos de operações de créditos autorizadas;

V – abertos para o pagamento dos serviços da Dívida Pública e ao Pagamento de Sentenças Judiciais de quaisquer naturezas;

VI – abertos para cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos.

VII - destinados a suprir despesas de exercícios anteriores, dos programas das funções educação e saúde, ações de governo destinadas a proteção à criança e ao adolescente e despesas urgentes e imprevistas em decorrência de pandemia.

TÍTULO V

DA COMPATIBILIZAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Art. 7º - O Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal nº 2.466/2021 e a LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, Lei Municipal nº 2.622/2023, ficam convalidados aos seguintes valores dos programas governamentais ações, projetos e atividades incluídos e alterados por esta lei.

Art. 8º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes da lei orçamentária deste exercício financeiro, demonstradas por categoria econômica das receitas.

Art. 9º - Os anexos desta lei demonstram as alterações promovidas, com as inclusões, alterações e supressões de ações.

TÍTULO VI

PH

JS



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

945

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, podendo ainda suspender o empenhamento das despesas, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 11º- Independentemente dos programas classificados nesta lei, a administração municipal, através de suas unidades administrativas e departamentos, deverão difundir, divulgar e fomentar o cumprimento de metas com relação ao cumprimento dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, de acordo com a Agenda 2030 da ONU - Organização das Ações Unidas.

Art. 12º - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2024.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE
2023.**


ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE


ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
1º SECRETÁRIO


VOLNEI GALVÃO
2º SECRETÁRIO



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 1/22

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	VI. Dotação
01			CÂMARA MUNICIPAL DA EST TURIST DE IBIÚNA				
01.01.01			CORPO LEGISLATIVO				
	01.031.7001.1002		CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	1	600.000,00
	01.031.7001.1005		AQUISIÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMÇÃO				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	2	100.000,00
	01.031.7001.1006		AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	3	200.000,00
	01.031.7001.2001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				
		3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	1	110	4	150.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	5	4.800.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	6	1.400.000,00
		3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	7	11.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	8	160.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	9	100.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	10	259.000,00
		3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1	110	11	200.000,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110	12	210.000,00
		3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1	110	13	100.000,00
		3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	14	10.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				8.300.000,00
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				8.300.000,00
01.02.01			SECRETARIA DA CÂMARA				
	01.031.7005.2002		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	15	2.550.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	16	460.000,00
		3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	17	100.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	18	95.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	19	100.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	20	50.000,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110	21	180.000,00
		3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1	110	22	115.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	23	50.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				3.700.000,00
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				3.700.000,00
			TOTAL ÓRGÃO				12.000.000,00
02			PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA				
02.01.01			GABINETE DO PREFEITO				
	04.122.7002.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	1	420.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	2	147.000,00
		3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	1	110	3	11.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	4	16.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	5	11.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	6	80.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	7	32.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	8	11.000,00
	08.243.7002.2058		MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	9	11.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	10	320.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	11	16.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	12	11.000,00
	08.244.7002.2065		MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - J PESSOAL	1	510	13	1.170.000,00

[Handwritten signatures and marks]



**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Exercício: 2024

Página: 2/22

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Proj/Atividade	Progr	Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	VI. Dotação
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	510	14	300.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510	15	11.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	510	16	11.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	510	17	11.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	510	18	11.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA								2.600.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								2.600.000,00
02.02.01				ASSESSORIA DE GOVERNO				
	04.122.7006.2003			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	19	1.350.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	20	159.000,00
			3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	1	110	21	11.000,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	22	11.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	23	105.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	24	180.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	25	120.000,00
			3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	110	26	180.000,00
			3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	27	11.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	28	55.000,00
	04.122.7006.2086			MANUTENÇÃO DO POSTO POUPATEMPO				
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	29	50.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	30	120.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	31	200.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	32	50.000,00
	06.181.8001.2085			MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS				
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	33	200.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	34	100.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	35	250.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	36	150.000,00
	06.182.7006.2080			DEFESA CIVIL				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	37	32.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	38	6.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	39	20.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	40	20.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA								3.380.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								3.380.000,00
02.03.01				ASSESSORIA ADMINISTRATIVA				
	04.122.7009.2003			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
			3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	1	110	41	782.000,00
			3.1.90.03	PENSÕES	1	110	42	126.000,00
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	43	2.835.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	44	630.000,00
			3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	110	45	525.000,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	46	11.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	47	315.000,00
			3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	110	48	11.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	49	158.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	50	1.100.000,00
			3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110	51	2.000.000,00
			3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	110	52	456.000,00
			3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1	110	53	1.365.000,00
			3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	54	263.000,00
			3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110	55	11.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	56	105.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	57	53.000,00
			4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	58	11.000,00
	04.122.7009.2081			ASSESSORIA DE IMPRENSA				

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 3/22

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Proj/Atividade	Prog	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	VI. Dotação
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	59	11.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	60	11.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	61	11.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	62	10.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA								10.800.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								10.800.000,00
02.04.01				PROCURADORIA JURÍDICA				
	03.092.7004.2005			ADVOCACIA MUNICIPAL				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	63	4.309.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	64	1.260.000,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	65	10.500,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	66	10.500,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	67	10.500,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	68	441.000,00
			3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	110	69	48.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	70	10.500,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA								6.100.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								6.100.000,00
02.05.01				CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	04.121.7010.2003			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	71	577.500,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	72	115.500,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	73	10.500,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	74	10.500,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	75	10.500,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	76	473.000,00
			3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1	110	77	10.500,00
			3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	78	10.500,00
			3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110	79	10.500,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	80	10.500,00
			4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	81	10.500,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA								1.250.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								1.250.000,00
02.06.01				LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO				
	04.129.7011.2003			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	82	1.695.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	83	360.000,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	84	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	85	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	86	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	87	655.000,00
			3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	110	88	100.000,00
			3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110	89	200.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	90	10.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA								3.050.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								3.050.000,00
02.07.01				COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE				
	18.541.6001.2004			PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL DE COLETA SELETIVA				
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	91	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	92	63.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	93	73.000,00

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Exercício: 2024

Página: 4/22

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Proj/Atividade	Progr	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	Vi. Dotação
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	100	94	10.000,00
			3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110	95	10.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	96	10.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100	97	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	98	10.000,00
18.542.6001.2003				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	99	837.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	100	231.000,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	101	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	102	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	103	50.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	104	10.000,00
			3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	110	105	300.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	106	21.000,00
18.542.6001.2046				FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL				
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	107	21.000,00
18.542.6001.2047				REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES				
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	108	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	109	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2	100	110	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	111	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	100	112	10.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	113	10.500,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100	114	10.500,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	115	10.500,00
18.542.6001.2048				SANEAMENTO				
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	116	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	100	117	10.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	118	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	119	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	100	120	10.000,00
18.542.6001.2049				EDUCAÇÃO AMBIENTAL E EVENTOS				
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	121	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	122	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	123	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	124	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	125	10.500,00
18.542.6001.2077				PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLANTICA				
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	126	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	127	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	128	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	129	10.000,00
				TOTAL UNIDADE EXECUTORA				1.908.000,00
02.07.02				FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
				FOMENTO À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	130	21.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	100	131	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	132	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2	100	133	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	134	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	100	135	10.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	136	10.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100	137	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	138	70.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	100	139	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	100	140	21.000,00
				TOTAL UNIDADE EXECUTORA				192.000,00
				TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.100.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 5/22

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	Vi. Dotação
02.08.01	20.605.7012.2003		AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	141	1.264.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	142	345.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	143	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	144	157.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	145	21.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	146	63.000,00
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	110	147	48.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	148	52.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	100	149	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	100	150	10.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				1.980.000,00
02.08.02	20.605.7013.2003		FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL				
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	151	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	152	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	153	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	154	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	155	10.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				50.000,00
02.08.03	20.306.7012.2087		FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR				
			FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR				
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	156	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	157	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	158	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	159	10.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				40.000,00
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.070.000,00
02.09.01	12.306.2002.2026		EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
			MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	160	105.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	161	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	162	73.000,00
	12.365.1003.1003		CONSTRUÇÕES E REFORMAS - ENSINO INFANTIL				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	210	163	2.000.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	210	164	157.500,00
	12.365.2001.1368		EM 68 - REFORMA TELHADO CRECHE MUNICIPAL DO BAIRO DA RESSACA				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8	110	165	20.000,00
	12.365.2002.2025		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	210	166	105.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	210	167	31.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	210	168	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	210	169	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	210	170	63.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	210	171	105.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	210	172	10.000,00
		4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	212	173	105.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				2.804.500,00
02.09.02	12.306.2001.2052		EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES				
			MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL -				

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 6/22

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	VI. Dotação
			PRÉ-ESCOLA				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	200	174	168.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	175	11.000,00
	12.365.2001.1391		EM 91 - COMPRA DE CONCRETO PARA ESCOLA MUNICIPAL CALIL RAHAL - B. CAPIM AZEDO				
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	8	110	176	10.400,00
	12.365.2001.1399		EM 99 - FABRICAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO SAMANO				
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	8	110	177	15.000,00
	12.365.2001.2027		TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	210	178	10.500,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	210	179	3.675.000,00
	12.365.2001.2033		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	210	180	157.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	210	181	52.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	210	182	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	210	183	840.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	210	184	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	210	185	1.050.000,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	210	186	10.000,00
		3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1	210	187	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	210	188	210.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	200	189	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	210	190	210.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	200	191	10.000,00
	12.367.2001.2038		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ED. INFANTIL				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	240	192	10.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	240	193	10.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							6.488.900,00
02.09.03			ENSINO FUNDAMENTAL				
	12.306.2003.2029		MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	100	194	525.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	200	195	6.195.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	196	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	197	52.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110	198	10.000,00
	12.361.1027.1027		CONTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	220	199	3.308.000,00
	12.361.1027.1311		EM 11 - INSTALAÇÃO DE GRAMA NA QUADRA DA E.M. DO BAIRRO COLÉGIO				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8	110	200	30.000,00
	12.361.2003.1307		EM 06 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA E.M. JOSÉ GABRIEL MACHADO				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	201	15.000,00
	12.361.2003.1325		EM 25 - COBERTURA METÁLICA DA QUADRA POLIESPORTIVA - EM "BENEDITO LUIZ BRAGA"				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8	110	202	50.000,00
	12.361.2003.1326		EM 26 - COBERTURA METÁLICA DA QUADRA POLIESPORTIVA - EM "MORRO GRANDE"				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8	110	203	50.000,00
	12.361.2003.2028		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	220	204	441.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	220	205	115.000,00
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	220	206	21.000,00
		3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	1	220	207	10.000,00
		3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1	220	208	10.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	220	209	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	220	210	4.570.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	220	211	80.000,00

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Exercício: 2024

Página: 7/22

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Proj/Atividade	Prog	Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	VI. Dotação
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	220	212	1.300.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	282	213	150.000,00
			3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	220	214	2.940.000,00
			3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	220	215	264.000,00
			3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1	220	216	1.155.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	220	217	10.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	200	218	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	220	219	100.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	200	220	10.000,00
			4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	220	221	10.000,00
12.361.2003.2030				TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	220	222	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	220	223	5.000.000,00
12.366.2003.2031			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	282	224	10.000,00
				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	220	225	21.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	220	226	10.000,00
12.367.2003.2032				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO FUNDAMENTAL				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	220	227	21.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	220	228	11.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA								26.534.000,00
02.09.04				TRANSPORTE ESCOLAR				
	12.364.2006.2034			AUXÍLIO TRANSPORTE - ENS. TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO				
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	229	500.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA								500.000,00
02.09.05				FUNDO DE DENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB				
	12.361.2007.2057			PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 70% - ENSINO FUNDAMENTAL				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	261	230	42.953.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	261	231	11.865.000,00
			3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2	261	232	239.000,00
12.361.2008.2036				MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	262	233	7.560.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	262	234	2.205.000,00
			3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2	262	235	32.000,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2	262	236	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	262	237	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2	262	238	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	262	239	10.000,00
			3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2	262	240	10.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	262	241	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	262	242	10.000,00
			4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2	262	243	10.000,00
12.365.2007.2054				PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - 70% - PRÉ-ESCOLA				
			3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2	261	244	10.000,00
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	261	245	10.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	261	246	10.000,00
12.367.2007.2057				PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 70% - ENSINO FUNDAMENTAL				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	261	247	10.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	261	248	10.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA								64.984.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								101.311.400,00
02.10.01				NÚCLEO ADMINISTRATIVO				

11



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Exercício: 2024

Página: 8/22

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	VI. Dotação
10.301.2009.2003			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310	249	6.485.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310	250	1.940.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	310	251	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310	252	52.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	310	253	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	310	254	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	310	255	30.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							8.537.000,00
02.10.02			ATENÇÃO BÁSICA				
10.301.1001.1026			ATENÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	312	256	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	310	257	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	310	258	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	300	259	30.000,00
10.301.1001.1308			EM 08 - COMPRA MATEIRAL PERMANENTE - UBS DOMINGUES				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	260	45.000,00
10.301.1001.1309			EM 09 - COMPRA DE VEÍCULO PARA SAÚDE - BAIRRO DOS DOMINGUES, PARA INTEGRAÇÃO DOS TRABALHOS UBS				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	261	75.000,00
10.301.1001.1313			EM 13 - COMPRA DE DEA E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU E APH				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	262	60.000,00
10.301.1001.1319			EM 19 - COMPRA DE AUTOMÓVEL PARA UBS MORRO GRANDE				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	263	50.000,00
10.301.1001.1320			EM 20 - COMPRA EQUIPAMENTO "DEA" - UBS PARURU				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	264	15.000,00
10.301.1001.1321			EM 21 - COMPRA DE QUEIPAMENTOS PERMANENTES - EQUOTERAPIA				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	265	10.000,00
10.301.1001.1322			EM 22 - COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MOBÍLIAS PARA UBS - BAIRRO DOS PINTOS				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	266	15.000,00
10.301.1001.1323			EM 23 - COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA UBS - PAIOL PEQUENO				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	267	20.000,00
10.301.1001.1324			EM 24 - COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MOBÍLIA PARA UBS - BAIRRO CUPIM				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	268	10.000,00
10.301.1001.1328			EM 28 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES - UBS BAIRRO DO RECREIO				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	269	50.000,00
10.301.1001.1329			EM 29 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES - UBS BAIRRO DO MORRO GRANDE				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	270	20.000,00
10.301.1001.1330			EM 30 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES - UBS BAIRRO DO PAIOL PEQUENO				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	271	20.000,00
10.301.1001.1331			EM 31 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES - UBS BAIRRO DO GABRIEL				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	272	20.000,00
10.301.1001.1332			EM 32 - AQUISIÇÃO DE BICICLETA ERGOMÉTRICA PARA CENTRO DE REABILITAÇÃO				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	273	10.000,00
10.301.1001.1334			EM 34 - COMPRA DE 01 VEÍCULO POPULAR PARA O CENTRO DE SAÚDE				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	274	70.000,00
10.301.1001.1340			EM 40 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES UBS - PARURU				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	275	80.000,00
10.301.1001.1341			EM 41 - SUBVENÇÃO SOCIAL - ASSOSSIAÇÃO				

JJ



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 9/22

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	VI. Dotação
		3.3.50.43	ALIANÇA DE MISERICÓRDIA SUBVENÇÕES SOCIAIS	8	110	276	30.000,00
	10.301.1001.1342		EM 42 - SUBVENÇÃO SOCIAL - COMUNIDADE TERAPÊUTICA JOSÉ VENÂNCIO DE MOURA				
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8	110	277	10.000,00
	10.301.1001.1350		EM 50 - COMPRA DE 01 AUTOMÓVEL PARA UBS - PINTOS				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	278	50.000,00
	10.301.1001.1351		EM 51 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - UBS VERAVA				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	279	40.000,00
	10.301.1001.1352		EM 52 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - UBS MORRO GRANDE				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	280	30.000,00
	10.301.1001.1359		EM 59 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MOBILIÁRIOS - B. PIAI				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	281	85.000,00
	10.301.1001.1366		EM 66 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS BÁSICOS DE SAÚDE E APARELHOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	282	120.000,00
	10.301.1001.1373		EM 73 - COMPRA DE MATERIAIS DE INSUMOS E MEDICAÇÕES P/ CENTRO ODONTOÓGICO MUNICIPAL				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8	110	283	10.000,00
	10.301.1001.1374		EM 74 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATEIRAS PERMANENTES - BAIRRO DO GABRIEL				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	284	20.000,00
	10.301.1001.1375		EM 75 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS - B. PINTOS				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	285	10.000,00
	10.301.1001.1376		EM 76 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - UBS LAGEADINHO				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	286	10.000,00
	10.301.1001.1377		EM 77 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - UBS CAPIM AZEDO				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	287	15.000,00
	10.301.1001.1378		EM 78 - COMPRA DE MATERIAIS PERMANENTES - CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	288	10.000,00
	10.301.1001.1379		EM 79 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES - CENTRAL DE VAGAS				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	289	25.000,00
	10.301.1001.1380		EM 80 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TERAPIA OCUPACIONAL - CAPS INFANTIL				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	290	20.000,00
	10.301.1001.1386		EM 86 - COMPRA DE 01 (HUM) AUTOMÓVEL PARA UBS - B.CUPIM				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	291	60.000,00
	10.301.1001.1387		EM 87 - COMPRA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - UBS CUPIM				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	292	60.000,00
	10.301.1001.1392		EM 92 - COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE - UBS CAPIM AZEDO				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	293	20.000,00
	10.301.1001.1393		EM 93 - COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE - CENTRO DE REABILITAÇÃO				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	294	10.000,00
	10.301.1001.1394		EM 94 - COMPRA DE MATEIRAL PERMANENTE - CENTRO ODONTOLÓGICO				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	295	10.000,00
	10.301.1001.1403		EM 103 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL PARA UBS CARMO MESSIAS				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	296	85.000,00
	10.301.1001.1412		EM 112 - MATERIAL DE CONSUMO - PREF FITA DESTRO - UBS SALTO				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8	110	297	120.000,00
	10.301.1001.2018		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - ATENÇÃO BÁSICA				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310	298	11.751.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310	299	2.436.000,00

BS4



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

358

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 10/22

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	Vi. Dotação
		3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1	310	300	10.500,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	310	301	52.500,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310	302	210.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	300	303	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	300	304	500.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	310	305	210.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	300	306	420.000,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	310	307	1.365.000,00
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	310	308	768.000,00
		3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1	310	309	650.000,00
		3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	310	310	10.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	310	311	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	310	312	150.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	300	313	100.000,00
		4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	310	314	10.000,00
10.301.1001.2020			ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310	315	1.575.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	300	316	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	300	317	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	312	318	84.000,00
10.301.1001.2023			ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310	319	100.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310	320	20.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	300	321	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	300	322	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	310	323	50.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	300	324	50.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	310	325	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	300	326	50.000,00
10.301.1001.2069			PROG. SAUDE DA FAMILIA				
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	310	327	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310	328	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	310	329	490.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	310	330	1.620.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	310	331	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	310	332	10.000,00
10.301.1002.1301			EM 01 - AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE UBS VARGEM DO SALTO				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	333	75.000,00 ✓
10.301.1002.1302			EM 02 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - UBS LAGEADINHO				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	334	15.000,00 ✓
10.301.1002.1303			EM 03 - AQUISIÇÃO DE MATEIRAL PERMANENTE UBS - MORRO GRANDE				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	335	10.000,00 ✓
10.301.1002.1304			EM 04 - AQUISIÇÃO DE MATEIRAL PERMANENTE - UBS PINTOS				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	336	20.000,00 ✓
10.301.1002.1312			EM 12 - COMPRA DE VEÍCULO PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	337	60.000,00
10.301.1002.1335			EM 35 - COMPRA DE 01 VEÍCULO POPULAR PARA O CAPS				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	338	70.000,00
10.301.1002.2024			CENTRO DE REABILITAÇÃO				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310	339	42.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310	340	10.500,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310	341	50.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	310	342	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	310	343	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	300	344	10.000,00
10.301.1002.2070			MANUTENCAO DO CAPS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	300	345	52.500,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	300	346	21.000,00

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Exercício: 2024

Página: 11/22

BSB

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Proj/Atividade	Prog	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	VI. Dotação
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310	347	52.500,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	300	348	10.500,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	310	349	52.500,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	300	350	105.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	300	351	10.500,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	300	352	10.500,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	300	353	10.500,00
10.301.1002.2071				MANUTENCAO DO SAMU				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	300	354	200.000,00
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5	300	355	300.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310	356	470.000,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	310	357	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300	358	105.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	300	359	20.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	310	360	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	310	361	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	300	362	20.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	310	363	21.000,00
10.301.1002.2072				MANUT. DO AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES				
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300	364	115.500,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	300	365	105.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	300	366	21.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	300	367	52.500,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA								26.440.000,00
02.10.03				HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIÚNA				
10.302.1002.1360				EM 60 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL				
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	368	35.000,00
10.302.1002.1397				EM 97 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES				
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	8	110	369	50.000,00
10.302.1002.1401				EM 101 - COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE - (MONITORES E BOMBA DIFUSORA) HOSPITAL MUNICIPAL				
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	370	30.000,00
10.302.1002.1404				EM 104 - AQUISIÇÃO DE APARELHO MÉDICO AUTOCLAVE VITALE CLASS 12 L				
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	371	20.000,00
10.302.1002.1405				EM 105 - AQUISIÇÃO DE APARELHO MÉDICO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOCLAVE				
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	372	15.000,00
10.302.1002.2019				MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310	373	8.000.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310	374	1.600.000,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	312	375	31.500,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310	376	525.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	312	377	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	312	378	105.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	310	379	30.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2	312	380	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	312	381	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	310	382	27.000.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	310	383	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	312	384	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	300	385	725.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	312	386	30.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	310	387	340.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	110	388	756.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	300	389	525.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	310	390	498.500,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	310	391	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	312	392	10.000,00

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Exercício: 2024

Página: 12/22

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	VI. Dotação
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	300	393	630.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	312	394	10.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							41.026.000,00
02.10.04	10.301.2009.2003		CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	310	395	21.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	310	396	21.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	310	397	52.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							94.000,00
02.10.05	10.304.1001.2021		VIGILÂNCIA EM SAÚDE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310	398	903.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310	399	210.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	310	400	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310	401	20.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	300	402	50.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	310	403	50.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	300	404	50.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	310	405	40.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	300	406	50.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	310	407	30.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	300	408	50.000,00
	10.304.1001.2067		VIGILANCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310	409	42.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310	410	10.500,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	310	411	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310	412	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	300	413	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	310	414	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	300	415	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	310	416	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	300	417	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	310	418	10.500,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	310	419	10.500,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	300	420	52.500,00
	10.304.1001.2068		CONTROLE DE ZONÓSES				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310	421	126.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5	300	422	70.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310	423	30.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5	300	424	50.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	310	425	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310	426	84.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	300	427	52.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	310	428	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	300	429	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	310	430	150.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	300	431	50.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	310	432	105.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	310	433	52.500,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	300	434	52.500,00
	10.305.1001.2022		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310	435	300.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310	436	73.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310	437	42.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	300	438	50.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	300	439	50.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	300	440	50.000,00
	10.305.1001.2066		VIGILANCIA AMBIENTAL				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310	441	42.000,00



**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Exercício: 2024

Página: 13/22

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Proj/Atividade	Prog	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	VI. Dotação
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310	442	10.000,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	310	443	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310	444	30.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	300	445	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	310	446	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	300	447	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	310	448	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	300	449	10.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	310	450	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	300	451	50.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA								3.278.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								79.375.000,00
02.11.01				DIVISÃO DE TURISMO				
	13.392.3001.1358			EM 58 - INSTALAÇÃO DE PORTAIS DE MADEIRA - ENTRADA FURNAS - BAIRRO VERAVA				
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	8	110	452	20.000,00
	23.695.6002.1364			EM 64 - INSTALAÇÃO DE UM PORTAL DE MADEIRA TRATADA, B PIAÍ				
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	8	110	453	20.000,00
	23.695.6002.1407			EM 107 - INSTALAÇÃO PORTAL NO BAIRRO CARMO MESSIAS				
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	8	110	454	20.000,00
	23.695.6002.2003			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	455	438.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	456	150.000,00
			3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	1	110	457	30.000,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	458	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	459	50.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	460	100.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	461	1.700.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	100	462	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	100	463	10.000,00
			3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	110	464	168.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	465	10.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100	466	10.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	100	467	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	468	60.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA								2.816.000,00
02.11.02				DIVISÃO DE CULTURA				
	13.392.1001.1408			EM 108 - PRÁTICA DE AULAS DE ZUMBA				
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	8	110	469	10.000,00
	13.392.3001.1327			EM 27 - CONTRATAÇÃO PROFESSORES DE OFICINA MULTICULTURAL E ESPORTIVA				
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	8	110	470	20.000,00
	13.392.3001.1337			EM 37 - SUBVENÇÃO SOCIAL - BANDA MARCIAL				
			3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8	110	471	10.000,00
	13.392.3001.1338			EM 38 - CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA OFICINAS MULTICULTURAIS E ESPORTIVAS				
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	8	110	472	20.000,00
	13.392.3001.1343			EM 43 - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO RELIGIOSO P/ FESTA NOSSA SRA. DAS DORES				
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	8	110	473	50.000,00
	13.392.3001.1347			EM 47 - SUBVENÇÃO SOCIAL - ORQUESTRA JOVEM DE METAIS E PERCURSSÃO DE IBIUNA				
			3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8	110	474	10.000,00
	13.392.3001.1348			EM 48 - CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES P/ OFICINA DE TAKEWONDO				
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	8	100	475	10.000,00
	13.392.3001.1349			EM 49 - CUSTEIO PARA O PROGRAMA OFICINAS IBIUNENSES				



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Exercício: 2024

Página: 14/22

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	VI. Dotação
	13.392.3001.1356	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ EM 56 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (TENDAS) OFICINAS IBIUNENSES	8	110	476	10.000,00
	13.392.3001.1357	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EM 57 - OFICINAS CULTURAIS IBIUNENSES	8	110	477	10.000,00
	13.392.3001.1363	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ EM 63 - CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES P/OFFICINAS ESPORTIVAS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS - B PIAÍ	8	110	478	10.000,00
	13.392.3001.1370	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ EM 70 - AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIVERSOS E PROGRAMAS CULTURAIS, EM ATENÇÃO P/ZUMBA	8	110	479	20.000,00
	13.392.3001.1383	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ EM 83 - CUSTEIO PROGRAMA OFICINA MULTICULTURAL	8	110	480	20.000,00
	13.392.3001.1389	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ EM 89 - CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES P/OFFICINA MULTICULTURAL E ESPORTIVA	8	110	481	20.000,00
	13.392.3001.1396	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ EM 96 - CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES P/OFFICINA MULTICULTURAL E ESPORTIVA	8	110	482	20.000,00
	13.392.3001.2003	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	8	110	483	10.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	484	600.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	485	180.000,00
		3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	1	110	486	10.000,00
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	110	487	24.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	488	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	489	40.000,00
		3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍ	1	110	490	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	491	150.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	492	700.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	100	493	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	494	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100	495	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	496	30.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							2.034.000,00
02.11.03	23.695.6002.2089		FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
		3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍ	3	110	497	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3	110	498	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	3	110	499	10.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							30.000,00
02.11.04	13.392.3001.1316		FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS				
		3.3.50.43	EM 16 - SUBVENÇÃO SOCIAL - BANDA MARCIAL SUBVENÇÕES SOCIAIS	8	110	500	10.000,00
	13.392.3001.2088		FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS				
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3	110	501	5.000,00
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	110	502	5.000,00
		3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍ	3	110	503	5.000,00
		3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍ	5	110	504	5.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3	110	505	5.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	110	506	5.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	3	110	507	5.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	110	508	5.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							50.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							4.930.000,00

u)



**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 15/22

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	VI. Dotação
02.12.01			ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER				
	27.812.3002.1315		EM 15 - REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA CDHU/CACHOEIRA				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8	110	509	30.000,00
	27.812.3002.1318		EM 18 - ILUMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CDHU/GEMIMA				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8	110	510	30.000,00
	27.812.3002.1367		EM 67 - REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL - B. RESSACA				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8	110	511	40.000,00
	27.812.3002.1372		EM 72 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA AUXÍLIO AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	512	10.000,00
	27.812.3002.1395		EM 95 - REFORMA DO ALAMBRADO E VESTIÁRIO DO CAMPO DA AREIA VERMELHA				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8	110	513	25.000,00
	27.812.3002.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	514	1.714.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	515	378.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	516	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	517	230.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	100	518	0,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	519	50.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	520	378.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	100	521	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	100	522	0,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	523	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100	524	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	525	10.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				2.935.000,00
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.935.000,00
02.13.01			NÚCLEO ADMINISTRATIVO				
	08.241.4002.1371		EM 71 - COMPRA DE ALIMENTOS, MEDICAMENTOS E OUTROS ÍTENS DE CONSUMO				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8	110	526	10.000,00
	08.244.4002.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	510	527	1.785.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	510	528	262.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	510	529	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510	530	94.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	500	531	63.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500	532	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	510	533	168.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	510	534	84.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	500	535	63.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	500	536	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	510	537	10.500,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	500	538	0,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500	539	10.000,00
	08.244.4002.2074		MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510	540	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	510	541	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	510	542	10.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				2.609.500,00
02.13.04			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
	08.243.4001.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	510	543	2.400.500,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	510	544	630.000,00
		3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1	510	545	10.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Handwritten signature

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 16/22

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	VI. Dotação
		3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	2	500	546	10.000,00
		3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	5	500	547	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510	548	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	500	549	126.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500	550	63.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	510	551	73.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	510	552	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	500	553	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	500	554	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	510	555	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	500	556	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500	557	21.000,00
		4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2	500	558	10.500,00
08.243.4001.2061			MANUT. DO CONS.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES.				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510	559	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	510	560	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	510	561	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	510	562	10.000,00
08.243.4002.1345			EM 45 - SUBVENÇÃO SOCIAL - SERPROMI				
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8	110	563	10.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							3.464.000,00
02.13.06			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL				
08.241.4002.1346			EM 46 - SUBVENÇÃO SOCIAL - CASA SANTA RITA				
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8	110	564	10.000,00
08.241.4002.1353			EM 53 - SUBVENÇÃO SOCIAL - CASA SANTA RITA				
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8	110	565	5.000,00
08.241.4002.1365			EM - SUBVENÇÃO SOCIAL - CASA DE SANTA RITA				
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8	110	566	20.000,00
08.241.4002.1382			EM 82 - SUBVENÇÃO SOCIAL - CASA SANTSA RITA				
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8	110	567	6.600,00
08.241.4002.1388			EM 88 - SUBVENÇÃO SOCILA - CASA DE SANTA RITA				
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8	110	568	10.000,00
08.241.4002.1400			EM 100 - SUBVENÇÃO SOCIAL - CASA SANTA RITA				
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8	110	569	6.600,00
08.241.4002.1410			EM 110 - SUBVENÇÃO SOCIAL - CASA SANTA RITA				
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8	110	570	10.000,00
08.241.4002.2073			MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	510	571	52.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	510	572	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510	573	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	500	574	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	510	575	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	510	576	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	510	577	10.000,00
08.244.4001.1336			EM 36 - SUBVENÇÃO SOCIAL - CASA DE SANTA RITA				
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8	110	578	10.000,00
08.244.4001.2003			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
		3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	1	510	579	168.000,00
		3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	2	500	580	63.000,00
		3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	5	500	581	21.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	510	582	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510	583	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	500	584	52.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	312	585	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500	586	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	510	587	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	500	588	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	510	589	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	312	590	10.000,00

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 17/22

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Proj/Atividade	Prog	Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	VI. Dotação
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	510	591	10.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	500	592	10.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	500	593	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	510	594	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	312	595	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500	596	10.000,00
			4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	510	597	10.000,00
08.244.4001.2076				PROGRAMA SERVIÇOS ESPECIALIZADO - CREAS				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	510	598	52.000,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	510	599	21.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510	600	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	500	601	41.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500	602	52.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	510	603	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2	500	604	21.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	500	605	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	510	606	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	500	607	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	500	608	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	510	609	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	500	610	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500	611	52.000,00
08.244.4001.2078				PROGRAMA - PETI				
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	612	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500	613	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	500	614	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500	615	10.000,00
08.244.4002.1344				EM 44 - SUBVENÇÃO SOCIAL - CASA MARIA DE NAZARÉ				
			3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8	110	616	20.000,00
08.244.4002.1409				EM 109 - SUBVENÇÃO SOCIAL - CASA MARIA DE NAZARÉ				
			3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8	110	617	10.000,00
08.244.4002.2003				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510	618	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500	619	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	510	620	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	500	621	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	510	622	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	500	623	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500	624	10.500,00
08.244.4002.2059				MANUTENCAO DOS CRAS I, II E III				
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510	625	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	500	626	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500	627	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	510	628	63.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	500	629	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	510	630	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	500	631	10.000,00
			3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	2	500	632	10.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	510	633	10.500,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500	634	52.500,00
08.244.4002.2075				PROGRAMA - PRIMEIRA INFANCIA				
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5	500	635	10.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500	636	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2	500	637	10.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	500	638	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	500	639	10.500,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500	640	10.500,00
08.244.4002.2079				IGD - BOLSA FAMILIA/ SUAS				
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500	641	21.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	500	642	10.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	500	643	0,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 18/22

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	VI. Dotação
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	500	644	42.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500	645	21.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							1.454.700,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							7.528.200,00
02.14.01			OBRAS E ENGENHARIA				
	15.451.5001.1011		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	646	1.155.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100	647	355.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	100	648	670.000,00
	15.451.5001.1012		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	649	1.155.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100	650	137.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	100	651	420.000,00
	15.451.5001.1398		EM 98 - COMPRA DE 01 (HUM) COMPUTADOR PARA SECRETARIA DE OBRAS				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	652	8.000,00
	15.451.5001.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	653	4.000.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	654	1.155.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	655	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	656	1.400.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	657	31.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	658	1.800.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	100	659	10.000,00
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	110	660	888.000,00
		3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	661	10.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110	662	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	663	504.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100	664	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	665	10.000,00
		4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	666	10.000,00
		4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	110	667	10.000,00
	15.451.5002.1314		EM 14 - REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA AREA DE LAZER				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8	110	668	40.000,00
	15.451.5002.1317		EM 17 - CONSTRUÇÃO PARQUE PLAYGROUND INFANTIL CDHU/GEMIMA				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8	110	669	10.000,00
	15.451.5002.1333		EM 33 - ASFALTO ECOLÓGICO PARA O BAIRRO DO GABRIEL "CACHOEIRA DO GABRIEL"				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8	110	670	120.000,00
	15.451.5002.1384		EM 84 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE PLAYGROUND - B VISTA LINDA				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8	110	671	10.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							13.938.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							13.938.000,00
02.15.01			SERVIÇOS MUNICIPAIS				
	15.451.5002.1019		REVITALIZAÇÃO URBANA				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	672	42.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100	673	10.000,00
	15.451.5002.1306		EM 07 - AQUISIÇÃO PEDRA BRITA BAIROS VARGEM DO SALTO E LAGEADO				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8	110	674	15.000,00
	15.451.5002.1354		EM 54 - AQUISIÇÃO DE PEDRAS BRITA - AREA RURAL - BAIRRO VERAVA				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8	110	675	35.000,00
	15.451.5002.1385		EM 85 - MELHORIA E OBRAS POÇO ARTESIANO NO BAIRRO DOS GATOS				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8	110	676	15.000,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 19/22

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	VI. Dotação
15.451.5002.1411			EM 111 - AQUISIÇÃO DE PEDRAS MANUT ESTR RURAIS(SALTO, SALTINHO,LAGEADO,VARGEM, ITAGUAPEVA E COLEGIO)				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8	110	677	120.000,00
15.451.5002.2003			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	678	795.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	679	483.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	680	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	681	1.269.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	682	31.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	683	1.050.000,00
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	110	684	780.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100	685	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	110	686	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	687	315.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	100	688	10.000,00
		4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	110	689	10.000,00
15.452.5001.1369			EM 69 - COMPRA DE LÂMPADAS LED E BRACOS DE SUSTENTAÇÃO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	690	20.000,00
15.452.5002.1024			ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AMPLIAÇÃO				
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	691	1.240.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	100	692	10.000,00
15.452.5002.1305			EM - AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA OS BAIROS DA VARGEM DO SALTO E LAGEADO				
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	8	110	693	90.000,00
15.452.5002.1310			EM 10 - AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS LED 100W, ITENS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO				
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	8	110	694	90.000,00
15.452.5002.1355			EM 55 - INSTALAÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/ LUMINÁRIAS LÂMPADAS LED				
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	8	110	695	40.000,00
15.452.5002.1361			EM 61 - INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS - B PIAÍ E ADJACENTES				
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	8	110	696	35.000,00
15.452.5002.1362			EM 62 - AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA P/ MANUT. ESTRADAS RURAIS - BAIRRO DO PIAÍ E ADJACENTES				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8	110	697	25.000,00
15.452.5002.1381			EM 81 - COMPORA DE BRAÇOS E CABEÇAS - ILUMICAÇÃO PÚBLICA - DIVERSOS BAIROS				
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	8	110	698	68.400,00
15.452.5002.1406			EM 106 - AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA O BAIRRO CARMO MESSIAS				
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	8	110	699	70.000,00
15.452.5002.2039			ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MANUTENÇÃO				
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	700	2.740.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	110	701	10.000,00
15.452.5002.2040			MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA				
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	702	12.000.000,00
15.452.5002.2043			MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	703	1.445.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	110	704	0,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	110	705	0,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	706	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	707	1.000.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100	708	10.000,00
15.452.5002.2050			SANEAMENTO - RESÍDUOS SÓLIDOS				
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	709	10.000,00

TOTAL UNIDADE EXECUTORA

23.923.400,00

02.15.02

15.452.5003.2042

VELÓRIO E CEMITERIOS
ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E VELÓRIO
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

1 110 710 10.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 20/22

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	VI. Dotação
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	711	840.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							850.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							24.773.400,00
02.16.01	16.122.8004.2003		HABITAÇÃO				
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	712	400.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	713	100.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	714	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	715	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	716	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	717	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	100	718	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	110	719	10.000,00
		3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	720	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	721	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100	722	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	723	10.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							600.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							600.000,00
02.17.01	23.691.6004.2003		INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO				
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	724	825.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	725	228.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	726	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	727	50.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	728	30.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	729	30.000,00
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	110	730	120.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	731	10.000,00
	23.691.6004.2045		PROMOÇÃO DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREGOS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	732	50.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	733	21.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	734	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	735	105.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	736	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	737	10.500,00
	23.691.6004.2060		FOMENTO DA ECONOMIA SOLIDARIA				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	738	30.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	739	10.500,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	740	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	741	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	742	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	743	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	744	10.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							1.600.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							1.600.000,00
02.18.01	06.181.8001.1339		COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL				
			EM 39 - CUSTEIO COMPRA DE 01 VEÍCULO 4X4 PARA GUARDA MUNICIPAL				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	745	60.000,00
	06.181.8001.1390		EM 90 - INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NO SETOR DE INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA				
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	8	110	746	90.000,00

Handwritten signature

Handwritten signatures

Handwritten mark



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 21/22

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	VI. Dotação
06.181.8001.1402			EM 102 - COMPRA DE 01 (HUM) CARRO PARA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	110	747	45.000,00
06.181.8001.2044			MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	748	10.380.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	749	2.140.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110	750	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	751	740.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	752	157.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	753	265.000,00
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	110	754	120.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	755	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	756	168.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	110	757	10.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							14.195.000,00
02.18.02			GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO				
15.452.8002.2003			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	410	758	210.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	410	759	150.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	450	760	830.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	410	761	10.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							1.200.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							15.395.000,00
02.19.01			Planejamento e Gestão Orçamentária				
04.123.7010.2082			Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	762	735.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	763	178.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	764	21.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	765	27.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	766	52.000,00
		3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1	110	767	136.000,00
		3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	768	10.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110	769	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	770	31.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA							1.200.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							1.200.000,00
02.20.01			ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
04.129.7010.2083			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
		3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	771	2.100.000,00
04.129.9001.2016			PASEP - GERAL				
		3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	110	772	3.780.000,00
28.843.7010.2010			SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA - PRINCIPAL				
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110	773	1.260.000,00
		4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1	110	774	21.000.000,00
		4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	110	775	7.200.000,00
28.843.7010.2011			SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA - JUROS				
		4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1	110	776	10.500,00
28.846.7010.2012			REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR				
		3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	110	777	840.000,00
28.846.7010.2013			PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTAR				
		3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	110	778	10.500,00
28.846.7010.2014			PRECATÓRIOS - TRABALHISTAS				
		3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	110	779	10.500,00
28.846.7010.2015			PRECATÓRIOS - OUTRAS ESPÉCIES				

(Handwritten signatures)

D



**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 22/22

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Aplic.	Ficha	VI. Dotação
	99.999.9999.9999	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	110	780	52.500,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
		9.9.99.99	Reserva de Contingência	1	110	781	3.700.000,00
		9.9.99.99	Reserva de Contingência	8	110	782	100.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				40.064.000,00
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				40.064.000,00
02.22.01	08.242.8005.2003		ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA				
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	783	109.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	784	30.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510	785	30.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	510	786	50.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	510	787	50.500,00
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	510	788	120.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	789	10.500,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				400.000,00
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				400.000,00
02.23.01	04.122.7014.2084		LICITAÇÕES E COMPRAS				
			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110	790	1.151.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	791	336.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	792	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110	793	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	794	42.000,00
		3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1	110	795	10.000,00
		3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110	796	10.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110	797	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	798	21.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				1.600.000,00
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.600.000,00
			TOTAL ÓRGÃO				327.000.000,00
TOTAL:							339.000.000,00

* A numeração das fichas podem sofrer alteração enquanto não for realizada a conclusão da Digitação da Despesa

IBIUNA, 9 de Novembro de 2023.

3)



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 1/1

ANEXO I - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - GERAL

GCASPP

RECEITA		DESPESA			
1.0	RECEITAS CORRENTES	365.393.375,00	3.0	DESPESAS CORRENTES	286.228.500,00
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	88.498.000,00	3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	161.989.500,00
1.2	CONTRIBUIÇÕES	7.292.000,00	3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.239.000,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	2.586.000,00			
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00			
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	263.807.375,00			
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.170.000,00			

SUPERÁVIT **79.164.875,00**

TOTAL: **365.393.375,00** **TOTAL:** **365.393.375,00**

SUPERÁVIT CORRENTE		
2.0	RECEITAS DE CAPITAL	48.971.500,00
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	20.700.500,00
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	60.500,00
		28.210.500,00

TOTAL: **85.111.500,00** **TOTAL:** **85.111.500,00**

RESUMO		
1.0	RECEITAS CORRENTES	286.228.500,00
2.0	RECEITAS DE CAPITAL	48.971.500,00
9.0 (-)	DEDUÇÕES DE RECEITAS	3.800.000,00

TOTAL: **339.000.000,00** **TOTAL:** **339.000.000,00**

IBIUNA, 9 de Novembro de 2023.



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024
 Página: 1/6

ANEXO 2 - RESUMO GERAL DA RECEITA - GERAL

P.O.	Ficha	Receita	Descrição da Receita	Desdobramento	Origem/Fonte	Categoria Econ.
		1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			365.393.375,00
		1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		88.498.000,00	
		1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS		79.493.000,00	
		1112.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		52.542.000,00	
		1112.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		45.668.000,00	
		1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	36.219.000,00		
2	1	1112.50.0.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	36.219.000,00		
2	2	1112.50.0.2.00.00	IMPOSTO PROP. PREDIAL TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	275.000,00		
2	3	1112.50.0.3.00.00	IMPOSTO PROP. PREDIAL TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	7.210.000,00		
2	4	1112.50.0.4.00.00	IMPOSTO PROP. PREDIAL TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.964.000,00		
		1112.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S		6.874.000,00	
2	5	1112.53.0.1.00.00	IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" - ITBI - PRINCIPAL	6.837.000,00		
2	6	1112.53.0.2.00.00	IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" - ITBI - MULTAS E JUROS	1.000,00		
2	7	1112.53.0.3.00.00	IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" - ITBI - DÍVIDA ATIVA	14.000,00		
2	8	1112.53.0.4.00.00	IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" - ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	22.000,00		
		1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		9.326.000,00	
		1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		9.326.000,00	
		1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	8.891.000,00		
2	9	1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	8.891.000,00		
		1113.03.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	435.000,00		
2	10	1113.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	435.000,00		
		1114.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		17.620.000,00	
		1114.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		17.620.000,00	
		1114.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	17.620.000,00		
		1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	15.170.000,00		
2	11	1114.51.1.1.01.00	IMPOSTO SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	11.411.000,00		
2	12	1114.51.1.1.02.00	IMPOSTO SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - SIMPLES NACIONAL	3.759.000,00		
2	13	1114.51.1.2.00.00	IMPOSTO SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	117.000,00		
2	14	1114.51.1.3.00.00	IMPOSTO SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	2.040.000,00		
2	15	1114.51.1.4.00.00	IMPOSTO SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	293.000,00		
		1119.00.0.0.00.00	OUTROS IMPOSTOS		5.000,00	
		1119.99.0.0.00.00	OUTROS IMPOSTOS		5.000,00	
2	16	1119.99.0.1.00.00	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	1.000,00		
2	17	1119.99.0.2.00.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	1.000,00		
2	18	1119.99.0.3.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	1.000,00		
2	19	1119.99.0.4.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00		
		1120.00.0.0.00.00	TAXAS		9.005.000,00	
		1121.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		1.804.000,00	
		1121.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		1.510.000,00	
		1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	926.000,00		
2	20	1121.01.0.1.01.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC. DE ESTAB. COMERCIAIS	396.000,00		
2	21	1121.01.0.1.02.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC. DE ESTAB. INDUSTRIAIS	56.000,00		
2	22	1121.01.0.1.03.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC. DE ESTAB. PREST. SERV.	166.000,00		
2	23	1121.01.0.1.04.00	TAXA DE LICENÇA PARA AQUISIÇÃO DE PONTO DE TAXI	44.000,00		
2	24	1121.01.0.1.05.00	TAXA DE LICENÇA DE AMBULANTE	4.000,00		
2	25	1121.01.0.1.06.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.000,00		
2	26	1121.01.0.1.07.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE AREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	202.000,00		
2	27	1121.01.0.1.08.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	1.000,00		
2	28	1121.01.0.1.09.00	TAXA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS	1.000,00		
2	29	1121.01.0.1.10.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ZONOSSES	1.000,00		
2	30	1121.01.0.1.11.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	1.000,00		
2	31	1121.01.0.1.12.00	TAXA DE TERMO DE COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS	53.000,00		
2	32	1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	6.000,00		
2	33	1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	423.000,00		
2	34	1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	155.000,00		
		1121.50.0.0.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		294.000,00	
2	35	1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	272.000,00		

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 2/6

GCASPP

ANEXO 2 - RESUMO GERAL DA RECEITA - GERAL

P.O.	Ficha	Receita	Descrição da Receita	Desdobramento	Origem/Fonte	Categoria Econ.
2	36	1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	1.000,00		
2	37	1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	19.000,00		
2	38	1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00		
		1122.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.201.000,00	
		1122.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		7.201.000,00	
		1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	6.943.000,00		
2	39	1122.01.0.1.01.00	TAXA DE EXPEDIENTE	605.000,00		
2	40	1122.01.0.1.02.00	TAXA PARA OBTENÇÃO DE EDITAL	1.000,00		
2	41	1122.01.0.1.03.00	TAXA DE CEMITÉRIO	26.000,00		
2	42	1122.01.0.1.04.00	TAXA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	118.000,00		
2	43	1122.01.0.1.05.00	TAXA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	92.000,00		
2	44	1122.01.0.1.06.00	TAXA SERV. COLETA, REMOÇÃO, TRANSP. DEST. LIXO OU RESÍDUOS	6.100.000,00		
2	45	1122.01.0.1.07.00	TAXA DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS	1.000,00		
2	46	1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	5.000,00		
2	47	1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	209.000,00		
2	48	1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	44.000,00		
		1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES		7.292.000,00	
		1210.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.000,00	
		1215.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - CPSSS		1.000,00	
		1215.01.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		1.000,00	
		1215.01.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	1.000,00		
2	49	1215.01.2.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	1.000,00		
		1240.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		7.291.000,00	
		1241.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		7.291.000,00	
		1241.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		7.291.000,00	
2	50	1241.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	7.287.000,00		
2	51	1241.50.0.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO CIP - MULTAS E JUROS	1.000,00		
2	52	1241.50.0.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO CIP - DÍVIDA ATIVA	1.000,00		
2	53	1241.50.0.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO CIP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00		
		1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.586.000,00	
		1310.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		96.000,00	
		1311.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		96.000,00	
		1311.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO		96.000,00	
		1311.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	96.000,00		
		1311.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	78.000,00		
2	54	1311.01.1.1.01.00	ALUGUÉIS DE BOXES	78.000,00		
2	55	1311.01.1.2.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	1.000,00		
2	56	1311.01.1.3.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	13.000,00		
2	57	1311.01.1.4.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.000,00		
		1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		2.490.000,00	
		1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		2.490.000,00	
		1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.034.000,00	
		1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.034.000,00		
2	58	1321.01.0.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.- ROYALTIES	155.000,00		
2	59	1321.01.0.1.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.- FEP	1.000,00		
2	60	1321.01.0.1.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	878.000,00		
		1321.02.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS		1.456.000,00	
		1321.02.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	1.456.000,00		
2	61	1321.02.0.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	55.000,00		
2	62	1321.02.0.1.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - SAÚDE RECURSOS ESTADUAL	128.000,00		
2	63	1321.02.0.1.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - SAÚDE RECURSOS FEDERAL	107.000,00		
2	64	1321.02.0.1.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - EDUCAÇÃO 25%	65.000,00		
2	65	1321.02.0.1.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - FUNDEB	123.000,00		
2	66	1321.02.0.1.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - QSE	12.000,00		
2	67	1321.02.0.1.08.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PNAE	1.000,00		
2	68	1321.02.0.1.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PNATE	1.000,00		
2	69	1321.02.0.1.10.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FNDE	4.000,00		
2	70	1321.02.0.1.12.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - F.M.A.S ESTADUAL	36.000,00		

[Handwritten initials]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO 2 - RESUMO GERAL DA RECEITA - GERAL

Página: 3/6

P.O.	Ficha	Receita	Descrição da Receita	Desdobramento	Origem/Fonte	Categoria Econ.
2	71	1321.02.0.1.13.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - F.M.A.S FEDERAL	97.000,00		
2	72	1321.02.0.1.14.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - OUTROS RECURSOS ESTADUAL	177.000,00		
2	73	1321.02.0.1.15.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - OUTROS RECURSOS FEDERAL	649.000,00		
2	74	1321.02.0.1.16.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - CIDE	1.000,00		
		1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		40.000,00	
		1620.00.0.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		40.000,00	
		1621.00.0.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		40.000,00	
		1621.02.0.0.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS		40.000,00	
2	75	1621.02.0.1.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL	35.000,00		
2	76	1621.02.0.2.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - MULTAS E JUROS	1.000,00		
2	77	1621.02.0.3.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - DÍVIDA ATIVA	2.000,00		
2	78	1621.02.0.4.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	2.000,00		
		1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		263.807.375,00	
		1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		100.624.375,00	
		1711.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		71.805.000,00	
		1711.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		71.705.000,00	
		1711.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	65.000.000,00		
2	79	1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	65.000.000,00		
		1711.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS	6.705.000,00		
		1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS	6.705.000,00		
2	80	1711.51.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	4.105.000,00		
2	81	1711.51.2.1.02.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	2.600.000,00		
		1711.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		100.000,00	
2	82	1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	100.000,00		
		1712.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NA		2.695.000,00	
		1712.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS		1.027.000,00	
2	83	1712.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS -	1.027.000,00		
		1712.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS -		49.000,00	
2	84	1712.51.0.1.00.00	COTA-PARTE COMP. FINANC. EXPLORAÇÃO REC. MINERAIS - CFEM	49.000,00		
		1712.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO		1.619.000,00	
		1712.52.3.0.00.00	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	100.000,00		
2	85	1712.52.3.1.00.00	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50 - PRINCIPAL	100.000,00		
		1712.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.519.000,00		
2	86	1712.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	1.519.000,00		
		1713.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		14.131.375,00	
		1713.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO		14.131.375,00	
		1713.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	398.000,00		
		1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	398.000,00		
2	87	1713.50.1.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	350.000,00		
2	88	1713.50.1.1.02.00	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	48.000,00		
		1713.50.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	9.251.000,00		
		1713.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	9.251.000,00		
2	89	1713.50.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE M.A.C. - SAMU	188.000,00		
2	90	1713.50.2.1.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE M.A.C. - GERAL	7.820.000,00		
2	91	1713.50.2.1.03.00	TETO FINANCEIRO MAC AMBULATORIAL HOSPITALAR	1.091.000,00		
2	92	1713.50.2.1.04.00	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	152.000,00		
		1713.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	1.142.000,00		
		1713.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	1.142.000,00		
2	93	1713.50.3.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	461.000,00		
2	94	1713.50.3.1.02.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	681.000,00		
		1713.50.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	2.757.000,00		
		1713.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	2.757.000,00		
2	95	1713.50.4.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.700.000,00		

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 4/6

GCASPP

ANEXO 2 - RESUMO GERAL DA RECEITA - GERAL

P.O.	Ficha	Receita	Descrição da Receita	Desdobramento	Origem/Fonte	Categoria Econ.
2	96	1713.50.4.1.02.00	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE	57.000,00		
		1713.50.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	19.000,00		
2	97	1713.50.5.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	19.000,00		
		1713.50.9.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	564.375,00		
		1713.50.9.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	564.375,00		
2	98	1713.50.9.1.02.00	PROG. SAUDE DA FAMILIA	564.375,00		
		1714.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ		11.272.000,00	
		1714.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		9.000.000,00	
2	99	1714.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - QSE	9.000.000,00		
		1714.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES		29.000,00	
2	100	1714.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES	29.000,00		
		1714.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNI		893.000,00	
		1714.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNI	893.000,00		
2	101	1714.52.0.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES DO FNDE - PNAE	893.000,00		
		1714.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO E		1.350.000,00	
2	102	1714.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES DO FNDE - PNATE	1.350.000,00		
		1716.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		452.000,00	
		1716.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		452.000,00	
		1716.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - P	452.000,00		
2	103	1716.50.0.1.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO F.N.A.S - IGD/BF	174.000,00		
2	104	1716.50.0.1.04.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO F.N.A.S - CRIANÇA FELIZ	116.000,00		
2	105	1716.50.0.1.05.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO F.N.A.S - CREAMS	142.000,00		
2	106	1716.50.0.1.06.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO F.N.A.S - PAIFI	10.000,00		
2	107	1716.50.0.1.07.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO F.N.A.S - ACEPETI	10.000,00		
		1717.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		36.000,00	
		1717.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA :		17.000,00	
		1717.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA :	17.000,00		
2	108	1717.52.0.1.01.00	CONVÊNIO DE ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS	17.000,00		
		1717.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		19.000,00	
2	109	1717.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	19.000,00		
		1719.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		233.000,00	
		1719.57.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		1.000,00	
2	110	1719.57.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.000,00		
		1719.58.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		232.000,00	
2	111	1719.58.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LC Nº 176/2020	232.000,00		
		1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		98.322.000,00	
		1721.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		96.667.000,00	
		1721.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		75.500.000,00	
2	112	1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	75.500.000,00		
		1721.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		20.700.000,00	
2	113	1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	20.700.000,00		
		1721.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		400.000,00	
2	114	1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	400.000,00		
		1721.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO		67.000,00	
2	115	1721.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	67.000,00		
		1722.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NA		278.000,00	
		1722.52.0.0.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO		278.000,00	
2	116	1722.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PR	278.000,00		
		1723.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		1.115.000,00	
		1723.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		1.115.000,00	






PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 5/6

GCASPP

ANEXO 2 - RESUMO GERAL DA RECEITA - GERAL

P.O.	Ficha	Receita	Descrição da Receita	Desdobramento	Origem/Fonte	Categoria Econ.
		1723.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1.115.000,00		
2	117	1723.50.0.1.06.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - FRENTE FRIAS	55.000,00		
2	118	1723.50.0.1.07.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - BENEF. EVENTUAL	60.000,00		
2	119	1723.50.0.1.08.00	REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL	1.000.000,00		
		1724.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		262.000,00	
		1724.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		262.000,00	
		1724.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRJ	262.000,00		
		1724.99.0.1.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRJ	186.000,00		
2	120	1724.99.0.1.01.01	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	59.000,00		
2	121	1724.99.0.1.01.02	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	127.000,00		
2	122	1724.99.0.1.02.00	CONVÊNIOS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	76.000,00		
		1750.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		64.861.000,00	
		1751.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED		64.861.000,00	
		1751.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED		64.861.000,00	
2	123	1751.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	64.861.000,00		
		1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.170.000,00	
		1910.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		2.758.000,00	
		1911.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		2.758.000,00	
		1911.01.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		2.758.000,00	
		1911.01.0.1.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	2.738.000,00		
2	124	1911.01.0.1.01.00	MULTAS ZONOSSES	1.000,00		
		1911.01.0.1.02.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL - DETALHADA	2.737.000,00		
2	125	1911.01.0.1.02.01	MULTAS DE TRÂNSITO	2.737.000,00		
		1911.01.0.2.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	1.000,00		
2	126	1911.01.0.2.01.00	MULTAS DE TRÂNSITO	1.000,00		
		1911.01.0.3.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	14.000,00		
2	127	1911.01.0.3.01.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	14.000,00		
		1911.01.0.4.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00		
2	128	1911.01.0.4.01.00	MULTAS DE TRÂNSITO	5.000,00		
		1920.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		5.000,00	
		1921.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES		1.000,00	
		1921.99.0.0.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES		1.000,00	
2	129	1921.99.0.1.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.000,00		
		1922.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES		4.000,00	
		1922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		4.000,00	
		1922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.000,00		
2	130	1922.99.0.1.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00		
2	131	1922.99.0.2.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	1.000,00		
2	132	1922.99.0.3.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1.000,00		
2	133	1922.99.0.4.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00		
		1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		407.000,00	
		1999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		407.000,00	
		1999.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS		407.000,00	
		1999.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	407.000,00		
		1999.99.2.1.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRIN	403.000,00		
2	134	1999.99.2.1.01.00	RECEITAS EVENTUAIS	401.000,00		
2	135	1999.99.2.1.02.00	RECEITAS DE COMPENSAÇÃO	1.000,00		
2	136	1999.99.2.1.03.00	RECEITAS DE DOAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
2	137	1999.99.2.2.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	1.000,00		
		1999.99.2.3.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVVI	2.000,00		
2	138	1999.99.2.3.01.00	RECEITA DE HONORÁRIOS	1.000,00		
2	139	1999.99.2.3.02.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVVI	1.000,00		

3

9

1



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO 2 - RESUMO GERAL DA RECEITA - GERAL

Página: 6/6

P.O.	Ficha	Receita	Descrição da Receita	Desdobramento	Origem/Fonte	Categoria Econ.
2	140	1999.99.2.4.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00		
		2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			5.946.625,00
		2200.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		105.000,00	
		2210.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		52.500,00	
		2213.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		52.500,00	
		2213.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		52.500,00	
2	141	2213.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	52.500,00		
		2220.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		52.500,00	
		2221.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		52.500,00	
		2221.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		52.500,00	
2	142	2221.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	52.500,00		
		2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.841.625,00	
		2410.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.592.000,00	
		2414.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		200.000,00	
		2414.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		200.000,00	
2	143	2414.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	200.000,00		
		2419.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.392.000,00	
		2419.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.392.000,00	
		2419.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2.392.000,00		
2	144	2419.99.0.1.05.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O TURISMO	1.491.000,00		
2	145	2419.99.0.1.06.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1.000,00		
2	146	2419.99.0.1.07.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA A SAÚDE	800.000,00		
2	147	2419.99.0.1.08.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA INFRAESTRUTURA	100.000,00		
		2420.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		3.249.625,00	
		2429.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		3.249.625,00	
		2429.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		3.249.625,00	
		2429.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	3.249.625,00		
2	148	2429.99.0.1.01.00	REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - PRINCIPAL	100.000,00		
2	149	2429.99.0.1.06.00	CONVÊNIO PARA O TEATRO MUNICIPAL NO MIRANTE DA FIGUEIRA	100.000,00		
2	150	2429.99.0.1.09.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE	126.000,00		
2	151	2429.99.0.1.10.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AGRICULTURA	100.000,00		
2	152	2429.99.0.1.11.00	TRANSFERÊNCIAS PARA CULTURA / ESPORTES / TURISMO	198.625,00		
2	153	2429.99.0.1.12.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA INFRAESTRUTURA	2.625.000,00		
2	154	2429.99.0.1.13.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	0,00		
		9000.00.0.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS			-32.340.000,00
		9100.00.0.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB			-32.340.000,00
		9100.00.0.0.01.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - DETALHADA	-13.020.000,00		
2	155	9100.00.0.0.01.01	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	-13.000.000,00		
2	156	9100.00.0.0.01.02	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	-20.000,00		
		9100.00.0.0.02.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - DETALHADA	-19.320.000,00		
2	157	9100.00.0.0.02.01	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	-15.100.000,00		
2	158	9100.00.0.0.02.02	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	-4.140.000,00		
2	159	9100.00.0.0.02.03	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-80.000,00		

TOTAL: 339.000.000,00

IBIUNA, 9 de Novembro de 2023.



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO - GERAL

Página: 1/2

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DA EST TURIST DE IBIÚNA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.050.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.471.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.471.000,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	150.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.350.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.860.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	111.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.579.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.579.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	255.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	309.000,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	200.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	390.000,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	215.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			950.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			950.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		950.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00		
Total por Órgão:				12.000.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024
Página: 2/2

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO - GERAL

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIUNA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			275.178.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			152.518.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		152.518.500,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	782.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES	126.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.717.500,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.066.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	817.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			122.660.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV		585.700,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	353.500,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	222.200,00		
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		11.000,00	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	11.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		122.063.300,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	403.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	24.038.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	30.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.688.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.191.800,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	156.500,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.315.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.790.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	4.370.000,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	3.180.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	913.500,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.434.500,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.541.500,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			48.021.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			19.750.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.750.500,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.864.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.739.500,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	105.000,00		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.500,00		
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			60.500,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.500,00	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.500,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			28.210.500,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.210.500,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	21.010.500,00		
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.200.000,00		
9.0.00.00	Reserva de Contingência			3.800.000,00
9.9.00.00	Reserva de Contingência			3.800.000,00
9.9.99.00	Reserva de Contingência		3.800.000,00	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	3.800.000,00		
Total por Órgão:				327.000.000,00
Total Geral:				339.000.000,00

IBIUNA, 9 de Novembro de 2023.

[Handwritten signatures and initials]



**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

377

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

Página: 1/10

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DA EST TURIST DE IBIUNA

Unidade Orçamentária: 01 - CORPO LEGISLATIVO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.400.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.361.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.361.000,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	150.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.800.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.039.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.039.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	259.000,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	200.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	210.000,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	100.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			900.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			900.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		900.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				8.300.000,00

Unidade Orçamentária: 02 - SECRETARIA DA CÂMARA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.650.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.110.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.110.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.550.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	460.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			540.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		540.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	180.000,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	115.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				3.700.000,00

Total por Órgão: 12.000.000,00

PR

[Handwritten mark]

2)



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024
 Página: 2/10

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA

Unidade Orçamentária: 01 - GABINETE DE PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.567.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.037.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.037.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.590.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	447.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			530.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV		11.000,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	11.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		519.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	411.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			33.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			33.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				2.600.000,00

Unidade Orçamentária: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.125.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.547.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.547.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.382.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.578.000,00
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		11.000,00	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	11.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.567.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	375.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	420.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	180.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			255.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			255.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		255.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	255.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				3.380.000,00

Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.621.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.898.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.898.000,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	782.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES	126.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.835.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	630.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	525.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.723.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.723.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	326.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	169.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.111.000,00		

Handwritten signatures and initials



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 3/10

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.000.000,00	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	456.000,00	
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.365.000,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	263.000,00	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		179.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		179.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		179.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.000,00	
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00	
Total por Unidade Orçamentária:			10.800.000,00

Unidade Orçamentária: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDIC

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.089.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.569.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.569.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.309.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.260.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			520.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		520.500,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	441.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	48.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			10.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00		
Total por Unidade Orçamentária:				6.100.000,00

Unidade Orçamentária: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.229.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			693.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		693.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	577.500,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.500,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			536.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		536.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	473.000,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.500,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.500,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.500,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			21.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.500,00		
Total por Unidade Orçamentária:				1.250.000,00

Unidade Orçamentária: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.040.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.055.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.055.000,00	



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 4/10

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.695.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	360.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			985.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		985.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	655.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				3.050.000,00

Unidade Orçamentária: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.846.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.068.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.068.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	837.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	231.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			778.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		778.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	81.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	173.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	194.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	300.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			254.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			254.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		254.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	71.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	183.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				2.100.000,00

Unidade Orçamentária: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.978.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.609.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.609.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.264.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	345.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			369.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		369.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	177.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	48.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			92.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			92.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		92.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				2.070.000,00

Unidade Orçamentária: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
-----------	-----------	---------------	-------	-----------------

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 5/10

GCASP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			94.985.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			65.909.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		65.909.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.288.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.319.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	292.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			29.076.900,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVI		20.000,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.056.900,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.473.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	709.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.435.400,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.950.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	264.000,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.165.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.325.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			6.305.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.305.500,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.835.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	365.000,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	105.000,00		
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			20.000,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				101.311.400,00

Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			73.888.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			35.294.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.294.500,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.413.500,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.881.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			38.593.500,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVI		50.500,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	10.500,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		38.543.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	154.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.067.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.178.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.340.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.365.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	768.000,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	650.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.487.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.487.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.487.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.927.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.550.000,00		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				79.375.000,00

Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTUR

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
-----------	-----------	---------------	-------	-----------------

[Handwritten signature]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 6/10

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.780.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.368.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.368.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.038.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	330.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.412.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVI		104.000,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	64.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.308.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	30.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	440.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.560.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	168.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				4.930.000,00

Unidade Orçamentária: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.770.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.092.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.092.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.714.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	378.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			678.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		678.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	388.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			165.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			165.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		165.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	145.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				2.935.000,00

Unidade Orçamentária: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.169.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.222.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.222.500,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.299.500,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	923.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.946.700,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVI		400.200,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	282.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	118.200,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.546.500,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	702.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	455.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	359.500,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			359.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			338.500,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

Página: 7/10

4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		338.500,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	298.500,00		
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			20.500,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.500,00	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.500,00		
Total por Unidade Orçamentária:			7.528.200,00	

Unidade Orçamentária: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.314.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.155.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.155.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.155.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.159.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.159.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.400.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.810.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	888.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.624.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			4.614.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.614.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.586.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:			13.938.000,00	

Unidade Orçamentária: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			23.363.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.278.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.278.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	795.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	483.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.085.400,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.085.400,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.961.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.303.400,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	780.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.410.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.400.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.400.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.055.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	345.000,00		
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:			24.773.400,00	

Unidade Orçamentária: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			570.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 8/10

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			500.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			500.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				600.000,00

Unidade Orçamentária: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. E COMÉRCIO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.559.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.164.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.164.500,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	905.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	259.500,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			395.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		395.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	145.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	120.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			40.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.500,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.500,00		
Total por Unidade Orçamentária:				1.600.000,00

Unidade Orçamentária: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.092.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.520.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.520.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.380.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.140.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.572.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.572.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	950.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	307.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.185.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	120.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			303.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			303.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		303.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	293.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				15.395.000,00

Unidade Orçamentária: 19 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
-----------	-----------	---------------	-------	-----------------

(Handwritten signatures and marks)



**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 9/10

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.169.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			913.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		913.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	735.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	178.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			256.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		256.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.000,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	136.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			31.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			31.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				1.200.000,00

Unidade Orçamentária: 20 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.053.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.053.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.053.500,00	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.780.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	913.500,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.260.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			28.210.500,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			28.210.500,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.210.500,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	21.010.500,00		
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.200.000,00		
9.0.00.00	Reserva de Contingência			3.800.000,00
9.9.00.00	Reserva de Contingência			3.800.000,00
9.9.99.00	Reserva de Contingência		3.800.000,00	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	3.800.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				40.064.000,00

Unidade Orçamentária: 22 - SECRETARIA DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICI

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			389.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			139.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		139.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.500,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.500,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	120.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			10.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00		
Total por Unidade Orçamentária:				400.000,00

Unidade Orçamentária: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.579.000,00

[Handwritten signatures]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024
Página: 10/10

GCASP	ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL		
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.487.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.487.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.151.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	336.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		92.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	92.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		21.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		21.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00	
Total por Unidade Orçamentária:			1.600.000,00
Total por Órgão:			327.000.000,00
Total Geral:			339.000.000,00

IBIUNA, 9 de Novembro de 2023.



**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 1/16

GCASPP ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DA EST TURIST DE IBIÚNA

Unidade Orçamentária: 01 - CORPO LEGISLATIVO

Unidade Executora: 01 - CORPO LEGISLATIVO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.400.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.361.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.361.000,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	150.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.800.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.039.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.039.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	259.000,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	200.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	210.000,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	100.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			900.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			900.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		900.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00		
Total por Unidade Executora:				8.300.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 8.300.000,00

Unidade Orçamentária: 02 - SECRETARIA DA CÂMARA

Unidade Executora: 01 - SECRETARIA DA CÂMARA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.650.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.110.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.110.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.550.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	460.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			540.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		540.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	180.000,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	115.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
Total por Unidade Executora:				3.700.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.700.000,00

Total por Órgão: 12.000.000,00

Handwritten signatures and initials



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 2/16

GCAŠPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIUNA

Unidade Orçamentária: 01 - GABINETE DE PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Unidade Executora: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.567.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.037.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.037.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.590.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	447.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			530.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV		11.000,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	11.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		519.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	411.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			33.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			33.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00		
Total por Unidade Executora:				2.600.000,00
Total por Unidade Orçamentária:				2.600.000,00

Unidade Orçamentária: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade Executora: 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.125.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.547.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.547.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.382.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.578.000,00
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		11.000,00	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	11.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.567.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	375.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	420.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	180.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			255.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			255.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		255.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	255.000,00		
Total por Unidade Executora:				3.380.000,00
Total por Unidade Orçamentária:				3.380.000,00

Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Executora: 01 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.621.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.898.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.898.000,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	782.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES	126.000,00		







**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 3/16

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.835.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	630.000,00	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	525.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.723.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.723.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	326.000,00	
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	169.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.111.000,00	
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.000.000,00	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	456.000,00	
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.365.000,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	263.000,00	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		179.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		179.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		179.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.000,00	
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00	

Total por Unidade Executora: 10.800.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.800.000,00

Unidade Orçamentária: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDIC

Unidade Executora: 01 - PROCURADORIA JURÍDICA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.089.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.569.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.569.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.309.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.260.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			520.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		520.500,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	441.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	48.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			10.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00		

Total por Unidade Executora: 6.100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 6.100.000,00

Unidade Orçamentária: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Executora: 01 - CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.229.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			693.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		693.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	577.500,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.500,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			536.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		536.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500,00		



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

Página: 4/16

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	473.000,00	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.500,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.500,00	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		21.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		21.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00	
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.500,00	

Total por Unidade Executora: 1.250.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.250.000,00

Unidade Orçamentária: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Executora: 01 - LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.040.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.055.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.055.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.695.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	360.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			985.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		985.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	655.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		

Total por Unidade Executora: 3.050.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.050.000,00

Unidade Orçamentária: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade Executora: 01 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.775.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.068.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.068.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	837.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	231.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			707.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		707.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	153.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	174.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	300.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			133.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			133.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		133.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82.000,00		

Total por Unidade Executora: 1.908.000,00







PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 5/16

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

Unidade Executora: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			71.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			71.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		71.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			121.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			121.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		121.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.000,00		
Total por Unidade Executora:				192.000,00
Total por Unidade Orçamentária:				2.100.000,00

Unidade Orçamentária: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Executora: 01 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.908.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.609.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.609.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.264.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	345.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			299.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		299.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	157.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	48.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			72.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			72.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		72.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.000,00		
Total por Unidade Executora:				1.980.000,00

Unidade Executora: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
Total por Unidade Executora:				50.000,00

Unidade Executora: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and initials on the right.



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

Página: 6/16

3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
			Total por Unidade Executora: 40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.070.000,00

Unidade Orçamentária: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora: 01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			512.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			136.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		136.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			376.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		376.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	73.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	178.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.292.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.292.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.292.500,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.177.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	105.000,00		
				Total por Unidade Executora: 2.804.500,00

Unidade Executora: 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.048.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			229.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		229.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	167.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.819.900,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.819.900,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.018.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.735.400,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.000,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			440.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			440.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		440.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00		
				Total por Unidade Executora: 6.488.900,00

Unidade Executora: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			22.971.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			640.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		640.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	483.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	136.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.331.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVI		20.000,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	10.000,00		



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024
 Página: 7/16

099

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.311.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.330.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.512.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.940.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	264.000,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.155.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.563.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			3.553.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.553.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.428.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000,00		
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		
Total por Unidade Executora:				26.534.000,00

Unidade Executora: 04 - TRANSPORTE ESCOLAR

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			500.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000,00		
Total por Unidade Executora:				500.000,00

Unidade Executora: 05 - FUNDO DE DENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			64.954.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			64.904.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		64.904.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.533.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.090.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	271.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		
Total por Unidade Executora:				64.984.000,00
Total por Unidade Orçamentária:				101.311.400,00

Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Executora: 01 - NÚCLEO ADMINISTRATIVO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.497.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.425.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 8/16

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.425.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.485.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.940.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			72.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		72.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
Total por Unidade Executora:				8.537.000,00

Unidade Executora: 02 - ATENÇÃO BÁSICA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			24.398.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.403.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.403.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.445.500,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.957.500,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.995.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVI		50.500,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	10.500,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.944.500,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	72.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.017.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	887.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.164.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.365.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	768.000,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	650.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTTUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.042.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.042.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.042.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	170.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.861.500,00		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
Total por Unidade Executora:				26.440.000,00

Unidade Executora: 03 - HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIÚNA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			38.146.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.600.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.600.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.546.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.546.500,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	31.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	640.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.825.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.879.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.879.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.879.500,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.621.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.258.500,00		



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

Exercício: 2024

Página: 9/16

Total por Unidade Executora: 41.026.000,00

Unidade Executora: 04 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			42.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			42.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		42.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			52.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			52.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		52.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000,00		
Total por Unidade Executora:				94.000,00

Unidade Executora: 05 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.804.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.866.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.866.500,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.483.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	383.500,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			938.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		938.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	358.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	210.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	330.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			473.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			473.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		473.500,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	125.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	348.000,00		
Total por Unidade Executora:				3.278.000,00
Total por Unidade Orçamentária:				79.375.000,00

Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTUR

Unidade Executora: 01 - DIVISÃO DE TURISMO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.726.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			588.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		588.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	438.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.138.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV		30.000,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.108.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.780.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	168.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			90.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			90.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		



**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

Página: 10/16

Total por Unidade Executora: 2.816.000,00

Unidade Executora: 02 - DIVISÃO DE CULTURA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.974.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			780.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		780.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.194.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV		54.000,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	44.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.140.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI'	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	320.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	760.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		

Total por Unidade Executora: 2.034.000,00

Unidade Executora: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI'	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		

Total por Unidade Executora: 30.000,00

Unidade Executora: 04 - FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV		20.000,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI'	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		

Total por Unidade Executora: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.930.000,00

Unidade Orçamentária: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Unidade Executora: 01 - ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.770.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.092.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.092.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.714.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	378.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			678.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		678.000,00	

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 11/16

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	388.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		165.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		165.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	165.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	145.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	

Total por Unidade Executora: 2.935.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.935.000,00

Unidade Orçamentária: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Executora: 01 - NÚCLEO ADMINISTRATIVO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.589.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.047.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.047.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.785.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	262.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			542.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		542.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	187.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	178.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	167.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			20.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.500,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.500,00		

Total por Unidade Executora: 2.609.500,00

Unidade Executora: 04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.392.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.030.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.030.500,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.400.500,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	630.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			362.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS		40.000,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		322.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	209.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	83.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			71.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			61.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		61.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.000,00		
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			10.500,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.500,00		

Total por Unidade Executora: 3.464.000,00

Unidade Executora: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
-----------	-----------	---------------	-------	-----------------

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 12/19

GCASP	ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.187.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		145.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	145.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.042.700,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	360.200,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	252.000,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	108.200,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	682.500,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	306.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	194.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	162.500,00	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		267.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		257.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	257.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	227.000,00	
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		10.000,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	
Total por Unidade Executora:			1.454.700,00
Total por Unidade Orçamentária:			7.528.200,00

Unidade Orçamentária: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Executora: 01 - OBRAS E ENGENHARIA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.314.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.155.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.155.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.155.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.159.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.159.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.400.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.810.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	888.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.624.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			4.614.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.614.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.586.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		
Total por Unidade Executora:				13.938.000,00
Total por Unidade Orçamentária:				13.938.000,00

Unidade Orçamentária: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO

Unidade Executora: 01 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			22.513.400,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 14/16

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

319

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.164.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.164.500,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	905.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	259.500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		395.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	395.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	145.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	120.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		40.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		40.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.500,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.500,00	
Total por Unidade Executora:			1.600.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			1.600.000,00

Unidade Orçamentária: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Unidade Executora: 01 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.902.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.520.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.520.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.380.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.140.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.382.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.382.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	740.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	157.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	355.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	120.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			293.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			293.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		293.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	283.000,00		
Total por Unidade Executora:				14.195.000,00

Unidade Executora: 02 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.190.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.190.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.190.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	830.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
Total por Unidade Executora:				1.200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:				15.395.000,00

Unidade Orçamentária: 19 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária

Unidade Executora: 01 - Planejamento e Gestão Orçamentária

[Handwritten signatures]



**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

Exercício: 2024

Página: 15/16

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.169.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			913.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		913.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	735.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	178.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			256.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		256.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.000,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	136.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			31.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			31.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00		
Total por Unidade Executora:				1.200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:				1.200.000,00

Unidade Orçamentária: 20 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Unidade Executora: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.053.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.053.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.053.500,00	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.780.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	913.500,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.260.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			28.210.500,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			28.210.500,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.210.500,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	21.010.500,00		
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.200.000,00		
9.0.00.00	Reserva de Contingência			3.800.000,00
9.9.00.00	Reserva de Contingência			3.800.000,00
9.9.99.00	Reserva de Contingência		3.800.000,00	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	3.800.000,00		
Total por Unidade Executora:				40.064.000,00
Total por Unidade Orçamentária:				40.064.000,00

Unidade Orçamentária: 22 - SECRETARIA DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICI

Unidade Executora: 01 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			389.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			139.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		139.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.500,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.500,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	120.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.500,00



**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 16/16

GCASPP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

4.4.00.00 INVESTIMENTOS 10.500,00
4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 10.500,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.500,00

Total por Unidade Executora: 400.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 400.000,00

Unidade Orçamentária: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Unidade Executora: 01 - LICITAÇÕES E COMPRAS

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.579.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.487.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.487.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.151.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	336.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			92.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		92.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			21.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00		
Total por Unidade Executora:				1.600.000,00
Total por Unidade Orçamentária:				1.600.000,00
Total por Órgão:				327.000.000,00
Total Geral:				339.000.000,00

IBIUNA, 9 de Novembro de 2023.



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 1/1

CONSOLIDAÇÃO GERAL POR NATUREZA DA DESPESA - GERAL

[Handwritten signature]

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			286.228.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			161.989.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		161.989.500,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	932.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES	126.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	127.067.500,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.926.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	111.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	817.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			124.239.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS		585.700,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	353.500,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	222.200,00		
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		11.000,00	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	11.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		123.642.300,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	403.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	24.293.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	30.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.888.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.500.800,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	356.500,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.705.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.790.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	4.370.000,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	3.395.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	913.500,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.444.500,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.541.500,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			48.971.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			20.700.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.700.500,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.464.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.089.500,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	105.000,00		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.500,00		
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			60.500,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.500,00	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.500,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			28.210.500,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.210.500,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	21.010.500,00		
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.200.000,00		
9.0.00.00	Reserva de Contingência			3.800.000,00
9.9.00.00	Reserva de Contingência			3.800.000,00
9.9.99.00	Reserva de Contingência		3.800.000,00	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	3.800.000,00		
Total Geral:				339.000.000,00

IBIUNA, 9 de Novembro de 2023.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 14

GCASPP

ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO - GERAL

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	900.000,00	11.100.000,00	12.000.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	900.000,00	11.100.000,00	12.000.000,00
01.031.7001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	900.000,00	7.400.000,00	8.300.000,00
01.031.7005	ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA	0,00	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
Total:		0,00	900.000,00	11.100.000,00	12.000.000,00
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00
03.092	REPRESENT. JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00
03.092.7004	APOIO JURÍDICO	0,00	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00
Total:		0,00	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	27.110.000,00	27.110.000,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
04.121.7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	15.730.000,00	15.730.000,00
04.122.7002	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	728.000,00	728.000,00
04.122.7006	GOVERNABILIDADE	0,00	0,00	2.602.000,00	2.602.000,00
04.122.7009	ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	0,00	0,00	10.800.000,00	10.800.000,00
04.122.7014	PROCESSO LICITATORIO	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
04.123.7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	0,00	8.930.000,00	8.930.000,00
04.129.7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
04.129.7011	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	3.050.000,00	3.050.000,00
04.129.9001	CONTRIBUIÇÃO A UNIAO	0,00	0,00	3.780.000,00	3.780.000,00
Total:		0,00	0,00	27.110.000,00	27.110.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	195.000,00	14.778.000,00	14.973.000,00
06.181	POLICIAMENTO	0,00	195.000,00	14.700.000,00	14.895.000,00
06.181.8001	SEGURANÇA	0,00	195.000,00	14.700.000,00	14.895.000,00
06.182	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
06.182.7006	GOVERNABILIDADE	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
Total:		0,00	195.000,00	14.778.000,00	14.973.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	128.200,00	9.672.000,00	9.800.200,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	78.200,00	112.000,00	190.200,00
08.241.4002	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSIC.	0,00	78.200,00	112.000,00	190.200,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO - GERAL

Página: 214

GCASPP

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.242.8005	ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	10.000,00	3.812.000,00	3.822.000,00
08.243.4001	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPEC	0,00	0,00	3.454.000,00	3.454.000,00
08.243.4002	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSIC	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.7002	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	358.000,00	358.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	40.000,00	5.348.000,00	5.388.000,00
08.244.4001	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPEC	0,00	10.000,00	813.000,00	823.000,00
08.244.4002	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSIC	0,00	30.000,00	3.021.000,00	3.051.000,00
08.244.7002	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.514.000,00	1.514.000,00
Total:		0,00	128.200,00	9.672.000,00	9.800.200,00
10	SAÚDE	0,00	1.880.000,00	77.495.000,00	79.375.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	1.730.000,00	33.341.000,00	35.071.000,00
10.301.1001	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1.480.000,00	22.792.000,00	24.272.000,00
10.301.1002	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E I	0,00	250.000,00	1.918.000,00	2.168.000,00
10.301.2009	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	8.631.000,00	8.631.000,00
10.302	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	150.000,00	40.876.000,00	41.026.000,00
10.302.1002	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E I	0,00	150.000,00	40.876.000,00	41.026.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	2.511.000,00	2.511.000,00
10.304.1001	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	2.511.000,00	2.511.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	767.000,00	767.000,00
10.305.1001	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	767.000,00	767.000,00
Total:		0,00	1.880.000,00	77.495.000,00	79.375.000,00
12	EDUCAÇÃO	0,00	5.655.900,00	95.655.500,00	101.311.400,00
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	0,00	7.159.000,00	7.159.000,00
12.306.2001	PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	179.000,00	179.000,00
12.306.2002	CRECHES - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	188.000,00	188.000,00
12.306.2003	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	6.792.000,00	6.792.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.453.000,00	81.160.000,00	84.613.000,00
12.361.1027	CONTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS DO ENS. F	0,00	3.338.000,00	0,00	3.338.000,00
12.361.2003	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO	0,00	115.000,00	16.226.000,00	16.341.000,00
12.361.2007	FUNDEB 70%	0,00	0,00	55.057.000,00	55.057.000,00
12.361.2008	FUNDEB 30%	0,00	0,00	9.877.000,00	9.877.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
12.364.2006	AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIOS	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	2.202.900,00	6.733.500,00	8.936.400,00
12.365.1003	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00	2.157.500,00	0,00	2.157.500,00
12.365.2001	PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO	0,00	45.400,00	6.264.500,00	6.309.900,00
12.365.2002	CRECHES - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	439.000,00	439.000,00
12.365.2007	FUNDEB 70%	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00



**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO - GERAL

Página: 3/4

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
12.366.2003	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
12.367.2001	PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.367.2003	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
12.367.2007	FUNDEB 70%	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.655.900,00	95.655.500,00	101.311.400,00
13	CULTURA	0,00	280.000,00	1.824.000,00	2.104.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	280.000,00	1.824.000,00	2.104.000,00
13.392.1001	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.3001	DIFUSAO CULTURAL	0,00	270.000,00	1.824.000,00	2.094.000,00
Total:		0,00	280.000,00	1.824.000,00	2.104.000,00
15	URBANISMO	0,00	6.005.400,00	33.906.000,00	39.911.400,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	4.317.000,00	14.631.000,00	18.948.000,00
15.451.5001	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	3.900.000,00	9.858.000,00	13.758.000,00
15.451.5002	URNABISMO, TRANSPORTE E PROJETOS	0,00	417.000,00	4.773.000,00	5.190.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	1.688.400,00	19.275.000,00	20.963.400,00
15.452.5001	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.452.5002	URNABISMO, TRANSPORTE E PROJETOS	0,00	1.668.400,00	17.225.000,00	18.893.400,00
15.452.5003	SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00
15.452.8002	TRÂNSITO	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Total:		0,00	6.005.400,00	33.906.000,00	39.911.400,00
16	HABITAÇÃO	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
16.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
16.122.8004	HABITAÇÃO	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Total:		0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	0,00	196.000,00	196.000,00
18.541.6001	MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	196.000,00	196.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	1.904.000,00	1.904.000,00
18.542.6001	MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	1.904.000,00	1.904.000,00
Total:		0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
20	AGRICULTURA	0,00	0,00	2.070.000,00	2.070.000,00
20.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 4/4

GCASPP

ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO - GERAL

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20.306.7012	SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	0,00	0,00	2.030.000,00	2.030.000,00
20.605.7012	SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
20.605.7013	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	Total:	0,00	0,00	2.070.000,00	2.070.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	40.000,00	4.386.000,00	4.426.000,00
23.691	PROMOCAO COMERCIAL	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
23.691.6004	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
23.695	TURISMO	0,00	40.000,00	2.786.000,00	2.826.000,00
23.695.6002	INCENTIVO AO TURISMO	0,00	40.000,00	2.786.000,00	2.826.000,00
	Total:	0,00	40.000,00	4.386.000,00	4.426.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	135.000,00	2.800.000,00	2.935.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	135.000,00	2.800.000,00	2.935.000,00
27.812.3002	ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	0,00	135.000,00	2.800.000,00	2.935.000,00
	Total:	0,00	135.000,00	2.800.000,00	2.935.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	30.384.000,00	30.384.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	29.470.500,00	29.470.500,00
28.843.7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	29.470.500,00	29.470.500,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	913.500,00	913.500,00
28.846.7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	913.500,00	913.500,00
	Total:	0,00	0,00	30.384.000,00	30.384.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00
	Total:	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00
	Total Geral:	3.800.000,00	15.219.500,00	319.980.500,00	339.000.000,00

IBIUNA, 9 de Novembro de 2023.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 1/14

GCASPP

ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 01 - CORPO LEGISLATIVO
Unidade Executora: 01 - CORPO LEGISLATIVO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	900.000,00	7.400.000,00	8.300.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	900.000,00	7.400.000,00	8.300.000,00
01.031.7001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	900.000,00	7.400.000,00	8.300.000,00
01.031.7001.1002	CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA CÂM	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
01.031.7001.1005	AQUISIÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA E TEC	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.7001.1006	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01.031.7001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA	0,00	0,00	7.400.000,00	7.400.000,00
Total:		0,00	900.000,00	7.400.000,00	8.300.000,00

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 02 - SECRETARIA DA CÂMARA
Unidade Executora: 01 - SECRETARIA DA CÂMARA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
01.031.7005	ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA	0,00	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
01.031.7005.2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	0,00	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
Total:		0,00	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 01 - GABINETE DE PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Unidade Executora: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	728.000,00	728.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	728.000,00	728.000,00
04.122.7002	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	728.000,00	728.000,00
04.122.7002.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI	0,00	0,00	728.000,00	728.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.872.000,00	1.872.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	358.000,00	358.000,00
08.243.7002	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	358.000,00	358.000,00
08.243.7002.2058	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	358.000,00	358.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	1.514.000,00	1.514.000,00
08.244.7002	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.514.000,00	1.514.000,00
08.244.7002.2065	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDAI	0,00	0,00	1.514.000,00	1.514.000,00
Total:		0,00	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Executora: 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.602.000,00	2.602.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	2.602.000,00	2.602.000,00
04.122.7006	GOVERNABILIDADE	0,00	0,00	2.602.000,00	2.602.000,00
04.122.7006.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI	0,00	0,00	2.182.000,00	2.182.000,00
04.122.7006.2086	MANUTENÇÃO DO POSTO POUPEMPO	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 2/4

GCASPP

ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	778.000,00	778.000,00
06.181	POLICIAMENTO	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
06.181.8001	SEGURANÇA	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
06.181.8001.2085	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
06.182	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
06.182.7006	GOVERNABILIDADE	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
06.182.7006.2080	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
Total:		0,00	0,00	3.380.000,00	3.380.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora: 01 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	10.800.000,00	10.800.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	10.800.000,00	10.800.000,00
04.122.7009	ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	0,00	0,00	10.800.000,00	10.800.000,00
04.122.7009.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVI	0,00	0,00	10.757.000,00	10.757.000,00
04.122.7009.2081	ASSESSORIA DE IMPRENSA	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00
Total:		0,00	0,00	10.800.000,00	10.800.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDIC
Unidade Executora: 01 - PROCURADORIA JURÍDICA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00
03.092	REPRESENT.JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00
03.092.7004	APOIO JURÍDICO	0,00	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00
03.092.7004.2005	ADVOCACIA MUNICIPAL	0,00	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00
Total:		0,00	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade Executora: 01 - CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
04.121.7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
04.121.7010.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVI	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
Total:		0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade Executora: 01 - LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	3.050.000,00	3.050.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	0,00	3.050.000,00	3.050.000,00
04.129.7011	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	3.050.000,00	3.050.000,00
04.129.7011.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVI	0,00	0,00	3.050.000,00	3.050.000,00

[Handwritten signatures and marks]



GCASPP

**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 3/14

**ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL**

Total: 0,00 0,00 3.050.000,00 3.050.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Executora: 01 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	1.908.000,00	1.908.000,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	0,00	196.000,00	196.000,00
18.541.6001	MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	196.000,00	196.000,00
18.541.6001.2004	PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL DE COLETA SEI	0,00	0,00	196.000,00	196.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	1.712.000,00	1.712.000,00
18.542.6001	MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	1.712.000,00	1.712.000,00
18.542.6001.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI	0,00	0,00	1.469.000,00	1.469.000,00
18.542.6001.2046	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MI	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
18.542.6001.2047	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES	0,00	0,00	81.500,00	81.500,00
18.542.6001.2048	SANEAMENTO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
18.542.6001.2049	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E EVENTOS	0,00	0,00	50.500,00	50.500,00
18.542.6001.2077	PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLANTICA	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Total:		0,00	0,00	1.908.000,00	1.908.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Executora: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	192.000,00	192.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	192.000,00	192.000,00
18.542.6001	MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	192.000,00	192.000,00
18.542.6001.2051	FOMENTO À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	192.000,00	192.000,00
Total:		0,00	0,00	192.000,00	192.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Executora: 01 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20	AGRICULTURA	0,00	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	0,00	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
20.605.7012	SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
20.605.7012.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI	0,00	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
Total:		0,00	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Executora: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20	AGRICULTURA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
20.605.7013	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RUR	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
20.605.7013.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Total:		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00

[Handwritten signatures]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 4/19

GCASPP

ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Executora: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20	AGRICULTURA	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
20.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
20.306.7012	SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
20.306.7012.2087	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Total:		0,00	0,00	40.000,00	40.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora: 01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	2.177.500,00	627.000,00	2.804.500,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	188.000,00	188.000,00
12.306.2002	CRECHES - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	188.000,00	188.000,00
12.306.2002.2026	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - C	0,00	0,00	188.000,00	188.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.177.500,00	439.000,00	2.616.500,00
12.365.1003	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00	2.157.500,00	0,00	2.157.500,00
12.365.1003.1003	CONSTRUÇÕES E REFORMAS - ENSINO INFAN	0,00	2.157.500,00	0,00	2.157.500,00
12.365.2001	PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365.2001.1368	EM 68 - REFORMA TELHADO CRECHE MUNICI	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365.2002	CRECHES - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	439.000,00	439.000,00
12.365.2002.2025	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRE	0,00	0,00	439.000,00	439.000,00
Total:		0,00	2.177.500,00	627.000,00	2.804.500,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora: 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	25.400,00	6.463.500,00	6.488.900,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	179.000,00	179.000,00
12.306.2001	PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	179.000,00	179.000,00
12.306.2001.2052	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - F	0,00	0,00	179.000,00	179.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	25.400,00	6.264.500,00	6.289.900,00
12.365.2001	PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO	0,00	25.400,00	6.264.500,00	6.289.900,00
12.365.2001.1391	COMPRA DE CONCRETO PARA ESCOLA MUNICIPAL	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
12.365.2001.1399	99 - FABRICAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA ESCOLA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.365.2001.2027	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	3.685.500,00	3.685.500,00
12.365.2001.2033	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ	0,00	0,00	2.579.000,00	2.579.000,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.367.2001	PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.367.2001.2038	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ED.	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:		0,00	25.400,00	6.463.500,00	6.488.900,00



**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

GCASPP

**ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL**

Exercício: 2024

Página: 57/14

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA

Unidade Orçamentária: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	3.453.000,00	23.081.000,00	26.534.000,00
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	0,00	6.792.000,00	6.792.000,00
12.306.2003	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	6.792.000,00	6.792.000,00
12.306.2003.2029	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	6.792.000,00	6.792.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.453.000,00	16.226.000,00	19.679.000,00
12.361.1027	CONTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS DO ENS.	0,00	3.338.000,00	0,00	3.338.000,00
12.361.1027.1027	CONTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS DO EM	0,00	3.308.000,00	0,00	3.308.000,00
12.361.1027.1311	EM 11 - INSTALAÇÃO DE GRAMA NA QUADRA I	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.2003	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO	0,00	115.000,00	16.226.000,00	16.341.000,00
12.361.2003.1307	M 06 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PAR	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.361.2003.1325	COBERTURA METÁLICA DA QUADRA POLIESPORTIV	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.2003.1326	EM 26 - COBERTURA METÁLICA DA QUADRA POLIE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.2003.2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	11.206.000,00	11.206.000,00
12.361.2003.2030	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMEN	0,00	0,00	5.020.000,00	5.020.000,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
12.366.2003	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
12.366.2003.2031	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E AI	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
12.367.2003	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
12.367.2003.2032	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENS	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
Total:		0,00	3.453.000,00	23.081.000,00	26.534.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA

Unidade Orçamentária: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora: 04 - TRANSPORTE ESCOLAR

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
12.364.2006	AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIOS	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
12.364.2006.2034	AUXÍLIO TRANSPORTE - ENS. TÉCNICO E UNI	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Total:		0,00	0,00	500.000,00	500.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA

Unidade Orçamentária: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora: 05 - FUNDO DE DENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	64.984.000,00	64.984.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	64.934.000,00	64.934.000,00
12.361.2007	FUNDEB 70%	0,00	0,00	55.057.000,00	55.057.000,00
12.361.2007.2057	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 70% - ENS	0,00	0,00	55.057.000,00	55.057.000,00
12.361.2008	FUNDEB 30%	0,00	0,00	9.877.000,00	9.877.000,00
12.361.2008.2036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FI	0,00	0,00	9.877.000,00	9.877.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.365.2007	FUNDEB 70%	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 6/14

GCASPP

ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.365.2007.2054	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - 70% - PRÉ	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.367.2007	FUNDEB 70%	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.367.2007.2057	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 70% - ENS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:		0,00	0,00	64.984.000,00	64.984.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA

Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Executora: 01 - NÚCLEO ADMINISTRATIVO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	0,00	8.537.000,00	8.537.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	0,00	8.537.000,00	8.537.000,00
10.301.2009	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	8.537.000,00	8.537.000,00
10.301.2009.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI	0,00	0,00	8.537.000,00	8.537.000,00
Total:		0,00	0,00	8.537.000,00	8.537.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA

Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Executora: 02 - ATENÇÃO BÁSICA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	1.730.000,00	24.710.000,00	26.440.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	1.730.000,00	24.710.000,00	26.440.000,00
10.301.1001	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1.480.000,00	22.792.000,00	24.272.000,00
10.301.1001.1026	ATENÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10.301.1001.1308	EM 08 - COMPRA MATEIRAL PERMANENTE - U	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
10.301.1001.1309	PARA SAÚDE - BAIRRO DOS DOMINGUES, PARA IN	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
10.301.1001.1313	EM 13 - COMPRA DE DEA E EQUIPAMENTOS P	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10.301.1001.1319	EM 19 - COMPRA DE AUTOMÓVEL PARA UBS M	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.1001.1320	EM 20 - COMPRA EQUIPAMENTO "DEA" - UBS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.301.1001.1321	EM 21 - COMPRA DE QUEIPAMENTOS PERMAN	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.1001.1322	EM 22 - COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MOBÍLIAS P	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.301.1001.1323	EM 23 - COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.1001.1324	EM 24 - COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MOBÍLI	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.1001.1328	EM 28 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANEI	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.1001.1329	9 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.1001.1330	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES -	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.1001.1331	EM 31 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANEI	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.1001.1332	EM 32 - AQUISIÇÃO DE BICICLETA ERGOMÉTRICA F	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.1001.1334	EM 34 - COMPRA DE 01 VEÍCULO POPULAR PA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.301.1001.1340	EM 40 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.301.1001.1341	EM 41 - SUBVENÇÃO SOCIAL - ASSOSSIAÇÃO ,	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.301.1001.1342	42 - SUBVENÇÃO SOCIAL - COMUNIDADE TERAPÊU	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.1001.1350	EM 50 - COMPRA DE 01 AUTOMÓVEL PARA UB	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.1001.1351	EM 51 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMEN	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.301.1001.1352	EM 52 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAME	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.301.1001.1359	EM 59 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICC	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
10.301.1001.1366	IÇÃO DE APARELHOS BÁSICOS DE SAÚDE E APAREL	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.301.1001.1373	A DE MATERIAIS DE INSUMOS E MEDICAÇÕES P/ CI	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.1001.1374	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATEIRAI PERI	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.1001.1375	EM 75 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.1001.1376	6 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PI	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.1001.1377	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PEI	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.301.1001.1378	EM 78 - COMPRA DE MATERIAIS PERMANTES - CEN	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.1001.1379	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PER	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10.301.1001.1380	0 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TERAPIA (0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.1001.1386	EM 86 - COMPRA DE 01 (HUM) AUTOMÓVEL P.	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00

[Handwritten signatures and marks]



**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2024 

Página: 7/14

GCASPP

**ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL**

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.1001.1387	EM 87 - COMPRA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTC	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10.301.1001.1392	EM 92 - COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.1001.1393	EM 93 - COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.1001.1394	EM 94 - COMPRA DE MATEIRAL PERMANENTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.1001.1403	EM 103 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓVE	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
10.301.1001.1412	EM 112 - MATERIAL DE CONSUMO - PREF FIT/	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.301.1001.2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - ATENÇÃO BÁS	0,00	0,00	18.663.000,00	18.663.000,00
10.301.1001.2020	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	1.679.000,00	1.679.000,00
10.301.1001.2023	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
10.301.1001.2069	PROG. SAUDE DA FAMILIA	0,00	0,00	2.150.000,00	2.150.000,00
10.301.1002	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	0,00	250.000,00	1.918.000,00	2.168.000,00
10.301.1002.1301	EM 01 - AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
10.301.1002.1302	EM 02 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANEN	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.301.1002.1303	EM 03 - AQUISIÇÃO DE MATEIRAL PERMANEN	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.1002.1304	EM 04 - AQUISIÇÃO DE MATEIRAL PERMANEN	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.1002.1312	EM 12 - COMPRA DE VEÍCULO PARA O CENTRI	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10.301.1002.1335	EM 35 - COMPRA DE 01 VEÍCULO POPULAR PA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.301.1002.2024	CENTRO DE REABILITAÇÃO	0,00	0,00	132.500,00	132.500,00
10.301.1002.2070	MANUTENCAO DO CAPS	0,00	0,00	325.500,00	325.500,00
10.301.1002.2071	MANUTENCAO DO SAMU	0,00	0,00	1.166.000,00	1.166.000,00
10.301.1002.2072	MANUT. DO AMBULATORIO DE ESPECIALIDADE	0,00	0,00	294.000,00	294.000,00
Total:		0,00	1.730.000,00	24.710.000,00	26.440.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA

Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Executora: 03 - HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIÚNA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	150.000,00	40.876.000,00	41.026.000,00
10.302	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	150.000,00	40.876.000,00	41.026.000,00
10.302.1002	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	0,00	150.000,00	40.876.000,00	41.026.000,00
10.302.1002.1360	- AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONAC	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10.302.1002.1397	ATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZAD/	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.302.1002.1401	MATERIAL PERMANENTE - (MONITORES E BOMDA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.302.1002.1404	EM 104 - AQUISIÇÃO DE APARELHO MÉDICO AU	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.302.1002.1405	EM 105 - AQUISIÇÃO DE APARELHO MÉDICO DESFI	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.302.1002.2019	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	0,00	40.876.000,00	40.876.000,00
Total:		0,00	150.000,00	40.876.000,00	41.026.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA

Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Executora: 04 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

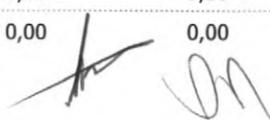
Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	0,00	94.000,00	94.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	0,00	94.000,00	94.000,00
10.301.2009	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	94.000,00	94.000,00
10.301.2009.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI	0,00	0,00	94.000,00	94.000,00
Total:		0,00	0,00	94.000,00	94.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA

Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Executora: 05 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	0,00	3.278.000,00	3.278.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	2.511.000,00	2.511.000,00
10.304.1001	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	2.511.000,00	2.511.000,00





**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 8/14

GCASPP

**ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL**

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.304.1001.2021	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	1.463.000,00	1.463.000,00
10.304.1001.2067	VIGILANCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	0,00	0,00	196.000,00	196.000,00
10.304.1001.2068	CONTROLE DE ZONOSSES	0,00	0,00	852.000,00	852.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	767.000,00	767.000,00
10.305.1001	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	767.000,00	767.000,00
10.305.1001.2022	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	565.000,00	565.000,00
10.305.1001.2066	VIGILANCIA AMBIENTAL	0,00	0,00	202.000,00	202.000,00
Total:		0,00	0,00	3.278.000,00	3.278.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTUR
Unidade Executora: 01 - DIVISÃO DE TURISMO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13	CULTURA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.3001	DIFUSAO CULTURAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.3001.1358	58 - INSTALAÇÃO DE PORTAIS DE MADEIRA - ENTR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	40.000,00	2.756.000,00	2.796.000,00
23.695	TURISMO	0,00	40.000,00	2.756.000,00	2.796.000,00
23.695.6002	INCENTIVO AO TURISMO	0,00	40.000,00	2.756.000,00	2.796.000,00
23.695.6002.1364	EM 64 - INSTALAÇÃO DE UM PORTAL DE MADI	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.695.6002.1407	EM 107 - INSTALAÇÃO PORTAL NO BAIRRO CA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.695.6002.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI	0,00	0,00	2.756.000,00	2.756.000,00
Total:		0,00	60.000,00	2.756.000,00	2.816.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTUR
Unidade Executora: 02 - DIVISÃO DE CULTURA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13	CULTURA	0,00	250.000,00	1.784.000,00	2.034.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	250.000,00	1.784.000,00	2.034.000,00
13.392.1001	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.1001.1408	EM 108 - PRÁTICA DE AULAS DE ZUMBA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.3001	DIFUSAO CULTURAL	0,00	240.000,00	1.784.000,00	2.024.000,00
13.392.3001.1327	EM 27 - CONTRATAÇÃO PROFESSORES DE OFICIN	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.3001.1337	EM 37 - SUBVENÇÃO SOCIAL - BANDA MARCIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.3001.1338	- CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA OFICINAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.3001.1343	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO RELIGIOSO F	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.3001.1347	- SUBVENÇÃO SOCIAL - ORQUESTRA JOVEM DE ME	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.3001.1348	EM 48 - CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES P/ (0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.3001.1349	EM 49 - CUSTEIO PARA O PROGRAMA OFICIN/	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.3001.1356	EM 56 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (I	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.3001.1357	EM 57 - OFICINAS CULTURAIS IBIUNENSES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.3001.1363	E PROFESSORES P/OFFICINAS ESPORTIVAS, CULTUR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.3001.1370	UISIÇÃO DE MATERIAS DIVERSOS E PROGRAMAS C	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.3001.1383	EM 83 - CUSTEIO PROGRAMA OFICINA MULTI	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.3001.1389	M 89 - CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES P/ OFICIN	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.3001.1396	EM 96 - CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES P/OFFICIN	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.3001.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI	0,00	0,00	1.784.000,00	1.784.000,00
Total:		0,00	250.000,00	1.784.000,00	2.034.000,00

(Handwritten signatures and initials)



**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2024
Página: 9/14

**ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTUR
Unidade Executora: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
23.695	TURISMO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
23.695.6002	INCENTIVO AO TURISMO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
23.695.6002.2089	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Total:		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTUR
Unidade Executora: 04 - FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13	CULTURA	0,00	10.000,00	40.000,00	50.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	10.000,00	40.000,00	50.000,00
13.392.3001	DIFUSAO CULTURAL	0,00	10.000,00	40.000,00	50.000,00
13.392.3001.1316	EM 16 - SUBVENÇÃO SOCIAL - BANDA MARCIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.3001.2088	FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	40.000,00	50.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Unidade Executora: 01 - ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
27	DESPORTO E LAZER	0,00	135.000,00	2.800.000,00	2.935.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	135.000,00	2.800.000,00	2.935.000,00
27.812.3002	ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	0,00	135.000,00	2.800.000,00	2.935.000,00
27.812.3002.1315	EM 15 - REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIV	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812.3002.1318	EM 18 - ILUMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPOR	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812.3002.1367	67 - REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO CAMPO DE FUT	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
27.812.3002.1372	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA AUXÍLI	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27.812.3002.1395	EM 95 - REFORMA DO ALAMBRADO E VESTIÁRIO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
27.812.3002.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
Total:		0,00	135.000,00	2.800.000,00	2.935.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Executora: 01 - NÚCLEO ADMINISTRATIVO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.000,00	2.599.500,00	2.609.500,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.241.4002	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSI	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.241.4002.1371	EM 71 - COMPRA DE ALIMENTOS, MEDICAMENTO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	2.599.500,00	2.599.500,00
08.244.4002	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSI	0,00	0,00	2.599.500,00	2.599.500,00
08.244.4002.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI	0,00	0,00	2.569.500,00	2.569.500,00
08.244.4002.2074	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Total:		0,00	10.000,00	2.599.500,00	2.609.500,00

[Handwritten signatures]



**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 10/14

GCASPP

**ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Executora: 04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.000,00	3.454.000,00	3.464.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	10.000,00	3.454.000,00	3.464.000,00
08.243.4001	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPE	0,00	0,00	3.454.000,00	3.454.000,00
08.243.4001.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI	0,00	0,00	3.414.000,00	3.414.000,00
08.243.4001.2061	MANUT. DO CONS.DOS DIREITOS DA CRIANÇ	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
08.243.4002	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSI	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.4002.1345	EM 45 - SUBVENÇÃO SOCIAL - SERPROMI	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:		0,00	10.000,00	3.454.000,00	3.464.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Executora: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	108.200,00	1.346.500,00	1.454.700,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	68.200,00	112.000,00	180.200,00
08.241.4002	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSI	0,00	68.200,00	112.000,00	180.200,00
08.241.4002.1346	EM 46 - SUBVENÇÃO SOCIAL - CASA SANTA RJ	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.241.4002.1353	EM 53 - SUBVENÇÃO SOCIAL - CASA SANTA RJ	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.241.4002.1365	EM - SUBVENÇÃO SOCIAL - CASA DE SANTA R	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.241.4002.1382	EM 82 - SUBVENÇÃO SOCIAL - CASA SANTSA F	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00
08.241.4002.1388	EM 88 - SUBVENÇÃO SOCILA - CASA DE SANT/	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.241.4002.1400	EM 100 - SUBVENÇÃO SOCIAL - CASA SANTA F	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00
08.241.4002.1410	EM 110 - SUBVENÇÃO SOCIAL - CASA SANTA F	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.241.4002.2073	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	40.000,00	1.234.500,00	1.274.500,00
08.244.4001	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPE	0,00	10.000,00	813.000,00	823.000,00
08.244.4001.1336	EM 36 - SUBVENÇÃO SOCIAL - CASA DE SANT/	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.4001.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI	0,00	0,00	454.000,00	454.000,00
08.244.4001.2076	PROGRAMA SERVIÇOS ESPECIALIZADO - CREA	0,00	0,00	319.000,00	319.000,00
08.244.4001.2078	PROGRAMA - PETI	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
08.244.4002	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSI	0,00	30.000,00	421.500,00	451.500,00
08.244.4002.1344	EM 44 - SUBVENÇÃO SOCIAL - CASA MARIA DI	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.4002.1409	EM 109 - SUBVENÇÃO SOCIAL - CASA MARIA I	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.4002.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI	0,00	0,00	70.500,00	70.500,00
08.244.4002.2059	MANUTENCAO DOS CRAS I, II E III	0,00	0,00	196.000,00	196.000,00
08.244.4002.2075	PROGRAMA - PRIMEIRA INFANCIA	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00
08.244.4002.2079	IGD - BOLSA FAMILIA/ SUAS	0,00	0,00	94.000,00	94.000,00
Total:		0,00	108.200,00	1.346.500,00	1.454.700,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade Executora: 01 - OBRAS E ENGENHARIA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	URBANISMO	0,00	4.080.000,00	9.858.000,00	13.938.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	4.080.000,00	9.858.000,00	13.938.000,00
15.451.5001	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	3.900.000,00	9.858.000,00	13.758.000,00
15.451.5001.1011	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	2.180.000,00	0,00	2.180.000,00
15.451.5001.1012	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS	0,00	1.712.000,00	0,00	1.712.000,00

[Handwritten signatures and marks]



**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 11/14

GCASPP

**ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL**

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.451.5001.1398	EM 98 - COMPRA DE 01 (HUM) COMPUTADOR	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
15.451.5001.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI	0,00	0,00	9.858.000,00	9.858.000,00
15.451.5002	URNABISMO, TRANSPORTE E PROJETOS	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
15.451.5002.1314	EM 14 - REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIV	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
15.451.5002.1317	EM 17 - CONSTRUÇÃO PARQUE PLAYGROUND	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.5002.1333	33 - ASFALTO ECOLÓGICO PARA O BAIRRO DO GAB	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
15.451.5002.1384	EM 84 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE PLAYGROU	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:		0,00	4.080.000,00	9.858.000,00	13.938.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO
Unidade Executora: 01 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	URBANISMO	0,00	1.925.400,00	21.998.000,00	23.923.400,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	237.000,00	4.773.000,00	5.010.000,00
15.451.5002	URNABISMO, TRANSPORTE E PROJETOS	0,00	237.000,00	4.773.000,00	5.010.000,00
15.451.5002.1019	REVITALIZAÇÃO URBANA	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
15.451.5002.1306	EM 07 - AQUISIÇÃO PEDRA BRITA BAIRROS VA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
15.451.5002.1354	EM 54 - AQUISIÇÃO DE PEDRAS BRITA - AREA	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
15.451.5002.1385	EM 85 - MELHORIA E OBRAS POÇO ARTESIANI	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
15.451.5002.1411	ANUT ESTR RURAIS(SALTO, SALTINHO,LAGEADO,V/	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
15.451.5002.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI	0,00	0,00	4.773.000,00	4.773.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	1.688.400,00	17.225.000,00	18.913.400,00
15.452.5001	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.452.5001.1369	- COMPRA DE LÂMPADAS LED E BRACOS DE SUSTEN	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.452.5002	URNABISMO, TRANSPORTE E PROJETOS	0,00	1.668.400,00	17.225.000,00	18.893.400,00
15.452.5002.1024	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AMPLIAÇÃO	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
15.452.5002.1305	- AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA OS BAIRROS D/	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
15.452.5002.1310	ÇÃO DE LÂMPADAS LED 100W, ITENS NECESSÁRIO	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
15.452.5002.1355	EM 55 - INSTALAÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
15.452.5002.1361	EM 61 - INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS - B PIAI	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
15.452.5002.1362	DE PEDRA BRITA P/ MANUT.ESTRADAS RURAIS - B	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
15.452.5002.1381	- COMPORA DE BRAÇOS E CABEÇAS - ILUMICAÇÃO	0,00	68.400,00	0,00	68.400,00
15.452.5002.1406	EM 106 - AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA O	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
15.452.5002.2039	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	2.750.000,00	2.750.000,00
15.452.5002.2040	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
15.452.5002.2043	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	0,00	0,00	2.465.000,00	2.465.000,00
15.452.5002.2050	SANEAMENTO - RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:		0,00	1.925.400,00	21.998.000,00	23.923.400,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO
Unidade Executora: 02 - VELÓRIO E CEMITERIOS

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	URBANISMO	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00
15.452.5003	SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00
15.452.5003.2042	ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E VELÓRI	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00
Total:		0,00	0,00	850.000,00	850.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Unidade Executora: 01 - HABITAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 1/4

GCASPP

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME VÍNCULO COM RECURSOS - GERAL

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
01.031.7001	PROCESSO LEGISLATIVO	8.300.000,00	0,00	8.300.000,00
01.031.7005	ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
03.092	REPRESENT.JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
03.092.7004	APOIO JURÍDICO	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	27.110.000,00	0,00	27.110.000,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
04.121.7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.730.000,00	0,00	15.730.000,00
04.122.7002	ADMINISTRAÇÃO	728.000,00	0,00	728.000,00
04.122.7006	GOVERNABILIDADE	2.602.000,00	0,00	2.602.000,00
04.122.7009	ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	10.800.000,00	0,00	10.800.000,00
04.122.7014	PROCESSO LICITATORIO	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04.123.7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	8.930.000,00	0,00	8.930.000,00
04.129.7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
04.129.7011	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.050.000,00	0,00	3.050.000,00
04.129.9001	CONTRIBUIÇÃO A UNIAO	3.780.000,00	0,00	3.780.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	14.963.000,00	10.000,00	14.973.000,00
06.181	POLICIAMENTO	14.885.000,00	10.000,00	14.895.000,00
06.181.8001	SEGURANÇA	14.885.000,00	10.000,00	14.895.000,00
06.182	DEFESA CIVIL	78.000,00	0,00	78.000,00
06.182.7006	GOVERNABILIDADE	78.000,00	0,00	78.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.757.700,00	1.042.500,00	9.800.200,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	190.200,00	0,00	190.200,00
08.241.4002	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA	190.200,00	0,00	190.200,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DEFICIÊNCIA	400.000,00	0,00	400.000,00
08.242.8005	ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA	400.000,00	0,00	400.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	3.561.500,00	260.500,00	3.822.000,00
08.243.4001	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.193.500,00	260.500,00	3.454.000,00
08.243.4002	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.7002	ADMINISTRAÇÃO	358.000,00	0,00	358.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.606.000,00	782.000,00	5.388.000,00
08.244.4001	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPECIAL	465.000,00	358.000,00	823.000,00
08.244.4002	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.627.000,00	424.000,00	3.051.000,00
08.244.7002	ADMINISTRAÇÃO	1.514.000,00	0,00	1.514.000,00



**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 12/14

GCASPP

**ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Unidade Executora: 01 - HABITAÇÃO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
16	HABITAÇÃO	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
16.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
16.122.8004	HABITAÇÃO	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
16.122.8004.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Total:		0,00	0,00	600.000,00	600.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. E COMÉRCIO
Unidade Executora: 01 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
23.691	PROMOCAO COMERCIAL	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
23.691.6004	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
23.691.6004.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI	0,00	0,00	1.303.000,00	1.303.000,00
23.691.6004.2045	PROMOÇÃO DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMF	0,00	0,00	206.500,00	206.500,00
23.691.6004.2060	FOMENTO DA ECONOMIA SOLIDARIA	0,00	0,00	90.500,00	90.500,00
Total:		0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
Unidade Executora: 01 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	195.000,00	14.000.000,00	14.195.000,00
06.181	POLICIAMENTO	0,00	195.000,00	14.000.000,00	14.195.000,00
06.181.8001	SEGURANÇA	0,00	195.000,00	14.000.000,00	14.195.000,00
06.181.8001.1339	EM 39 - CUSTEIO COMPRA DE 01 VEÍCULO 4X	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
06.181.8001.1390	ÃO DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NO SETO	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
06.181.8001.1402	EM 102 - COMPRA DE 01 (HUM) CARRO PARA SECR	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
06.181.8001.2044	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00
Total:		0,00	195.000,00	14.000.000,00	14.195.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
Unidade Executora: 02 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	URBANISMO	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
15.452.8002	TRÂNSITO	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
15.452.8002.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Total:		0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 19 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária
Unidade Executora: 01 - Planejamento e Gestão Orçamentária

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
04.123.7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00



**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 13/14

GCASPP

**ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL**

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.123.7010.2082	Manutenção da Secretaria de Planejamento e C	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Total:		0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA

Unidade Orçamentária: 20 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Unidade Executora: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	5.880.000,00	5.880.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	0,00	5.880.000,00	5.880.000,00
04.129.7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
04.129.7010.2083	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
04.129.9001	CONTRIBUIÇÃO A UNIAO	0,00	0,00	3.780.000,00	3.780.000,00
04.129.9001.2016	PASEP - GERAL	0,00	0,00	3.780.000,00	3.780.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	30.384.000,00	30.384.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	29.470.500,00	29.470.500,00
28.843.7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	29.470.500,00	29.470.500,00
28.843.7010.2010	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA - PRINCIPAL	0,00	0,00	29.460.000,00	29.460.000,00
28.843.7010.2011	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA - JUROS	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	913.500,00	913.500,00
28.846.7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	913.500,00	913.500,00
28.846.7010.2012	REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	0,00	0,00	840.000,00	840.000,00
28.846.7010.2013	PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTAR	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00
28.846.7010.2014	PRECATÓRIOS - TRABALHISTAS	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00
28.846.7010.2015	PRECATÓRIOS - OUTRAS ESPÉCIES	0,00	0,00	52.500,00	52.500,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00
Total:		3.800.000,00	0,00	36.264.000,00	40.064.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA

Unidade Orçamentária: 22 - SECRETARIA DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICI

Unidade Executora: 01 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
08.242.8005	ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
08.242.8005.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Total:		0,00	0,00	400.000,00	400.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA

Unidade Orçamentária: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Unidade Executora: 01 - LICITAÇÕES E COMPRAS

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 14/14

GCASPP

ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.122.7014	PROCESSO LICITATORIO	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
04.122.7014.2084	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE LICITAÇÃO	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
Total:		0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
Total Geral:		3.800.000,00	15.219.500,00	319.980.500,00	339.000.000,00

IBIUNA, 9 de Novembro de 2023.



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 1/4

GCASPP

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME VÍNCULO COM RECURSOS - GERAL

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
01.031.7001	PROCESSO LEGISLATIVO	8.300.000,00	0,00	8.300.000,00
01.031.7005	ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
03.092	REPRESENT.JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
03.092.7004	APOIO JURÍDICO	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	27.110.000,00	0,00	27.110.000,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
04.121.7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.730.000,00	0,00	15.730.000,00
04.122.7002	ADMINISTRAÇÃO	728.000,00	0,00	728.000,00
04.122.7006	GOVERNABILIDADE	2.602.000,00	0,00	2.602.000,00
04.122.7009	ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	10.800.000,00	0,00	10.800.000,00
04.122.7014	PROCESSO LICITATORIO	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04.123.7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	8.930.000,00	0,00	8.930.000,00
04.129.7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
04.129.7011	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.050.000,00	0,00	3.050.000,00
04.129.9001	CONTRIBUIÇÃO A UNIAO	3.780.000,00	0,00	3.780.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	14.963.000,00	10.000,00	14.973.000,00
06.181	POLICIAMENTO	14.885.000,00	10.000,00	14.895.000,00
06.181.8001	SEGURANÇA	14.885.000,00	10.000,00	14.895.000,00
06.182	DEFESA CIVIL	78.000,00	0,00	78.000,00
06.182.7006	GOVERNABILIDADE	78.000,00	0,00	78.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.757.700,00	1.042.500,00	9.800.200,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	190.200,00	0,00	190.200,00
08.241.4002	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA	190.200,00	0,00	190.200,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DEFICIÊNCIA	400.000,00	0,00	400.000,00
08.242.8005	ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA	400.000,00	0,00	400.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	3.561.500,00	260.500,00	3.822.000,00
08.243.4001	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.193.500,00	260.500,00	3.454.000,00
08.243.4002	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.7002	ADMINISTRAÇÃO	358.000,00	0,00	358.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.606.000,00	782.000,00	5.388.000,00
08.244.4001	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPECIAL	465.000,00	358.000,00	823.000,00
08.244.4002	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.627.000,00	424.000,00	3.051.000,00
08.244.7002	ADMINISTRAÇÃO	1.514.000,00	0,00	1.514.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 2/4

GCÁSPP

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME VÍNCULO COM RECURSOS - GERAL

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10	SAÚDE	73.726.500,00	5.648.500,00	79.375.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	33.070.500,00	2.000.500,00	35.071.000,00
10.301.1001	ATENÇÃO BÁSICA	22.968.000,00	1.304.000,00	24.272.000,00
10.301.1002	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP	1.471.500,00	696.500,00	2.168.000,00
10.301.2009	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	8.631.000,00	0,00	8.631.000,00
10.302	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	38.175.000,00	2.851.000,00	41.026.000,00
10.302.1002	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP	38.175.000,00	2.851.000,00	41.026.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	1.944.000,00	567.000,00	2.511.000,00
10.304.1001	ATENÇÃO BÁSICA	1.944.000,00	567.000,00	2.511.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	537.000,00	230.000,00	767.000,00
10.305.1001	ATENÇÃO BÁSICA	537.000,00	230.000,00	767.000,00
12	EDUCAÇÃO	29.616.900,00	71.694.500,00	101.311.400,00
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	796.000,00	6.363.000,00	7.159.000,00
12.306.2001	PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO	11.000,00	168.000,00	179.000,00
12.306.2002	CRECHES - MANUTENÇÃO	188.000,00	0,00	188.000,00
12.306.2003	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO	597.000,00	6.195.000,00	6.792.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	19.509.000,00	65.104.000,00	84.613.000,00
12.361.1027	CONTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS DO ENS. FUNDA	3.338.000,00	0,00	3.338.000,00
12.361.2003	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO	16.161.000,00	180.000,00	16.341.000,00
12.361.2007	FUNDEB 70%	0,00	55.057.000,00	55.057.000,00
12.361.2008	FUNDEB 30%	10.000,00	9.867.000,00	9.877.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	500.000,00	0,00	500.000,00
12.364.2006	AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIOS	500.000,00	0,00	500.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	8.728.900,00	207.500,00	8.936.400,00
12.365.1003	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	2.000.000,00	157.500,00	2.157.500,00
12.365.2001	PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO	6.289.900,00	20.000,00	6.309.900,00
12.365.2002	CRECHES - MANUTENÇÃO	439.000,00	0,00	439.000,00
12.365.2007	FUNDEB 70%	0,00	30.000,00	30.000,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	31.000,00	0,00	31.000,00
12.366.2003	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO	31.000,00	0,00	31.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	52.000,00	20.000,00	72.000,00
12.367.2001	PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00
12.367.2003	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO	32.000,00	0,00	32.000,00
12.367.2007	FUNDEB 70%	0,00	20.000,00	20.000,00
13	CULTURA	2.084.000,00	20.000,00	2.104.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	2.084.000,00	20.000,00	2.104.000,00
13.392.1001	ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.3001	DIFUSAO CULTURAL	2.074.000,00	20.000,00	2.094.000,00
15	URBANISMO	38.269.400,00	1.642.000,00	39.911.400,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	17.316.000,00	1.632.000,00	18.948.000,00



GCASPP

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 3/4

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME VÍNCULO COM RECURSOS - GERAL

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.5001	INFRAESTRUTURA URBANA	12.156.000,00	1.602.000,00	13.758.000,00
15.451.5002	URNABISMO, TRANSPORTE E PROJETOS	5.160.000,00	30.000,00	5.190.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	20.953.400,00	10.000,00	20.963.400,00
15.452.5001	INFRAESTRUTURA URBANA	20.000,00	0,00	20.000,00
15.452.5002	URNABISMO, TRANSPORTE E PROJETOS	18.883.400,00	10.000,00	18.893.400,00
15.452.5003	SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS	850.000,00	0,00	850.000,00
15.452.8002	TRÂNSITO	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
16	HABITAÇÃO	570.000,00	30.000,00	600.000,00
16.122	ADMINISTRACAO GERAL	570.000,00	30.000,00	600.000,00
16.122.8004	HABITAÇÃO	570.000,00	30.000,00	600.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.968.500,00	131.500,00	2.100.000,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	176.000,00	20.000,00	196.000,00
18.541.6001	MEIO AMBIENTE	176.000,00	20.000,00	196.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	1.792.500,00	111.500,00	1.904.000,00
18.542.6001	MEIO AMBIENTE	1.792.500,00	111.500,00	1.904.000,00
20	AGRICULTURA	2.070.000,00	0,00	2.070.000,00
20.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	40.000,00	0,00	40.000,00
20.306.7012	SECRETARIA DA AGRICULTURA	40.000,00	0,00	40.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00
20.605.7012	SECRETARIA DA AGRICULTURA	1.980.000,00	0,00	1.980.000,00
20.605.7013	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	50.000,00	0,00	50.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.386.000,00	40.000,00	4.426.000,00
23.691	PROMOCAO COMERCIAL	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
23.691.6004	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
23.695	TURISMO	2.786.000,00	40.000,00	2.826.000,00
23.695.6002	INCENTIVO AO TURISMO	2.786.000,00	40.000,00	2.826.000,00
27	DESPORTO E LAZER	2.915.000,00	20.000,00	2.935.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	2.915.000,00	20.000,00	2.935.000,00
27.812.3002	ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	2.915.000,00	20.000,00	2.935.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	30.384.000,00	0,00	30.384.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	29.470.500,00	0,00	29.470.500,00
28.843.7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	29.470.500,00	0,00	29.470.500,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	913.500,00	0,00	913.500,00
28.846.7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	913.500,00	0,00	913.500,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 4/4

GCASPP

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME VÍNCULO COM RECURSOS - GERAL

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
TOTAL:		258.721.000,00	80.279.000,00	339.000.000,00

IBIUNA, 9 de Novembro de 2023.



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 1/2

GCASPP

ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - GERAL

Função: 1 - LEGISLATIVA

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
01	CÂMARA MUNICIPAL DA EST TURIST DE IBIÚNA	12.000.000,00
Total por Função:		12.000.000,00

Função: 3 - ESSENCIAL A JUSTIÇA

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	6.100.000,00
Total por Função:		6.100.000,00

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	27.110.000,00
Total por Função:		27.110.000,00

Função: 6 - SEGURANÇA PÚBLICA

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	14.973.000,00
Total por Função:		14.973.000,00

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	9.800.200,00
Total por Função:		9.800.200,00

Função: 10 - SAÚDE

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	79.375.000,00
Total por Função:		79.375.000,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	101.311.400,00
Total por Função:		101.311.400,00

Função: 13 - CULTURA

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	2.104.000,00
Total por Função:		2.104.000,00

Função: 15 - URBANISMO

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	39.911.400,00
Total por Função:		39.911.400,00

Função: 16 - HABITAÇÃO

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	600.000,00
Total por Função:		600.000,00

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	2.100.000,00
Total por Função:		2.100.000,00

Função: 20 - AGRICULTURA



**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

GCASPP

ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - GERAL

Exercício: 2024

Página: 2/2

Função: 20 - AGRICULTURA

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	2.070.000,00
Total por Função:		2.070.000,00

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	4.426.000,00
Total por Função:		4.426.000,00

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	2.935.000,00
Total por Função:		2.935.000,00

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	30.384.000,00
Total por Função:		30.384.000,00

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	3.800.000,00
Total por Função:		3.800.000,00

Total Geral: 339.000.000,00

IBIUNA, 9 de Novembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 365/2023

Ibiúna, 16 de novembro de 2023.

CÓPIA

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 308/2023**, referente ao Projeto de Lei nº. 336 de 2023 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna para exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 14 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
PAULO KENJI SASAKI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

Alexandra
23/11/23



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que a Redação Final ao Projeto de Lei nº. 336 de 2023 foi colocado em discussão e votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 14 de novembro de 2023 sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores (a), e devido a aprovação foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 308/2023, encaminhado por meio do Ofício GPC nº. 365/2023, de 16 de novembro de 2023.
Ibiúna, 21 de novembro de 2023.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral